SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3804

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO - CONSEG

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
PORTARIA GP N° 010, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA GP N° 010, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social, Ciência, Tecnologia, Inovação e Políticas Transversais de Pernambuco, representado pelo Secretário Executivo de Gestão, no exercício e cumprimento de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Autarquia Interfederativa Municipal e Resolução nº 015 de 14 de janeiro de 2020, bem como pela Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007 e Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º ACEITAR a renúncia de livre e expotânea vontade de ordem pessoal e a pedido, da pessoa abaixo identificada no art. 3º, da ocupação e exercício de função do Cargo Eletivo em período de prorrogação estatutária interina de Secretário Executivo de Controle Interno;

Art. 2º DISPENSAR a pessoa de abaixo identificada no art. 3º, da atribuição e exercício de função do Cargo Eletivo em período de prorrogação estatutária interina de Secretário Executivo de Controle Interno;

Art. 3º DETERMINAR a baixa de registro, da pessoa abaixo identificada, no Cadastro de Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada e do Sistema Remessa do **Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Defesa Social, Ciência, Tecnologia, Inovação e Políticas Transversais de Pernambuco:**

Everaldo de Nobaia Acioli
CPF: 361.063.214-34
RG.: 2.328.180 SDS/PE

Art. 4º DESIGNAR o servidor abaixo qualificado como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada e Sistema Remessa do **Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Defesa Social, Ciência, Tecnologia, Inovação e Políticas Transversais de Pernambuco:**

CLETOMAR SIMPLÍCIO CORREIA E SÁ
Cargo: Secretário Executivo de Controle Interno
CPF nº 640.644.334-91
RG.: 2.964.659 SSP-PE
e-mail: consegpernambuco@gmail.com

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dia 14 de março de 2025;

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Recife - PE, em 14 de março de 2025.

SÍLVIO BARBOSA DE MIRANDA
Representante Legal CONSEG/PE

Publicado por:
Josefa Andreia Diniz
Código Identificador:C032D3F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE DE PERNAMBUCO – CISAPE

AVISO DE SUSPENSÃO
O Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe de Pernambuco – CISAPE informa a **suspensão do Pregão Eletrônico nº 001/2025** para revisão do Termo de Referência, em atendimento às recomendações do **TCE-PE** e com fundamento nos princípios da **legalidade, eficiência e economicidade** (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 11.107/2005). A nova data para continuidade do certame será divulgada oportunamente.

Ouricuri - PE, 18 de março de 2025.

PAULO CESAR GOMES CORDEIRO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Coelho Silva
Código Identificador:9A0AC207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE DE PERNAMBUCO – CISAPE
AVISO DE SUSPENSÃO

O Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe de Pernambuco – CISAPE informa a **suspensão do Pregão Eletrônico nº 001/2025** para revisão do Termo de Referência, em atendimento às recomendações do **TCE-PE** e com fundamento nos princípios da **legalidade, eficiência e economicidade** (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 11.107/2005). A nova data para continuidade do certame será divulgada oportunamente.
Endereço PNPC
https://pncp.gov.br/app/editais/10283138000107/2025/2

Ouricuri - PE, 18 de março de 2025.

PAULO CESAR GOMES CORDEIRO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Coelho Silva
Código Identificador:D14ED8BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
AVISO DE DISPENSA Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.896.703/0001- 66, com Sede na BR-101, KM 81, Nº 1024, Ribeirão/PE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, brasileiro, casado, advogado inscrito no CPF nº 055.499.794-03, e portador do RG n°. 6.803.552 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 38 Bairro – Centro, Xexéu/PE, doravante denominado CONTRATANTE (Em obediência - Art. 75. Inciso VIII da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021) e suas posteriores alterações, torna público aviso de dispensa para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 21/03/2025 ÀS 23:59 HORAS, PROPOSTA DE PREÇOS (para obter propostas adicionais de eventuais interessados), para o objeto:
Contratação de empresa de engenharia para Mitigação e operação do Aterro Sanitário do Municipio de Escada - PE, para atender às necessidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL, conforme (PROJETO BÁSICO
para eventual Proposta).

OBJETO: O presente Projeto Básico/Termo de Referência tem como finalidade a Convocação de (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **Contratação de empresa de engenharia para Mitigação e operação do Aterro Sanitário do Municipio de Escada - PE, para atender às necessidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL**, através do Consórcio de Municípios Mata Sul Pernambucana (COMSUL), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILIATÇÃO: ATÉ: 21/03/2025 às 23:59 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA
E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: comsullicitacao@gmail.com
Responsável: THIAGO GONÇALVES DE LIMA – PRESIDENTE DO COMSUL
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: ART. 75. Inciso VIII da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O projeto básico, termo de referência e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail de recebimento de propostas comsullicitacao@gmail.com
.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.
ÓRGÃO DEMANDANTE: Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, cuja Presidente é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

RIBEIRÃO, 18 DE MARÇO DE 2025

Consórcio Público Dos Municípios Da Mata Sul Pernambucana
THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:8A073C74

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Munícipios-Membro do Consórcio, ficam convocados, para a **1ª Assembleia Ordinária**, os representantes legais dos municípios integrantes deste consórcio, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte:

Dia: Quinta-feira
Data:03 de abril de 2025
Horário:09h.
Local: Auditório do SENAC - Av. Maria José Lyra, 140 - Indianópolis, Caruaru - PE, 55026-075.

ORDEM DO DIA:

Construção da Sede do CONIAPE;
Terreno para a construção da sede;
Apresentação do projeto de construção da sede;
Banco do Nordeste – CredAmigo;
Caixa Econômica Federal – Projeto de Concessão de Resíduos Sólidos Urbanos
Entrada de novos municípios no consórcio;
Reativação do Núcleo de Iluminação Pública
Outros assuntos relevantes.

Caruaru/PE, 13 de março de 2025.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito de São Caetano/PE

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:4C61DD92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, CNPJ sob o n.º 09.680315/0001-00 e como contratada: **CONSULT CONSUTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.633.370/0001-27, sediado na Rua: Quitéria Luiza da Silva Vila Nova nº 37 Universitário CEP: 55.016-735 Caruaru-PE Empresarial Ethos, cujo objeto compreende: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa em gestão e em contratações públicas pela Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá/PE e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.** Valor total: **R$ 120.000,00**(cento e vinte mil reais), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

LAERTE NERIS DE ALMEIDA
Secretário de Finnanças e Fazenda Municipal

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DCC447D2

SECRETARIA DE GOVERNO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, CNPJ sob o n.º 09.680315/0001-00 e como contratada: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.186.210/0001-90, sediada na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, bairro Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru – PE, cujo objeto compreende: **Contratação de escritório de advocacia especializada para prestação de assessoria e consultoria jurídica ao município nas áreas de direito financeiro, administrativo e civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao gabinete do prefeito, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria.** Valor total: **R$ 154.000,00**(cento e cinquenta e quatro mil reais), Vigência: 11(onze) meses. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

EMILIANO ARAÚJO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal Interino de Governo

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:671E8227

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 PL Nº 017/2025 Objeto: Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado exclusivamente a administração Pública Municipal. A Secretaria de Obras e Defesa Civil do Munícipio de Abreu e Lima/PE em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023, torna público que realizará processo pelo sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção, regularização e execução de pavimentação em paralelepípedo e intertravado em ruas no município de Abreu e Lima/PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. O órgão interessado poderá participar desse Registro de preços solicitando o Termo de Referência, através do e-mail cplosepmal.licitacao@gmail.com., e encaminhando suas demandas no prazo de 8 dias úteis contados do dia útil subsequente a divulgação desta IRP no Portal de Compras de Abreu e Lima e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Abreu e Lima, 18 de março de 2025.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:3203F5B3

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025 – PL Nº 007/2025.Onde se lê:"...Valor total estimado: R$ 123.288,29", **Leia-se**: "...Valor total estimado: R$ 116.163,29". Outras informações pelo fone: (81) 2011.7781 ou através do e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com, no horário das 08h às14h.

Abreu e Lima, 18 de março de 2025.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:3E19C4EA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 04/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, que transcorreu no PAD nº 037/2025 (PMAL).**Onde se lê:**"...CONTRATO 027/2025", **Leia-se**: "...CONTRATO 017/2025".

Abreu e Lima, 18 de março de 2025.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:908CC7C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, torna-se público o Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação relativo ao Processo Administrativo nº 009/2025 e Inexigibilidade nº 006/2025.

Objeto: Contratação de sociedade de advogados especializada para a prestação *dos serviços de consultoria especializada para o exercício da função do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais ou Data Protection Officer (DPO) para atuar como canal de*

comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), prestar assessoramento, assistência e orientação na tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais e na elaboração, implementação e adequação à Lei nº 13.709/2018, visando atender às demandas específicas da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE.

Contratada: *JORGE MARCIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA*, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 58.377.689/0001-58, com sede na Praça Pedro Pires, nº 101, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Tabira, Estado de Pernambuco, CEP 56.780-000.

Valor: O valor mensal será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira/PE, 27 de fevereiro de 2025.

VICENTE JOSÉ FERREIRA ZUZA
Presidente

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:EA268C8D

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

Processo Administrativo nº 009/2025 – Inexigibilidade nº 006/2025; Contrato nº 008/2025; Objeto: Prestação *dos serviços de consultoria especializada para o exercício da função do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais ou Data Protection Officer (DPO) para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), prestar assessoramento, assistência e orientação na tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais e na elaboração, implementação e adequação à Lei nº 13.709/2018*; Contratante: Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.113/0001-85; Contratada: Jorge Márcio Pereira Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 58.377.689/0001-58, com sede na Praça Pedro Pires, nº 101, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Tabira, Estado de Pernambuco, CEP 56.780-000; Valor Contratado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, com início em 28 de fevereiro de 2025 e término em 28 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Afogados da Ingazeira/PE, 28 de fevereiro de 2025.

VICENTE JOSÉ FERREIRA SUZA
Presidente

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:EC78A92F

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

TIPO: Menor Preço por Item:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados à frota, em quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

ABERTURA: Dia 31 de março de 2025 às 9hn (Nove horas)

VALOR ESTIMADO: R$ 33.350,00 (Trinta e três mil trezentos e cinquenta reais)

Editais e informações disponíveis a partir de 19 de março de 2025, junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, localizada na Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, na Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, no horário de expediente das 08h00min às 13h30min; E-mail: camara.afo@gmail.com.br; Fone: 87 3838 1244; Portal Transparência: https://afogadosdaingazeira.pe.leg.br/transparencia/ e/ou no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

Afogados da Ingazeira/PE, em 17 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:9358CB5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025** baseado no **Art. 74, V da Lei nº 14.133/21** que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL LUIZ DE GÓES Nº 1146, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL MANOEL ARÃO = **LOCADOR**: TEREZA KILMA SANTANA CRUZ = **CPF**: 576.342.894-34 = **CONTRATO Nº**: 015/2025 de 18/03/2025 = **VALOR:** R$ 12.000,00 = **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 18 de Março de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:30003A77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 011/2025 - IPSMAI

PORTARIA Nº 011/2025.

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006, Processo de Pensão nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 006/2025 que concedeu o benefício de **Pensão Por Morte** vitalícia a beneficiária, Sra. **Maria do Socorro Galdino Araújo,** viúva do ex-servidor, Sr. **João Vianez de Araújo**, investido no cargo de Agente de Limpeza Pública, matrícula nº 543-6, falecido em 13.01.2025, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, com esteio no art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 093/2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 1**3 de janeiro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 19 de março de 2025.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretora Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:63FC120A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2025

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona do cargo que específica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando que a servidora abaixo qualificada é ocupante de cargo comissionado de livre nomeação;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANDREZA EVANGELISTA MACEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 3.668.667 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 064.584.823-96, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, desta Casa Legislativa, nomeada através da Portaria nº 026/2024. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2025.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Câmara Municipal de Afrânio

Publicado por:
Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador:100F37B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2025

NOMEIA O (a) SERVIDOR (a), QUE ESTABELE EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFRANIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, embasado nas disposições constantes no Edital de nº 01/2024, e suas retificações referente ao Concurso Público para provimento de cargos.

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. FELISMARA CAVALCANTI COELHO, Portadora do CPF (MF) sob o número 105.685.914-88, e do RG nº 9.057.918 - SDS/PE, para o cargo de Professora Polivalente (Educação Infantil e/ou Fundamental Anos Iniciais), em face de sua aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, nos termo do Edital nº 01/2024 e da legislação atinente a espécie, devendo o exercício do mesmo se dar junto a Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Afrânio, 18 de Março de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9E007567

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Administrativo n. 013/2025, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 005/2025**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento, recargas e vasilhames de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **RAIMUNDO COELHO BRITO EPP** em todos os itens do certame, por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Homologação do Processo Administrativo n. 013/2025, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 005/2025**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento, recargas e vasilhames de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Empresa VENCEDORA **RAIMUNDO COELHO BRITO EPP** (CNPJ: 69.900.116/0001-83)**. Homologado em: 18/03/2025.**

ANA LUIZA DINIZ DE CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:922FEF52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2025

Processo administrativo nº 011/2025 dispensa nº : 010/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** Constitui objeto do presente contrato a contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Secretaria de Administração, compreendendo computadores, desktops e notebooks, conforme solicitação da Secretaria de Administração do Município de Agrestina/PE. **Contratado: 41.594.475 SUELENE CURCINO DE MACEDO- ME** , inscrita no **CNPJ** sob o nº **41.594.475/0001-30**. **VALOR:** R$ **R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Divididos em 10 (DEZ)) parcelas no valor de R$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais).** ***Agrestina 25 DE FEVEREIRO de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com***

Agrestina/PE, 25 DE FEVEREIRO de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:418FE704

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.704, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o ano de 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados em R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Agrestina/PE, para equiparar o valor mínimo do vencimento ao piso salarial mínimo estipulado na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Parágrafo Único. O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento municipal, suplementadas se necessário, cujas despesas serão suportadas pelas receitas provenientes das transferências constitucionais, receitas próprias do Município e transferências do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem as despesas previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e os reajustes autorizados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 4º As despesas de que trata esta Lei estão de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e programação constante no Plano Plurianual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, Agrestina (PE), em 28 de fevereiro de 2025.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
- Prefeito –

Publicado por:
Edeilson Barbosa da Silva
Código Identificador:68FA853A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 014, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à matéria,
CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 19 de março, dia de São José, Padroeiro do Município Água Preta;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve reger os atos administrativo, bem como levando em consideração, ainda, a supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO, a necessidade de uma melhor regulamentação da prestação de serviço à população em geral;
CONSIDERANDO, o teor da Lei Municipal nº 1.727/2011, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Município:
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos que compõem a municipalidade, no dia 20 de março de 2025, que corresponde ao dia posterior ao feriado da **festa do Padroeiro do Município**, restando determinado, caso haja necessidade, a manutenção das atividades administrativas em *home office* e/ou presencial, quando requisitada pela autoridade hierárquica, fundamentada no atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Fica determinado que as Secretarias de Infraestrutura e Saúde devem executar os serviços emergenciais necessários à manutenção da limpeza urbana, saúde pública e segurança da população do Município, para evitar que haja descontinuidade da prestação de serviços essenciais e necessários;
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, aos 18(dezoito) dias do mês de março de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:26E9C67E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025
INEXIGIBILIDADE N° 028/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2025, nos termos descritos abaixo:
Contratação da atração musical: JUNIOR PRAXE, para apresentação no dia **19/03/2025,** em comemoração as festividades do Padroeiro da Cidade – SÃO JOSÉ DA AGONIA, do Município da Água Preta-PE;
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
CONTRATADO: TOCA RECORDS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Inscrita no CNPJ Nº 55.384.917/0001-29;
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Atenciosamente

Água Preta/PE, 18 de Março de 2025.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:80B73CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025
INEXIGIBILIDADE N° 029/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível em menor custo praticado conforme comparativo apresentado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, Inciso III, letra f) da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2025, nos termos descritos:

OBJETO: Contrato destinado a participação de funcionários do setor de Licitações e contratos para Treinamento presencial com objetivo de promover a capacitação e o aperfeiçoamento teórico e pratico dos agentes direta ou indiretamente ligados aos procedimentos de contratação relativos à LEI nº 14.133, a ser realizada cidade de caruaru nos dias 27 e 28 de março, em atendimento as necessidades do Município de Água Preta/PE.

CONTRATADO: **R.M ALVES DA CRUZ**

CNPJ N° 26.958.833/0001-53;

VALOR TOTAL: **R$ 9.485,00** (Nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais);
Prazo de Contratação: 30 dias.

Determino, ainda, que seja emitida as Nota de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 18 de março de 2025.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:45ABBDEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2025/FMS

Processo nº 008/2025/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 004/2025. Compra. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Alagoinha – PE. Valor R$ 953.985,17. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19/03/2025. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 31/03/2025. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 31/03/2025. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 18 de Março de 2025.

EVITON SANTOS DE MELO
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0F89623A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA –PE AVISO DISPENSA ELETRONICA

O Município de Aliança, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta em razão do valor, com fulcro no Art. 75, I, Lei Federal n° 14.133/21 e que no período de 08:00h do dia 20/03/2025 até às 08h do dia 25/03/2025, receberá propostas de preços, através do sítio www.bnc.org.br**,** BNC – Bolsa Nacional de Compras. As propostas serão julgadas pelo "Menor Preço" global.

Dispensa Eletrônica Nº 001/2025.Processo Licitatório Nº 016/2025. Formalização de contrato de prestação de serviços comuns de engenharia para elaboração de projeto executivo de sistema de abastecimento de água das comunidades Albuquerque, Belo Horizonte, Eng. Maré, Eng. Poço e Sirigi, no município da Aliança, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos A, B, C. Valor máximo admitido para a contratação é de R$ 123.403,45 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos),

Horário da abertura do recebimento das propostas: 08h (horário de Brasília) do dia 20 / 03 / 2025. www.bnc.org.br,
Horário de encerramento de recebimento das propostas**:** 08h do dia 25 de março 2025**.** www.bnc.org.br,
Horário da disputa: 08:30min (oito horas e trinta minutos– horário de Brasília) do dia 25 / 03 / 2025 até 14:30 (quatorze horas e trinta minutos – horário de Brasília) do dia 25 / 03/ 2025. www.bnc.org.br,
Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).
Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitalianca@gmail.com.
Responsável pela contratação: Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Aliança, 18 de março de 2025.

CLÁUDIO MENNA BARRETO VALENÇA -
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:6FC3F9FA

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

À
PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI
CNPJ: 24.794.412/0001-09
Av. Edgard Santos, 386, Narandiba, Salvador – BA
José Maia da Visitação – Representante Legal

Assunto: Notificação para apresentação de esclarecimentos sobre sinistro ocorrido em obra pública

Prezados,

Considerando o Contrato Administrativo nº 071/2023 celebrado entre esta Administração Pública e essa empresa para executar serviços de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de

empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" POR LOTES, assim divididos: LOTE 1 - ESCOLA WALFREDO PESSOA DE MELO; LOTE 2 - ESCOLA ANIZIA PEREIRA DE LIRA; LOTE 3 – CRECHE ELIZA e LOTE 4 – UEPA – UNIDADE ESCOLAR DA PREFEITURA DE ALIANÇA., vimos, por meio desta, notificá-los formalmente acerca da necessidade de apresentação de esclarecimentos sobre o colapso ocorrido na estrutura da coberta frontal da Escola Walfredo Pessoa de Melo, localizada em Caueiras no dia 13/03/2025.

De acordo com as informações preliminares, o evento culminou no desmoronamento total da coberta frontal. Diante disso, faz-se imprescindível que essa empresa se manifeste no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, a contar do recebimento desta notificação, apresentando relatório técnico detalhado contendo:

• Descrição detalhada das possíveis causas do sinistro;
• Informações sobre a execução dos serviços e os materiais empregados;
• Indicação de medidas corretivas e preventivas para evitar novos incidentes;
• Relatório de responsabilidade técnica emitido pelo engenheiro responsável;
• Outros documentos pertinentes que possam esclarecer os fatos e comprovar o cumprimento das obrigações contratuais.

Alertamos que a ausência de resposta dentro do prazo estipulado poderá ensejar a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo eventual aplicação de penalidades conforme previsto no contrato e na legislação vigente.
Solicitamos, ademais, que os esclarecimentos sejam encaminhados para o Departamento de Contratos, situado na Secretaria de Gestão e Inovação, cujo endereço é a Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança – PE, CEP: 55890-000 e/ou para o e-mail: gcontratospma@gmail.com

Aliança - PE, 18 de março de 2025.

ERIKA RAPHAELLA
Gestora de Contrato

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:6179FFC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2025
Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores, destinados às diversas secretarias do município de Altinho/PE. Valor estimado: **R$ 633.056,74.** Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **19/03/2025**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **02/04/2025 às 09:00 horas.** Abertura da sessão de lances: **02/04/2025, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 18 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:E230DC26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM - PE CNPJ 10.908.660/0001-29 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - FMS - Processo Administrativo nº 011/2025 - FMS. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM - PE,** conforme Tabela SUS. **Período para recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: 20/03/2025 até o dia 04/04/2025, às 14:00h (Horário de Brasília).** Edital disponível através da internet, no endereço eletrônico do Município: www.angelim.pe.gov.br, ou nos e-mails: secsaudeangelim@hotmail.com / licitação.angelim@gmail.com, ou mesmo na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaquim António S/N, Bairro Centro, CEP 55.430-000, Angelim/PE.

AMANNDA BEZERRA DE MORAIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:E7533E89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO 008/2025 - SMS

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS SPLIT E VENTILADORES DE PAREDE PARA AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE. Abertura e julgamentos das propostas: A partir das 09:00 horas do dia 31/03/2025, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 31/03/2025. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$303.417,30 (trezentos e três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação do Município de Araripina PE-Rua Coelho Rodrigues, 174, na sala da CPL, e-mail cpl@araripina.pe.gov.br telefone: (87) 9 8134 6636, Ramal 106, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA –
Agente de Contratação da Sede da Prefeitura Municipal de Araripina – Portaria PMA nº 159/2025

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:B1756E73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 - COMBUSTÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, pelo

site https://licitardigital.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Valor Global Estimado: de R$ 2.185.440,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Disputa: 01/04/2025 às 10h00. Informações Gerais: Frise-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: https://barradeguabiraba.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-de-licitacao. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Barra de Guabiraba, 18 de março de 2025.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:2157B091

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004.2025
AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, pelo site https://licitardigital.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto F**ORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE**. Valor Global Estimado: de R$ 509.611,50 (quinhentos e nove mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). Disputa: 01/04/2025 às 14h00. Informações Gerais: Frise-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: https://barradeguabiraba.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-de-licitacao. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Barra de Guabiraba, 18 de março de 2025.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:1F130EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0010/2025 - LIMPEZA DO RIO

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 0010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025

O MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, com sede na Rua Miguel Teixeira, s/n°, Centro, Barra de Guabiraba – PE, torna público o presente aviso de dispensa de licitação, cujo objeto compreende **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE PLANTAS AQUÁTICAS (BARONESAS) NO TRECHO DO RIO SIRINHAÉM QUE ATRAVESSA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO** com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações. Data limite para apresentação das propostas e documentação: 24/03/2025 às 13h00min. Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplbarradeguabiraba@gmail.com. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: https://transparencia.barradeguabiraba.pe.gov.br/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-dispensas-de-licitacao. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Barra de Guabiraba, 19 de março de 2025.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:CA691BF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCENDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, a partir do dia 01 de março de 2025, ao servidor público municipal **ADEILTON RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n° 345, auxiliar de serviços gerais.
Art. 2º - O servidor mencionado deverá observar as normas e prazos estabelecidos na legislação vigente, bem como providenciar o retorno às atividades ao término da licença, sob pena das sanções legais cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 12 de março de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:B485AC53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCENDER LICENÇA SEM VENCIMENTO a partir do dia 01 de fevereiro a servidora pública municipal **DANIELA PEREIRA NOVACOSQUE**, matrícula n° 2140, professora.
Art. 2º - A servidora mencionada deverá observar as normas e prazos estabelecidos na legislação vigente, bem como providenciar o retorno

às atividades ao término da licença, sob pena das sanções legais cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 12 de março de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:53A31B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.324.776/0001-92, localizada à R. Cel. Trapiá, 140, Centro, Belém do São Francisco/PE, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA no Regime de Empreitada por Preço global, a se processar de forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE. Valor global: 2.167.459,81 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h00min do dia 19/03/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 01/04/2025. ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 01/04/2025. Será sempre respeitado o horário de Brasília/DF LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 19/03/2025, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco/PE, Situada à Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Belém do São Francisco/PE, no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site https://belemdosaofrancisco.pe.gov.br/, ou através do e-mail licitacao@belemdosaofrancisco.pe.gov.br.

Belém do São Francisco/PE, 18 de março de 2025.

NARA MIRANDA DE ARAÚJO CANTARELLI
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:7F59186A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 65/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC, conforme especificações e quantitativos, e demais condições presentes no termo de referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: W R CARVALHO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 41.316.967/0001-64**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 2.182,56 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

Belo Jardim, 19 de março de 2025.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:31859664

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025. CPL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025. HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 01/2025, Informamos que nesta data foi homologado pela autoridade competente o processo licitatório acima epigrafado e o objeto adjudicado. Contratado: HUGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA, CPF nº 038.927.924-29, com proposta no valor global de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais). Outras informações através do e-mail licitacaocontratos@aeb.edu.br, no horário das 07:30h às 13:30h.

Belo Jardim–PE, em 19 de março de 2025.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:4EA4EDEE

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 013/2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora em atividade, **MAGNA REJANE BARROS SILVA**, brasileira, ocupante do cargo de 'Agente Administrativo' nível único, matrícula n.° 0.0001067.1, admissão em 05/02/1990, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública do Municipio de Belo Jardim/PE, nos termos do Art. 4º, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 3.401/2021 c/c o art. 20 da Emenda Constitucional Federal n 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de março de 2025.

THIAGO LEVI FERREIRA DE ALCANTARA
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Thiago Levi Ferreira de Alcantara
Código Identificador:59A00EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Convoca os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 01/2024 no âmbito da Secretaria de Assistência Social, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) convocado(s) o(s) Candidato(s) aprovado(s) dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada 2024, realizado de acordo com o Edital nº 001/2024, publicado em 24 de abril de 2024, da Secretaria de Assistências Social, (8ª convocação), conforme quantitativos abaixo.

CUIDADOR: 4º lugar geral

Art. 2º – O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua João Franklin Cordeiro nº 81, bairro Ayrton Maciel – Belo Jardim – PE – CEP 55.154-055, nos dias 19.03.2025 e 20.03.2025, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital e os documentos pessoais, originais e cópias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 18 de março de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:59E000D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2024 - PMB

PROCESSO N.º 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso, provimento de data center, prestação de serviços de instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública em nuvem, para a administração direta e indireta do Município de Bezerros/PE. A Secretária de Fazenda do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa a presente licitação em favor da empresa: **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ **29.448.657/0001-06**, com endereço na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 107, Bairro de Santo Amaro – Porto Digital, Recife – PE, CEP: 50.030-200, declarada vencedora com um valor global de **R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**. Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

18 de março de 2025

MARILIA SILVA VASCONCELOS MOTTA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:C958A875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0008/2024 - FME. Processo Licitatório n° 0011/2024. Concorrência nº 0002/2024 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação de serviços comuns Construção do prédio do CEACAD - Centro de Apoio da Criança e do Adolescente, do Bom Jardim, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: CONSTRUTORA IPOGIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.931.084/0001-10. Valor total Contratado R$ 3.046.378,06 (três milhões, quarenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e seis centavos). Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 14 de março de 2025.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:0E6D56ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE

Processo Nº: 00003/2025. Concorrência Nº 00001/2025. A Secretaria de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 07/04/2025 às 10:00, cujo objeto: 3ª ETAPA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REFORMA DO HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, LOCALIZADO NA RUA DO DERBY, S/N, CENTRO, BOM JARDIM/PE. Considerando a necessidade de revisão do Edital para adequação aos ditames técnicos. Sendo assim, por segurança jurídica do processo, fica adiada a sessão para data a ser devidamente oficializada pelo Município.

Bom Jardim, 18/03/2025.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:F6BC623A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 024/2025. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresas especializas, visando o fornecimento de FARDAMENTO, que será destinado aos alunos, professores e auxiliares da serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Bonito conforme as especificações, quantidades e condições estabelecias neste Edital e no Termo de Referência, em anexo. O presente certame possui preço máximo de R$703.585,45 (setecentos e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), considerando os orçamentos mercadológicos obtidos. Recebimento das Propostas a partir do dia: 19/03/2025, às 09h00min, até o dia 02/04/2025 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/04/2025 às 09h15min. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL, na Rua Frei Caneca, nº 91,

Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 até às 17:00hs sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregao@bonito.pe.gov.br, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sítio www.bnc.org.br.

Bonito - PE, 18 de março de 2025

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:2BB700CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 025/2025. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresas especializas, visando o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, que será destinado para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Bonito/PE, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecias neste Edital e no Termo de Referência, em anexo. O presente certame possui preço máximo de R$ 373.342,15 (trezentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), considerando os orçamentos mercadológicos obtidos. Recebimento das Propostas a partir do dia: 19/03/2025, às 09h00min, até o dia 03/04/2025 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 03/04/2025 às 09h15min. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 até às 17:00hs sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregao@bonito.pe.gov.br, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sítio www.bnc.org.br.

Bonito - PE, 18 de março de 2025

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:D4DB193A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 012/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025**.**

Objeto: a locação de um poço artesiano, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no Sitio Jenipapo do Rocha para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os prédios municipais, moradores e atender as necessidades da comunidade do Sítio Santa Rita.

Pelo presente instrumento, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Inexigibilidade de licitação, em favor de **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ***.161.***-49 e RG sob o nº *.956.***, Residente e domiciliado no Sítio Jenipapo do Rocha, S/N, Zona Rural, Brejão/PE, CEP: 55325-000, Brejão/PE. O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R$ 27.324,000 (vinte sete mil trezentos e vinte e quatro reais)**, nos termos art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, art. art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, na verifcação de conformidade aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas.
O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejão/PE, em 08 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:C599E2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 012/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 008/2025**, fundamentada no **art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas**, objetivando a locação de um poço artesiano, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no Sitio Jenipapo do Rocha para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os prédios municipais, moradores e atender as necessidades da comunidade do Sítio Santa Rita., em favor **JOSÉ RICARDO DA SILVA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº ***.161.***-49 e RG sob o nº *.956.***, Residente e domiciliado no Sítio Jenipapo do Rocha, S/N, Zona Rural, Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R$ 27.324,000 (vinte sete mil trezentos e vinte e quatro reais).**
O valor proposto será cobrado pela locação de um poço artesiano – imóvel rural, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no Sítio Jenipapo do Rocha para distribuição de água, incluindo despesas com transporte, e é condizente com o praticado no nas localidades, e em anos anteriores no municpio, logo, é compatível com o interesse público.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 08 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:88C8D88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 012/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Agente de Contratações, designado pela Portaria nº 014/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, que tem como objeto: a locação de um poço artesiano, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no Sitio Jenipapo do Rocha para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os prédios municipais, moradores e atender as necessidades da comunidade do Sítio Santa Rita.
SAGROU-SE vencedor com valor total proposto: "**JOSÉ RICARDO DA SILVA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº ***.161.***-49 e RG sob o nº *.956.***, Residente e domiciliado no Sítio Jenipapo do Rocha, S/N, Zona Rural, Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R$ 27.324,000 (vinte sete mil trezentos e vinte e quatro reais)**
Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 08 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria N°014/2025

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:EED99C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.131.076/0001-00.
CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ***.161.***-49 e RG sob o nº *.956.*** SDS/PE, Residente e domiciliado no Sítio Jenipapo do Rocha, S/N, Zona Rural, Brejão/PE, CEP: 55325-000.

OBJETO: A locação de um poço artesiano, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no Sitio Jenipapo do Rocha para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os prédios municipais, moradores e atender as necessidades da comunidade do Sítio Santa Rita.

VALOR CONTRATADO: R$: R$ 27.324,00 (vinte sete mil, trezentos e vinte quatro reais), pela locação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (meses) dias.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 012/2025
Inexigibilidade nº 008/2025
Contratos Administrativos PMB nº 010/2025.

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão-PE, em 09 de Janeiro de 2025.

FERNADO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria N° 014/2025

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:2F6F2FEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 09/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DECRETO N.º 09/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Seleção Pública Simplificada nº 001/2025 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o compromisso com a educação de qualidade social, inclusiva, democrática, participativa e alicerçada em direitos e valores humanos;

CONSIDERANDO o compromisso das escolas e das famílias, bem como a aliança e a parceria com os diversos setores da sociedade civil para o desenvolvimento da educação no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de formar diretores escolares aptos a assumirem papéis de liderança em cada escola e no sistema de ensino e que se interessem e trabalhem pelo sucesso de sua escola e de outras, comprometendo-se com o aprimoramento educacional do Município;

CONSIDERANDO que a complexidade dos processos de gestão exige do diretor escolar conhecimentos e competências específicas, particularmente na condução das ações educativas no âmbito da escola, visando a adequá-las às mudanças no que se refere ao cumprimento dos objetivos educacionais desenvolvimento humano e social de cada indivíduo;

CONSIDERANDO a atual política de inclusão tecnológica e a necessidade da gestão escolar contribuir com as mudanças necessárias no âmbito da escola visando efetivar o uso das novas tecnologias como instrumento pedagógico pelos professores;

CONSIDERANDO a importância de o diretor escolar assegurar na escola um ambiente educativo de respeito às diferenças, apoiado em valores plurais, acolhedor e positivo, como condição para promover a aprendizagem entre os estudantes, contribuindo significativamente para reduzir as desigualdades de aprendizagens;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento das potencialidades pedagógicas, administrativas e financeiras do diretor escolar são condições para a consolidação de uma escola autônoma e comprometida com a melhoria da educação;

CONSIDERANDO a relevância da efetivação de uma gestão escolar democrática e participativa, com envolvimento dos diversos atores, particularmente os membros do conselho escolar e demais órgãos colegiados;

CONSIDERANDO os ditames da Emenda Constitucional de nº.108/2020 e da Meta 19 do Plano Nacional da Educação;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei de nº. 14.113/2020; do Artigo 43, parágrafo terceiro do Decreto Federal de nº.10.656/2021, bem como da Resolução CIF de nº. 1/2022; Resolução N.º 03/2024 MEC/SEB.

DECRETA:

Art. 1º - Dar Publicidade ao Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2025 – Secretaria Municipal de Educação que visa o preenchimento de vagas ao cargo de Diretor Escolar, como previsto na Lei 9.9394/1996 (LDB), Lei 14.113 (Novo Fundeb), Lei Municipal 319/2009 e Resolução SEB/MEC 003/2024, segundo organização prevista nos anexos a esta.

Art. 2º - A investidura na função de diretor escolar do magistério público da educação infantil e ensino fundamental das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino dar-se-á por designação e posse do Prefeito Municipal, mediante a participação do candidato nas etapas seletiva e formativa, que será regulamentada por Edital.

Art. 3º - Para acompanhar o Processo Seletivo aqui mencionado, está nomeada a comissão abaixo nominada, que acompanhará o processo de escolha técnica de mérito e desempenho:

ORD	MEMBRO	LOCALIZAÇÃO
01	ABRAHÃO FRANCISCO DA COSTA FILHO- CPF 070.140.214-86	Secretário Municipal de Educação
02	TIAGO SALVIANO CRUZ – CPF 056.401.664-01	Represente do Setor Jurídico do Município
03	LUCIANO LUIZ LOPES - CPF 028.849.584.53	Representante do Conselho Municipal de Educação;
04	MARCELA AMARAL SIQUEIRA MENESES CPF 073.798.614-09	Representante do Conselho do FUNDEB CACS FUNDEB
05	LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA CPF 041.143.824-70	Representante dos profissionais da educação indicado pela Secretaria de Educação

Art. 4º - O Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Brejinho e amplamente divulgado entre unidades de ensino da Rede Municipal para alcance máximo de possíveis interessados aptos ao pleito.

Art. 5º - Toda a avaliação e pontuação dos candidatos dar-se-á por análises conferida pela Comissão ora nomeada.

Art. 6º - Para aprimorar a administração da educação municipal e com o fito de melhor acompanhar o desempenho escolar dos alunos, a Unidade Escolar da Escola São Sebastião contará com duas diretorias, uma visando atender os anos iniciais e outra aos anos finais, devendo o contingente de aluno ser divido desta maneira para os devidos fins legais e de gratificação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejinho – PE, Em 18 de março de 2025

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:05CDBB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 218/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 218/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **WALLACE LUCENA DE OLIVEIRA**, portador do CPF de nº ***.985.474-**, como **RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA FEIRA DO GADO,** com lotação na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:47B3C3F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - Objeto: Aquisição de peixe em perfeitas condições para consumo destinado a doações a famílias carentes do Brejo da Madre de Deus. Valor máximo estimado de R$ 244.050,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 19 de março de 2025. Recebimento das propostas até: às 09:00h do dia 01 de abril de 2025. I**nício da sessão de disputa: às 10:00h do dia 01 de abril de 2025**. Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 18 de março de 2025

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:D9C7495C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

CONSIDERANDO o inquérito administrativo nº 014/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o encerramento do Inquérito Administrativo n° 014/2024, em face de **IVANIA MARIA DE ASSIS SILVA** acatando relatório da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e determinando seu arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus/PE, 13 de março de 2025.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
- Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus-

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:276329F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - Objeto: Sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação e sonorização, camarins e Cabines sanitárias e afins, destinados a realizações de eventos Municipais. Valor máximo estimado de R$ 2.923.608,42. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 19 de março de 2025. Recebimento das propostas até: às 09:00h do dia 03 de abril de 2025. **Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 03 de abril de 2025**. Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 18 de março de 2025

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:AB49BBC4

PROCURADORIA GERAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
NOTIFICAÇÃO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

NOTIFICANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com sede na Procuradoria Municipal, localizada na Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, com endereço na Praça Vereador Abel de Freitas, n° 64, Centro, Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

NOTIFICADO: HILARIO PAULO DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria de Comunicação, matriculado sob o n° 107673, inscrito no CPF sob o nº 681.528.504-97.
Senhor,
Com os devidos cumprimentos, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, INTIMO Vossa Senhoria para participar de oitiva, no dia e horário, que segue:

Data de Oitiva: 25/03/2025 às 11:00 horas

Saliento que essa oitiva será realizada na sede desta Comissão, na Procuradoria Municipal, localizada na Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no Inquérito Administrativo n° 001/2024 – Suposta infração ao inciso II do art. 156, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais – Lei nº 018/1993.

Brejo da Madre de Deus/PE, 18 de março de 2025.

ANNA KAROLLINA PINTO THAUMATURGO
Presidente

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:6B57B0C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 67 DE 14 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de qualificação (AQ) ao servidor FLÁVIO LEMOS DEL PINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor FLÁVIO LEMOS DEL PINO (matrícula nº 7009501), referente à concessão do adicional de qualificação (AQ), acompanhado dos documentos comprobatórios de cursos realizados;
CONSIDERANDO a análise e deferimento do pedido pelo Departamento de Pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.926/24 e a Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor FLÁVIO LEMOS DEL PINO (matrícula nº 7009501), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de adicional de qualificação (AQ), conforme previsto na Lei Municipal nº 3.926/24 e Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. O adicional de qualificação será de 25% (Mestrado ou duas pós graduações), com base no nível de formação comprovado por meio dos documentos anexados ao requerimento.

Art. 3º. A concessão do referido adicional deverá ser incluída na folha de pagamento do servidor, com todos os reflexos legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 143 de 05 de novembro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 14 de março de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:308842C7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 68 DE 14 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de qualificação (AQ) ao servidor VICTOR MARCELO COSTA VASCONCELOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor VICTOR MARCELO COSTA VASCONCELOS (matrícula nº 7004601), referente à concessão do adicional de qualificação (AQ), acompanhado dos documentos comprobatórios de cursos realizados;
CONSIDERANDO a análise e deferimento do pedido pelo Departamento de Pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.926/24 e a Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor VICTOR MARCELO COSTA VASCONCELOS (matrícula nº 7004601), ocupante do cargo de Jardineiro, o pagamento de adicional de qualificação (AQ), conforme

previsto na Lei Municipal nº 3.926/24 e Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. O adicional de qualificação será de 25% (Mestrado ou duas Pós graduações), com base no nível de formação comprovado por meio dos documentos anexados ao requerimento.

Art. 3º. A concessão do referido adicional deverá ser incluída na folha de pagamento do servidor, com todos os reflexos legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 147 de 05 de novembro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 14 de março de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D9C69E9E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 69 DE 14 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de qualificação (AQ) ao servidor VICTOR WANDERLEY ALBUQUERQUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor VICTOR WANDERLEY ALBUQUERQUE (matrícula nº 7010101), referente à concessão do adicional de qualificação (AQ), acompanhado dos documentos comprobatórios de cursos realizados;
CONSIDERANDO a análise e deferimento do pedido pelo Departamento de Pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.926/24 e a Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor VICTOR WANDERLEY ALBUQUERQUE (matrícula nº 7010101), ocupante do cargo de Recepcionista, o pagamento de adicional de qualificação (AQ), conforme previsto na Lei Municipal nº 3.926/24 e Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. O adicional de qualificação será de 25% (Mestrado ou duas Pós graduações), com base no nível de formação comprovado por meio dos documentos anexados ao requerimento.

Art. 3º. A concessão do referido adicional deverá ser incluída na folha de pagamento do servidor, com todos os reflexos legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 10 de março de 2025.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 104 de 05 de novembro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 14 de março de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A2951009

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 70 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SETOR (CS-FG) NOS TERMOS DA LEI Nº 3.957, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 01 de março de 2025, o servidor efetivo LUIZ CLAÚDIO MENDONÇA DA SILVA (matrícula 001696-4), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as funções atinentes à COORDENADOR (CS-FG) previstas na Lei Municipal nº 3.957, de 30 de janeiro de 2025, nos limites daquela lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 01 de março de 2025.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 18 de março de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:038D0688

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 71 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SETOR (CS-FG) NOS TERMOS DA LEI Nº 3.957, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 01 de março de 2025, a servidora efetiva CLÉCIA BÁRBARA GOMES DE OLIVEIRA (matrícula 60370), ocupante do cargo de Guarda de Patrimônio, para exercer as funções atinentes à COORDENADOR (CS-FG) previstas na Lei Municipal nº 3.957, de 30 de janeiro de 2025, nos limites daquela lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 01 de março de 2025.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 18 de março de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6DC8BEB9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 72 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NA FUNÇÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO (GD-FG) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.678, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 01 de março de 2025, o servidor efetivo JOSÉ ROBERTO BARBOSA DA SILVA (matrícula 60371), ocupante do cargo de Guarda de Patrimônio, para exercer as funções atinentes à GERENTE DE DEPARTAMENTO (GD-FG) previstas na Lei Municipal nº 3.678, de 08 de fevereiro de 2022, nos limites daquela lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 01 de março de 2025.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 18 de março de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6F861511

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0600/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Bárbara Cristina da Silva Alves, ao cargo, Coodenador – CC3, a partir de 01 de março de 2025, com lotação, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:EDE11E43

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0597/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho
.
R E S O L V E:

NOMEAR: Adrielson da Silva Reis, ao cargo, Chefe de Setor I – CC4, a partir de 01 de março de 2025, com lotação, Gabinete do Prefeito, Símbolo CC4.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:FEB4B2C2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0596/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Claudeni Severino Gomes, ao cargo, Coordenador – CC3, a partir de 01 de março de 2025, com lotação, Gabinete do Prefeito, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:C7AE6704

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, neste ato representado pelo Sr. José Alberico Silva Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal de nº 2.453, de 09 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na data de 24 de janeiro de 2024;
Resolve:

Art. 1° - Designa a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Instituo de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, para o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, os servidores abaixo relacionados:

Rita de Cássia de Morais Monteiro, Agente de Contratação;
Pedro Marcos lira de Freitas, membro da equipe de apoio;
Julyanne Rayane da Silva Andrade, membro da equipe de apoio;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando a portaria anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:7A875380

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, neste ato representado pelo Sr. José Alberico Silva Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal de nº 2.453, de 09 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na data de 24 de janeiro de 2024;
Resolve:

Art. 1° - Designa a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Instituo de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, para o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, os servidores abaixo relacionados:

Alisson Bruno Melo Barreto, Pregoeiro;
Pedro Marcos lira de Freitas, membro da equipe de apoio;
Julyanne Rayane da Silva Andrade, membro da equipe de apoio;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando a portaria anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:88CD483F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 001/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõem sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO à Sr.ª Dayanne Campos Pereira, do cargo de Assessor de Previdência I, Símbolo CC3, a partir de 03 de fevereiro de 2025, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:4516F9BD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0022/2025

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019 – SME.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 136/2025 - SEARH de 18/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando os preenchimentos das vagas, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL

84º MARIA DE LOURDES BORBA PACÍFICO
85º AMANDA DE ALBUQUERQUE SILVA
86º MÔNICA PATRICIA RAMOS
87º JADMA LÚCIA DO NASCIMENTO
88º TATIANE LARISSA DA SILVA
89º KELAINE MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
90º GISELE MENDES DA SILVA
91º MIRIAM VIANA DE ARAÚJO
92º TAYNA PEREIRA DA SILVA
93º JERUSA LOPES SILVA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR I ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

278º RAFAELA MARIA SANTOS NEVES
279º KARLA SILVA COSTA DE FRANÇA
280º RAYANA MARIA DA SILVA RODRIGUES GOMES
281º GENILZA MARIA PEREIRA
282º JULIANA DE MELO LIMA
283º ELIANE CAMPELO SILVA DE SOUZA
284º DAMIRIS PAULA CLAUDINO
285º ERIVANIR MARIA DA SILVA
286º ALEXANDRA BEZERRA DOS SANTOS
287º MARIA RAFAELA ALBUQURQUE DE SOUZA
288º MARIA INEZ VIANA
289º GERUZA LUIZA FERREIRA DA SILVA ROCHA
290º NADIA RAMOS DO NASCIMENTO
291º LIDIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
292º SILVANA ALVES DA PAIXÃO
293º ERIKA PAULINA SANTANA LIMA
294º JOSILANE RODRIGUES DOS SANTOS
295º SABRINA QUEIROZ SANTANA
296º ELEN DA CUNHA
297º IZABELA MARQUES DA SILVA
298º SIMEIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS
15º **PCD** – VANUSA LAURIANA SANTOS DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

27º MICHELE ALEXSANDRA NASCIMENTO DA SILVA SOUZA
28º SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
29º LÚCIA MARIA SANTOS MOREIRA
30º OBERDAN MOTA CORREA
31º RAILANE SOUZA RODRIGUES
32º ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

Cargo: PSICOPEDAGOGO

06º DEISYBERTHA ALVES DA SILVA GAMA

07º ADRIELLE FERREIRA RIBEIRO
08º REGINA DE FÁTIMA ANDRADE OLIVEIRA
09º JANAÍNA MARIA PEREIRA RIBEIRO SANTOS

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS

17º ALDILEIDE GABRIEL DO NASCIMENTO
18º NATHALLY PEREIRA DA SILVA PRADO
19º MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO
20º NATALIA FLORENCIO JOAQUIM DA SILVA
21º ELIENAI DE LIMA BEZERRA ALMEIDA
22º ADENILZA MARIA DA SILVA COSTA
23º NADJA GONÇALVES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR II LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

21º FRANCISCO RAMOS NETO
22º JANAÍNA MARIA DA SILVA
23º ELOIR GENECI CASTRO DA SILVA
24º PATRÍCIA AMARAL PEREIRA DA SILVA
25º MARCELA NUNES DA SILVA
26º JOSEVANIA MARIA DO NASCIMENTO
27º DEBORA MARIA LINS DE ASSIS
28º JAQUELINE FERNANDES CHAVES DE OLIVEIRA
29º SERGIO RICARDO DE LIMA SEIXAS
30º WASHINGTON LUIZ LÚCIO DA HORA
31º BRUNA MÁRCIA BRITTO ARGOLO
32º FHILYPE RODRIGO SANTOS BRANDÃO
33º MARCONE RODRIGUES DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR II CIÊNCIAS

41º ÍTALO ANTÔNIO MENDONÇA PESSOA
42º NICODEMOS AUGUSTO DE PAIVA NETO
43º LEIDIANA LIMA DOS SANTOS
44º VANEIDE DAMAZIO DA SILVA
45ºJOÃO RICARDO DA SILVA
46º ADIEL GIDEÃO QUEIROZ DE SOUZA
47º BHEATRIZ NUNES DE LIMA ALBUQUERQUE
48º PATRÍCIA CARVALHO TORRES
49º ANDERSON HENRIQUE DA LUZ CAVALCANTI
50º DAVID GUSTAVO DA SILVA
51º DAYANE RODRIGUES DA SILVA
52º GABRIELA DA SILVA FREITAS
53º CAROLINA RIBEIRO DA SILVA AMORIM
54º SUZANA FLORÊNCIO DA SILVA SOARES
55º VICTOR HUGO NOVAES PEDROSA

Cargo: PROFESSOR II LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL

09º VERÔNICA RAFAELA BARRETO
10º IRIS APARECIDA ALVES PINTO

Cargo: PROFESSOR II MATEMÁTICA

83º ALVARO BORBOREMA JUNIOR
84º RODRIGO JOSÉ DE AGUIAR BRITO
85º TIAGO MARQUES DA SILVA
86º ADELMO MADSON GOMES DA SILVA FILHO
87º ELVIS DA SILVA BEZERRA
88º RODRIGO DE OLIVEIRA MELO DANTAS MENDES
89º VITÓRIA DA SILVA FARIAS
90º EMÍDIO MANOEL DA SILVA

Cargo: PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA

77º ESDRAS LIMA DE OLIVEIRA
78º ALISON MEDEIROS DE MENDONÇA SANTIAGO
79º TULLIO PAULO LACERDA DA SILVA
80º GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA
05º **PCD**- LAELSON JOSÉ DOS SANTOS
81º THIAGO MELO FALCÃO
82º JOSICLEIDE MARIA DA SILVA
83º EVANI SILVA DOS SANTOS
84º BRUNO CALDAS CARNEIRO PESSOA
85º THAINA DA COSTA LIMA

Cargo: PROFESSOR II GEOGRAFIA

36º BENEVIDES BONAVIDES DE ARAÚJO
37º BRUNO VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES
38º ANDERSON JOSÉ DA SILVA FONSECA
39º WANDERSON CABRAL DA SILVA
40º OSMAR LUIZ HENRIQUE DE LIMA

Cargo: PROFESSOR II HISTÓRIA

22º MARCOS AURÉLIO DORNELAS DA SILVA
23º FLÁVIA BRUNA RIBEIRO DA SILVA BRAGA
24º ELYMAR MACIEL BREDERODES
25º JOSENILSON DA SILVA CAETANO
26º JÉSSICA SILVESTRE DE LIRA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA

26º LÚCIO MERGULHÃO SAMPAIO MUNIZ
27º JULIANA LEANDRO DA SILVA
28º VERONICA DE ALMEIDA FREIRE
29º REBECA DE ANDRADE BARBOZA

Cargo: PROFESSOR II ARTES

15º ADRIANA ROLLNIC
16º RENNAN MENDES DOS SANTOS
17º AILTON DE SOUZA LIMA BRITO
18º EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA
19º LUCIANA MARIA GOMES CARNEIRO
20º TIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo: INSTRUTOR DE MÚSICA- MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

04º ELIZABETH CORDEIRO DE ARAÚJO
05º GABRIEL FERNANDES DE BARROS LIMA

Cargo: INSTRUTOR DE MÚSICA- TEORIA MUSICAL APLICADA E PERCEPÇÃO

04º ANDRÉ YOSHIO USUI
05º RODOLFO FILIPE COSTA FERREIRA

Cargo: INSTRUTOR DE MÚSICA- FLAUTA TRANSVERSAL

04º ECENILSON DIAS BARBOSA

Cargo: INSTRUTOR DE MÚSICA- SAXOFONE

04º DANILO ANDERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Cargo: INSTRUTOR DE MÚSICA- BATERIA

05º EVANDRO NEVES DA NATIVIDADE

Cargo: INSTRUTOR DE MÚSICA- VIOLÃO

07º ARTHUR DE ANDRADE SILVA
08º ARNOLDO GUIMARÃES DE ALMEIDA NETO
09º SÁVIO ELI DE LIMA ASSIS

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4
RG (Pode ser substituído pela CNH)
CPF (Pode ser substituído pela CNH)

CNH- Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
União estável (se possuir)
Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
Título de Eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
CTPS – Carteira de Trabalho
PIS/PASEP
Comprovante de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado, ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:
Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável
RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:
VDRL (SÍFILIS)
HEMOGRAMA COMPLETO
SUMÁRIO DE URINA
GLICEMIA (EM JEJUM)
PARECER CARDIOLÓGICO
ANTIHBS
HBS AG (HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao local correspondente à sua respectiva secretaria, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação- Rua Severino Bezerra Marques, S/N- Centro- Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54510-460 FONE: 3521-6733/99862-8817 WhatsApp.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F4E329B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS QUE POSSUAM CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CREDENCIAMENTO DE DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS COM A UTILIZAÇÃO DA TABELA CMED - PMVG, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Licitatório Nº: 00034/2025 Credenciamento Nº 00004/2025. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS QUE POSSUAM CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CREDENCIAMENTO DE DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS COM A UTILIZAÇÃO DA TABELA CMED - PMVG, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DE ORDENS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**. Valor Estimado: **R$2.000.000,00(dois milhões de reais) no período de 12(doze) meses**.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/04/2025 às 10:00h. pregão@cabo.pe.gov.br ou www.bnc.org.br. – PE, recebimento de propostas a partir de 20/03/2025, por 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho PE –

FABIO VIEIRA SANTANA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caroline de Brito Pinheiro de França
Código Identificador:529C15E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA 176/2025-ERRATA CESSÃO LARYSSA LÍVIA

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE MARÇO DE 2025- GAB.

Dispõe sobre a cessão da servidora pública Laryssa Lívia Rodrigues Caetano para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Altinho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas obrigações legais de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal n° 1.376/2022 de 25 de novembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino Altinho-PE, a Senhora **Laryssa Lívia Rodrigues Caetano**, ocupante do cargo de Cuidadora de Alunos com Deficiência, pelo período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Altinho-PE. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência da funcionária cedida.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal de Cachoeirinha/PE.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO TEXTO ORIGINAL)

Publicado por:
Thiago Guadagnano Almeida de Siqueira Vasconcelos
Código Identificador:9B0EBF3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA 179/2025 PERMUTA SEC.DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 179, DE 18 DE MARÇO DE 2025 - GAB.

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas obrigações legais de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal n° 1.376/2022 de 25 de novembro de 2022.
RESOLVE
Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura do Município de São Caitano/PE, a servidora Rosangela Raimundo de Abreu Macêdo, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSORA I, matrícula 998, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, em

permuta com a servidora Elizabete Pereira de Melo Oliveira, ocupante do cargo de PROFESSOR I, oriunda do município de São Caitano/PE, com ônus para os Municípios de origem, no período compreendido entre 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado por igual período.
Art. 2°. Esta portaria entregará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10 de fevereiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito do Município

Publicado por:
Thiago Guadagnano Almeida de Siqueira Vasconcelos
Código Identificador:27DC3FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
DECRETO Nº 024/2025

DECRETO Nº 024/2025

Dispõe sobre a anulação das concessões gratuitas de jazigos em cemitérios públicos municipais realizadas sem observância dos critérios legais e regulamentares.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.424/2024, em seu **artigo 2º**, estabelece que a concessão de jazigos pode ser gratuita ou remunerada, sendo a concessão gratuita destinada àqueles que preencham os **requisitos socioeconômicos dispostos em regulamento próprio**;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 031/2024 regulamentou a concessão gratuita de jazigos, prevendo em seu **artigo 1º, §1º**, que os interessados deveriam realizar **inscrição junto à Secretaria de Administração**, apresentando **RG, CPF, comprovante de residência e documentos de identificação de todos os membros da família até o primeiro grau**;
CONSIDERANDO que o **artigo 1º, §3º do Decreto nº 031/2024** estabelece que o município realizaria os cadastros dos interessados em uma **lista por ordem temporal de apresentação dos requerimentos**, garantindo **prioridade para idosos com mais de 60 anos e portadores de deficiência**;
CONSIDERANDO que o **artigo 1º, §4º do Decreto nº 031/2024** dispõe que apenas poderia ser concedida **uma concessão de uso gratuito por família**, sendo considerada família os parentes em linha reta e colateral até o segundo grau;
CONSIDERANDO que, durante o processo de transição de governo, **não foram localizados quaisquer registros administrativos ou processos formais relativos à concessão gratuita de jazigos**, tampouco foi transmitida qualquer documentação comprobatória da observância dos critérios e procedimentos estabelecidos na Lei nº 1.424/2024 e no Decreto nº 031/2024;
CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, demonstrando que *"A estrutura apresenta condições precárias e inacabadas, não há demarcação dos jazigos, o que dificulta a identificação dos espaços de sepultamento; além disso, o cemitério não possui muro de divisas com as residências vizinhas, meio-fio ou pavimentação."*
CONSIDERANDO ainda que, conforme relatado no referido documento, *"A falta de documentos também é outro problema a ser destacado, além de uma planta baixa, não tivemos acesso a lista dos títulos de posse entregues, para que tivéssemos uma comprovação documental, nem a relação dos jazigos disponíveis. Os munícipes têm uma infraestrutura totalmente inadequada para atender a necessidade urgente de sepultamento de seus entes falecidos, buscando orientação junto à Secretaria de Obras e Urbanismo e, infelizmente, para a maioria das demandas, não conseguimos ter uma solução imediata"*.
CONSIDERANDO, por fim, também conforme relatado no referido Ofício, *"A ausência de infraestrutura básica expõe a fragilidade do processo de ampliação entregue, dificulta uma administração eficiente, contribui para sobrecarga dos serviços municipais, e afeta diretamente a funcionalidade do novo espaço. A ampliação e as doações de jazigos não deveriam ter sido feitas sem que houvesse a conclusão adequada da obra"*.
CONSIDERANDO o teor da **Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal (STF), que dispõe que 'A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos'**;
CONSIDERANDO o teor da **Súmula 473 do STF, segundo a qual 'A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial'**;
CONSIDERANDO que a inexistência de comprovação da observância dos critérios legais e regulamentares torna **ilegais** as concessões gratuitas realizadas anteriormente, uma vez que não há registro de atendimento aos requisitos exigidos para a sua concessão;
DECRETA:
Art. 1º Ficam anuladas todas as concessões gratuitas de jazigos em cemitérios públicos municipais realizadas com base na Lei Municipal nº 1.424/2024 e no Decreto nº 031/2024, em razão da ausência de comprovação de regularidade nos procedimentos exigidos.
Art. 2º A Secretaria de Administração, no prazo de 90 (noventa) dias, procederá à publicação de edital para concessão gratuita de jazigos, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 1.424/2024 e no Decreto nº 031/2024, incluindo a definição dos requisitos socioeconômicos, garantindo transparência e equidade na distribuição das concessões.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito do Município de Cachoeirinha - PE

Publicado por:
Mirelly Alves da Silva
Código Identificador:3FA98469

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LDTA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97, com sede na R. Pedro Mees, nº 330, Lote D, Tribess, na cidade de Blumenau-SC, CEP nº 89.055-440, Fone: (47) 3057-3925, endereço eletrônico: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou no dia 02 de dezembro do ano de 2025, do Processo de Contratação 013/2024 – FMS, referente ao Pregão Eletrônico 013/2024 – FMS, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente oriundo da emenda parlamentar creditada ao referido município, sob o número 12398801000123020 para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO** do município de Caetés/PE, tendo sido sagrada vencedora do item 07 – Geladeira Refrigerador.

Por conseguinte, no dia 10 de fevereiro do ano em curso, procedeu-se ao envio do contrato administrativo nº 009/2025 – FMS, bem como da sua ordem de fornecimento, através do e-mail sulagua@sulaguaequipamentos.com.br, para que os respectivos documentos fossem devidamente assinados. Outrossim, a empresa em epígrafe procedeu a assinatura dos respectivos documentos apenas em 26/02/2025, conforme comprovantes em anexo.

Ocorre que até o presente momento, a empresa não promoveu a entrega do item contratado, sendo este um fato que tem o condão de ensejar danos à secretaria demandante e, sobretudo, aos munícipes que buscam atendimento no Hospital Municipal, dado que os objeto contratado será destinados a manutenção dos serviços públicos de saúde que são realizados na referida unidade hospitalar.

Dito isto, é de sumo relevo destacar que conforme a cláusula 12.0, mais precisamente em seu subitem 12.1.2, o prazo de entrega do item contratado é de até 20 (vinte) dias. Vejamos:

12.1.2. Os materiais deverão ser entregues a partir da emissão das respectivas ordens de fornecimento, devidamente assinada pelo setor responsável:
(A) Após o recebimento da ordem de fornecimento, a Contratada terá o prazo de até 20 (vinte) dias para entregar os materiais solicitados.

Ante o exposto, é imperioso destacar que conforme mencionado anteriormente, o respectivo contrato e a ordem de fornecimento foram enviados para a empresa desde o dia 10/02/2025. Não obstante os aludidos documentos terem sido assinados apenas em 26/02/2025, já foi transcorrido o prazo de entrega, levando-se em consideração que se trata de 20 dias corridos e não úteis.

Diante das justificativas acima apresentadas, denota-se que a empresa em comento, claramente descumpriu uma cláusula contratual. Portanto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada.

Assim, diante da presente notificação, dar-se ciência a notificada do descumprimento da cláusula contratual acima destacada, consoante as informações que se encontram inseridas nos autos do processo em epígrafe e as disposições entabuladas no edital e demais instrumentos a que a notificada está vinculada.

Por consequência, venho no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento a regra estabelecida na cláusula XII do Termo de Referência (doc. anexo e parte inseparável do instrumento convocatório), notificar a empresa **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97, para que promova a entrega do item contratado, em até 03 (três) dias ou apresente, no mesmo prazo, defesa plausível acerca do descumprimento contratual, através do e-mail cplcaetes@gmail.com, momento em que deverá juntar documentos comprobatórios de sua defesa, em obediência aos princípios constitucionais do Contraditório e Ampla defesa.

Dessarte, é de sumo relevo frisar que o descumprimento da presente convocação ensejará a rescisão do contrato, nos termos da cláusula décima segunda do instrumento contratual c/c os arts. 137 e seguintes Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que conforme o inciso I do citado artigo "Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: o não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos.

Por fim, ressalta-se que a extinção do contrato em apreço acarretará a aplicação das sanções descritas em sua cláusula décima primeira, sendo as referidas penalidades amparadas pelos arts. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetés, 18 de março de 2025.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1ECD6668

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, com sede na R. Garrincha-do-Mato-Grosso, nº 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas - Arapongas/PR, CEP nº 86.709-742, Fone: (43) 3055-3166, endereço eletrônico: atendimento@quikcbum.com.br.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou no dia 02 de dezembro do ano de 2025, do Processo de Contratação 013/2024 – FMS, referente ao Pregão Eletrônico 013/2024 – FMS, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente oriundo da emenda parlamentar creditada ao referido município, sob o número 12398801000123020 para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO** do município de Caetés/PE, tendo sido sagrada vencedora dos itens 02 e 03, correspondendo respectivamente a Autoclave Horizontal e Centrífuga Laboratorial.

Por conseguinte, no dia 10 de fevereiro do ano em curso, procedeu-se ao envio do contrato administrativo nº 008/2025 – FMS, bem como da sua ordem de fornecimento, através do e-mail atendimento@quikcbum.com.br, para que os respectivos documentos fossem devidamente assinados. Outrossim, a empresa em epígrafe procedeu a assinatura dos respectivos documentos em 11/02/2025, conforme comprovantes em anexo.

Ocorre que até o presente momento, a empresa não promoveu a entrega dos itens contratados, sendo este um fato que tem o condão de ensejar danos à secretaria demandante e, sobretudo, aos munícipes que buscam atendimento no Hospital Municipal, dado que os itens contratados serão destinados a manutenção dos serviços públicos de saúde que são realizados na referida unidade hospitalar.

Dito isto, é de sumo relevo destacar que conforme a cláusula 12.0, mais precisamente em seu subitem 12.1.2, o prazo de entrega do item contratado é de até 20 (vinte) dias. Vejamos:

12.1.2. Os materiais deverão ser entregues a partir da emissão das respectivas ordens de fornecimento, devidamente assinada pelo setor responsável:
(A) Após o recebimento da ordem de fornecimento, a Contratada terá o prazo de até 20 (vinte) dias para entregar os materiais solicitados.

Diante das justificativas acima apresentadas, denota-se que a empresa em comento, claramente descumpriu uma cláusula contratual. Portanto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, uma vez que entre a data da formalização do contrato (11/02/2025) até o presente momento, já foi transcorrido mais de 20 (vinte) dias, e até a presente data não foi entregue o objeto contratado.

Portanto, diante da presente notificação, dar-se ciência a notificada do descumprimento da cláusula contratual acima destacada, consoante as informações que se encontram inseridas nos autos do processo em epígrafe e as disposições entabuladas no edital e demais instrumentos a que a notificada está vinculada.

Por consequência, venho no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento a regra estabelecida na cláusula XII do Termo de Referência (doc. anexo e parte inseparável do instrumento convocatório), notificar a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, para que promova a entrega do item contratado, em até 03 (três) dias ou apresente, no mesmo prazo, defesa plausível acerca do descumprimento contratual, através do e-mail cplcaetes@gmail.com, momento em que deverá juntar documentos comprobatórios de sua defesa, em obediência aos princípios constitucionais do Contraditório e Ampla defesa.

Dessarte, é de sumo relevo frisar que o descumprimento da presente convocação ensejará a rescisão do contrato, nos termos da cláusula décima segunda do instrumento contratual c/c os arts. 137 e seguintes

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que conforme o inciso I do citado artigo "Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: o não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos.

Por fim, ressalta-se que a extinção do contrato em apreço acarretará a aplicação das sanções descritas em sua cláusula décima primeira, sendo as referidas penalidades amparadas pelos arts. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetés, 18 de março de 2025.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1F86C788

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.827.291/0001-24, com sede na R. Domingos de Morais, nº 2268, Bairro Vila Mariana, São Paulo, CEP nº 04.036-000, Fone: (11) 3411-4500, endereço eletrônico: fiscal@marte.com.br.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou no dia 02 de dezembro do ano de 2025, do Processo de Contratação 013/2024 – FMS, referente ao Pregão Eletrônico 013/2024 – FMS, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente oriundo da emenda parlamentar creditada ao referido município, sob o número 12398801000123020 para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO** do município de Caetés/PE, tendo sido sagrada vencedora do item 06 – Destilador água.

Por conseguinte, no dia 11 de fevereiro do ano em curso, procedeu-se ao envio do contrato administrativo nº 007/2025 – FMS, bem como da sua ordem de fornecimento, através do e-mail fiscal@marte.com.br, para que os respectivos documentos fossem devidamente assinados. Outrossim, diante da inércia da empresa notificada, no dia 10 de março do ano corrente, foi promovido novamente o envio dos referidos documentos, prosseguindo-se ainda, nesta data, à publicação e envio para a empresa, de Aviso de Convocação para assinatura do contrato na AMUPE.

Salienta-se que a empresa notificada assinou os citados documentos em 18/03/2025. No entanto, obstante a empresa em epígrafe ter promovido a assinatura do instrumento contratual bem como da sua ordem de fornecimento apenas nesta data, o seu envio foi realizado dia 10/02/2025, como bem enfatizado anteriormente.

Dito isto, é de sumo relevo destacar que conforme a cláusula 12.0, mais precisamente em seu subitem 12.1.2, o prazo de entrega do item contratado é de até 20 (vinte) dias. Vejamos:

12.1.2. Os materiais deverão ser entregues a partir da emissão das respectivas ordens de fornecimento, devidamente assinada pelo setor responsável:
(A) Após o recebimento da ordem de fornecimento, a Contratada terá o prazo de até 20 (vinte) dias para entregar os materiais solicitados.

Diante das justificativas acima apresentadas, denota-se que a empresa em comento, claramente descumpriu uma cláusula contratual. Portanto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, uma vez que entre a data da formalização do contrato (11/02/2025) até o presente momento, já foi transcorrido mais de 20 (vinte) dias, e até a presente data não foi entregue o objeto contratado.

Portanto, diante da presente notificação, dar-se ciência a notificada do descumprimento da cláusula contratual acima destacada, consoante as informações que se encontram inseridas nos autos do processo em epígrafe e as disposições entabuladas no edital e demais instrumentos a que a notificada está vinculada.

Por consequência, venho no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento a regra estabelecida na cláusula XII do Termo de Referência (doc. anexo e parte inseparável do instrumento convocatório), notificar a empresa **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.827.291/0001-24, para que promova a entrega do item contratado, em até 03 (três) dias ou apresente, no mesmo prazo, defesa plausível acerca do descumprimento contratual, através do e-mail cplcaetes@gmail.com, momento em que deverá juntar documentos comprobatórios de sua defesa, em obediência aos princípios constitucionais do Contraditório e Ampla defesa.

Dessarte, é de sumo relevo frisar que o descumprimento da presente convocação ensejará a rescisão do contrato, nos termos da cláusula décima segunda do instrumento contratual c/c os arts. 137 e seguintes Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que conforme o inciso I do citado artigo "Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: o não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos.

Por fim, ressalta-se que a extinção do contrato em apreço acarretará a aplicação das sanções descritas em sua cláusula décima primeira, sendo as referidas penalidades amparadas pelos arts. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetés, 18 de março de 2025.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E78B985A

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, com sede na R. Santa Vitoria, nº 123, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos-SP, CEP nº 07.223-120, Fone: (87) 3762-0445, endereço eletrônico: silvandro_diego@hotmail.com.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou no dia 02 de dezembro do ano de 2025, do Processo de Contratação 013/2024 – FMS, referente ao Pregão Eletrônico 013/2024 – FMS, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente oriundo da emenda parlamentar creditada ao referido município, sob o número 12398801000123020 para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO** do município de Caetés/PE, tendo sido sagrada vencedora do item 10 – Micropipeta Multicanal.

Por conseguinte, no dia 11 de fevereiro do ano em curso, procedeu-se ao envio do contrato administrativo nº 005/2025 – FMS, bem como da sua ordem de fornecimento, através do e-mail silvandro_diego@hotmail.com, para que os respectivos documentos fossem devidamente assinados. Enfatiza-se que no dia 20 de fevereiro

do ano de 2025, a notificada através do e-mail anteriormente mencionado, declarou ciência do recebimento do pedido, conforme documento em anexo.

É de sumo relevo destacar que conforme a cláusula 12.0, mais precisamente em seu subitem 12.1.2, o prazo de entrega do item contratado é de até 20 (vinte) dias. Vejamos:

12.1.2. Os materiais deverão ser entregues a partir da emissão das respectivas ordens de fornecimento, devidamente assinada pelo setor responsável:

(A) Após o recebimento da ordem de fornecimento, a Contratada terá o prazo de até 20 (vinte) dias para entregar os materiais solicitados.

Diante das justificativas acima apresentadas, denota-se que a empresa em comento, claramente descumpriu uma cláusula contratual. Portanto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, uma vez que entre a data da formalização do contrato (11/02/2025) até o presente momento, já foi transcorrido mais de 20 (vinte) dias, e até a presente data não foi entregue o objeto contratado.

Reputa-se ainda que mesmo que a contagem do prazo de entrega começasse a fluir a partir do dia em que foi apresentada a ciência pela empresa acerca do pedido (20/02/2025), este já teria decorrido, dado que o prazo de entrega é contado em dias corridos, como bem destacado anteriormente.

Portanto, diante da presente conduta, dar-se ciência a notificada do descumprimento da cláusula contratual acima destacada, consoante as informações que se encontram inseridas nos autos do processo em epígrafe e as disposições entabuladas no edital e demais instrumentos a que a notificada está vinculada.

Por consequência, venho no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento a regra estabelecida na cláusula XII do Termo de Referência (doc. anexo e parte inseparável do instrumento convocatório), notificar a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, para que promova a entrega do item contratado, em até 03 (três) dias ou apresente, no mesmo prazo, defesa plausível acerca do descumprimento contratual, através do e-mail cplcaetes@gmail.com, em obediência aos princípios constitucionais do Contraditório e Ampla defesa.

Dessarte, é de sumo relevo frisar que o descumprimento da presente convocação ensejará a rescisão do contrato, nos termos da cláusula décima segunda do instrumento contratual c/c os arts. 137 e seguintes Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que conforme o inciso I do citado artigo "Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: o não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos.

Por fim, ressalta-se que a extinção do contrato em apreço acarretará a aplicação das sanções descritas em sua cláusula décima primeira, sendo as referidas penalidades amparadas pelos arts. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetés, 18 de março de 2025.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A4D92414

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÃO PROC Nº 007/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

Natureza: compras. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de aquisição de materiais odontológicos permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix. Valor máximo aceitável: R$ 71.904,40. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 19.03.2025. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 31.03.2025 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 31.03.2025, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba quadro de avisos e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 18 de março de 2025.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:BE6A582C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÃO PROC Nº 008/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Natureza: compras. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de refrigeradores para armazenagem de vacinas visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix (PE). Valor máximo aceitável: R$ 241.980,03. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 19.03.2025. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 31.03.2025 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 31.03.2025, às 10:00h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba quadro de avisos e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 18 de março de 2025.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:0D9FECA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2021
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ESTABELECIDA A RUA CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE EMPRESARIAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
DA JUSTIFICATIVA: Considerando que o contrato firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a Prestação de serviços de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de rede estabelecimentos credenciados para aquisição de combustíveis, para uso da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do Processo Licitatório nº 011/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021.
Considerando que o Município de Canhotinho deve prezar pela regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização dos serviços públicos decorrentes das atividades administrativas inerentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que a execução de serviços de gerenciamento da frota do Fundo Municipal de Saúde, tem caráter essencial e contínuo, deles não podendo prescindir a Administração Municipal, solicitamos a presente prorrogação e renovação contratual, sob pena de sérios prejuízos de toda ordem à municipalidade.
Considerando que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Ressaltando que permanecem vantajosos os preços e condições estabelecidas inicialmente.
RESOLVEM: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2021, firmado em 19 de março de 2021.
DO OBJETO DO ADITIVO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESPECTIVO VALOR CONTRATUAL**
A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, para a regular e ininterrupta continuação nos serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de rede estabelecimentos credenciados para aquisição de combustíveis, para uso da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme autoriza o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula oitava do Contrato original.
O valor global para a execução dos serviços, ora renovados, é de R$ 1.685.344,57 (Um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
A forma de pagamento será efetuada em idênticas condições do contrato original firmado.
DA RETIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de alteração do presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

Canhotinho, 18 de março de 2025.

YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO -
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:B9DFED68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2021
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ESTABELECIDA A RUA CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE EMPRESARIAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
DA JUSTIFICATIVA: Considerando que o contrato firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a Prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de combustíveis, para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios da Prefeitura Municipal de Canhotinho (secretarias de Educação, Agricultura, Infraestrutura), decorrente do Processo Licitatório nº 011/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021.
Considerando que o Município de Canhotinho deve prezar pela regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização dos serviços públicos decorrentes das atividades administrativas inerentes Prefeitura Municipal de Canhotinho.
Considerando que a execução de serviços de gerenciamento da frota da Prefeitura Municipal de Canhotinho, tem caráter essencial e contínuo, deles não podendo prescindir a Administração Municipal, solicitamos a presente prorrogação e renovação contratual, sob pena de sérios prejuízos de toda ordem à municipalidade.
Considerando que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Ressaltando que permanecem vantajosos os preços e condições estabelecidas inicialmente.
RESOLVEM: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2021, firmado em 19 de março de 2021.
DO OBJETO DO ADITIVO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESPECTIVO VALOR CONTRATUAL**
A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, para a regular e ininterrupta continuação nos serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de combustíveis, para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios da Prefeitura Municipal de Canhotinho (secretarias de Educação, Agricultura, Infraestrutura, conforme autoriza o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula oitava do Contrato original.
O valor global para a execução dos serviços, ora renovados, é de R$ 2.452.202,45 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).
A forma de pagamento será efetuada em idênticas condições do contrato original firmado.
DA RETIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de alteração do presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

. Canhotinho, 18 de março de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:CB96F99F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2025

"Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, na área do Município de Capoeiras/PE afetada por estiagem e dá outras providências".

O SENHOR JOAQUIM COSTA TEIXEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos IV e V do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, e:

CONSIDERANDO
I – Que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situação emergência;
II- Que em decorrência dos seguintes danos a redução das precipitações pluviométricas que assolam este Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas, provocada pela má distribuição pluviométrica na região, sendo que os reservatórios existentes no município encontram-se com suas águas Contaminadas por bactérias prejudiciais à saúde pública, sendo o principal reservatório a Barragens Gurjão, que abastece a sede do município e as comunidades rurais, sendo impropria para o consumo humano;
III – A manifestação da COMPDEC, em razão aos impactos ocasionados, decorrentes das perdas significativas na agricultura familiar e pecuária; em decorrências da estiagem, os habitantes do município foram afetados diretamente pela escassez hídrica, não tendo condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a

adoção de medidas para restabelecer a normalidade das comunidades afetadas;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre de causas naturais e caracterizada como
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ESTIAGEM, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ESTIAGEM, COBRADE, N º 14110 conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação COMPDEC, Coordenadoria municipal de proteção e defesa civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPEDEC, Coordenadoria municipal de proteção e defesa civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinara pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Capoeiras, 18 de março de 2025.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wênia Wiamara Santos Silva
Código Identificador:94AB2F6C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
PORTARIA Nº 07/2025 – IPSEC

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências"

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **GERALDO DE OLIVEIRA NEVES**, CPF nº 137.166.204-59, matricula nº 100065, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, com base nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com redação da EC 41/03 e artigo nº 42 da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 18 de março de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
Diretor Presidente – IPSEC
Port.Nº 015/2025-GP

Publicado por:
Luis Carlos Rocha da Silva
Código Identificador:7B8FDCC4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
PORTARIA Nº 08/2025 – IPSEC

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências"

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **MARIA DAS NEVES DA COSTA SILVA**, CPF nº 462.266.214-00, matricula nº 1446, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, nível I, classe A, faixa D, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com redação EC 41/03 e artigo nº 42 da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 18 de março de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
Diretor Presidente –IPSEC
Port.Nº 015/2025-GP

Publicado por:
Luis Carlos Rocha da Silva
Código Identificador:493947CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
PORTARIA Nº 09/2025 – IPSEC

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências"

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **ALZIRA CEZARIO DA SILVA CAVALCATE**, CPF nº 749.556.404-00, matricula nº 100198, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com base nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com redação EC 41/03 e artigo nº 42 da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 18 de março de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
Diretor Presidente –IPSEC
Port. Nº 015/2025-GP

Publicado por:
Luis Carlos Rocha da Silva
Código Identificador:340C087E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
PORTARIA Nº 10/2025 – IPSEC

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências"

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **JOSÉ DE MÉLO PONTES**, CPF nº 688.855.804-59, matricula nº 546, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, com redação da EC 41/03 e artigo nº 42 da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 18 de março de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
Diretor Presidente –IPSEC
Port. Nº 015/2025-GP

Publicado por:
Luis Carlos Rocha da Silva
Código Identificador:E87C962C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

SECRETARIA DE SAÚDE
REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025***

OBJETO: ***ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.***

ADJUDICAR *e* ***HOMOLOGAR*** *o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, as empresas:* **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **07.187.827/0001-03,** com sede na Av. Osvaldo de Godoy Lima nº 311, bairro AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, representada pelo Sr. **Hailton Wanderley R. de Carvalho**, **CPF: 358.731.244-34** vencedora dos *itens: (4, 13, 14, 15, 22, 27, 35, 44, 45, 52, 54, 57, 61, 62, 63, 67, 75, 85, 95, 98, 104, 119, 120, 135, 136, 140, 184 e 199) pelo valor total de* ***R$ 375.439, 30 (Trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos),*** **MARIA E FERREIRA**, CNPJ nº 45.357.178/0001-22, com sede à Rua Jose Cordeiro Siqueira, nº 34, Centro, Calumbi-PE, CEP: 56.930-000, Telefone: (87) 98815-1204, e-mail: attivadistribuidora@hotmail.com , representada pela Srª. **Maria Ednilsa Ferreira**, (brasileira e solteira), residente e domiciliada na Rua Jose Cordeiro Siqueira, nº 34, Centro, Calumbi-PE, CEP: 56.930-000, RG n. 5804992 Órgão de Emissão SDS/PE, **CPF nº 279.329.968-56**, vencedora dos itens (137 e 174) pelo valor Total de **R$ 103.990, 00 (Cento e três mil, novecentos e noventa reais)**, ***PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA****, CNPJ nº* ***01.722.296/0001-17****, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, n° 2382, –Mondubim- Fortaleza-CE, CEP: 60.752-694, email:* licitacao@panoramamed.com.br , *telefone (85) 3256-8005, (85) 9812-69080, representada pelo Sr.* ***José Sales Silveira de Almeida****, CPF Nº* ***201.474.223-53****, vencedora dos itens (86.113, 139, 155, 163 e 183) pelo valor Total de* ***R$ 2.177, 00 (Dois mil, Cento e Setenta e Sete reais)*****, SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 97.532.879/0001-54**, com sede à Rua Amaury de Medeiros, Bairro Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55.293-043, Telefone: (87) 3025-2285, e-mail: dentalvidda@hotmail.com , representada pelo Sr. Raoni Rego Soares, inscrito no **014.176.474-00**, vencedora dos itens (118) pelo valor Total de **R$ 424, 75 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26,** com sede na Rodovia BR-101 Norte, s/n, km 56, 6, Galpão 01 e 02, no bairro Jardim Paulista - PE, CEP Nº 53.409-260, representada pelo Sr. **Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho**, **CPF Nº 293.247.854-00** vencedora dos itens: (1, 5, 12, 16, 19, 25, 30, 43, 46, 49, 60, 64, 70, 71, 72, 77, 78, 89, 91, 92, 94, 96, 100, 117, 121, 124, 129, 130, 141, 142, 146, 147, 152, 160, 161, 166, 167, 168, 170, 173175, 176, 179, 180, 182, 185 e 187) pelo valor Total de **R$ R$ 63.701, 20 (Sessenta e três mil, setecentos e um reais e vinte centavos)**; **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001- 40, c**om sede na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640**,** representada pela **Srª Mirela da Fonte Oliveira, CPF nº 685.485.834-87,** vencedora dos tens(6, 7, 10, 11, 20, 24, 26, 29, 31, 37, 41, 42, 53, 55, 76, 80, 81, 93, 99, 103, 106, 116, 127, 131, 134, 148, 151, 153, 162, 164, 171, 172, 186, 197, 198, 200, 205 e 206) pelo valor **Total de R$ 109.582, 40** (Cento e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **94.389.400/0001-84** com sede à Rodovia RSC 287, KM 109+500, s/n, Bairro Industrial, Vera Cruz-RS, CEP:96.880-000, Telefone: (51) 3740-1450, email: licita5@mcwdistribuidora.com.br, equipelicita@mcwdistribuidora.com.br , representada pela **Sr. Guido Adão Lambert**, CPF nº **218.793.970-72** vencedora dos itens: (9, 17, 18, 56, 97 e 105) pelo valor Total de **R$ 34.950, 00 (Trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **05.400.006/0001-70** com sede à Rua Conde do Arco, 200, Subaé - Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588, representada pelo **Sr. Cledson Nunes Ribeiro**, **CPF nº 733.559.765-04** vencedora dos itens: (34, 47 e 204) pelo valor Total de **R$ 29.190, 00 (Vinte e nove mil, cento e noventa reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, **CNPJ nº 12.418.191/0001-95**, com sede à Rodovia BR 101 km 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú-SC, CEP: 88.349-175, Telefone: (47) 3366-7867, (47) 9285-6937, (47) 9910-28425, e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com , representada pelo Sr. **Adriano**

Rodrigues da Silva, (brasileiro), inscrito no **CPF nº 143.179.058- 33**, portador da cédula de identidade nº 25042642 Órgão de Emissão SSP - SP, vencedora dos itens (66 e 154) pelo valor Total de **R$ 4.600, 00 (Quatro mil e seiscentos reais), SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA**, **CNPJ nº 32.386.986/0001-76**, com sede á Rua Francisco Alves, Nº 10, Albuquerque Ne, Sertânia-PE, CEP: 56.600-000, Telefone: (87) 9928-4088, (87) 9928-4088, e-mail: nemedicamentos2022@gmail.com , representada pela Sra. Virginia Isabelle Santana Lucena Freire, (brasileira), inscrita no **CPF nº 077.214.264-56**, portadora da cédula de identidade nº 7946839 Órgão de Emissão SDS-PE, vencedora dos itens (2, 3, 8, 21, 23, 28, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 48, 50, 51, 58, 59, 65, 69, 73, 83, 84, 87, 88, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 122, 123, 125, 126, 128, 132, 133, 138, 143, 145, 149, 150, 156, 157, 158, 159, 165, 169, 177, 178, 181, 188, 193, 195, 201, 202, 203 e 207) pelo valor Total de **R$ 248.119, 45 (Duzentos e quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)**.Perfazendo-se um valor total global de **R$ 972.174, 10 (Novecentos e setenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e dez centavos). Sejam, portanto, Convocadas as mesmas para assinatura dos contratos.**

Carnaíba (PE), 18 de Março de 2025

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9990BFF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

SECRETARIA DE SAÚDE
REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025***

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.***

ADJUDICAR *e* ***HOMOLOGAR*** *o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, as empresa:* **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº **º 05.340.639/0001-30,** com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: : 06.541-078, email: licitaprime@primebeneficios.com.br , representada pelo Sr. **Rodrigo Mantovani**, **CPF: 159.882.778-29,** vencedora do lote 1 *(itens 1e2) pelo valor total de* ***R$ 632.898,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais);*** **com taxa de administração de - 5,90% (cinco vírgula e noventa por cento negativo)**.Perfazendo-se um valor total global de **R$ 632.898,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais). Seja, portanto, Convocada a mesma para assinatura do contrato.**

Carnaíba (PE), 18 de Março de 2025

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AA7A49C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 235/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **MARIA DE LOURDES TENÓRIO DE QUEIROZ** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 01/04/2008 a 27/12/2018, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **11/03/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 11.03.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3B7EC48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 236/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **MARIA JOSÉ DA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 2º decênio, nos períodos de 29/03/1995 a 29/03/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **10/03/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 10.03.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5A4E4E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 241/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **LINDOMAR PEREIRA DE CARVALHO** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 27/06/2014 a 27/06/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO

DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **17/03/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F200D4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 242/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **LILIANE NUNES VIEIRA** – ASSISTENTE SOCIAL – o gozo de Licença Prêmio por 05 (CINCO) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 27/06/2014 a 27/06/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **17/03/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CCD1FC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 243/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao funcionário – **ANTONIO NETO DE OLIVEIRA** – MATRÍCULA Nº 60100528 - CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o artigo art. n° 181 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **17 de março de 2025**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AC42034A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 237/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - **Encerrar** o período de Licença Sem Vencimentos do servidor efetivo, concedido em 04 de março de 2023, conforme Portaria nº 58/2023.

Art. 2º - **CONCEDER** a reassunção de função do Servidor Efetivo **– DANILO NUNES DE OLIVEIRA –** Matrícula nº 60097110 – Cargo: FISIOTERAPEUTA, a partir **do dia 02.03.2025.**

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 02.03.2025, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 13 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:881C4D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 240/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **PRORROGAR** por mais 02 anos a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** da funcionária: **ANDREANE MASLA MENDES GONÇALVES SANTANA** - Matrícula Nº 60100048 do Cargo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS – nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o artigo art. nº 181 da Lei Nº 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir do dia **14 de março de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 14 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E89E7A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 232/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **MÔNICA MARIA NUNES MARTINS –** PROFESSORA – Readaptação de função por **180 (CENTO E OITENTA) dias**, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 07 de março de 2025 e retornando as suas funções em 07 de setembro de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 07.03.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2065D866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 233/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **MARIA LUISA PEREIRA DE ALMEIDA SIMÕES –** PROFESSORA – Readaptação de função por **360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias**, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 07 de março de 2025 e retornando as suas funções em 07 de março de 2026.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 07.03.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0D6E9E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 234/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DE LOURDES TENÓRIO DE QUEIROZ –** PROFESSORA – Readaptação de função por **180 (CENTO E OITENTA) dias**, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 07 de março de 2025 e retornando as suas funções em 07 de setembro de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 07.03.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AE612BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 216/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária: **LUCILEIDE NUNES DA SILVA SOUZA –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por **03 (TRÊS)** meses, sendo 02 (DOIS) meses referente ao 1º decênio, nos períodos de 05/02/1999 a 01/01/2010, e 01 (UM) mês referente ao 2º decênio, nos períodos de 05/02/1999 a 01/01/2020, perfazendo um total de **(03 MESES)**, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do **dia 07/03/2025**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 07.03.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:638B29AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 213/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **EMANUELLA STEPHANIE RODRIGUES DOS SANTOS** – AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 08/01/2014 a 08/01/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **03/03/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 03.03.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C1E13D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 214/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor: **SAMUEL BESERRA LEONARDO** – MOTORISTA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/03/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.03.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:14E62A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 217/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **RISOLEIDE BRAZ DUARTE** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, nos períodos de 04/06/1999 a 04/06/2019, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **10/03/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:10FB0DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 218/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **TEREZA DA LUZ SANTOS SILVA** – PROFESSORA DE PORTUGUÊS – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 2º decênio, nos períodos de 30/01/2004 a 30/01/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **10/03/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AA31C003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 216/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder -** Licença Maternidade por 120 dias a Servidora (Contratada): **MARIA RUBSLANIA OLIVEIRA DE SOUSA** – Cargo de Professora – a partir do dia **28 de fevereiro de 2025** conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe a Legislação Estatutária da Lei Municipal Nº 700/2006 - **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS).**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia **28.02.2025** sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:96983D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 219/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - **Encerrar** o período de Licença Sem Vencimentos do servidor efetivo, concedido em 01 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 145/2023.

Art. 2º - **CONCEDER** a reassunção de função do Servidor Efetivo **– VANDELSON DA GRAÇA MARCOLINO –** Matrícula nº 60097084 – Cargo: MOTORISTA, a partir **do dia 07.03.2025.**

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 07.03.2025, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EFB952F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 223/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR a VACÂNCIA por posse em outro cargo inacumulável, com base no artigo nº 83, VIII, da Lei Municipal nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARNAÍBA), da servidora **ANTONIA ODALÉIA DA SILVA MARTINS CAVALCANTI,** matrícula nº 60100416, a contar da data da posse no outro cargo inacumulável.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D5D158F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de exames e consultas especializadas (ultrassonografia) visando atender à população da cidade de Carnaubeira da Penha, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Saúde. **Tipo**: menor preço (por item); **Início**: 19/03/2025 às 09h00min; **Limite acolhimento:** 01/04/2025 às 09h00m; **Abertura:**01/04/2025 às 09h00m; **Disputa**:01/01/2025 às 09h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; **Valor estimado**: R$144.000,00 cento quarenta quatro mil reais).

Carnaubeira da Penha, 18 de março de 2025.

MARIA DA PENHA NUNES /
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:62FFFBA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 019/2025 - PMC

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932215

Processo Licitatório Nº 019/2025-PMC. **Pregão Eletrônico** Nº 006/2025-PMC. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAÕ E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.223.869,25. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/03/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 01/04/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 18/03/2025.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:F70D5A16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 020/2025 - PMC

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932215

Processo Licitatório Nº 020/2025-PMC. **Pregão Eletrônico** Nº 007/2025-PMC. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.907.746,34. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/03/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 01/04/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 18/03/2025.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:84544C49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Processo Nº: 00007/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, para

atender as necessidades da atenção básica do Município de Casinhas, durante o período de 12 (Doze) meses. Valor: R$242.471,90.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 73/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 11/03/2025.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:69E10D18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE FORNECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00007/2024 Pregão Eletrônico nº 00005/2024 objeto. **Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios, em forma de Cestas Básicas, destinados a distribuição as famílias em vulnerabilidade social do Município de Casinhas – PE**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: **RAFAEL GONCALVES BARBOSA**, inscrita no **CNPJ: 40.238.906/0001-63**, Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 07 de fevereiro de 2025..

ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:3350E182

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO PREGÃO 04/2025

PROCESSO Nº 04/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 04/2025 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-PE, conforme Termo de Referência, Anexo I deste edital**. Valor estimado $ 488.686,08. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 19/03/2025. Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 01/04/2025. Início da sessão de disputa: a partir das 09h30minh do dia 01/04/2025. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis, para conhecimento e download, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e também no site da municipalidade, mantido no link https://transparencia.catende.pe.gov.br, além de encontrar-se regularmente alimentado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, acessível pelo link https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Catende/PE, 19 de março de 2025.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:A1464E63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 014/2025
Processo Administrativo: 18.02.25.002
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMATICA COMPOSTO POR REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE.
Período de propostas: de 26/02/2025 até 07/03/2025.
PREAMBULO
Na data de 10/03/2025, às 13:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.
RELATÓRIO DE FORNECEDORES
Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Proponente / Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME	13.681.839/0001-84	BRUNO PLANZO ANTUNES	029.630.444-10

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Lote	Proponente	Valor Total
01	BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME	R$ 55.000,00

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Lote	Proponente	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total
01	BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00

DESCLASSIFICAÇÃO
Não houve desclassificação.
HABILITAÇÃO
O participante BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ: 13.681.839/0001-84, Representante Legal, o senhor BRUNO PLANZO ANTUNES, apresentou toda a documentação necessária a sua respectiva HABILITAÇÃO, em conformidade, assim, como solicitado no item 6 – **HABILITAÇÃO** do Edital do Aviso de Dispensa. Tendo entregue a sua Proposta de Preços e os documentos de habilitação presencialmente, no dia 07 de março de 2025, às 11:53 horas. Devido pendência na Certidão Negativa de Falência e Concordata, o representante legal da empresa solicita abertura de prazo para entrega da mesma. O que defiro e declaro aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da certião válida, em atendimento a Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006.
OCORRÊNCIAS
Diligência registrada para apresentação de nova Certidão Negativa de Falência e Concordata no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
ENCERRAMENTO
Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 10/03/2025, às 13h39.

JOÃO PAULO SILVA
Agente De Contratação

EVERTON DA SILVA RAMALHO
Membro

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

Licitante:
BP Antunes Empreendimentos ME
BRUNO PLANZO ANTUNES
Representate Legal

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:9A24F4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2025
Processo Administrativo: 18.02.25.003

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMATICA COMPOSTO POR REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE.
Período de propostas: de 28/02/2025 até 10/03/2025.
PREAMBULO

Na data de 11/03/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Proponente / Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME	13.681.839/0001-84	BRUNO PLANZO ANTUNES	029.630.444-10

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Lote	Proponente	Valor Total
01	BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME	R$ 55.000,00

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Lote	Proponente	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total
01	BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00

DESCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.

HABILITAÇÃO

O participante BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ: 13.681.839/0001-84,
Representante Legal, o senhor BRUNO PLANZO ANTUNES, apresentou toda a documentação necessária a sua respectiva HABILITAÇÃO, em conformidade, assim, como solicitado no item 6 – **HABILITAÇÃO** do Edital do Aviso de Dispensa. Tendo entregue a sua Proposta de Preços e os documentos de habilitação presencialmente, no dia 07 de março de 2025, às 11:53 horas. Sendo assim, DECLARO, que o licitante BP ANTUNES EMPREENDIMENTOS ME, está devidamente HABILITADO.
Tendo em vista a segurança na contratação e a celeridade do procedimento, iremos encaminhar pelo endereço de e-mail informado da empresa o encaminhamento da Portaria de Convocação para celebração do contrato administrativo e recebimento da Ordem dos Serviços:

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 11/03/2025, às 09h26.

JOÃO PAULO SILVA
Agente De Contratação

EVERTON DA SILVA RAMALHO
Membro

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

Licitante:

BP Antunes Empreendimentos ME
BRUNO PLANZO ANTUNES
Representate Legal

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:72B87A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 147/2025/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1° **EXONERAR** a Sr.ª **MARIA GEANE RIBEIRO**, inscrita no CPF n° ***.536.064-**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PEDAGOGICO DE ESCOLA**, integrante da estrutura organizacional (**CC-VI**), da Secretaria de Educação – SEDUC.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de março de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:01418030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148/2025/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1° **NOMEAR** a Sra. **MARIA MIRIAN NOGUEIRA ROMÃO**, inscrita no CPF n° ***.454.304-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ESCOLA DA ZONA RURAL**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI), da Secretaria de Educação – SEDUC.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de março de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:F5491634

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº FME 002/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº FME 002/2025
Processo Adm: Nº FME 002/2025
Objeto: Registro de preço por item consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura aquisição de Aparelhos de Ar condicionado, destinados à climatização das Escolas Municipais e Prédios da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde.
Empresas vencedoras valor total: R$ 257.472,83(duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos):**NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**(18995457000149) com os lotes: 1, 3, 4 e 5 no valor total de R$ 199.767,71 (cento e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**(49140067000110) com o lote: 2 no valor total de R$ 57.705,12 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinco reais e doze centavos).

CHÃ DE ALEGRIA - PE, 18 de março de 2025

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:C3CA88E5

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 001/2025 - REPETIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 004/2025 – REPETIÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 001/2025 - REPETIÇÃO, Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA Emenda nº 202416900005, plano de ação 09032024-069296/2024. Valor estimado R$ 510.118,00 (quinhentos e dez mil cento e dezoito reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br/editais. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 01/04/2025, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10h do dia 01/04/2025. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 18 de março de 2025.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:D7DB742B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
DISPENSA Nº 005/2025

Reconheço e ratifico a **Dispensa de licitação nº 005/2025,** referente ao **Processo nº 015/2025**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alteraçoes posteriores, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com motorista e combustível, pelo período de 03 (três) meses, para atender às necessidades de transporte da Prefeitura municipal de Chã Grande, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: ANDRADE CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 24.753.698/0001-84**. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais.).** VIGÊNCIA: 03 meses.

Chã Grande/PE, em 18 de março de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:B8F5C71D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Contrato nº 001/2025. Processo Administrativo nº 071/2024.
Objeto: contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento da plataforma MACGOV no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, conforme condições e exigências no Termo de Referência.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE**
CNPJ: **10.273.548/0001-69**
Contratado: MACGOV – SISTEMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA ME
CNPJ: 47.913.340/0001-77
Valor: R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais)
Vigência: 10/01/2025 até 10/01/2026.

Cortês/PE, 10 de janeiro de 2024.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Gestora.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:91DDC3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 021/2024**. **Processo Administrativo nº 071/2024**. Ata de Inexigibilidade para contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações

públicas, incluindo Implantação e Licenciamento da plataforma MACGOV no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, conforme condições e exigências no Termo de Referência..
Fundamentação legal: Art. 74, Lei 14.133/21.
Contratado: **MACGOV – SITEMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA ME**
CNPJ: **47.913.340/0001-77**
Valor: **R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais)**

Cortês/PE, 10 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:52FAFC68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTODIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025 CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2025. CMV. Pregão Eletrônico Nº 003/2025. Serviço. Tipo menor preço. Visando Contratação de empresa objetivando contratações futuras de empresa especializada para locação de quatro veículos tipo de passeio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia. Valor: R$253.450,08.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 01 de abril de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 01 de abril de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.camaravereadorescustodia@gmail.com; www.gov.br/pncp, E-mail: camaravereadorescustodia@gmail.com, ou através do Fone: (87) 38481288, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 18/03/2025.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Crislaine Bezerra Dos Santos
Código Identificador:9E93AF86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES RESOLUÇÃO CMSD N° 04/2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão RAG 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Dormentes - CMSD, no uso de suas atribuições legais, que Ihe confere a Lei municipal n° 05193 de 08/02/1993 que dispõe sobre a sua criação, considerando a deliberação da 93ª Reunião Ordinária, de março de 2025, resolve:

Fica assim apreciado e aprovado o Relatório Anual de Gestão 2024.

Dormentes, 12 de março de 2025.

Conselheiros:

TALITA MIRELE RODRIGUES

INACIA PEREIRA SEVERO

DAMILY SILVEIRA MACEDO

JOSE NONATO MACEDO RODRIGUES

JOSEFA SANTANA DE SOUSA RODRIGUES

CICERO JOAO DE ALBUQUERQUE

JOAO BOSCO SANTANA DE MACEDO

JORGE COELHO DE MACEDO

JAN ALEX RIBEIRO GRANJA

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:FA48F05A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES RESOLUÇÃO CMSD N° 01/2025

Aprova o Relatório de transição de governo, período 2021-2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Dormentes - CMSD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei municipal n° 05/93 de 08/02/1993 que dispõe sobre a sua criação, considerando a deliberação da 918 Reuniao Ordinária, de janeiro de 2025, resolve:

Fica assim apreciado e aprovado o Relatório de transição de governo, periodo **2021-2024.**

Dormentes, 16 de janeiro de 2025.

Conselheiros:

JOAO BOSCO SANTANA DE MACEDO

JOSEFA SANTANA DE SOUSA RODRIGUES

JOSE NONATO MACEDO RODRIGUES

JAN ALEX RIBEIRO GRANJA

CICERO JOAO DE ALBUQUERQUE

MARIA DOS REMEDIOS DA LUZ LOPES

EDIENE BRITO VIEIRA RODRIGUES

IDALINA REIS DE CASTRO

INACIA PEREIRA SEVERO

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:2B2D4BD6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES RESOLUÇÃO CMSD Nº 02/2025

Aprova a Emenda Parlamentar Fernando Dueire no valor de R$ 220.000,00 para média e alta complexidade.

O Conselho Municipal de Saúde de Dormentes — CMSD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei municipal nº 05/93 de 08/02/1993 que dispõe sobre a sua criação, considerando a deliberação da 91ª Reunião Ordinária, de janeiro de 2025, resolve:

Fica assim apreciado e aprovado a Emenda Parlamentar Fernando Dueire no valor de R$ 220.000,00 para média e alta complexidade.

Dormentes, 16 de janeiro de 2025.

Conselheiros

JOAO BOSCO SANTANA MACEDO

JOSEFA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES

JOSE NONATO DE MACEDO RODRIGUES

JAN ALEX RIBEIRO GRANJA

CICERO JOAO DE ALBUQUERQUE

MARIA DOS REMEDIOS DA LUZ LOPES

EDIENE BRITO VIEIRA RODRIGUES

INACIA PEREIRA SEVERO

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:F6932940

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
RESOLUÇÃO CMSD Nº 03/2025

Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 3º RDQA 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Dormentes — CMSD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei municipal nº 05/93 de 08/02/1993 que dispõe sobre a sua criação, considerando a deliberação da 92ª Reunião Ordinária, de fevereiro de 2025, resolve:

Fica assim apreciado e aprovado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 3º RDQA 2024.

Dormentes, 13 de fevereiro de 2025.

Conselheiros:

TALITA MIRELE RODRIGUES

IDALINA REIS CASTRO

REGIANE NUNES PESSOA

MARIA DOS REMEDIOS DA LUZ LOPES

JOAO BOSCO SANTANA MACEDO

DAMILY SILVEIRA MACEDO

JOSEFA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES

JAN ALEX RIBEIRO GRANJA

IARA DE SOUZA COELHO

DALVILENE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

LUCIANETE COELHO CAVALCANTI GOMES

INACIA PEREIRA SEVERO

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:A157C1E4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
RESOLUÇÃO CMSD Nº 05/2025

Aprova as propostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

O Conselho Municipal de Saúde de Dormentes — CMSD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei municipal nº 05/93 de 08/02/1993 que dispõe sobre a sua criação, considerando a deliberação da 93ª Reunião Ordinária, de 12 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros das propostas no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento Novo PAC, do Governo Federal, eixo saúde, nas seguintes modalidades:

1. Número da proposta do centro de atenção psicossocial: 36000006119/2025 / Programa: 3600020250008 - Novo PAC;
2. Número da Proposta de Expansão/Ampliação SAMU 192: 36000006456/2025 / Programa: 3600020250004 - Novo PAC;
3. Número da Proposta da Unidades Básicas de Saúde (UBS): 36000004287/2025 / Programa: 3600020250002 - Novo PAC;
4. Número da Proposta do Kit de equipamentos para Teleconsulta: 36000005620/2025 / Programa: 3600020250001 - Novo PAC;
5. Número da Proposta da Unidades Odontológicas Móveis (UOM): 36000001199/2025 / Programa: 3600020250005 - Novo PAC;
6. Número da Proposta dos Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS): 36000005743/2025 / Programa 3600020250007 - Novo PAC;

Parágrafo único: Endereço da Unidade Básica de Saúde a ser construída:
Bairro Josias Elpidio, localizado na rua Maria do Socorro de Brito Macedo, s/n, CEP:56355000; Unidades que irão receber os Kit's de Equipamentos de Teleconsulta: 1. Terezinha Coelho de Macedo (CNES 2350335), 2. José Severiano de Macedo (CNES 5610281); Estabelecimentos que irão receber os Combos de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde: 1. Marcelino Franscisco de Macedo (CNES 2350343), 2. Joana Andrelina de Macedo (CNES 7349955); Endereço para construção da unidade do Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Quadra E, rua projetada C, bairro Geraldo de Macedo, CEP: 56355000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dormentes-PE, 12 de março de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Dormentes/PE

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:419AD032

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 882, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrentes da Avaliação Atuarial 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. A alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, será de 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial 2025.

Art. 2º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída também, a contribuição a cargo do Ente Patronal, o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente

sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2025 a 2059.

Período	Custo Suplementar
06/2025 a 06/2026	7,61%
07/2026 a 06/2027	11,68%
07/2027 a 06/2028	17,76%
07/2028 a 06/2029	23,74%
07/2030 a 06/2031	26,72%
07/2031 a 06/2059	29,70%

Art. 3°. A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal, para o período de 06/2025 a 06/2026 será de 29,03% (vinte e nove inteiros e três centésimos por cento), incluídos o custeio suplementar e a taxa de administração, disposto nos Artigos 1º e 2º desta lei, será assim composta:

I – Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art. 53, da Lei Municipal nº 755/2022, de 17,82% (dezessete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento);

II – Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art. 53, da Lei Municipal nº 755/2022, de 7,61% (sete inteiros e sessenta e um centésimos por cento);

III – Taxa de Administração, prevista no Art. 53, da Lei Municipal nº 755/2022, de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento)

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2025

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita do Município

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:F6C9039E

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 883, DE 18 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Desmembra a Diretoria de Gestão Tributária, Patrimônio e Regularização Fundiária, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para alcance da eficiência administrativa, fica desmembrada a Diretoria de Gestão Tributária, Patrimônio e Regularização Fundiária, constante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, em Diretoria de Gestão Tributária e Patrimônio, e em Diretoria de Planejamento Urbanístico e Regularização Fundiária;

Art. 2º - Por força do desmembramento de que trata o Artigo anterior, fica extinto o cargo de Diretor de Gestão Tributária, Patrimônio e Regularização Fundiária, e em seu lugar, criados os seguintes cargos de provimento comissionado:

CARGO	VAGA	SÍMBOLO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO	SALÁRIO-BASE
Diretor de Gestão Tributária e Patrimônio	01	CC3	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Diretor de Planejamento Urbanístico e Regularização Fundiária	01	CCF	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

Art. 3º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações constantes do Orçamento Público Municipal em vigor, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita do Município

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:0DEBB547

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 884, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no âmbito do município de Dormentes-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), será expedida no Município de Dormentes com base nas disposições desta Lei e da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, alterada pela Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, denominada "Lei Romeo Mion".

Art. 2º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é aquela diagnosticada com síndrome clínica caracterizada nos incisos I e II do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 2012.

Art. 3º A CIPTEA será um documento oficial que terá validade em todo o território municipal e também no âmbito estadual e nacional, deverá ser emitida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), locado a Secretaria Municipal de Assistência Social, sem qualquer custo por meio de requerimento do interessado ou do responsável legal, devidamente acompanhado de laudo médico confirmando o diagnóstico com CID-10 F84, e deverá conter no mínimo as seguintes informações, descritas no § 1º do art. 3º-A da Lei Federal nº 12.764, de 2012, incluído pela Lei Federal nº 13.977, de 2020:

I – Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II – Fotografia no formato 3 cm (três centímetros) x 4 cm (quatro centímetros) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III – Nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV – Identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

Parágrafo Único. A CIPTEA terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada pelo mesmo período e mesmo número.

Art. 4º Verificada a regularidade da documentação, o órgão municipal responsável pela execução da Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista expedirá a CIPTEA no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º O requerimento e a expedição da CIPTEA, bem como sua segunda via e renovações periódicas serão totalmente gratuitas ao destinatário, sendo vedada a cobrança de quaisquer despesas, conforme dispõe o inciso VII do art. 1º da Lei Federal nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que regulamenta e dispõe sobre a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2025

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita do Município

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:CA461FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO DE CERTAME INEXIGIBILIDADE 006/2025

A comissão de Contratação do município de Dormentes torna público Processo Administrativo Nº 024/2025, Inexigibilidade Nº 006/2025, LOCADOR: REGINALDO COELHO, CPF: 018.694.034-36. OBJETO: A locação de um imóvel tipo casa, situado na Rua 7, nº 45, Bairro: Josias Elpídio rodrigues, Dormentes-PE, para atender as necessidades da unidade básica de saúde JOAO COELHO DOS REIS.

Dormentes-PE, 28 de fevereiro de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B67BC887

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°021/2025

Processo Administrativo Nº 024/2025, Inexigibilidade Nº 006/2025, Contrato N° 021/2025, LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.207.731/0001-29, LOCADOR: REGINALDO COELHO, CPF: 018.694.034-36. OBJETO: A locação de um imóvel tipo casa, situado na Rua 7, nº 45, Bairro: Josias Elpídio rodrigues, Dormentes-PE, para atender as necessidades da unidade básica de saúde JOAO COELHO DOS REIS. PRAZO DE VIGENCIA: 03/03/2025 à 02/03/2026. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dormentes-PE, 03 de março de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:29325418

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

DISPENSA Nº 006/2025
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA: 18/03/2025.
OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para realização do evento denominado CAPRISHOW 2025, que irá ser realizado nos dias 15 a 18 de maio de 2025, na cidade de Dormentes-PE.
Fundamentação Legal para contratação: amparado no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal de Nº. 017, de 26 de janeiro de 2024.
Valor Estimado da Contratação: O valor estimado da contratação é de 60.890,00 (sessenta mil e oitocentos e noventa reais)
PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS
A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail dormentespe.licitacao@gmail.com;
O limite para apresentação da proposta de preços é ate o dia 25 de março de 2025, às 09h00mim;
Solicitamos, que preferencialmente: a cotação seja enviada em papel timbrado, carimbada e rubricada/assinada em todas as páginas;
Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, preferencialmente, de forma atualizada a documentação de acordo com o ANEXO I.
ANEXOS
ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II– Planilha para Cotação de Preços;
ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C5224A28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2021. DISPENSA Nº 002/2021. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.

OBJETO: **SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II A E II B, CONFORME NBR – ABNT10.004/2004) EM ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PRERROGATIVA DO PROGRAMA MATA SUL CIDADE LIMPA**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL,** inscrita no CNPJ sob nº 11.896.703/0001-66. **PRAZO:** Prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025,** ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto.

Escada/PE, 27 de dezembro de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:5359ADEC

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2024.

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NOS DISTRITOS DE FREXEIRAS E MASSAUASSÚ, NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** a empresa **HPS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05. PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, iniciando-se no dia **26 de fevereiro de 2025,** e encerrando-se no dia **26 de maio de 2025.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 19 de fevereiro de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:1DDB8281

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 028/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024. CONTRATO Nº 083/2025.

Objeto: **Contratação do digital influencer: JOÃO VITOR NASCIMENTO NERY, para fazer a cobertura de evento, transmissão ao vivo e participação em mídias digitais em possíveis divulgações de eventos, no Município de Escada/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: JOÃO VITOR NASCIMENTO NERY**, CPF nº 163.522.964-24. **Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data da sua assinatura.

Escada/PE, 28 de fevereiro de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:62314C93

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 028/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024. CONTRATO Nº 084/2025.

Objeto: **Contratação do digital influencer: AMARO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO, para fazer a cobertura de evento, transmissão ao vivo e participação em mídias digitais em possíveis divulgações de eventos, no Município de Escada/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: AMARO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO**, CPF nº 034.201.444-74. **Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data da sua assinatura.

Escada/PE, 28 de fevereiro de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:C35A0907

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 028/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024. CONTRATO Nº 086/2025.

Objeto: **Contratação do digital influencer: ALICIA SOUZA DA SILVA, para fazer a cobertura de evento, transmissão ao vivo e participação em mídias digitais em possíveis divulgações de eventos, no Município de Escada/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: ALICIA SOUZA DA SILVA**, CPF nº 119.725.234-73. **Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data da sua assinatura.

Escada/PE, 28 de fevereiro de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:8868D382

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 028/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024. CONTRATO Nº 085/2025

Objeto: **Contratação do digital influencer: LEONES FELIPE SANTOS DA SILVA, para fazer a cobertura de evento, transmissão ao vivo e participação em mídias digitais em possíveis divulgações de eventos, no Município de Escada/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: LEONES FELIPE SANTOS DA SILVA**, CPF nº 117.695.314-16. **Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data da sua assinatura.

Escada/PE, 28 de fevereiro de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:A61E1A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 028/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024. CONTRATO Nº 082/2025.

Objeto: **Contratação do digital influencer: VALDIR JOSÉ FERREIRA JUNIOR ME, para fazer a cobertura de evento, transmissão ao vivo e participação em mídias digitais em possíveis divulgações de eventos, no Município de Escada/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: VALDIR JOSÉ FERREIRA JUNIOR ME**, CNPJ nº 59.204.947/0001-67. **Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data da sua assinatura.

Escada/PE, 28 de fevereiro de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:C0C9F7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 028/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024. CONTRATO Nº 081/2025.

Objeto: **Contratação do digital influencer: DAVID WKAUALY SILVA DA CUNHA ME, para fazer a cobertura de evento, transmissão ao vivo e participação em mídias digitais em possíveis divulgações de eventos, no Município de Escada/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: DAVID WKAUALY SILVA DA CUNHA ME**, CNPJ nº 59.570.232/0001-28. **Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data da sua assinatura.

Escada/PE, 28 de fevereiro de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:A6104406

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO MOTOCICLETA, ZERO QUILÔMETRO (0K), ANO/MODELO 2025/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA
RECORRENTE: PK COMERCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob a inscrição de nº 54.841.699/0001-41, com sede na rua Nestor José Sarmento, nº 28, Estreito, Sousa/PB – CEP: 58.800-770.

DECISÃO

I - Acolho o parecer da pregoeira e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos;
II – Decido **CONHECER** o recurso interposto pela licitante **PK COMERCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA** e no mérito **NEGAR** provimento aos pedidos;
III – Seja a Solicitante Notificada da presente decisão.

Escada – PE, 18 de Março de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:789249EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 – Abertura realizada em 17/03/2025 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitantes Vencedores: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 01.338.564/0001-00, localizada na Rua Cincinato Sete, nº 15 - Centro - Exu-PE. Maiores informações com O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE. Exu (PE), 17 de março de 2025.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:3506A386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria n° 002/2025, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 015/2025, Data da Adjudicação: 15/08/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante Vencedor: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 01.338.564/0001-00, localizada na Rua Cincinato Sete, nº 15 - Centro - Exu-PE, Valor: R$ 215.982,55 (Duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Exu-PE, em 17 de março de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:69F326D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 277/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Valor: R$ 215.982,55 (Duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado, de acordo com o ordenamento legal vigente, através de Termo Aditivo, Data de assinatura: 17/03/2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:240EF582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025 – Abertura realizada em 18/03/2025 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS**. Licitante Vencedor: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ nº 24.257.427/0001-38, Avenida Raimundo Canuto, 940 – Letra C – Centro – Exu-PE. Maiores informações com o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE.

Exu (PE), 18 de março de 2025.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:8407340B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria n° 002/2025, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 016/2025, Data da Adjudicação: 18/03/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Licitantes Vencedores: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES - ME, CNPJ nº 24.257.427/0001-38, End.: Avenida Raimundo Canuto, 940 – Letra C – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 200.962,80 (Duzentos mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Exu-PE, em 18 de março de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1D7467DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES - ME, CNPJ nº 24.257.427/0001-38, Avenida Raimundo Canuto, 940 – Letra C – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 200.962,80 (Duzentos mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Exu (PE), 18 de março de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:00299D3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 280/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, Valor: R$ 200.962,80 (Duzentos mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado, de acordo com o ordenamento legal vigente, através de Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, Data de assinatura: 18/03/2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:F76C8BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 02/04/2025, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025, visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE,** nos moldes da Lei nº 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R$ 516.883,38. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br, maiores informações, junto ao Setor de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:26398602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 03/04/2025, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE,** nos moldes da Lei nº 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R$ 106.195,70. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto ao Setor de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0E574636

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 00005/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Processo Nº: 00005/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO HORTIFRÚTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29: Impacto Comercial Ltda. CNPJ: 54.540.842/0001-65, pelo valor de R$42.817,40.

Feira Nova, 14/03/2025.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:671D9725

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2024
O Município de Ferreiros, estado de Pernambuco, na amplitude de seus órgãos, da Constituição Federal e de acordo com a Lei no 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar **"A PRORROGAÇÃO"** CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEICULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Sala da CPL/PMF, situada na Av. Monsenhor Júlio Maria nº. 30B – Térreo – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 07h às 13h. A documentação de habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues a partir da data desta publicação no endereço supracitado. Informações adicionais através do email:cplferreiroscpl@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 18 de março de 2025.

ALUÍZIO GALDINO LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:7067A11F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.319, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

LEI Nº 1.319, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO AGENTE DA CIDADE E CONCESSÃO DE BOLSAS-TREINAMENTO-AUXÍLIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica implantado no Município de Flores, o programa de estágio denominado de "AGENTE DA CIDADE" com a concessão de bolsa-estágio a estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino médio ou técnico ou que tenham cursado o ensino médio até dois anos da aprovação desta lei.
Parágrafo único. Para fazer jus à concessão do estágio, o estudante estagiário deverá atender aos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 11.788/08 que dispõe sobre o estágio de estudantes e desta lei.
Art. 2º O presente programa será temporário e rotativo e visa entre outros objetivos profissionais promover a educação tributária e urbanística para agentes multiplicadores e os estagiários receberão capacitação e treinamento em Urbanismo, Cadastro Técnico Imobiliário e Mercantil dentro das Norma Técnica NBR 14166/1998 - ABNT, referente ao serviço a ser realizado, e serão submetidos a uma avaliação, após a participação dos candidatos nos seguintes cursos que serão ministrados por especialistas nas áreas correspondentes:
I – Atos Administrativos, Fiscalização e Poder de Polícia Municipal – 04 horas;
II – Cadastramento Fiscal Imobiliário e Mercantil – 24 horas;
III – Técnicas da Fiscalização e Civilidade no Controle Urbanístico – 06 horas.
§ 1º Os cursos previstos nos incisos II e III terão além das aulas teóricas, o exercício do trabalho prático de campo após a aprovação dos classificados mediante aferição de aprendizagem por ordem decrescente até o preenchimento das vagas abertas nesta lei e bolsa-treinamento-auxílio.
§ 2º Ao término dos cursos, os participantes receberão um Certificado de Agente de Cadastro Municipal.
Art. 3º Considerar-se-á classificado o candidato a bolsa-estágio que, estando regularmente inscrito, faça os cursos previsto no artigo anterior com frequência de cem por cento às aulas e que se submeta a um teste de aferição dos conhecimentos expressamente repassados pelos responsáveis pelos cursos.
§ 1º A ordem de classificação é decrescente, sendo, portanto, classificados os que obtiveram as melhores notas até que preencha as vagas abertas por esta lei, vedada a classificação quando a nota for inferior a cinquenta por cento do teste de aferição.
§ 2º Em caso de empate para preenchimento da última vaga, observar-se-á a melhor nota no quesito de cálculos de área de imóveis e em persistindo o empate será realizado um novo teste.
Art. 4º As atividades a serem exercidas pelos beneficiários classificados serão definidas pela Divisão de Elaboração de Projetos do Departamento de Projetos e Urbanismo da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e pela Divisão de Controle de Arrecadação do Departamento de Gestão Financeira, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.
§ 1º. Sem prejuízo das atividades designadas pelas divisões de que trata o *caput* deste artigo, o presente projeto tem por finalidade precípua, os serviços de Cadastro Municipal Imobiliário e Mercantil, para efeito de realizar:
I – o cadastramento dos imóveis da sede do município, distritos e povoados;
II – o cadastramento das unidades mercantis da sede do município, distritos e povoados.
§ 2º Os cadastros consistem em mediação das edificações e terrenos dentro das áreas urbanas, com cálculo de área e desenho da planta de quadra por unidade imobiliária.
Art. 5º - Os bolsistas serão reavaliados bimestralmente, através dos seguintes expedientes que em não sendo cumpridos poderão, a critério da Comissão de Concessão de Bolsas do Projeto AGENTE DA CIDADE, ser excluídos do programa:
I - cumprimento dos critérios estabelecidos no art. 2º desta lei;

II – cumprimento integral das atividades de serviços públicos estabelecidas pelos órgãos previstos no art. 4º desta lei;
III – cumprimento de no mínimo noventa por cento da frequência para o exercício das atividades beneficiadas por este programa comprovada no livro de ponto;
IV - comprovação bimestral de que o beneficiário do auxílio financeiro e/ou estágio, oriundo de instituições privadas, estejam em dia com o pagamento das mensalidades junto à instituição de ensino, e cuja mensalidade não exceda a sessenta por cento da bolsa prevista nesta lei.
§ 1º O não atendimento da condição prevista no inciso III, deste artigo, somente poderá ser justificada por motivo de saúde, o qual deverá ser comprovado de forma cumulativa através de atestado médico e por declaração da Instituição de Ensino.
§ 2º Além do preenchimento dos requisitos previstos nos incisos anteriores, o beneficiário fica obrigado a comprovar seu aproveitamento estudantil satisfatório, que será realizado semestralmente, através da apresentação do boletim de notas, tendo como critério a média de aproveitamento fixado pela instituição de ensino.
§ 3º O controle de frequência dos beneficiários será passado a termo em livro de ponto com o mapa de atividades que será controlado pela Divisão de Fiscalização de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Art. 6º É vedada a concessão dos benefícios previstos nesta Lei ao estudante que, tendo sido beneficiário do auxílio financeiro e/ou do estágio, tenha sido reprovado junto à instituição de ensino no decorrer do programa.
Art. 7º Ficam abertas vinte e duas vagas para estagiários pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado a critério da administração por igual período.
Art. 8º Ficam reservadas dez por cento das vagas para candidatos portadores de deficiência física, em cumprimento ao que dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 7.853/1989, que serão submetidos, entre eles, aos critérios de classificação estabelecidos nesta lei, devendo preferencialmente exercer atividades burocráticas internas de controle fiscal e urbanístico dada a natureza dos serviços previstos nesta lei.
Art. 9º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre as partes envolvidas no processo, devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar as jornadas diárias e semanais estabelecidas no inc. II do art. 10 da Lei Federal nº 11.788/2008, à exceção do previsto no §1º do referido dispositivo.
Art. 10 O estágio, seja obrigatório ou não obrigatório, conforme definições constantes do art. 2º e seus parágrafos da Lei Federal nº 11.788/2008, não cria vínculo empregatício desde que observados os requisitos estabelecidos na referida Lei.
Art. 11 A cada bolsa-estágio corresponderá uma bolsa-auxílio no valor mensal de um mil reais.
§ 1º Assegura-se ao estagiário período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano.
§ 2º. Para implementação do presente programa e apenas durante o período de sua duração, ficam criado um cargo de Coordenador, com remuneração de dois mil reais e um de digitador, com remuneração de um mil e quinhentos reais, mensais.
Art. 12 Fica criada a Comissão de Concessão de Bolsas do Programa "AGENTE DA CIDADE", a qual tem a seguinte composição:
I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Parágrafo único. A comissão mencionada neste artigo será nomeada pelo Prefeito Municipal que terá a finalidade de organizar o certame e promover a seleção dos classificados nos limites quantitativos previstos nos arts. 7º e 8º, e do preenchimento dos critérios estabelecidos nos art 3º, 4º e 5º desta lei.
Art. 13 Para a obtenção de direito do auxílio financeiro ou do estágio de que trata esta lei, deverá o interessado, apresentar requerimento junto à Comissão de Concessão de Bolsas do Programa "AGENTE DA CIDADE" e atender os seguintes requisitos:
I – comprovação de ter residência e domicílio no Município de Flores – Pernambuco, pelo mínimo de dois anos antes de apresentação do requerimento;
II – comprovação de estar regularmente matriculado em instituição de ensino médio ou técnico;
III – declaração da instituição de ensino que vem mantendo frequência escolar dentro dos padrões oficiais do regulamento escolar.
Art. 14 Para a fixação do auxílio financeiro que cada estudante fará jus, a Comissão de Concessão de Bolsas do Programa "AGENTE DA CIDADE" levará em consideração que o requerente não possua renda familiar superior a cinco salários mínimos de referência:
Parágrafo único. Considera-se para efeito desta lei que a renda familiar prevista no *caput* deste artigo compreende aos rendimentos dos pais, conjuntamente, podendo ser deduzido deste as despesas mensais com a educação de outros filhos.
Art. 15 Os estágios deverão propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, a fim de se constituírem em instrumentos de integração em termos de treinamento profissional, de aperfeiçoamento cultural e técnico-científico, bem como, de relacionamento dentro do ambiente de trabalho.
Parágrafo único. As modalidades de estágio poderão ser:
I - curriculares, quando definidas de acordo com a grade curricular do curso;
II - extracurriculares, quando realizadas com o intuito de complementar a formação, por meio de vivência de experiências próprias relativas a situações profissionais, sem previsão expressa no respectivo currículo.
Art. 16 A conclusão do curso ou a reprovação do estagiário, bem como, o trancamento de sua matrícula, impedirão a renovação da bolsa-treinamento e da bolsa-auxílio correspondente.
Art. 17 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o estagiário receber bolsa-auxílio nos termos da legislação vigente.
Art. 18 Serão celebrados convênios entre a Prefeitura do Município e as instituições de ensino para a concessão de bolsas-treinamento, com prazo de vigência de, no máximo, um ano, podendo ser renovado por mais um ano, ficando a critério da administração.
Parágrafo único. Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração a competência para a celebração dos convênios previstos neste artigo e acompanhado por uma comissão designada pelo prefeito municipal, formada por integrantes de cada Secretaria ou Autarquia com vagas abertas à concorrência.
Art. 19 A concessão de bolsas de que trata a presente lei far-se-á mediante processo seletivo adequado, publicado o seu regulamento por portaria para possíveis concorrências que serão aprovadas por critério de classificação, havendo mais candidatos do que vagas.
Parágrafo único. O regulamento a ser expedido disporá sobre diretrizes, objetivos, processo seletivo, áreas disponíveis, quantidade de vagas e funcionamento do Sistema de Estágios da Prefeitura Municipal.
Art. 20 O servidor público municipal poderá concorrer às vagas destinadas ao estágio de sua área de estudo e receberá seus proventos sem redução salarial, podendo ser licenciado para cumprimento do estágio em horários definidos pelo programa.
Art. 21 Os estudantes beneficiários do auxílio financeiro poderão, a critério da autoridade administrativa, prestar serviços diversos, sem direito a qualquer remuneração e sem qualquer vínculo empregatício, à Prefeitura Municipal ou à comunidade, em geral, obedecida a disponibilidade do horário e não ultrapassando a trinta do período previsto neste programa.
Art. 22 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, podendo o executivo atribuir a rubrica relativa à educação profissional, de jovens e adultos e/ou serviços públicos correlatos, suplementadas se necessário.
Art. 23 Fica autorizado o chefe do executivo municipal, se necessário, a proceder no orçamento dos exercícios financeiros de 2055 e 2026, a anulação parcial de dotações orçamentárias de despesas de capital, exclusivamente para a suplementação das dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das despesas com o auxílio de transporte e para a concessão de bolsa de estudos, prevista nesta Lei.
Art. 24 Fica o chefe do executivo municipal autorizado a celebrar convênio com as instituições de ensino a fim de admitir estudantes, residentes e domiciliados em Flores, como estagiários em áreas coincidentes com o Programa Agente da Cidade, para realizarem treinamento/aprendizagem na Prefeitura Municipal.

Art. 25 Aos critérios e normas não definidos na presente Lei, aplicar-se-á subsidiariamente a Lei Federal Nº 11.788/2008, bem como as regulamentações posteriores estabelecidas pelo Governo Federal.
Art. 26 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do Prefeito.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Tarcianne Rafaelle Bezerra Rodrigues Martins
Código Identificador:69D10584

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.320, DE 18 DE MARÇO DE 2025

LEI Nº 1.320, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA - ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 872, DE 23 DE JULHO DE 2007, PARA EFEITO DE REAUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SECRETÁRIOS ADJUNTOS, E VIA DE CONSEQUENCIA, ALTERAR A SIMBOLOGIA DOS CARGOS ALÍ CONSTANTES.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º O vencimento do Secretário Adjunto fica estabelecido em R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Parágrafo único. Anexo Único da Lei Municipal nº 872, de 23 de julho de 2007, passa a vigorar com as alterações constante do anexo abaixo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do Prefeito.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

ANEXO ÚNICO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO	VENCIMENTO
CC-I	Secretário Municipal	**	Lei Municipal 1.286/2024
CC-I	Procurador Jurídico do Município	**	Lei Municipal 1.286/2024
CC-I	Gerente de Previdência	01	R$ 9.900,00
CC-II	Chefe de Gabinete	01	R$ 6.204,43
CC-III	Diretor do Hospital Municipal	01	R$ 6.000,00
CC-III	Tesouraria Geral	01	R$ 6.000,00
CC-IV	Secretário Adjunto	**	R$ 4.200,00
CC-V	Assistente Administrativo Financeiro do Fundo de Previdência	01	R$ 4.100,00
CC-VI	Coordenador Geral de Atenção Básica	01	R$ 4.094,92
CC-VII	Coordenador de Saúde Bucal	01	R$ 3.846,74
CC-VIII	Coordenador do Departamento de Trânsito DEMUTRAN	01	R$ 3.472,00
CC-IX	Tesoureiro da Secretaria de Saúde	01	R$ 3.226,60
CC-X	Diretor de Departamento	**	R$ 2.000,00
CC-X	Agente Municipal de Trânsito	09	R$ 2.000,00
CC-XI	Coordenador de Assessoria Técnica	01	R$ 1.985,42
CC-XII	Chefe de Divisão	**	R$ 1.600,00

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Tarcianne Rafaelle Bezerra Rodrigues Martins
Código Identificador:B34D3834

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 130/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR servidora ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de servidores públicos municipais efetivos devido ao não comparecimento dentro do prazo legal estipulado de 17 de março de 2025 e declarar vago o respectivo cargo:

AMANDA GABRIELA	**32°**	NÃO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 18 de março de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:87DD2D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 131/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR 04 (QUATRO) servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de servidores públicos municipais efetivos devido ao não comparecimento dentro do prazo legal estipulado de 17 de março de 2025 e declarar vago os respectivos cargos:

ANTONIO MARIO DE ANDRADE SILVA	**50°**	NÃO
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	**51°**	NÃO
MARIANA LUISA DOS SANTOS	**52°**	NÃO
JOSEFA VICENTE DA SILVA	**55°**	NÃO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 18 de março de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:EA8501F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 005/2025

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 005/2025 PMF, Processo Administrativa nº 005/2025 PMF** para **Contratação de empresa para executar os serviços mecânicos, serviços de bombas injetoras, serviços de retífica de motores e cabeçotes, serviços de tapeçaria, serviços de injeção eletrônica, serviços de manutenção de embreagem e outros para veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Através da empresa: **Estrela Auto Center Peças e Acessórios LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.423.861/0001-48**, tendo apresentado o valor mensal de **R$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais) referente a prestação de serviço dos 3 itens presentes neste Processo,** com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 18 de março 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:A2A14CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ADMINISTRATIVA Nº 004/2025 FMSF

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 004/2025 FMSF, Processo Administrativa nº 004/2025 FMSF** para **Contratação de empresa para executar os serviços mecânicos, serviços de bombas injetoras, serviços de retífica de motores e cabeçotes, serviços de tapeçaria, serviços de injeção eletrônica, serviços de manutenção de embreagem e outros para veículos leves, que compõe a frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores/PE.** Através da empresa: **Estrela Auto Center Peças e Acessórios LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 18.423.861/0001-48**, tendo apresentado o valor global de **R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais),** com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 18 de março 2025.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:CE2627C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Licitatório nº. 003/2025; Pregão Eletrônico nº. 002/2025; Compras; Homologação do Pregão Eletrônico nº. 002/2025, para Aquisição parcelada de MATERIAIS DIDÁTICOS para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação da Gameleira/PE. E Adjudicação do objeto à: **R C F DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**(36303161000100) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 no valor total de R$ 23.152,09 (vinte e três mil e cento e cinquenta e dois reais e nove centavos) e **A MARTINS LTDA**(53614094000155) para os itens 22, 30, 35, 47, 48, 49, 50 e 51 no valor total de R$ 19.712,35 (dezenove mil e setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Gameleira/PE, 18 de março de 2025.

CÍCERO MARCELO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:3E668D48

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 002/2025; Pregão Eletrônico nº. 001/2025; Compras; Objeto: Aquisição parcelada de CONJUNTOS ESCOLARES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Gameleira/PE. Valor estimado: R$ 397.086,00 (Trezentos e noventa e sete mil oitenta e seis reais. Recebimento das propostas: **Até 01/04/2025 às 09h00min (horário oficial de Brasília);** Início da sessão de disputa de preços: **01/04/2025 às 10h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br e/ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 18/03/2025.

CÍCERO MARCELO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:844BD6FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0149/2025

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Edilene Batista dos Santos Silva, mat. 58-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 02 a 16 de abril de 2025, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora efetiva **Edilene Batista dos Santos Silva, mat. 58-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **02 a 16 de abril de 2025**, referente ao período aquisitivo 15.04.2023 a 14.04.2024, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:3A56DFCD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0150/2025

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1,** Auxiliar Administrativa, para o período de 02 a 16 de abril de 2025, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1,** Auxiliar Administrativo, no período de **2 a 16 de abril de 2025**, referente ao período aquisitivo 15.04.2022 a 14.04.2023, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:98D3584E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0151/2025

EMENTA – Destitui servidor de Função de Confiança, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Destituir, **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1,** servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, da Função de Confiança Autárquica Chefe de Planejamento das Contratações, lotado na AESGA

Art. 2º- O servidor mencionado no Art. 1º desta Portaria permanece na Função de Agente de Contratação, conforme a Portaria nº 017/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:3F865F4B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0152/2025

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Paulo Ferreira dos Santos, mat. 233-1,** servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Planejamento das Contratações, lotado na AESGA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:7753444E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo de Contratação n° 006/2025, Dispensa de licitação nº 005/2025; **Contrato n**º 010/2025; **Contratada:** L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 53.322.433/0001-20; **Objeto:** Constitui objeto do presente **CONTRATO** a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica institucional, na área de transparência publica ativa e passiva, com licenciamento de software para manutenção, revisão, gerenciamento e controle de site institucional (Portal da Transparência), para viabilizar o cumprimento da Lei de Acesso a Informação - LAI, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e legislação correlata, bem como acesso ao PNCP, conforme recomendação dos órgãos de controle externo, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epigrafe. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 049, de 04.09.2023 e demais normas aplicáveis; **Vigência**: 12/03/2025 A 12/03/2026; **Valor Global**: 6.000,00 (seis mil reais). **Nota de Empenho nº:** 122/2025; **local e data da assinatura:** Garanhuns/PE, 12/03/2025.

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:4EED6E05

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a pretensa contratação de empresa para o fornecimento **parcelado de Café e Açúcar**, a serem utilizadas nas atividades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte- AMSTT, no

Município de Garanhuns, observadas as disposições no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação, constantes do Art.75, II, da Lei 14.133/2021, conforme especificações e quantidades abaixo:

Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	**CAFÉ TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO** - embalado a vácuo com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café). Embalagem de 1ª qualidade, contendo 250g; fardos com 20 unidades, validade 90 dias após o empacotamento; nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, marca; data da fabricação, prazo de validade e peso líquido.	12	Fardo	R$	R$
02	**AÇÚCAR TIPO CRISTAL** - refinado, granulado,na cor branca, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 01 kg; fardo com 30kg. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro no Ministério competente.	06	Fardo	R$	R$
TOTAL GERAL					R$

A proposta deverá:
- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;
As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: amstt@amstt.pe.gov.br

Para esclarecimentos adicionais e solicitação de documentos necessários a subsidiar a composição dos cursos, enviar mensagem para o e-mail acima, ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203 ou comparecer à Sede desta Autarquia.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **24/03/2025**.

Garanhuns-PE, 18 de março de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9FA0D11

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2025
DISPENSA Nº. 002/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei n° 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Contratação de instituição Financeira Bancária, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, a folha de pagamento dos vencimentos e salários dos servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas, contratados e estagiários da Câmara Municipal de Garanhuns/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) - Valor ofertado para remuneração.

DATA ASSINATURA: 17/03/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a parti da assinatura.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:25FCBB21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 162/2025 - NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Srª. **DRIELLY COSTA MORAES MARTINS,** portador(a) do CPF nº. **060.197.564-24**, matrícula nº. **46.944**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO DO SETOR DE NUTRIÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação no valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:0DC76DB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2025-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **NATHALLY IZABELA DE OLIVEIRA BERNARDO,** titular do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, portadora do CPF nº. **096.904.264-78**, matrícula nº. 11.124, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência a partir de **01.03.2025** a **01.03.2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de março de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:031EE703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 166/2025 - NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Srª. **EVELYN MAYARA DA SILVA SANTOS PIMENTEL,** portador(a) do CPF nº. **712.032.244-35**, matrícula nº. **25.620**, ocupante do cargo de **COORDENADORA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação no valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **07 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **07 de março de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C9E427E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em março de 1995 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **GUARDA VIGILANTE,** com vigência retroativa a **25 de novembro de 1996**, o Sr. **JOÃO SEVERINO DA SILVA FILHO,** portador da carteira de identidade nº. **34.896.96-SSP-PE.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **25 de novembro de 1996**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:507525D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação como gestor de contratos do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 0180/2025-GP.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Srº. **RICARDO COIFMAN,** portador(a) do CPF nº. **587.407.594-15**, matrícula nº: 25.191, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, lotado no Gabinete do Prefeito, gratificação no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 32** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **07 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **07 de março de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:CDB12B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação como fiscal de contratos do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 0180/2025-GP.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Srº. **IRAUDEMIR SILVA DE ARAÚJO,** portador(a) do CPF nº. **961.029.854-00**, matrícula nº. **25.840**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO TÉCNICO LEGISLATIVO**, lotado no Gabinete do Prefeito, gratificação no valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **07 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **07 de março de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:437D55C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2025-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação da Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:,

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **GENARE DE ARAÚJO MELO**, matrícula nº. 12.577, portador(a) do CPF nº. **051.660.104-00,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de **30%** (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **10 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **10 de março de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A4475F59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - PE,** o(a) servidor(a) deste município **ACÁCIO CLAUDINO BRITO,** matrícula nº. **12.126**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - HISTÓRIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **TARZIA LEIDELYS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRASILEIRO,** matrícula nº. **3013775**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **03 de fevereiro de 2025** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D484FB37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE,** o(a) servidor(a) deste município **DENISLAYNE HELENA GALVAO CAVALCANTE,** matrícula nº. **9.072**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **MARYANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE,** matrícula nº. **1.193**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR III, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **16 de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **16 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5D405268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS - PE,** o(a) servidor(a) deste município **ADRIANA JOSEFA DA SILVA,** matrícula nº. **5.544**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **ERIVALDO VIEIRA DA SILVA,** matrícula nº. **11.899**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:23ABB220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS - PE,** o(a) servidor(a) deste município **IVONEIDE INÁCIO DA SILVA,** matrícula nº. **12.309**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **ANDREIA MARIA DA SILVA,** matrícula nº. **302**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:136DDD0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - PE,** o(a) servidor(a) deste município **WILKA ELMA DE SOUZA MELO,** matrícula nº. **9.113**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **DAISE ARAÚJO DE CARVALHO,** matrícula nº. **162012**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:98DE9375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - PE,** o(a) servidor(a) deste município **DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SÁ,** matrícula nº. **11.005**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **TATIANA SOARES HONÓRIO DA SILVA,** matrícula nº. **100**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:4E225818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - PE,** o(a) servidor(a) deste município **SIMONE LEANDRO TEIXEIRA DA COSTA,** matrícula nº. **7.642**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **APOLÔNIA VIVIANE DE SIQUEIRA ALVES,** matrícula nº. **294**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:4CFC6F9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE,** o(a) servidor(a) deste município **ALANNY BRAZ MAGALHÃES,** matrícula nº. **24.890**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM LÍNGUA INGLESA - II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **DARCIETE ALBUQUERQUE DE LIMA,** matrícula nº. **335881**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **31 de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:765471F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE,** o(a) servidor(a) deste município **SORAYA LUCIO SILVESTRE E SILVA,** matrícula nº. **5.380**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **CELIA REGINA ZACARIAS TEIXEIRA CAVALCANTI,** matrícula nº. **1.549**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:09BB8073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE,** o(a) servidor(a) deste município **LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS,** matrícula nº. **11.569**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **SHEYLLA CORDEIRO AZEVEDO FEITOSA,** matrícula nº. **4.217**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E9D7EAC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE - PE,** o(a) servidor(a) deste município **MIRTYS SHEILA SILVA XAVIER,** matrícula nº. **5.244**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **GIRLENE DE OLIVEIRA**

CAVALCANTE, matrícula nº. **301475**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **03 de fevereiro de 2025** a **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BA3D49DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646/2025 - GP

EMENTA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio **2025/2027**, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

Mariza Marques Santos – Titular
Lucélia André Mendes – Suplente

II. Secretaria Municipal de Finanças

Aldenice Azevedo Calado – Titular
Cybelle Karyne Silvestre de Lima Marques – Suplente

III. Secretaria Municipal de Educação

Eliane Leite Macedo – Titular
Moacyr Evangelista dos Santos – Suplente

IV. Secretaria Municipal de Saúde

Jéssica de Melo Borges – Titular
Lívia de Oliveira Melo – Suplente

V. Secretaria Municipal da Mulher

Gleydiane Muniz de Vasconcelos – Titular
Monique Juliana Dantas Souza – Suplente

VI. Secretaria Municipal de Planejamento

Suzanna Santos Silva – Titular
Antônio Bezerra da Silva – Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Abrigo São Vicente de Paulo

Claudia Lucia do Espirito Santo Neves – Titular
Edmilson Raul da Silva- Suplente – Suplente

Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns-AMUG

Thiago Cavalcanti Lucas de Oliveira – Titular
Fabiana Bezerra Cesar – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS

Luzinete de Paula Pinto da Silva – Titular
Polyanna Camelo Travassos de Arruda – Suplente

Conselho Regional de Psicologia

Andrei Junior da Costa – Titular
José Jorge de Melo Junior – Suplente

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

Núcleo de Desenvolvimento Social de Garanhuns

Heloisa Fernanda da Silva Santos – Titular
Péricles Fabricio Inácio Ferreira – Suplente

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Municipal de Pernambuco

Camila Marques Santos – Titular
Magno Raí Rodrigues – Suplente

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de **25 de março de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D5E22EAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE,** o(a) servidor(a) deste município **MARIA CLEIDE GOMES DA SILVA,** matrícula nº. **11.602**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **ARY JAKSON FÉLIX DOS SANTOS,** matrícula nº. **25.132**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EE6566CE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 011/2025 - PREV

Portaria Nº 011/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ROBERTO BRANDÃO LEITÃO."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor **ROBERTO BRANDÃO LEITÃO (Pensão Vitalícia),** filho, portador do RG n° 5590702- SSP/PE, CPF nº 700.004.614-74, dependente da **Ex-servidora APOSENTADA MARIA JOSÉ BRANDÃO FERREIRA ,** Matrícula n° 246, no Cargo de Agente Administrativo, PE-20, portadora do RG n° 2.147.837 – SDS/PE, CPF nº 191.697.954-87, falecida em **23 de janeiro de 2023**, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso I e §8° **(com paridade)** da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso II, 56, inciso III, (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **17 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de março de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU Diretora de Previdência Social Portaria nº 004/2025– GAB/IPSG Mat. 84.253	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA*** Presidente do IPSG Portaria nº 019/2025 – GP Mat. 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:2BBC8B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA CARLA MARANHÃO VIANA, ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,** Matrícula **nº 96127**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAÚDE, **licença para acompanhar** Seu filho: João Pedro Viana Pessoa, **por 8 (oito) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/02/2025 a 10/02/2025.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:83B8C154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 2018/2017-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **JUCELIO TENORIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula **nº 1406**, lotado (a) na Secretaria de obras e serviços Públicos, o gozo de **06 (seis) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/10/2017 a 16/04/2018.**
LEIA-SE:
CONCEDER a **JUCELIO TENORIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula **nº 1406**, lotado (a) na Secretaria de obras e serviços Públicos, o gozo de **06 (seis) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de **01 de maio de 2000 a 01 de maio de 2010**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/10/2017 a 16/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:96F6A05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIANA ALEXANDRE DE MACEDO, Prof Portugues-Ii,** Matrícula **nº 5121**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/02/2025 a 11/02/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:99510E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDIR GOMES DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 3045**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/02/2025 a 07/03/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C661AE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **nº 8275**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2025 a 10/02/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6208E4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLARISSA MARIA PEREIRA DE MELO, Assessor Executivo Dos Subprocuradores,** Matrícula **nº 25239**, lotado(a) na **Procuradoria**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/02/2025 a 21/02/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5F82D698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GABRIEL DA GRAÇA NUNES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 14306**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2025 a 08/02/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:14A16FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DARA CLAUDIA DE MELO TRIUNFO, Assistente Administrativo**, Matrícula **nº 24170**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **07/02/2025 a 06/06/2025.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:083B9EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA VANISIA JACINTO DA SILVA DOS SANTOS, Professor I GM 1**, Matrícula **nº 9114**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **09/02/2025 a 07/08/2025.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3AF99CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2025- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado a Associação das Religiosas da Instrução Cristã, de 01/02/2001 a 05/01/2012, concernente ao(a) servidor(a) **AURISVANDA ALVES DE SIQUEIRA, titular do cargo de Professora I,** Matrícula **nº 9001**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 13 de fevereiro de 2025, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B0C741F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA PAULA BARBOSA GOMES, cadastrador único,** Matrícula **nº 31981,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **João Guilerme Barbosa Dos Santos - 12/06/2022; Luiz Miguel Barbosa Dos Santos - 24/04/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:09A98F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELAINE CRISTINA DE LIMA MOURA FARIAS, Cozinheira- Plantonista,** Matrícula **nº 32040,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Cauã Lima De Farias - 21/05/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F1EA09D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GIRLANE FERREIRA DA SILVA LIMA, Recepcionista,** Matrícula **nº 32063,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Marlon Miguel Lima Cavalcanti de Siqueira - 13/02/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C2572628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CECILIA CORDEIRO LEITE PEREIRA, Cozinheira,** Matrícula **nº 31991,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Arthur Vinicius Cordeiro Leite Pereira - 12/04/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:34267C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VIVIANE SOARES DA SILVA, Tecnico de Enfermagem- Plantonista,** Matrícula **nº 32111,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Antony Raphael Soares Rodrigues - 01/05/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FB707816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WELLINGTON DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Manutenção de Cemitério,** Matrícula **nº 25448,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria isabela Alves da Silva - 13/08/2022 ; Maria Isadora Alves da Silva 16/05/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:32DA87F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LAYLLA MARIA XAVIER DOS SANTOS, Auxiliar de Coordenação,** Matrícula **nº 32112,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Antonny Eliaquim Santos Xavier - 10/03/2017 ;Apollo Eliaquim Santos Xavier- 29/08/2018 ; Luiz Vinicius Xavier-04/12/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C5FC05ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDREANE DE OLIVEIRA RAMOS, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **nº 32119,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Heloisa Maria Oliveira Ferreira - 14/02/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:62B4FBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUANA AQUINO DE SOUZA, Educadora Social - Plantonista,** Matrícula **nº 32138,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Clara Souza Araujo - 18/12/2023 ; Davi Miguel De Souza Araujo - 03/03/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E81A133A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDJANE LEITE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 32038,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Geovana Victoria Leite Do Nascimento -30/04/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06,

de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6355F4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANA DE LIMA SILVA FERREIRA, Tecnica de Enfermagem- Plantonista,** Matrícula **nº 32091,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Laís Gabrielly Ferreira Da Silva - 19/08/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3972D6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADSLEY ANDERSON ROCHA DE LIMA, Educador Fisico,** Matrícula **nº 31979,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Anderson Gabriel Costa de Lima - 16/06/2014 ; Anna Cecilia Costa De Lima - 28/08/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:931DDFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DIEGO DE OLIVEIRA GAMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 25786,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, esportes e Lazer,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Théo Vinicius Da Silva Gama - 23/08/2023,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A6C3667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KARLA ZACARIAS PEREIRA DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 46394,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Claudio Henrique Clariando Zacarias - 26/08/2014 ; kauê Clarindo Zacarias- 12/07/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FC79F7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **YSABELLA ANA DOS SANTOS LIMA, Auxiliar de Sáude Bucal,** Matrícula **nº 95638,** lotado(a) na **Secretaria de saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Beijamim de Lima Martins - 16/05/2022 ; Arthur de Lima Martins - 16/05/2022,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FE58AEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GISELE TERESA DE LIMA LOPES, Merendeira,** Matrícula **nº 46899,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Herlan Igor De Lima Lopes - 06/04/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4C42CC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FILIPE CORDEIRO DA CRUZ, Educador Fisico,** Matrícula **nº 95729,** lotado(a) na **Secretaria de saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Filipe Cordeiro Da Cruz Filho - 17/09/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D8594B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **POLLIANA KETLEN GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 46451,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Leticia Ester Gomes Do Nascimento - 24/11/2015 ; Julio Cesar Gomes Do Nascimento- 09/09/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0D56EC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ÉRICA VALERIA ALVES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 46844,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ellem Raissa Alves Lopes - 12/11/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DA3F6432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIDA VANESSA ALVES DA SILVA, monitor Educacional,** Matrícula **nº 46520,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Débora Vitória Alves Da Silva - 20/05/2019 ; Davi Alves Da Silva- 07/01/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9FA99103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KAROLINE STEPHANIE SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 46767,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Laura Gabrielle Silva dos Santos - 17/06/2020 ; Arthur Gabriel Silva Lopes - 21/09/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F1DFD741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALMY ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Professor I,** Matrícula **n° 10942,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 19/06/2024, com vigência a partir de **07/03/2025 a 05/04/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4AFBF374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDILMA NUNES ROCHA**, **Prof. Temp. Subst I - edc. Infantil**, Matrícula **nº 47134**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **LICENÇA PELO FALECIMENTO** de Seu esposo: João Bezerra Da Rocha, **pelo período de 08 (oito) dias**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/02/2025 a 24/02/2025.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4A8767A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **CLEBSON NUNES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7877**, lotado (a) na **Secretaria de Infraestrutura**, para a **Secretaria de Tursimo**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **03 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9B6C49EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUÊNIA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **nº 46825,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Cecília Ferreira Muniz - 21/02/2020; Samuel Ferreira Muniz - 13/11/2021,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7AF6DAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, FERNANDES JOSE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 5938**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Administração**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **14/02/2025 a 12/08/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente Administrativo, no Arquivo Central, órgão vinculado à Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:327768C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EMERSON BERNARDO LOPES, Professor II**, Matrícula **nº 10931**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **29/11/2024 a 28/11/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professor de Sala de Leitura, na Escola José Brasileiro Vila Nova**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:817A76F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA JOSE CARVALHO VITAL, Merendeira**, Matrícula **nº 7252**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **01/01/2025 a 29/06/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina, na Creche Dr. Ivaldo Dourado**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BF20C623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, ADAMS MIRANDA DA HORA, Professor II**, Matrícula **nº 5138**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **01/01/2025 a 31/12/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professor de Sala de Leitura, na Escola Municipal Jaime Luna**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:01EEF70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EDILMA DA SILVA LISBOA, Professor I**, Matrícula **nº 5453**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **01/01/2025 a 31/12/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professor de Sala de Leitura, na Escola Municipal São Camilo**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:613A2DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para aquisição de gravador de áudio e aparelho celular. Os seguintes materiais que serão destinados para o Conselho Municipal de Saúde. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 18 de março de 2025

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:541190F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-FMS.

Processo Licitatório nº 002/2025-FMS. Compras. Objeto: Aquisição de TABLETS para serem usados pelos agentes comunitários de Saúde (ACS) em atendimento às necessidades da Atenção Primária à Saúde através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Valor Máximo Admitido: **R$ 285.510,40.** Início do acolhimento das propostas: **19/03/2025 às 09:00h.** Local: Site https://bnccompras.com/ Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: **31/03/2025 às 09:00h.** Início da sessão de disputa: **31/03/2025 às 11:00h.** HORÁRIOS DE BRASÍLIA. Modo de disputa: Aberto. Edital disponível no site https://bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na Rua Siqueira Campos, N°56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:89896E59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peixe do tipo corvina para distribuição na Semana Santa entre as famílias que estão em vulnerabilidade social e também as que são cadastradas no CadUnico, por meio da Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Valor máximo estimado do certame: R$ 296.800,00 (Duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 19/03/2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 01/04/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 11:00 horas do dia 01/04/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: https://gloriadogoita.pe.gov.br/, bem como no endereço: Praça Cristo Redentor, 08 – Centro – Glória do Goitá/PE.

Glória do Goitá, 17 de março de 2025.

LUCILA TARCISIA DO NASCIMENTO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marco Aurélio Dos Santos Caboclo
Código Identificador:26C99082

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 568/2025, que nomeava **JULLIANO DE BRITO SOUSA E ARAÚJO,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº ***.726-67 SSP/PB, inscrito no CPF nº ***.538.044-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo CC-1, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 18 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4DFE25D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JAQUELINE GALDINO DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.893.954-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Manutenção Urbana, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 18 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5AB3620F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **JULLIANO DE BRITO SOUSA E ARAÚJO,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº ***.726-67 SSP/PB, inscrito no CPF nº ***.538.044-**, do cargo em comissão de Gerência de Licitações e Contratos, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Goiana-PE..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 18 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F93EF858

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JULLIANO DE BRITO SOUSA E ARAÚJO,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº ***.726-67 SSP/PB, inscrito no CPF nº ***.538.044-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo CC-1, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 18 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:EDAE6FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 567/2025, PUBLICADA EM 17 DE MARÇO DE 2025, EDIÇÃO 3802 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 047DFBFE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOÃO BOSCO DE SENA FILHO,** brasileiro, inscrito no CPF nº ***.328.244-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Licitações e Contratos, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Goiana-PE**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 18 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:275F56CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 22 , DE 18 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2690

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 6.562.199,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
6.562.199,00

03 12 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

1383	12.361.0245.2177.0000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENS FUNDAMENTAL	6.562.199,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 12 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

1283	12.361.0020.1004.0000	EXP E MELHORIA CONTINUA DA GESTAO ADM E PED DA SE	-5.840.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

1292	12.361.0245.1035.0000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENS FUNDAMENTAL	-722.199,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-6.562.199,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:57581362

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 009/2024 – PL N 074/2024

A Prefeitura Municipal de Granito (PE) convoca os interessados para a informar o resultado da habilitação e demais atos referentes ao Processo Licitatório N. 64/2024 e Concorrência Presencial n. 00008/2024. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO INFANTIL NA ACADEMIA DAS CIDADES LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO – PE. A reunião ocorrerá na sala de reuniões do setor de licitações do município de Granito, no dia **20 de março de 2025, às 8h30**.

Atenciosamente,

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:C503872E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 010/2024 – PL N 075/2024

A Prefeitura Municipal de Granito (PE) convoca os interessados para a informar o resultado da habilitação e demais atos referentes ao Processo Licitatório N. 75/2025 e Concorrência Presencial Nº 00010/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE. A reunião ocorrerá na sala de reuniões do setor de licitações do município de Granito, no dia 20 de março de 2025, às 10h30.

Atenciosamente,

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A2B3D9B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. A Gerência de Licitações informa aos interessados que houve Errata no Edital da licitação em epígrafe. Maiores informações através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br

Gravatá, 18 de março de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Gerente de Licitações PMG

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:4C160ED1

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Processo nº 021/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025. Em atenção ao ofício nº 039/2025/SMS-AP, a **Gerência de Licitações** torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO**da licitação em epígrafe, cujo **objeto é: AQUISIÇÃO DE APARELHO RAIO-X FIXO DIGITAL, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DOUTOR PAULO DA VEIGA PESSOA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS QUE CONSTITUEM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.**

Gravatá, 18 de março de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES –
Gerente de Licitações.

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:4881606C

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 022/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Processo nº 022/2025 – Pregão Eletrônico nº 015/2025. Em atenção ao ofício nº 031/2025/SMS-AP, a **Gerência de Licitações** torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO**da licitação em epígrafe, cujo **objeto é: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PARA APLICAÇÕES EM RADIOLOGIA GERAL, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.**

Gravatá, 18 de março de 2025.

***VICTOR HUGO DE MENEZES* –**
Gerente de Licitações.

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:CBFDF637

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATO Nº 021/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR, NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE DE ALUNOS REALIZADO APENAS POR FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM AS SEGUINTES COBERTURAS: DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS PASSAGEIROS; DANOS MATERIAIS CAUSADOS À TERCEIROS À NÃO TRANSPORTADOS; DANOS CORPORAIS CAUSADOS À TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS; ACIDENTES PESSOAIS A TRIPULANTES (DMHO); ACIDENTES PESSOAIS A TRIPULANTES (INVALIDEZ); ACIDENTES PESSOAIS A TRIPULANTES (MORTE); ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS (INVALIDEZ); ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS (MORTE), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **EMPRESA:** GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no **CNPJ** sob o nº 90.180.605/0001-02. **VALOR**: **R$** 69.088,87 (sessenta e nove mil oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **GESTOR DO CONTRATO:** CARLOS VINICIUS SANTOS RODRIGUES, Portaria nº 196**. FISCAL DO CONTRATO:** OGGIER TARANTINE DA COSTA NERI E SILVA, Portaria nº 212. **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:577494CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025

CONTRATO Nº 063/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 026/2025. OBJETO: Contratação Direta de NANARA BELO, por meio de seu representante, RR TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 32.164.837/0001-62, para apresentação no "BLOCO QUE LÍNGUA É ESSA 2025" a ser realizada no dia 07 (sete) de março de 2025. **EMPRESA:** RR TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ** Nº 32.164.837/0001-62. **VALOR**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **GESTOR DO CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657**. FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 3483. **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8472304C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATO Nº 037/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 007/2025. OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais, de notória especialização, em assessoria e consultoria jurídica à Controladoria Geral do Município, no desempenho de suas atividades. **EMPRESA:** JAMERSON VILA NOVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no **CNPJ** nº 41.384.997/0001-08. **VALOR**: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **GESTOR DO CONTRATO:** WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA, matrícula nº P3812**. FISCAL DO CONTRATO:** SANDRIELY APARECIDA DA SILVA, matricula nº P4071. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2025.

JOSÉ DAVID DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:4B38E82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Gravatá

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

AGÊNCIA DO MEIO AMBIENTE

TITULAR – GILBERTO LIMA JUNIOR
SUPLENTE – DANIELLA MELO

SECRETARIA DE EDUCAÇAO

TITULAR – FERNANDA TAVARES DE LIMA
SUPLENTE – MARIA EDUARDA DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR – GENIVAL FELIX DE LIMA
SUPLENTE – LUCAS MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TITULAR – JOSE WILSON DOS SANTOS
SUPLENTE – VERONICA DE LIMAMELO SANTOS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GRAVATÁ

TITULAR – JOSE MARIO BARBOSA DA COSTA
SUPLENTE – REGINALDO BERNARDO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MEIO AMBIENTE

TITULAR – MALIN NANNA KRISTINA TOREKUL
SUPLENTE – SILVIA SUELY G DE SOUZA

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE TELHA BRANCA

TITULAR -CREONICE P DA SILVA SOBRINHA
SUPLENTE-REGINALDO B DA SILVA PRADO

REPRESENTANTE ESTADUAL

COMPESA

TITULAR – JESSICA MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA MELO
SUPLENTE- LIZZA ELLEN DE OLIVEIRA

Palácio Joaquim Didier , 17 março de 2025

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:8CDCEE79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do Conselho Municipal da Cidade de Gravatá (CONCIDADE) para o biênio 2025/2027.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CONTOLE URBANO

TITULAR – ALLAN COELHO DE ARAUJO
SUPLENTE – NATHALIA TAVARES DE ANDRADE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TITULAR – ELIAKYM HEBERT DE ARAUJO SILVA
SUPLENTE – EMERSON NUNES BATISTA

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR – JOSÉ WILSON DOS SANTOS
SUPLENTE – VERÔNICA DE LIMA MELO SANTOS

SECRETARIA DE TURISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULAR – MARLLON LIMA
SUPLENTE –PATRICK SERAPIÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE GRAVATÁ

TITULAR – JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS
SUPLENTE – MARIA JANAINA SALES

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GRAVATÁ

TITULAR – JOSE MARIO BARBOSA DA COSTA
SUPLENTE – MARIA JOSE DE SOUZA

REPRESENTANTE ESTADUAL

COMPESA

TITULAR – JESSICA MARIZZE MARIA DANTAS OLIVEIRA MELO
SUPLENTE – LIZZA ELLEN E DE OLIVEIRA

Palácio Joaquim Didier, 17 março de 2025

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:79B1CF8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Objeto:O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar que atenderá as necessidades das escolas municipais de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.
Empresas vencedoras valor total: R$ 883.095,69(oitocentos e oitenta e três mil e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos):**MERCADINHO E SACOLAO DO LU LTDA**(23738757000182) com os lotes: 5, 12, 15, 18 e 32 no valor total de R$ 201.137,01 (duzentos e um mil e cento e trinta e sete reais e um centavo).**ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI**(41387997000161) com os lotes: 9, 10, 11, 13, 20, 24, 25 e 31 no valor total de R$ 190.417,25 (cento e noventa mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).**JOSIVANIA F ARAUJO-ME**(04239029000181) com o lote: 33 no valor total de R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais).**AKY POLPAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA**(49035241000165) com os lotes: 27, 28, 29 e 30 no valor total de R$ 88.560,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).**COMERCIAL PORTO FINO LIMITADA**(31126414000195) com os lotes: 16, 21, 22 e 23 no valor total de R$ 229.108,85 (duzentos e vinte e nove mil e cento e oito

reais e oitenta e cinco centavos).**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**(32859799000162) com o lote: 1 no valor total de R$ 49.536,95 (quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).**JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(41245327000100) com o lote: 14 no valor total de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).**AL COMERCIO E SERVICOS LTDA**(53634346000108) com os lotes: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 17, 19 e 26 no valor total de R$ 113.035,63 (cento e treze mil e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Ibimirim-PE, 19 de março de 2025.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:5C99620A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Igarassu, por meio do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARASSU**, comunica aos interessados que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC (Conforme Art. 2º, I, da Lei nº 13.019/2014), que tenham registro ativos no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e doAdolescente, do Município de Igarassu (Conforme Art. 24, §2º, da Lei 13.019/2014), para a celebração de FOMENTO, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Projeto para **DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA DOS ADOLESCENTE DE IGARASSU.**

Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014. (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC).

O procedimento deste chamamento público deverá observar os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	Prazo/Data
Publicação do Edital	18/03/2025
Período de apresentação de propostas	18/03/2025 à 18/04/2025
Análise preliminar das propostas	21/04/2025
Divulgação do julgamento preliminar	22/04/2025
Recursos: apresentação	23/04/2025 e 24/04/2025
Recurso: Análise e Resultados	25/04/2025
Homologação do resultado final	25/04/2025
Publicação do resultado final	28/04/2025
Convocação para apresentação de documentos para celebração da parceria	A partir de 29/04/2025

A íntegra do Edital pode ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico: comdica.igarassu@gmail.com , bem como nas redes sociais, e no quadro de avisos do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu, situado na Rua Pedro de Melo Costa, nº 40, Centro, Igarassu/PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 13h,

Igarassu/PE, 17 de março de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

DIVIOL LIRA
Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu – COMDICA – Igarassu.

RICARDO RAFAEL D. Q. DE ANDRADE
Coordenador do Fundo do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu – COMDICA Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:E130C864

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025 - PROCESSO N° 052/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 – EDIÇÃO 3794 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 612CD496

Onde se lê: A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 051/2025 - Processo Nº 052/2025 – Processo Administrativo nº 052/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 005/2025, neste ato representado por: **STEFFANNO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 108.078.134-00, **mediante credenciamento na Chamada Pública nº 004-2024 – Processo nº 178-2024,** para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GRUPO CULTURAL RECRIARTE, PARA APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO POLO SÍTIO HISTÓRICO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO DE 2025, NOS DIAS 01 E 03 DE MARÇO DE 2025,**no valor total de**R$ 6.000,00 (seis mil reais);** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se: A Secretaria de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 051/2025 - Processo Nº 052/2025 – Processo Administrativo nº 052/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 005/2025, neste ato representado por: **STEFFANNO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 108.078.134-00, **mediante credenciamento na Chamada Pública nº 004-2024 – Processo nº 178-2024,** para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GRUPO CULTURAL RECRIARTE, PARA APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO POLO SÍTIO HISTÓRICO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO DE 2025, NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO, 01 E 03 DE MARÇO DE 2025,** no valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais);** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecendo as demais informações.

Publique-se.

Igarassu, 11 de março de 2025.

RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:A120C649

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2025, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025,

Nat.: Serviço, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASES MEDICINAIS, INCLUINDO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS CILINDROS, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU E SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.471.213,72 (Um milhão quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e treze reais e setenta e dois centavos);
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 12h00 do dia 19.03.2025;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 31.03.2025;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 31.03.2025;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 31.03.2025;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 18 de março de 2025.

EBERT KLEYTON PONTES MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:7FE3FF2F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025 - PROCESSO N° 057/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 – EDIÇÃO: 3794 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: ABFBDEEB

Onde se lê: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MARACATU DE BAQUE SOLTO DRAGÃO DEVORADOR DE IGARASSU, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO POLO SÍTIO HISTÓRICO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO DE 2025, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025,** no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais),**

Leia-se: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MARACATU DE BAQUE SOLTO DRAGÃO DEVORADOR DE IGARASSU, PARA APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS POLOS: SÍTIO HISTÓRICO E CRUZ DE REBOUÇAS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO DE 2025, NOS DIAS 03 e 04 DE MARÇO DE 2025,** no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),**

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 28 de fevereiro de 2025.

RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:75A67827

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA DDO IPOJUCA-IPOJUCAPREV
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 24/03/2025 COTAÇÕES DE PREÇOS para a **Contratação de empresa especializada para confecção de CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÕES VISITA e confecção e instalação de PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO EM PVC na Sede da Autarquia Previdenciária do Ipojuca – IPOJUCAPREV.** Maiores informações na Sede do IPOJUCAPREV, situada na Rua do Comércio, nº 152 – Centro – Ipojuca – PE, CEP: 55.590-132, ou através do Fone: 3551-2523 E-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com, no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Ipojuca 18/03/2025

EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado por:
Alan Carlos Mendonça
Código Identificador:62B296AA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação referente ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/FMAS/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2025 (**Código Identificador**: **B9803DF5**).

HELENA PATRÍCIA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:AAB32C94

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/FMAS/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Locador: Ana Beatriz Lopes de Oliveira. CPF nº xxx.294.52x-xx. Valor Total: R$ 133.914,28. Vigência: 28/12/2024 a 27/12/2025. Ipojuca (PE), 27/11/2024.

ANNE ANAIDE OLIVEIRA BANJA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:78DC8F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - GABINETE
DECRETO Nº 29 DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 29 DE 17 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a condução do processo de licenciamento ambiental e institui os procedimentos de fiscalização ambiental e urbana no Município do Ipojuca.

O PREFEITO DO IPOJUCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 62 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.861, de 06 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos orientadores do licenciamento ambiental, obrigatório para empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente causadores de poluição local, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental local a serem instalados no município do Ipojuca, nos termos da Lei Municipal 1.720/2013,
DECRETA:
Art. 1º. Os processos de licenciamento ambiental no Município do Ipojuca, incluindo os de atividades de impacto, serão conduzidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, a quem competirá a análise, emissão e controle das licenças ambientais necessárias ao desenvolvimento de atividades potencialmente

poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente, a serem realizados dentro da competência municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.720/2013.
Art. 2º. A fiscalização municipal será de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano e da Agência Municipal de Meio Ambiente, sendo exercida por meio de dois eixos distintos, conforme as seguintes atribuições:
I – AMMA: A Agência Municipal do Meio Ambiente, responsável pelas políticas ambientais no âmbito municipal, tem como atribuições: Fiscalização Ambiental – Monitoramento do cumprimento de normas ambientais, aplicação de autos de infração e embargos, incluindo degradação ambiental, poluição, e demais impactos ambientais decorrentes de atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras. Gestão de Áreas Verdes e Unidades de Conservação Proteção de parques municipais e outras áreas ambientais protegidas. Educação Ambiental – Promoção de campanhas e programas educativos.
II – SEMAC: verificação do cumprimento das normas urbanísticas, de posturas municipais, do código de edificações, do uso e ocupação do solo, das licenças ambientais expedidas e de demais dispositivos legais aplicáveis ao controle ambiental e ordenamento urbano.
Parágrafo único. A SEMAC e a AMMA poderão atuar de forma conjunta sempre que necessário, em situações que envolvam impactos ambientais e urbanísticos simultaneamente.
Art. 3º. A Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAC) poderão ceder, reciprocamente, servidores pertencentes às suas equipes de fiscalização, conforme a necessidade operacional, garantindo o pleno exercício das funções atribuídas aos cargos e a correta aplicação das normas ambientais, urbanísticas e de edificações.
Art. 4º. Os processos administrativos decorrentes das fiscalizações previstas neste Decreto deverão seguir o rito estabelecido pela legislação municipal pertinente, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa aos interessados.
Art. 5º. Fica autorizada a cessão de servidores entre a AMMA e a SEMAC, com o fito de fomentar a cooperação técnica entre os órgãos municipais, necessária para atingimento dos fins aqui dispostos, em especial todo o corpo de agentes ambientais municipais.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Clara Guilherme Barros Lima Toniolo
Código Identificador:FDDF83D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA 00001/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA 00001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA/PE. FORMA DE JULGAMENTO: menor preço. DATA DA SESSÃO De 25/03/2025. HORÁRIO DA FASE DE LANCES Das 08:00h até 09:00h. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 57.062,97(cinquenta e sete mil e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços:
www.portaldecompraspublicas.com.br.
18 de março de 2025.

JOSÉ MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:4428D72E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA 00002/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA 00002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA/PE. FORMA DE JULGAMENTO: menor preço. DATA DA SESSÃO De 25/03/2025. HORÁRIO DA FASE DE LANCES Das 10:00h até 12:00h. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 21.468,30 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

18 de março de 2025

JOSÉ MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:D63E956B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 622/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DA CIDADE DE ITAÍBA, Faço saber que a Câmara Municipal de Itaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos urbanos e da zona rural do município, ou locais de livre acesso ao público.
Art. 2º - Considera-se, para os fins desta Lei, como animais de porte:
I - Médio: caprinos, suínos, ovinos e outros do gênero;
II – Grande: bovinos, equinos, muares, bubalinos e outros do gênero.
Parágrafo Único. Serão apreendidos e transportados todos e quaisquer animais de médio e grande porte solto nos locais estabelecidos no artigo anterior, assim considerados os que estejam desacompanhados de seu proprietário ou responsável.
Art. 3º - A apreensão será feita por órgão próprio da Prefeitura Municipal ou por pessoas físicas ou jurídicas, por ela devidamente credenciadas, ficando sob sua guarda e responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias.
1º. Os animais apreendidos serão recolhidos em local adequado para essa finalidade, e ficarão à disposição dos respectivos proprietários ou possuidores, que somente poderão resgatá-los dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante o recolhimento dos custos com despesas de apreensão, guarda, tratamento médico-veterinário, medicação e alimentação de cada animal, sem prejuízo das multas previstas no Art. 7.º desta lei.
§2º. O Município não terá qualquer responsabilidade por danos, roubos, furtos, fuga ou morte dos animais apreendidos, quando em circunstâncias alheias à sua vontade.
Art. 4º - No ato da apreensão, será feita inspeção visual do animal e aquele que apresentar aspecto doentio será apreendido, encaminhado e guardado separadamente daqueles com aspecto normal.
§ 1º. O animal que se apresentar com sinais de moléstia ou ferimento grave receberá assistência médica-veterinária.
§ 2º. Os custos com honorários médicos-veterinários e medicamentos aplicados serão, ao final, cobrados do proprietário ou do responsável pelo animal.
Art. 5º - No ato de apreensão será preenchida uma ficha de ocorrência, em 02 (duas) vias, onde se especificarão a espécie do animal apreendido, suas características físicas, a idade presumível, o

local e a data de apreensão e a assinatura do agente responsável pela apreensão.
Art. 6º - O prazo máximo de guarda do animal pelo município, para efeito de sua liberação para o proprietário ou responsável, será de 15 (quinze) dias, após o qual o animal será considerado abandonado, podendo o município doar ou leiloar, anunciado em edital através da imprensa ou entregue (doado) a instituições de caridade e assistência social, sem qualquer direito ao proprietário a indenização ou ressarcimento.
Art. 7º. Serão cobrados do proprietário ou do responsável, por animais de grande porte, independentemente de sua espécie, sem prejuízo das demais despesas previstas nesta lei:
I – Multa equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais), pela apreensão;
II – Taxa de liberação equivalente a R$ 30,00 (trinta) reais;
III – Despesas efetuadas com guarda, permanência, alimentação e cuidados de rotina diária equivalente a R$ 10,00 (dez) reais por dia.
§ 1º. A multa e a taxa de liberação serão dobradas a partir da reincidência de apreensão de animais do mesmo proprietário ou responsável, independente do animal apreendido anteriormente.
§ 2º. Os valores arrecadados pertencerão à municipalidade e deverão ser revertidos na aplicação de políticas voltadas ao bem-estar animal.
§ 3º. Uma vez liberado o animal, todos os cuidados, inclusive o transporte ficará a cargo do proprietário ou responsável desde o momento do resgate.
§ 4º. Para os animais de médio porte, os valores previstos nos incisos I, II e III, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).
Art. 8º - A coordenação, gerência e execução da Lei ficam a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que poderá celebrar convênios e parcerias com o setor público e privado para consecução dos seus objetivos.
Art. 9º - A realização de leilões ou a doação dos animais será regulamentada por decreto.
Art. 10º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba-PE, 18 de março de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E94E8545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 79/2025

CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 323/2007, Art 4º;

CONSIDERANDO distância de 10 km (dez quilômetros) da residência do professor para a escola;

CONSIDERANDO os requerimentos formalizados pelos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de difícil acesso – Gratificação de 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5416	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR I
10116	IZABELA PESSOA GODÊZ PEREIRA	PROFESSOR I
799	RITA DE CASSIA MERTINS BEZERRA LIMA	PROFESSOR I
5616	MARLEIDE LUCINDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 18 de março de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:47C000F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 80/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA:MARIA JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA**,** matrícula nº 824, ocupante do cargo de provimento efetivo MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 17 de março de 2025 e término no dia 17 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 18 de março de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:C7D35DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 078 DE 17 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE ENCARREGADA DE CONDUZIR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O RITO SUMÁRIO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS EM FACE DA SERVIDORA ANA PAULA BEZERRA DA SILVA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5416, NOS TERMOS QUE SEGUEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o ofício RH nº 03 de 14 de março de 2025, da lavra do Departamento Municipal de Recursos Humanos, o qual informa sobre a inércia da servidora face o Termo de Opção que lhe foi enviado em razão da notícia de ocupação irregular de cargos públicos;

CONSIDERANDO a vedação de acúmulo de cargos constantes no artigo 265 do estatuto local; e

CONSIDERANDO, por fim, a determinação do artigo 299 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaíba/PE que determina à autoridade administrativa o dever institucional e administrativo de apuração imediata de irregularidade no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante Disciplinar nº 001/2025:
Flávia Maria Fernandes de Souza, matrícula 001003 – Presidente; e
Erivaldo Santos Silva, matrícula funcional nº 320017.

Parágrafo único – A presente comissão tem como objetivo a condução de apuração que contribua para a busca da verdade real diante da possível acumulação irregular de cargos cometida por servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo PROFESSOR, a **Sra. Ana Paula Bezerra da Silva, matrícula 5416**, coletando provas com vistas a esclarecer os fatos, assegurando o contraditório e ampla defesa à servidora investigada, bem
como a elaboração de relatório final para respaldar a decisão da autoridade julgadora.

Art. 2º O prazo para realização do processo administrativo disciplinar será de 30 (trinta) dias, prorrogados por 15 (quinze) dias, conforme legislação específica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba/PE, 17 de março de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:60F13CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 207/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR COMUNITÁRIO RURAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Wendell Oliveira Vicente, CPF n° 092.652.124-11, para o cargo em comissão de Assessor Comunitário Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de março de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:ED517822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 208/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Antônio Whagner Oliveira Filho, CPF n° 048.896.634-52, do cargo em comissão de Diretor de Gestão Ambiental, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de março de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4B368BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 209/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, PARQUES E SÍTIOS ECOLÓGICOS DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Fernando Rafael Dantas de Vasconcelos, CPF nº 052.969.989-36, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Bibliotecas Públicas, Parques e Sítios Ecológicos, da Secretaria de Cultura, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de março de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A82042F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 210/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Lucielly Guimarães Tavares Oliveira, CPF nº 049.404.194-36, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de março de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:BFD1A3E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 211/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora, Xeila Daniela Torres Xavier Ramos, CPF nº 041.198.704-64, passa a exercer Função Gratificada de SECRETÁRIO DE ESCOLA COM ATÉ 2000 ALUNOS, FG-01, da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 18 de março de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:53AFF463

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 003/2025

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ – ITAMBEPREV
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 003/2025
(Processo Administrativo n.° 004/2025)

Torna-se público que o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé - ITAMBEPREV, por meio da agente de contratações, realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento (menor preço GLOBAL), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Data da sessão: 25/03/2025
Horário da Fase de abertura: 09:00 (Nove horas).
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria previdenciária, Elaboração Bimestral dos demonstrativos de informação Previdenciárias e Repasses – DIPR, incluindo o Envio dos demonstrativos ao sistema Cadprev, treinamento da Equipe do Instituto Previdência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
A estimativa de preços para esta contratação será realizada concomitantemente a seleção do fornecedor, consoante prerrogativa do §4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.
PERÍODO DE PROPOSTAS
De 19/03/2025 às 9h
Até 25/03/2025 às 9h
A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé, situado a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo Email: pmilicitacao2024@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através do E-mail: pmilicitacao2024@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Itambé-PE, 18 de Março de 2025.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:49F8F6D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO CONVENIO 001/2025

Processo Administrativo n.º 00029/2025
Modalidade: Convenio - n.º 00001/2025

Objeto: Concessão financeira para viabilização da transmissão radiofônica do programa institucional ao vivo, semanal da prefeitura municipal, realizada aos sábados, com início às 10h:00min

Órgão Demandante: Secretaria de Comunicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Municipal n.º 585, de 16 de outubro de 2024, faz saber que

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento do Convenio nº 00001/2025, que objetiva a Concessão financeira para viabilização da transmissão radiofônica do programa institucional ao vivo, semanal da prefeitura municipal, realizada aos sábados, com início às 10h:00min, observadas as diretrizes complementares de atribuição da organização do evento elaboradas no âmbito das atribuições da Secretaria de Comunicação nos respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e AUTORIZAR a contratação de:

- Associação de Rádio comunitária Pedras Soltas FM.

- CNPJ n.º 02.787.748/0001-01

- Lote(s): 1.

- Valor: R$ 60.000,00

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:47AD3CA8

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2025

CONVÊNIO Nº: 0001/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2025. De um lado A Prefeitura Municipal de Itapetim – PE, inscrita no CNPJ sob n.º 11.358.157/0001-00, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PEDRAS SOLTAS FM – CNPJ n.º. 02.787.748/0001-01, CONVENENTE, decidiram as partes assinar o presente Termo de Convênio, o qual se regerá pelas suas cláusulas, na forma estabelecida na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Municipal n.º. 530, de 2023, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, o presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira com a finalidade de Concessão financeira para viabilização da transmissão radiofônica do programa institucional ao vivo, semanal da prefeitura municipal, realizada aos sábados, com início às 10h:00min, com valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:FCDA42EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00015/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2025, para Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgãos coligados a Secretaria de Saúde. Itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58: 57.898.592 Claudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 57.898.592/0001-28, pelo valor de R$290.488,05 Itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 17, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 50, 51: Alanda Luiza Bispo Santos Leite. CNPJ: 25.263.958/0001-04, pelo valor de R$194.010,38.

Itapetim-PE, 17/03/2025.

ALDA GILDILENE BATISTA DE ARAÚJO.(*)(**)

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:FDA62DAA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00011/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2025, para Contratação dos serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do Site Oficial Exclusivo e do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itapetim/PE. Lote 1: Sanderson da Costa Queiroz Ltda. CNPJ: 27.158.561/0001-70, pelo valor de R$26.600,00.

Itapetim, 18/03/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:F263331E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

PROCESSO Nº 023/2024
DISPENSA Nº 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de seguro automotivo total para 05 (cinco) veículos da frota da Secretária Municipal de Saúde de Itapissuma.

CONTRATADO: SEGUROS SURA S.A, inscrita no **CNPJ nº 33.065.699/0001-27**, foi declarada VENCEDORA, totalizando **R$ 12.734,30 (doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);**

FUNDAMENTO LEGAL:art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DELICITAÇÃO:emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:8D57EA15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

PROCESSO Nº 024/2024
DISPENSA Nº 024/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos fracassados e desertos no Pregão Eletrônico Nº0006/2024, Processo Administrativo Nº00009/2024, destinados às diversas Unidades de Saúde Do Município de Itapissuma.

CONTRATADAS:

DROGAFONTE LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, foi declarada vencedora para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 12, 17, 18, 19, 21 e 25, totalizando **R$14.230,90 (catorze mil, duzentos e trinta reais e noventa centavos)**

UNI HOSPITALAR, inscrita no **CNPJ Nº 07.484.373/0001-24**, foi declarada vencedora para o item 8, totalizando **R$2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**

FUNDAMENTO LEGAL:art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DELICITAÇÃO:emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:4498EBFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (GÊNERO ALIMENTICIOS)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **" GENERO ALIMENTICIOS"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 21/03/2025
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 18 de Marco de 2025.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:5BB7258F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"MATERIAL DE EXPEDIENTE "**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 21/03/2025
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 18 de Março de 2025.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor de Compras
Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:5FA82A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (MATERIAL DE LIMPEZA)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"MATERIAL DE LIMPEZA"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 21/03/2025
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 18 de Março de 2025.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor de Compras
Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:D1B3842A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (MATERIAL PERMANENTE)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"MATERIAL PERMANENTE"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 21/03/2025
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 18 de Março de 2025.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor de Compras
Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:63773E37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório PMJ nº 002/2025. **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**. Compras. Homologação da Concorrência nº 001/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO ENGENHO VÁRZEA VELHA E NO ENGENHO BOA VISTA – JAQUEIRA – PERNAMBUCO**, com equipamentos, material e mão de obra da empresa**,** mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico de Engenharia – ANEXO III, e adjudicação do objeto a empresa **MORAES ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.807.104/0001-36, pelo valor global de R$ 431.323,05 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos), nos termos transcritos nas atas das sessões públicas, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada.

Jaqueira (PE), 18 de março de 2025.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:F9FD17C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NA PORTARIA DE N° 073/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Jatobá/PE, através de seu Gabinete, informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 18/03/2025, Edição 3803, Código Identificador 7DCBC1D3.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

Presidente – Marcela Mayara Nunes Pionório, Mat.3982.

Membro – Maria Josileide da Silva, Mat. 2609.

LEIA-SE:

Art. 2º - A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

Presidente

Marcela Mayara Nunes Pionório, Mat.3982.

Membros

Eduardo Gomes de Sá Júnior, Mat.603.
Wellingnton Silva de Lima, Mat. 4021

Gabinete do Prefeito de Jatobá/PE, em 18 de março de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Errata foi publicada nos termos do art. 101 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCA ADERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 001/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E628EC21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 00112/2024 - DISPENSA 00025/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO –PE E A EMPRESA INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL – sediada na Avenida 13 de Maio, 45 - Boa Vista - João Alfredo - PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.097.359/0001-45, neste ato representada pelo Prefeito José Antonio Martins da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Sítio Tamanduá, 940 - zona rural - João Alfredo - PE, devidamente inscrito no CPF nº 192.584.294-00 e portador da Carteira de Identidade nº 1.684.495 SDS/PE

CONTRATADA: INSTITUTO DE ADMINISTRACÃO E TECNOLOGIA – pessoa jurídica de direito privado, sediado na RUA PROFESSORA ANGELA PINTO, 88 - TORRE - RECIFE - PE, CNPJ nº 35.328.913/0001-16, neste ato representado por Roldão Gomes Torres, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado na Rua Profª Ângela Pinto, 88, Torre - Recife - PE, devidamente inscrito no CPF nº 002.305.964-87e portador da Cédula de Identidade nº 1271388 SDS- PE.

Considerando que foram identificadas incoerências entre os itens 6.15 e 6.17 do Termo de Referência e a cláusula sexta do Contrato nº 00112/2024, objeto do processo de Dispensa de Licitação Nº 0025/2024, percebidas pelas partes apenas nessa oportunidade;

CONSIDERANDO, que as incoerências apresentadas entre o TR e contrato susomencionados, consideram-se erros grosseiros, oriundos do recurso do **"copiou/colou**", prática adotada no mundo contemporâneo, para otimizar o tempo de trabalho;

CONSIDERANDO, que permanecendo os vícios ora expendidos, trará prejuízos para a contratada;

CONSIDERANDO, por oportuno, o patrimônio público não pode sofrer lesão, esquivando-se de renunciar receitas para o suprir as necessidades públicas, conforme o contexto da LRF 101/2000;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela administrativa, regido pelo regime jurídico-administrativo, outorga à Administração Pública o poder-dever de rever seus atos a qualquer instante, quando constatada a ocorrência de erro na condução dos atos administrativos que lhe tocam;

CONSIDERANDO que as súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal validam a possibilidade de correção de atos administrativos inquinados por vícios, desde que respeitado os direitos adquiridos;

Assim, as partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem **RETIFICAR o Contrato n° 00112/2024**, bem como, o termo de referência oriundos do processo de dispensa de licitação nº 0025/2024, o que fazem sob a égide das cláusulas, a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê no contrato Nº 112/2024

6 – CLÁUSULA SEXTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Se o número de inscrições pagas exceder 12.000 inscritos, a CONTRATANTE reterá um percentual para os cofres do Município de forma escalonada, conforme abaixo:

FAIXA DE INSCRIÇÕES PAGAS	PERCENTUAL RETIDO POR INSCRIÇÃO
De 12.001 a 12.400	14%
DE 12.401 a 12.800	20%
De 12.801 a 13.000	25%
De 13.001 a 14.000	20%

Leia-se:
.
6 – CLÁUSULA SEXTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Se o número de inscrições pagas exceder 12.000 inscritos, a CONTRATANTE reterá um percentual para os cofres do Município de forma escalonada, conforme abaixo:

FAIXA DE EXCEDÊNCIA DE INSCRIÇÕES PAGAS	PERCENTUAL RETIDO POR INSCRIÇÃO
De 12.001 a 12.999	5%
De 13.000 a 13.599	10%
De 13.600 a 13.999	15%
Acima de 14.000	20%

Assim também devem ficar retificados o termo de referência, nos itens 6.15 e 6.17

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 as alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes da Lei Federal n° 14.133/2021.

2.2 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº **N° 00112/2024 - DISPENSA 00025/2024 e o respectivo termo de referência.**

João Alfredo, 17 de março de 2025

Pela Contratante:

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Pela Contratada:

Instituto de Administracao e Tecnologia
ROLDÃO GOMES TORRES 002.305.964–87

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Naamã Christtyne Ferreira da Silva
Código Identificador:52CC1CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDA POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de **Assistência, Cidadania e Inclusão Social** do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que determinados atos praticados pela funcionária Patrícia Dias de Moura, no exercício da função, poderão ser apurados por Processo Administrativo Disciplinar, nos termos e procedimentos descritos na Lei Municipal nº1135/2022;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 208 da Lei 1135/2022, em face da digitadora contratada PATRÍCIA DIAS DE MOURA, tendo em vista a identificação de condutas em desconformidade com a legislação, considerando o disposto no artigo 154, inciso III da Lei 1135/2022 e a tipificação de conduta prevista nos termos do artigo 155, inciso XXIX da Lei 1135/2022.

Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 3º - Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei 1135/2022.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Parágrafo único- A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. Geilane Maria Lima da Silva;
2. Maria Fernanda Pereira Ramos;
3. Hallan Wagner da Silva.

Art. 5º- A determinação de citação da digitadora contratada, Patrícia Dias de Moura, lotada na Secretaria Municipal de **Assistência, Cidadania e Inclusão Social** no cargo de auxiliar de turma, conforme instrução probatória, para comparecer em interrogatório, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 6º Determinar intimação/notificação da digitadora contratada, Patrícia Dias de Moura, lotada na Secretaria Municipal de **Assistência, Cidadania e Inclusão Social**, conforme instrução probatória, para exercer o direito de defesa em 05 (cinco) dias, contados da data do interrogatório.

Art. 7º - A Comissão, ora constituída, observará o prazo disposto no artigo 217 da Lei Municipal 1135/2022 para concluir o Processo Administrativo Disciplinar aqui mencionado.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Assistência, Cidadania e Inclusão Social do Município de João Alfredo/PE, 18 de março de 2025.

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
Secretário de Assistência, Cidadania e Inclusão Social

Publicado por:
Larissa Cordeiro Campos de Lima
Código Identificador:16E4A91C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

Processo Licitatório Nº 015/2025 – Dispensa n° 001/2025, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Educação, **Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE JOAQUIM NABUCO CNPJ nº 56.964.668/0001-03,** Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a rede municipal de ensino de Joaquim Nabuco, Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Vigência até 31/12/2025, Valor: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), Data de Assinatura: 14/03/2025.

Joaquim Nabuco/PE 18 de março 2025

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Sec. De Cultura Turismo e eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:C9D60AB3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

Processo Licitatório Nº 015/2025 – Dispensa n° 001/2025, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Educação, **Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO RIO BRANCO CNPJ nº 04.272.353/0001-00,** Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a rede municipal de ensino de Joaquim Nabuco, Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Vigência até 31/12/2025, Valor: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), Data de Assinatura: 14/03/2025.

Joaquim Nabuco/PE 18 de março 2025

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Sec. de Cultura Turismo e Eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:9309E629

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 –SRP- Nº 006-2025, OBJETO:**Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de Atenção Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Matérias descartáveis e Matérias Penso Hospitalar para atender a distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde-USB's e Hospital Valdir Nicácio de Lima do Município de Joaquim Nabuco-PE,** Valor R$ 3.622.630,82, (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), Início do

Acolhimento das propostas: a partir do dia 20 de março de 2025, Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 01 de Abril 2025, Início da Sessão de Disputa: às 10:00 hs. do dia 01 de Abril de 2025. Informações através do e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com - Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br.

Joaquim Nabuco/PE, 18 de Março de 2025.

CÍCERA MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:1E60600E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais NOTIFICADOS a comparecer na sede da CODEAM – Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – Bairro Brasília, Garanhuns – PE no(s) dia(s) previstos **conforme calendário de datas mencionadas abaixo,** os quais visam o afastamento das atividades funcionais e, em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Jurema – PE, conforme o Art. 14 da Lei Municipal n.º 091 de 1º de fevereiro de 1993.
Salientamos que os servidores compareçam portando seus **laudos médicos ORIGINAIS ou xerox autenticadas** e exames para avaliação de sua Licença para Tratamento de Saúde e/ou afastamento de função, seguido de Xerox do RG, CPF, Comprovante de Residência e Contracheque atual para se submeter à inspeção médica. Ficando o(a) servidor(a) no caso de não comparecimento ou comparecer sem a observância dos dispositivos contidos neste edital, a pena imediata de SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO e/ou RETORNO AUTOMATICO A FUNÇÃO DE ORIGEM.
Nos casos de afastamentos em virtude de **doença de pessoa da família**, deverá **o servidor comparecer à perícia médica acompanhado do membro familiar**, seguido do atestado e/ou laudo médico e declaração médica de acompanhamento do servidor.
Os Servidores deverão comparecer conforme as datas mencionadas – às 7h00, na sede da CODEAN, c/ antecedência de 30 (trinta) minutos.

MAT	NOME	CARGO	DATA
301836	AURISTENIA KESIA FERREIRA LEITAO	Técnica de Enfermagem	25/03/2025
001533	ELIZABETH ARAUJO SILVA MENEZES	Professora	25/03/2025
301759	JOYCE BEATRIZ DA SILVA SERAFIM	Agente Administrativo	25/03/2025
180005	MARIA DE FATIMA SOBRAL PONZI	Agente Administrativo	25/03/2025
000355	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTI	Aux. Serv. Gerais	25/03/2025
003214	MARIA EUDA DE ALMEIDA LUCENA	Professora	25/03/2025

Gabinete do Prefeito, Jurema, 18 de março de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:54404F84

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

CONTRATO Nº 036/2025. CONTRATANTE: **O MUNICIPIO JUREMA/PE**. CONTRATADA: **ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 51.737.756/0001-59. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ECLIPSE- PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – INSCRITA NO CNPJ: 51.737.756/0001-59, PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA " BRUNESSA FRANÇA ", NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNÍCIPIO DE JUREMA/PE. **Valor Global: R$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 28/04/2025.**

LEONEL DOS SANTOS SILVA
Secretário de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:89A911B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 028/2025 – AVISO DE DISPENSA Nº 009/2025

Processo de Contratação n.º 028/2025 – Dispensa n° 009/2025 – A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, com a sede na Rua vinte e um de Abril, n 01, Centro, CEP: 55.840-000 Centro, Lagoa de Itaenga – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento acima citado. **Objeto:** Contratação **emergencial de empresa** especializada na **locação de veículos, com e sem motorista**, para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Lagoa de Itaenga-PE. **Valor global máximo aceitável:** R$ 1.107.893,76 (um milhão cento e sete mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). **Edital/aviso e Anexos:** Podem ser obtidos a partir **do dia 19 de março de 2025,** no setor de contratações, no endereço acima citado, no horário de 08h00 as 13h00, no portal da transparência deste município, disponível em: https://transparencia.itaenga.pe.gov.br/ ou pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br. **Data limite para acolhimento das propostas:** 25 de março de 2025 ás.13:00 horas.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Lagoa de Itaenga, 18 de março de 2025.

FELIPE CARDOSO DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Cardoso da Silva
Código Identificador:77FBE1DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA SECULTE Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA SECULTE Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia comissão para análise e seleção dos projetos culturais previstos nos editais nº 001/2025 "Lagoa do Ouro por Paixão" e nº 002/2025 "Ciclo Junino 2025" e dá outras providencias.

O secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer de Lagoa do Ouro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em especial a Lei nº 14.399, de 29 de junho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e considerando a necessidade de nomeação de comissão para análise e seleção dos projetos culturais previstos nos editais nº 001/2025 "Lagoa do Ouro por Paixão" e nº 002/2025 "Ciclo Junino

2025", que visam firmar Termos de Execução Cultural com recursos oriundos da referida Política, resolve:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise dos Editais nº 001/2025 "Lagoa do Ouro por Paixão" e nº 002/2025 "Ciclo Junino 2025", com a seguinte composição:
Presidente: Sr**.** Arthur Marques Florencio – Assessor de Promoção de Eventos Culturais – CPF: 711.760.704-10
Membros: Luíz Felipe Machado da Silva – Agente Cultural – CPF: 709.170.394-40; Márcio Araujo Simão – Membro da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de fomento cultural (PNAB) – CPF: 112.221.344-11
Art. 2º Compete à Comissão de Análise, conforme os critérios estabelecidos nos referidos editais: I - Receber e verificar a documentação dos projetos submetidos à seleção e registrar em ata; II - Avaliar a conformidade dos projetos com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos editais; III - Emitir pareceres técnicos sobre a viabilidade e a pertinência dos projetos; IV - Elaborar a lista de projetos selecionados para celebração de Termos de Execução Cultural; V - Realizar outras atividades necessárias ao bom andamento do processo de seleção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Lagoa do Ouro, 18 de março de 2025.

MANRIQUE ROCHA MELO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Manrique Rocha Melo
Código Identificador:6BA15229

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

CONSELHOS MUNICIPAIS
ATA N°62 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (14/03/2025), às 14h, os conselheiros de direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, reuniram-se no prédio do Programa Criança Feliz, localizado na Rua Cícero Laurentino da Silva, nº 22, Vila Cipó, para deliberar sobre as férias da Conselheira Tutelar, Sra. Joselane Vital, conforme a escala de férias enviada por meio do Ofício CTLG nº 02/2025. A Presidente do CMDCA, Sra. Maria Elizabete Nunes de Azevedo, abriu a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e, em seguida, informou que, de acordo com a autorização do Gestor Municipal, o gozo das férias da Conselheira Tutelar Joselane Vital foi concedido para o período de 01/04/2025 a 30/04/2025, período no qual será convocado o 1º suplente, Sr. Ademar Mendonça da Silva Júnior, para assumir suas funções. Ainda durante a reunião, após consulta ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), ficou decidido, por unanimidade, que, a partir desta data, as atas do CMDCA passarão a ser digitadas e publicadas na Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE). Nada mais havendo a tratar, a Presidente Maria Elizabete Nunes de Azevedo encerrou a reunião. Para constar, eu, Emanuela Fernanda Barbosa, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.
_____
____
_____
_____

Publicado por:
Emanuela Fernanda Barbosa Amancio
Código Identificador:CFB419F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 003/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **EMPRESA VENCEDORA**: **ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.220.733/0001-41, sediada na Rua Estacio Coimbra, nº 1188, 1º andar, sala 01, Edif. Nilson Vasconcelos, Cep: 55540-000, centro, Palmares/PE. **Valor Unitário dos Itens: Item 9: R$ 5,41, Item 11: R$ 5,47, Item 12: R$ 5,95, Item 33: R$ 4,23, Item 45: R$ 1,49, Item 67: R$ 24,43, Item 68: R$ 12,89.** Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 18 de março de 2025.

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:3D6CED5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 003/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **EMPRESA VENCEDORA**: **ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.220.733/0001-41, sediada na Rua Estacio Coimbra, nº 1188, 1º andar, sala 01, Edif. Nilson Vasconcelos, Cep: 55540-000, centro, Palmares/PE. **Valor Unitário dos Itens: Item 9: R$ 5,41, Item 11: R$ 5,47, Item 12: R$ 5,95, Item 33: R$ 4,23, Item 45: R$ 1,49, Item 67: R$ 24,43, Item 68: R$ 12,89, Item 123: R$ 28,99.** Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 17 de março de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:DA55D533

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 003/2024**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.** EMPRESA VENCEDORA: **IMPACTO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.540.842/0001-65. Valor Unitário do Item: **Item 01: R$ 3,10; Item 07: R$ 6,32; Item 14: R$ 2,80; Item 16 R$ 2,90; Item 30: 8,90; Item 31: R$ 2,30; Item 36: R$ 3,15; Item 37: R$ 2,70; Item 38: R$ 3,00**. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 18 de março de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D918FA62

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 001/2021

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 003/202, DISPENSA Nº 002/2021. Objeto: locação de uma área localizada no sítio Riachão de Dentro, deste município, para extração de água de uma nascente para atendimento da comunidade residente na Serra do Cafundó. **LOCADOR:** BENEDITO ANTÔNIO DA SILVA. Brasileiro, inscrito no CPF. Sob o nº 869.XXX.XXX-53, residente e domiciliado no Sítio Cafundó, Zona Rural de Lagoa dos Gatos-PE . Fundamentação Jurídica Inciso II do art. 57 da lei 8.666/93. Nova vigência: 31/12/2024 a 30/12/2025.

Lagoa dos Gatos, 31 de dezembro de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito
Locatário

Publicado por:
José Danilo Lins Silva
Código Identificador:1EDD65C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 251, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Municipal de Criação 007/2021, de 29/04/2021,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal 1997, **RESOLVE**:
Art. 1º - Ficam alterados os membros, Titulares e Suplentes, para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

RAQUEL RAISSA CARMINA GOMES SÁ SOUZA AMORIM	TITULAR
ORIELMO MARQUES DE SÁ	SUPLENTE
AMANDA DOS SANTOS SCARPITTA	TITULAR
ELIZÂNGELA ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal de Educação e Cultura:

JUCINEIDE MARQUES DE OLIVEIRA	TITULAR
ANATISTA DA SILVA OLIVEIRA	SUPLENTE

Representantes do Conselho Tutelar:

JOSEMAR NUNES RAMOS	TITULAR
IZANY SANTANA CRUZ	SUPLENTE

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

MARIA SILVA DE SÁ	TITULAR
LUARA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	SUPLENTE
IRENILDE LUZIA DA CONCEIÇÃO	TITULAR
LENICE DANTAS SANTOS SANTIAGO	SUPLENTE

Representantes dos Estudantes da EJAI Educação Básica Pública Municipal:

ANA PAULA ALVES GENOVEZ TITULAR
RENATA SIBELLE GOMES SOARES SUPLENTE
ECILENE MARIA BARBOSA DOS SANTOS TITULAR
JULIANA PEREIRA DA SILVA SUPLENTE

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

DEISY SANTANA DE SOUSA	TITULAR
RONILDE GONÇALVES DA SILVA CARDOSO	SUPLENTE

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

IRLÂNDIA PEREIRA MONTEIRO	TITULAR
MARIA DOS ANJOS DANTAS BARBOSA	SUPLENTE

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

MARIVÂNIA FREIRE DE LIMA	TITULAR
VANDERLEI ALVES CARDOSO	SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Grande/PE – STR:

JOSÉ IVO LOPES DA SILVA	TITULAR
IGOR EXPEDITO UMBILINO BARBOSA HIPÓLITO	SUPLENTE

Representantes da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Riacho de Recreio – ASCOPRURIR:

JOSÉ CELSON MIRANDA SANTIAGO	TITULAR
CLAUDIANA DA SILVA CARDOSO	SUPLENTE

Representantes das Escolas do Campo:

ANTONIO SIDNEI RIBEIRO CARDOSO	TITULAR
LUZENIR DE SOUSA LIMA	SUPLENTE

Representantes das Escolas Quilombolas:

ERLANE ESTER DA SILVA	TITULAR
LUCIMARIA BORGES DE LIMA RIBEIRO	SUPLENTE

Art. 2º - A duração do mandato dos Conselheiros ora alterados, terá sua validade até 16 de março de 2027, excetuando-se os casos de função de confiança da Prefeita, cuja permanência no cargo se dará enquanto ocupar a respectiva função, sendo que suas atividades como tais, são consideradas como de serviço público relevante, e não serão remuneradas.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, conforme Comunicação Interna nº 03, de 17 de março de 2025, Casa dos Conselhos Municipais, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, em 17 de março de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:ADE8BEED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 252, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Municipal de Criação nº 021/2006, de 09/10/2006 e Lei de Revogação nº 016/2016, de 13/10/2016 deste Conselho, **RESOLVE**:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC:

Maria Aparecida Alencar dos Santos Silva TITULAR
Elizângela Alves dos Santos SUPLENTE
Sandra Regina Araújo Guimarães TITULAR
Raquel Raissa Carmina Gomes de Sá Souza Amorim SUPLENTE

Representantes das Escolas Estaduais do Município:

Reginalda Santos de Brito Oliveira TITULAR
Vanderlei Alves Cardoso SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município – STR:

Marineide Pereira dos Santos TITULAR
José Ivo Lopes SUPLENTE

Representantes das Escolas Particulares do Município:

Mônica Pereira da Silva de Vasconcelos TITULAR
Tiago Lino da Silva SUPLENTE

Representantes de Pais ou Responsáveis por Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Irenilde Luzia da Conceição TITULAR
Lenice Dantas Santos Santiago SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTELAG:

Marivânia Freire de Lima TITULAR
Cícero Ferreira da Silva SUPLENTE

Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Ana Paula Alves Genovez TITULAR
Ecilene Maria Barbosa dos Santos SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal do Direito da Defesa da Criança e do Adolescente do Município – CMDDCA:

Maria do Socorro da Silva Nascimento TITULAR
Mônica Sousa e Cruz SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Maria Silva de Sá TITULAR
Anatista da Silva Oliveira SUPLENTE

Representantes do Conselho Tutelar:

Josemar Nunes Ramos TITULAR
Izany Santana Cruz SUPLENTE

Representantes dos Gestores da Rede Municipal de Ensino:

Deisy Santana de Sousa TITULAR
Ronilde Gonçalves da Silva Cardoso SUPLENTE

Representantes dos Servidores Administrativos em Educação da Rede Municipal de Ensino:

Irlândia Pereira Monteiro TITULAR
Maria dos Anjos Dantas Barbosa SUPLENTE

Representantes dos Docentes da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

Ednalva dos Santos Silva Saraiva TITULAR
Paulianny Saraiva da Silva Ferreira SUPLENTE

Representantes dos Docentes da Educação Fundamental de Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino:

Claudia Andreia da Silva TITULAR
Cícera de Lima dos Santos SUPLENTE

Representantes dos Docentes da Educação Fundamental de Anos Finais da Rede Municipal de Ensino:

Jucineide Marques de Oliveira TITULAR
Edleuza dos Reis Santos SUPLENTE

Representantes da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI, da Rede Municipal de Ensino:

Josilene Alves Cardoso TITULAR
Antônio Sidnei Ribeiro Cardoso SUPLENTE

Representantes da Educação Especial do Município:

Deilde dos Santos Saraiva Higino TITULAR
Josefa Poliana da Silva SUPLENTE

Representantes do Poder Legislativo:

Francisco Geova Silva TITULAR
Savio dos Santos Oliveira SUPLENTE

Art. 2º - A duração do mandato dos membros do Conselho ora nomeados, será de 02 (dois) anos, permitida recondução por mais um período, exceto os casos de função de confiança da Prefeita, cuja permanência no cargo se dará enquanto ocupar a respectiva função, sendo que suas atividades como tais, não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, em 17 de março de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:DE723F38

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010-2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2025

Considerando que o Processo Licitatório nº 010-2024, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação/fornecimento de materiais limpeza, descartáveis e higiênicos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Grande/PE, que se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Após o Processo Licitatório nº 010/2025, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **AURECY FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 04.356.868/0001-80**, vencedora de 11 itens, pelo valor global de **R$: 27.623,50 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** e a empresa: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62**, vencedora de 5 itens, pelo valor global de **R$: 16.009,00 (dezesseis mil e nove reais)** e a empresa: **CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 51.621.518/0001-83**, vencedora de 1 item, pelo valor global de **R$: 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais)** e a empresa: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79**, vencedora de 1 item pelo valor global de **R$: 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais)** e a empresa: **F MIRANDA DE ALENCAR, CNPJ: 14.769.433/0001-10**, vencedora de 4 itens, pelo valor global de **R$: 15.973,50 (quinze mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)** e a empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ: 37.937.325/0001-05**, vencedora de 1 item, pelo valor global de **R$: 4.823,00 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais)** e a empresa: **M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ: 43.044.418/0001-03**, vencedora de 2 itens, pelo valor global de **R$: 13.610,00 (treze mil seiscentos e dez reais)** e a empresa: **ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 19.604.473/0001-26**, vencedora de 34 itens pelo valor global de **R$: 104.475,00 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 010-2025-Processo Licitatório nº 010-2025.

Lagoa Grande/PE, 18 de março de 2025.

ANA LÚCIA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:EB57D6BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 18 de março de 2025, Edição 3803, Código Identificador:CED2A442, **Onde se lê**: "R$ 1.523.063,92 (Um milhão quinhentos e vinte e três mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos)", **Leia-se:** R$ 1.523.681,86 (um milhão quinhentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Lajedo, 18 de março de 2025 –

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:B44A53E8

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 002/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 30.926.420/0001-64**. CONTRATADA:** SAPIENS COMERCIO & DISSEMINADORA DE CULTURA LTDA – EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 10.709.003/0001-52. **VALOR:** R$ 1.240.230,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil e duzentos e trinta reais). **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DIDÁTICAS E PEDAGÓGICAS EM FORMATO DE COLEÇÕES E PROJETOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS MODALIDADES DE ENSINO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **ENDEREÇO:** R. Dr. Jose Mariano, nº 361, Sala 02, Santo Antônio, Garanhuns-PE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. PROCESSO SME N° 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 003/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 30.926.420/0001-64**. CONTRATADA:** EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 46.941.495/0001-54. **VALOR:** R$ 479.012,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e doze reais). **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DIDÁTICAS E PEDAGÓGICAS EM FORMATO DE COLEÇÕES E PROJETOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS MODALIDADES DE ENSINO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. **ENDEREÇO:** Rua Cleto Campelo, nº 387, 1 andar sala 2, Santo Antônio, Garanhuns/PE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. PROCESSO SME N° 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-SRP.

Lajedo/PE, 25 de fevereiro de 2025.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:8AC9C644

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DOS CONTRATOS

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DOS CONTRATOS, ORIGINADO DO PROCESSO SME N° 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 001/2025-SRP.**

OBJETO: (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DIDÁTICAS E PEDAGÓGICAS EM FORMATO DE COLEÇÕES E PROJETOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS MODALIDADES DE ENSINO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 058/2025

EMPRESA: SAPIENS COMERCIO & DISSEMINADORA DE CULTURA LTDA - EPP
CNPJ: 10.709.003/0001-52
CONTRATO: 058/2025
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 1.240.230,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil e duzentos e trinta reais)

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 059/2025

EMPRESA: EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA - EPP
CNPJ: 46.941.495/0001-54
CONTRATO: 059/2025
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 479.012,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e doze reais)

Lajedo/PE, 25 de fevereiro de 2025.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:403046E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 067/2023 – Pregão Eletrônico Nº 045/2023. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE BORRACHARIA DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: NOE DA SILVA MENDONÇA 68770472491. CNPJ Nº 27.320.463/0001-97. Prazo: 12 (Doze) MESES. Valor Total: R$ 155.350,00. Nova Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2026.

Limoeiro, 27 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:3010FE4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 170/2025

EMENTA: "*Dispõe sobre a atualização das progressões verticais e horizontais da carreira do magistério público municipal, previstas na Lei Complementar nº 054/2012, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em conformidade com a Portaria nº 77, de 31 de janeiro de 2025, do Ministério da Educação e na forma prevista na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, para o ano de 2025 o piso nacional dos professores da carreira do magistério foi fixado no valor de R$ 4.867,77 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), considerando uma carga horária de 200 (duzentas) horas aulas mensais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o quadro de progressões verticais e horizontais da carreira do magistério público municipal, previsto na Lei Complementar nº 054/2012 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – PCCRM, na conformidade do anexo I, assegurando assim a valorização dos profissionais da educação em conformidade com o piso nacional dos professores.

Parágrafo único. O anexo I mencionado no *caput* é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas correrão pelas dotações orçamentárias e fontes de recursos do FUNDEB consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 18 de março de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:5EA01008

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 2.518/2025

EMENTA: "*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.494/2024, que cria o protocolo "Não é Não", para prevenção e enfrentamento ao constrangimento e à violência contra a mulher, e dá outras providências.".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 2.494/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O protocolo "Não é Não" é instituído como diretriz para prevenção e enfrentamento ao constrangimento e à violência contra a mulher em bares, restaurantes, espetáculos musicais realizados em locais fechados e shows com venda de bebida alcoólica no âmbito do município."

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.494/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Na aplicação do protocolo "Não é Não", devem ser observados os seguintes princípios:
I – Conscientização e respeito à dignidade, à honra, à intimidade e à integridade física e psicológica da mulher;
II – Promoção de ambientes seguros e acolhedores, por meio de ações voluntárias dos estabelecimentos;
III – Articulação entre a sociedade e os estabelecimentos privados para o enfrentamento ao constrangimento e à violência contra a mulher;
IV – Observância da legislação federal, estadual e municipal pertinente ao tema."

Art. 3º O art. 5º da Lei Municipal nº 2.494/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º desta Lei que optarem voluntariamente por aderir ao protocolo "Não é Não" deverão implementar as seguintes medidas:
I – Disponibilizar, em locais de fácil visualização, informações sobre os canais de denúncia, incluindo o Ligue 180, e orientações sobre como proceder em casos de constrangimento ou violência;
II – Garantir à mulher vítima de constrangimento ou violência suporte básico, afastando-a do possível agressor até que seja possível o acionamento das autoridades competentes, caso necessário;
III – Promover, por iniciativa própria, a capacitação de sua equipe para identificar situações de constrangimento ou violência e aplicar as medidas de acolhimento previstas nesta Lei.
§ 1º O protocolo "Não é Não" constitui uma diretriz municipal fundamentada na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e na Lei Federal nº 14.786/2023.

§ 2º A adesão ao protocolo será reconhecida por meio de um selo identificador, cujo modelo será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal.
§ 3º O selo atestará exclusivamente o compromisso voluntário do estabelecimento com as diretrizes desta Lei, não gerando responsabilidade solidária do município por atos ocorridos em suas dependências.
§ 4º A concessão do selo poderá ser revogada em caso de descumprimento das medidas previstas neste artigo."

Art. 4º Fica revogado o art. 6º da Lei Municipal nº 2.494/2024.

Art. 5º O art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.494/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Aos estabelecimentos que comprovadamente tenham cumprido as disposições desta Lei será assegurada a manutenção do selo "Não é Não", sem prejuízo das responsabilidades civis e penais aplicáveis a terceiros."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 18 de março de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:CF4E83EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, COMPRAS – AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS VARIADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 25.575,10 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – BRINKSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.123.410/0001-25, com sede na Rua Amir Ferreira Terra, 138, Distrito Industrial – Alterosa/MG - CEP: 37.145-000, neste ato representado por Marcelo Pereira dos Santos, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira, 76, Centro – Alterosa/MG - CPF nº 742.632.429-04, Carteira de Identidade nº.282030062 SSP/SP, ofertando o valor global de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**. **02 – MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.353.208/0001-97, com sede a Rua Maria Augusta da Silva, 67, ATUBA – Curitiba/PR – CEP: 82.630-300, neste ato representado por Monica Regina de Mello Faria, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, Atuba – Curitiba/PR, CPF nº 036.117.429-29, Carteira de Identidade nº. 69905749/SESP/PR, ofertando o valor global de **R$ 2.366,33 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). 03 – G L DA SILVA FILHO LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.794.528/0001-80, com sede a Rua Coronel Izacio, 526 – Centro – Palmares/PE– CEP: 55.540-000, neste ato representado por Genilson Lucas da Silva Filho, residente e domiciliado na Rua Coronel Izacio, 526, CPF nº 129.971.894-97, Carteira de Identidade nº. 10212196 SDS/PE, ofertando o valor global de R**$ 12.376,89 (doze mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). 04 – REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.763.210/0001-02, com sede a Rua Doutor Nilo Peçanha, 703 – Vila Jardim América – Cachoeirinha/RS – CEP: 94.920-190, neste ato representado por Maria Rejane de Fraga Gomes, residente e domiciliado na Rua Tarumã, 159 – Jardim do Bosque – Cachoeirinha/RS - CPF nº 415.871.030-87, Carteira de Identidade nº. 4025964571SJS/RS, ofertando o valor global de R**$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais). 05 - R&A ELETROELETRONICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.112.017/0001-07, com sede na Rua da Concordia, 373, São José – Recife/PE - CEP: 50.010-520, neste ato representado por Ronaldo Albuquerque da Silva, residente e domiciliado na Rua Deão Faria, 247 – Imbiribeira – Recife/PE - CPF nº 462.969.134-00, Carteira de Identidade nº. 3101242 SDS/PE, ofertando o valor global de **R$ 4.791,20 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos). 06 – PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.059.013/0001-53, com sede a Rua Santos Dumont, 3417 – Zona 01 – Maringá/PR – CEP:87.013-050, neste ato representado por Artur Anacleto Rosa, residente e domiciliado na Rua Joviano Naves, 70 – Palmares – Belo Horizonte/MG - CPF nº. 125.819.526-79, Carteira de Identidade nº. MG19.203.908 SSP/MG, ofertando o valor global de **R$ 2.257,69(dois mil duzentos e cinquenta e sete reis e sessenta e nove centavos). Total global R$ 23.199,11(vinte e três mil cento e noventa e nove reais e onze centavos)**

Macaparana, 17 de março de 2025.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:016F5801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, COMPRAS – AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS VARIADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 25.575,10 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). **HOMOLOGO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – BRINKSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.123.410/0001-25, com sede na Rua Amir Ferreira Terra, 138, Distrito Industrial – Alterosa/MG - CEP: 37.145-000, neste ato representado por Marcelo Pereira dos Santos, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira, 76, Centro – Alterosa/MG - CPF nº 742.632.429-04, Carteira de Identidade nº.282030062 SSP/SP, ofertando o valor global de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**. **02 – MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.353.208/0001-97, com sede a Rua Maria Augusta da Silva, 67, ATUBA – Curitiba/PR – CEP: 82.630-300, neste ato representado por Monica Regina de Mello Faria, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, Atuba – Curitiba/PR, CPF nº 036.117.429-29, Carteira de Identidade nº. 69905749/SESP/PR, ofertando o valor global de **R$ 2.366,33 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). 03 – G L DA SILVA FILHO LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.794.528/0001-80, com sede a Rua Coronel Izacio, 526 – Centro – Palmares/PE– CEP: 55.540-000, neste ato representado por Genilson Lucas da Silva Filho, residente e domiciliado na Rua Coronel Izacio, 526, CPF nº 129.971.894-97, Carteira de Identidade nº. 10212196 SDS/PE, ofertando o valor global de R**$ 12.376,89 (doze mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). 04 – REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.763.210/0001-02, com sede a Rua Doutor Nilo Peçanha, 703 – Vila Jardim América – Cachoeirinha/RS – CEP: 94.920-190, neste ato representado por Maria Rejane de Fraga Gomes, residente e domiciliado na Rua Tarumã, 159 – Jardim do Bosque – Cachoeirinha/RS - CPF nº 415.871.030-87, Carteira de Identidade nº. 4025964571SJS/RS, ofertando o valor global de R**$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais). 05 - R&A ELETROELETRONICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.112.017/0001-07, com sede na Rua da Concordia, 373, São José – Recife/PE - CEP: 50.010-520, neste ato representado por Ronaldo Albuquerque da Silva, residente e domiciliado na Rua Deão Faria, 247 – Imbiribeira – Recife/PE - CPF nº 462.969.134-00, Carteira de Identidade nº. 3101242 SDS/PE, ofertando o valor global de **R$ 4.791,20 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos). 06 – PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.059.013/0001-53, com sede a Rua Santos Dumont, 3417 – Zona 01 – Maringá/PR – CEP:87.013-050, neste ato representado por Artur Anacleto Rosa, residente e domiciliado na Rua Joviano Naves, 70 – Palmares – Belo Horizonte/MG - CPF nº. 125.819.526-79, Carteira de Identidade nº. MG19.203.908 SSP/MG, ofertando o valor global de **R$**

2.257,69(dois mil duzentos e cinquenta e sete reis e sessenta e nove centavos). Total global R$ 23.199,11(vinte e três mil cento e noventa e nove reais e onze centavos).

Macaparana, 17 de março de 2025.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:FD4A10F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, COMPRAS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA ESCOLA DE REFERÊNCIA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 172.594,95 (cento e setenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – F A COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.064.498/0001-73, com sede no Sitio São Marcos, S/N - Zona Rural – Major Isidoro/AL, CEP: 57.580-000, neste ato representado por Frederico Augusto Costa Lucena, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Domingos Martins, 825 Riviera da Barra, CPF nº. 035.677.259-47, Carteira de Identidade nº. 8393572 SSP/SC, ofertando o valor global de **R$ 47.220,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte reais)**. **02 – VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teófilo Tworz,640 – Prado – Recife/PE - CEP: 50.751-315, neste ato representado por Vinicius Rangel Rodrigues de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Gomes Coutinho, 306 – Tamarineira – Recife/PE, CPF nº. 104.152.454-43, Carteira de Identidade nº. 06795176266 DETRAN/PE, ofertando o valor global de **R$ 58.317,00 (cinquenta e oito mil trezentos e dezessete reais). Total global R$ 105.537,00(cento e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais)**

Macaparana, 17 de março de 2025.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:84EAA406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, COMPRAS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA ESCOLA DE REFERÊNCIA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 172.594,95 (cento e setenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). **HOMOLOGO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – F A COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.064.498/0001-73, com sede no Sitio São Marcos, S/N - Zona Rural – Major Isidoro/AL, CEP: 57.580-000, neste ato representado por Frederico Augusto Costa Lucena, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Domingos Martins, 825 Riviera da Barra, CPF nº. 035.677.259-47, Carteira de Identidade nº. 8393572 SSP/SC, ofertando o valor global de **R$ 47.220,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte reais)**. **02 – VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teófilo Tworz,640 – Prado – Recife/PE - CEP: 50.751-315, neste ato representado por Vinicius Rangel Rodrigues de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Gomes Coutinho, 306 – Tamarineira – Recife/PE, CPF nº. 104.152.454-43, Carteira de Identidade nº. 06795176266 DETRAN/PE, ofertando o valor global de **R$ 58.317,00 (cinquenta e oito mil trezentos e dezessete reais). Total global R$ 105.537,00(cento e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais)**

Macaparana, 17 de março de 2025.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:EFDCE797

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 411/2025

Ementa: NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MACHADOS-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELAS CONSTITUIÇÕES ESTADUAL E FEDERAL.

CONSIDERANDO, A EXISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO VIGENTE REALIZADO PELO MUNICÍPIO;

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear e convocar para tomar posse, no prazo de 15(quinze) dias, os candidatos aprovados no concurso público para os seguintes cargos, respeitada a ordem de classificação:

Agente de Arrecadação Fiscal:

0003898 RAYANNE MELYSSA SARANDÃO MELO DE SANTANA

Auxiliar de Serviços Gerais:

0000519 LUCIVALDO VALDECI DE LIRA
0008567 REGINALDO PEDROSA DA SILVA
0000949 SEBASTIAO JOSE MARCIANO

MOTORISTA AMBULÂNCIA CNH “C”

0007514 ENATANAEL VIEIRA Ampla Concorrência
0005937 WALKEY KISLEY BATISTA DA SILVA

IV) Motorista CNH “AB”

0006549 ENZO GABRIEL VICENTE DA SILVA

V) Motorista CNH “D”

0006055 GILBERTO BATISTA DE ANDRADE FILHO

VI) Operador de Máquinas Pesadas

004158 PEDRO NIVALDO DA SILVA

VII) Professor Anos Iniciais, Creche, Eja e Maternal

0009062 MARYANNE CORREIA CARVALHO DE LIMA

VIII) Professor de Educação Física

0001420 LUAN INÁCIO DA SILVA

IX) Professor de Língua Portuguesa

0006148 RISLANEANE JANSE DA SILVA CASTRO GOUVEIA

X) Recepcionista

0008480 ERICA CRISTINA LIRA DE ANDRADE

Art.2º. Os candidatos nomeados e convocados devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Machados- PE com toda documentação necessária e para orientação quanto aos exames adminissionais.

Art.3º. Esta Portaria em vigor na data da sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Machados, 17 de março de 2025.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A58E2072

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 382/2025

PORTARIA Nº 382/2025
O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – **EXONERAR A PEDIDO**, o Sr. **Jefferson Alexandrino de Lima,** do cargo efetivo de Psicólogo Escolar, na Secretária de Educação, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,sendo seus efeitos retroativos a partir do dia 11 de fevereiro de 2025.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 28 de Fevereiro de 2025.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
- Prefeito-

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:B0674A9D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 383/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – **EXONERAR á PEDIDO**, a Sra. **Juliana Rodrigues Ferreira Andrade,** do cargo efetivo de Professora Educação Física, da Secretária de Educação, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efetivos retroativos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 28 de Fevereiro de 2025.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
- Prefeito-

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:AF3F234B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 384/2025

PORTARIA Nº 384/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – **EXONERARaPEDIDO**, o Sr. **Luiz Henrique Detmering**, do cargo efetivo de Motorista, da Secretária de Saúde, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a partir do dia 20 de fevereiro de 2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 28 de Fevereiro de 2025.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
- Prefeito-

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:990DB090

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 387/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - **EXONERAR A PEDIDO,** o Sr. **Demetrius Pereira de Oliveira,** do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, aa Secretária de Saúde, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 28 de Fevereiro de 2025.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
- Prefeito-

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:255A6DAF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 385/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I – EXONERAR A PEDIDO, o Sr. Caio Rafael Santos Sousa Lima, do cargo efetivo de Professor, da Secretária de Educação, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a partir do dia 12 de fevereiro de 2025.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 28 de Fevereiro de 2025.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-Prefeito-

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:BB3B0A60

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 386/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I -EXONERAR A PEDIDO, o Sr. Yure Saulo Correia Barbosa, do cargo de efetivo de Motorista de Ambulância, da Secretária de Saúde, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 28 de Fevereiro de 2025.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
- Prefeito-

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:268D86DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a convocação para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2024 - SEDUC, oriundo da Seleção Pública Simplificada do corrente ano.

Moreno/PE, 13 de março de 2025.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA
15 º	PROFESSOR II - CIENCIAS	JOSEFA SEBASTIANA RAIMUNDO SANTANA	2803
16 º	PROFESSOR II - CIENCIAS	WELLINGTON SOUTO FONTES JUNIOR	1478

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:7BD8B9A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 01 DE 01/01/2025

Portaria n° 01 de 13/03/2025

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **pensão por morte**, a contar de 08/01/2025, a **MARIA TEREZA CUNHA DE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 682.578.054-91, beneficiária do ex-servidor aposentado **LUZINALDO JOSE DE SANTANA**, matrícula nº 25.753, aposentado Cargo de Artífice II, Grau VIII, falecido em 08/01/2025, nos termos dos arts. 16, 17, 19 e 20 da Lei Complementar Municipal 001/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 08/01/2025.

Registre-se e Publique-se

AMANDA RACHEL DE SOUZA ALVES
Gerente Jurídica

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Demétrius Malafaia Coelho
Código Identificador:C786C261

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 02 DE 18/03/2025

Portaria n° 02 de 18/03/2025

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **pensão por morte**, a contar de 23/08/2024, a **VERONICA MARIA NASCIMENTO DE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 766.682.664-87, beneficiária do ex-servidor ativo **AVANI CARLOS MARINHO DE SANTANA**, matrícula nº 00026, lotado na Câmara Municipal de Vereadores do Moreno, no cargo de Auxiliar Administrativo, falecido em 23/08/2024, nos termos dos arts. 16, 17, 19 e 20 da Lei Complementar Municipal 001/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 23/08/2024.

Registre-se e Publique-se

AMANDA RACHEL DE SOUZA ALVES
Gerente Jurídica

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Demétrius Malafaia Coelho
Código Identificador:8A34798C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

Dispensa de Licitação nº 036/2024, Processo Administrativo nº 094/2024 – Processo Eletrônico (1DOC) nº 1.603/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO E SUAS SECRETARIAS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Moreno. Secretaria de Administração e Defesa Social.
Contratada: LUCKY STORE LTDA.
Signatário Contratante: José Erigerson Negromonte De Barros.
Signatário Contratado: Alcides Campos da Silva Neto.
Gestor do Contrato: Brenda Bezerra Martins.
Fiscal do Contrato: Fabiano Florêncio do Monte.
Valor do Contrato: R$ 48.948,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais).
Data da assinatura: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:32B780A6

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024 - PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 1.409/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024 - PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 1.409/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA** AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOCICLETAS (0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO E DE MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL).

VALOR GERAL ESTIMADO: R$ 259.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DA DISPUTA: ABERTO

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A PARTIR DE 19/03/2025 ÀS 09H00MIN - ATÉ 01/04/2025 ÀS 09H00MIN.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2025 ÀS 09H30MIN.

INÍCIO DA DISPUTA: 01/04/2025 ÀS 10H00MIN.

O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.BLLCOMPRAS.COM. OUTRAS INFORMAÇÕES: PREGAO@MORENO.PE.GOV.BR, FONE: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 8H ÀS 14H.

MORENO, 18 DE MARÇO DE 2025.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro–PMM
Portaria Nº 010/2025

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:52C9535E

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, bem como pelas atribuições a mim conferidas estou de acordo com o ato de reconhecimento realizado pela Agente de Contratações e **RATIFICO,** em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025 - Processo Eletrônico 1Doc nº. 1.570/2024 - Dispensa Nº. 001/2025** em favor da empresa **37.984.241 VLADIMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 37.984.241/0001-22,** no valor total de **R$ 55.881,16 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE TRÂNSITO ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 18 de Março de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário de Administração e Defesa Social
Mat. 34.985

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:EC32F5EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA COMPULSORIA - ATO Nº 26/2025

ATO nº. 26 de 10 de Março de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsoriamente, a Servidora ELISETE BATISTA RODRIGUES GOMES, Matrícula n°13167-9, portador do CPF nº 062.296.894-72, cargo de Auditora Fiscal da Fazenda, Classe Especial, Padrão V, lotada na Secretaria da Fazenda, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, Inciso II da CF/88, conforme informações constantes no processo n° RH 2025/1/1240, efeitos a partir de 10 de março de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:5FFF69C8

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 027/2025

ATO nº. 27 de 18 de Março de 2025.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021.

RESOLVE:

Conceder a pensão por morte a contar de 01 de novembro de 2024, a **JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS**, portadora do CPF/MF nº 171.538.324-91, nos termos do art. 40, § 7°, inciso I e § 8° da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 9, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal n° 014/2002,

alterada pela Lei Complementar n° 023/2004 C/C, de acordo com a EC nº 41/2003, beneficiária da ex-segurada **MARIA DOS PRAZERES LIMA DOS SANTOS**, que ocupou cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Ref. I, matrícula n° 19359-3, falecido em 01 de novembro de 2024, quanto sua Aposentadoria por invalidez, **Julgada Legal, sob o Proc. TC nº 1400064-7, Decisão Monocrática nº 6420/2018,** nos termos do Art. 40, §7º, Inciso I, da CF/88 com redação dadapela Emenda Constitucional n.° 41/2003 e no enquadramento Jurídico municipal artigo 48, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 14/2002, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 23/2004, efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:4242CDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1278/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **RAFAEL FERNANDO LIMA DA CRUZ** CPF/MF **106.592.714-27,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:20DD5CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1279/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARCOS MELO FRAGOSO JÚNIOR** CPF/MF **108.549.644-95,** classificado e aprovado na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla concorrência e concorrência pessoas com deficiência (PCD), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E728E786

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1280/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **LUCAS HERCULANO DE LUCENA CHAGAS** CPF/MF **102.321.284-64,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0F579FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1281/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANDREY SIMPLÍCIO E SILVA** CPF/MF **098.295.774-22,** classificado e aprovado na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:33A0CBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1282/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **VICTOR REVOREDO VASCONCELOS** CPF/MF **068.353.364-98,** classificado e aprovado na **00003º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0B66B239

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1283/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **LUCAS**

GIOVANNI COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO CPF/MF **090.493.884-00,** classificado e aprovado na **00004º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6BC24D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1284/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **FLÁVIO LUIZ TORRES TENÓRIO** CPF/MF **081.388.284-20,** classificado e aprovado na **00005º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D36C93B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1285/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **RICARDO GOMES DUARTE FREIRE** CPF/MF **069.865.674-13,** classificado e aprovado na **00006º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:3BBF22B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1286/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARIA BETÂNIA CORREIA DOS SANTOS MESQUITA** CPF/MF **103.169.614-85,** classificado e aprovado na **00007º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:3533148A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1287/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JOSÉ ALMIR DIAS MAGALHÃES** CPF/MF **052.932.934-43,** classificado e aprovado na **00009º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C1837622

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1288/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JEISER REJANE SANTOS BANDEIRA** CPF/MF **097.101.464-75,** classificado e aprovado na **00014º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:AE2665CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1289/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **VILAR MAURÍCIO SANTOS DA SILVA** CPF/MF **073.281.194-54,** classificado e aprovado na **00046º posição**, para provimento de cargos

em concorrência pessoas com deficiência (PCD), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8E9E3D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1290/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARIA CAROLINE OLIVEIRA LIMA SILVA** CPF/MF **068.237.244-71,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ARQUITETO, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:39566E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1291/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **KARINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE** CPF/MF **071.815.694-30,** classificado e aprovado na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ARQUITETO, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D7D9D16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1292/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **LUANA MELO GALHARDO** CPF/MF **013.135.661-52,** classificado e aprovado na **00003º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ARQUITETO, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:27B616CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1293/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **LEANDRO ALVES DA SILVA** CPF/MF **044.782.754-59,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:89B87B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1294/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CRISTIENE DANTAS MUNIZ** CPF/MF **059.309.634-79,** classificado e aprovado na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B5B7BBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1295/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **IVANA SILVA GOMES DA MATA LIMA** CPF/MF **086.393.034-44,** classificado e aprovado na **00003º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo

de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C2C0024A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1296/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ROSALINA SANTOS DA SILVA** CPF/MF **080.843.024-69,** classificado e aprovado na **00004º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B65C8DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1309/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **KHETILLY QUEIROZ DOS SANTOS** CPF/MF **113.980.134-12,** classificado e aprovado na **00013º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:616DDDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1310/2025

A **Prefeita de Olinda**, A Prefeita de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ELIANE PAULA GOUVEIA** CPF/MF **325.444.304-78,** classificado e aprovado na **00014º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C230AF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1311/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **HILDEBERTO PESSOA DA SILVA** CPF/MF **052.784.014-94,** classificado e aprovado na **00015º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:39B117F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1312/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARIA TEREZA DA SILVA NETA** CPF/MF **104.078.544-10,** classificado e aprovado na **00016º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C383DFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1313/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA** CPF/MF **087.978.694-90,**

classificado e aprovado na **00017º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1ADBDB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1314/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JAIRO MENDES DA SILVA** CPF/MF **038.966.734-08,** classificado e aprovado na **00018º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5485ECC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1315/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA SANTOS** CPF/MF **123.808.274-27,** classificado e aprovado na **00019º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B74C8B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1316/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **SHAYSY MARIA NICACIO DA SILVA** CPF/MF **134.691.704-36,** classificado e aprovado na **00020º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:797CDB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1317/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MANUELA SOARES DE LIRA** CPF/MF **704.028.604-11,** classificado e aprovado na **00021º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D9BD5E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1318/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **DAYSE SOARES DOS SANTOS** CPF/MF **014.658.654-97,** classificado e aprovado na **00022º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4A400C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1319/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso

I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **LIRIANE ALVES DA SILVA** CPF/MF **046.959.244-39,** classificado e aprovado na **00023º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:240342FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1297/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **DANIELA DOS SANTOS LUCENA** CPF/MF **068.629.844-62,** classificado e aprovado na **00005º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C9076A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1320/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **DANIELE NASCIMENTO DA SILVA** CPF/MF **708.406.394-30,** classificado e aprovado na **00024º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8F3D3F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1321/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **VIVIANE DE ARAUJO SILVA ANACLETO** CPF/MF **075.552.494-21,** classificado e aprovado na **00025º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:06522ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1322/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **DIEGO HENRIQUE ANDRADE DO NASCIMENTO** CPF/MF **084.796.994-00,** classificado e aprovado na **00026º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:24F414AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1323/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **RENATA MARIA ACCIOLY CAVALCANTI DE BARROS SANTOS** CPF/MF **064.774.074-50,** classificado e aprovado na **00027º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4058D59E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1324/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARIA ELANEIDE NASCIMENTO DA SILVA** CPF/MF **091.685.974-60,** classificado e aprovado na **00028º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D8419053

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1298/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **SUELI MARTINS RODRIGUES** CPF/MF **919.939.974-15,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:88C5E746

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1299/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JULIANA SILVA CASELLI DE OLIVEIRA** CPF/MF **014.143.294-23,** classificado e aprovado na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F69D8566

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1300/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **SUZANA LAYANE DA SILVA** CPF/MF **083.624.844-97,** classificado e aprovado na **00003º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1DA0DE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1301/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANGELICA LUANA GONÇALVES DA SILVA** CPF/MF **069.099.234-30,** classificado e aprovado na **00004º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6EA3503B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1302/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **DELIS CASSIA DA SILVA ANDRADE** CPF/MF **113.766.834-23,** classificado e aprovado na **00005º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:28BF53AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1303/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA** CPF/MF **020.675.564-36,** classificado e aprovado na **00006º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2C76DEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1304/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ROSSANA MARIA DA SILVA** CPF/MF **886.458.604-06,** classificado e aprovado na **00008º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4AE138C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1305/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARIA ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO** CPF/MF **089.143.694-47,** classificado e aprovado na **00009º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B087874D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1306/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **AMANDA ISABEL BORGES DE LIMA** CPF/MF **133.596.604-80,** classificado e aprovado na **00010º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:76431612

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1307/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **HUDSON DA SILVA CHIANCA** CPF/MF **069.563.234-51,** classificado e aprovado na **00011º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:864BBD9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1308/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **TARCIO FRANCOIASE DE CASTRO** CPF/MF **108.684.424-61,** classificado e aprovado na **00012º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:251D7E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1325/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JONATHAN HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA** CPF/MF **065.664.224-63,** classificado e aprovado na **00029º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E4254E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1326/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **BRENA VITORIA DA SILVA SANTOS** CPF/MF **130.115.134-30,** classificado e aprovado na **00030º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5713462F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1327/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **PATRICIA MARIA DE ALBUQUERQUE** CPF/MF **045.653.544-62,** classificado e aprovado na **00031º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F9F7E556

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1328/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **GLEICY KELLY SILVA FERREIRA** CPF/MF **030.162.574-32,** classificado e aprovado na **00032º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1630FE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1329/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MATHEUS BARBOSA PEDROSA** CPF/MF **119.164.284-44,** classificado e aprovado na **00033º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:BCCEE06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1330/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MADSON TORRES DE CARVALHO** CPF/MF **084.014.244-70,** classificado e aprovado na **00034º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EECBB54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1331/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **KRISLAINY VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA** CPF/MF **717.412.604-93,** classificado e aprovado na **00035º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C8A34403

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1332/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CREUSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** CPF/MF **055.585.104-47,** classificado e aprovado na **00038º posição**, para provimento de cargos Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9AF87774

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1333/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CAMILA FIGUEIRA** CPF/MF **712.634.844-41,** classificado e aprovado na **00039º posição**, para provimento de cargos em Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:960CFB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1334/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA BERNARDO** CPF/MF **155.333.324-13,** classificado e aprovado na **00059º posição**, para provimento de cargos Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B53022E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1335/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA HONORATO** CPF/MF **097.685.084-26,** classificado e aprovado na **00060º posição**, para provimento de cargos em Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:17D9DFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1336/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **RAYANNE KARINE NASCIMENTO LINS** CPF/MF **705.132.234-60,** classificado e aprovado na **00063º posição**, para provimento de cargos em Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B786BD20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1337/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JULIANA ALVES DO NASCIMENTO** CPF/MF **051.961.434-83,** classificado e aprovado na **00067º posição**, para provimento de cargos em Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5BAE9334

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1338/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MAYARA DE MELO SOUSA** CPF/MF **708.680.634-01,** classificado e aprovado na **00075º posição**, para provimento de cargos em Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:903776A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1339/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CARLA PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO** CPF/MF **009.259.724-60,** classificado e aprovado na **00097º posição**, para provimento de cargos Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F6114DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1340/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JOICY DOS SANTOS FERREIRA** CPF/MF **090.763.414-19,** classificado e aprovado na **00101º posição**, para provimento de cargos em Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C008C5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1341/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **GLEYBSON PEDRO DA SILVA** CPF/MF **038.713.254-65,** classificado e aprovado na **00103º posição**, para provimento de cargos em Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:99A05014

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1342/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JANE CARDOSO** CPF/MF **024.450.474-12,** classificado e aprovado na **00121º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:91A4BF0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1343/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANA LARISSA MIRANDA DA SILVA** CPF/MF **113.046.584-57,** classificado e aprovado na **00146º posição**, para provimento de cargos em concorrência pessoas com deficiência (PCD), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E1FA6D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1344/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JAMES FELIPE CARNEIRO VILELA** CPF/MF **110.597.214-30,** classificado e aprovado na **00166º posição**, para provimento de cargos em concorrência pessoas com deficiência (PCD), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8581BFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1345/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **GABRIELA NATÁLIA MAGERO DIAS DE LIRA** CPF/MF **091.619.664-01,** classificado e aprovado na **00315º posição**, para provimento de cargos em Concorrência mães ou tutores de crianças detentoras de doenças incapacitantes, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1BDC6FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1346/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **LETÍCIA GOMES COUTINHO** CPF/MF **710.830.994-77,** classificado e aprovado na **00430º posição**, para provimento de cargos Concorrência mães ou tutores de crianças detentoras de doenças incapacitantes, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:BF291B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1347/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANA CATARINA ROMÃO BARBOSA** CPF/MF **090.015.114-57,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0E65547C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1348/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANA CAROLINA SOARES** CPF/MF **038.040.914-31,** classificado e aprovado na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:AA97908E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1372/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **NATHALIA MATIAS DE FREITAS** CPF/MF **701.656.264-61,** classificado e aprovado na **00009º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9A9E947B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1373/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANA PAULA NUNES DA SILVA** CPF/MF **041.609.344-20,** classificado e aprovado na **00010º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EC37C011

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1374/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ARIANE NADLE GONÇALVES SANTOS** CPF/MF **073.882.484-47,** classificado e aprovado na **00011º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CFB1232B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1349/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **VAGNER DOS SANTOS** CPF/MF **012.318.464-96,** classificado e aprovado na **00003º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5CA5888D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1375/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **REBECA SANTOS DO NASCIMENTO** CPF/MF **058.882.167-55,** classificado e aprovado na **00012º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8B51F588

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1376/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **FRANCISCO GLAYSON SOMBRA CHAVES** CPF/MF **002.419.083-70,** classificado e aprovado na **00013º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9519BBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1377/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **RAFAEL MOREIRA DE PAULA GUIMARÃES** CPF/MF **060.395.934-23,** classificado e aprovado na **00014º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EDB6E953

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1350/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **LÍVIA MARIA ZACARIAS CLAUDINO** CPF/MF **108.880.054-82,** classificado e aprovado na **00004º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:41E29991

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1378/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **BRUNA CYBELE MENDES ANGELIM** CPF/MF **094.907.654-65,** classificado e aprovado na **00015º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FAFD48D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1379/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARCELO ALVARES COSTA** CPF/MF **089.790.214-96,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de MÉDICO CLÍNICO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:712FF726

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1380/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **BIANCA ACCIOLY ASFORA** CPF/MF **134.246.774-42,** classificado e aprovado na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de MÉDICO CLÍNICO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0D2527AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1351/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **THAÍSA KARLA VASCONCELOS DA SILVA** CPF/MF **074.421.914-01,** classificado e aprovado na **00005º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:948C2ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1381/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANTONIO RAFAEL DA SILVA** CPF/MF **067.893.123-23,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de FISIOTERAPEUTA, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1838017A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1382/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **NATIELY HALLIDAY PAIVA DE BRITO** CPF/MF **121.456.394-54,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CB877DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1383/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **KAIO MARCEL DE SOUZA HENRIQUES** CPF/MF **042.821.215-80,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de PSICÓLOGO, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6CEE1C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1352/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **EMERSON HENRIQUE DA CRUZ** CPF/MF **063.324.144-05,** classificado e aprovado na **00006º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D8E1B7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1384/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANDRÉ CAVALCANTI DE LIMA** CPF/MF **141.117.854-84,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8BFAE291

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1385/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **LUCAS MASCENA VERAS PEREIRA GOMES** CPF/MF **117.979.874-02,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de MÉDICO PERITO, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:18463917

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1386/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **GISELLE PINHO COSTA SOUZA** CPF/MF **041.753.974-69,** classificado e aprovado na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de MÉDICO PERITO, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6485100B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1353/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JANAINA SOBRAL COSTA** CPF/MF **065.255.484-97,** classificado e aprovado na **00007º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:02D50A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1387/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA** CPF/MF **849.030.232-49,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:540080E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1388/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **WANDERSON SANTOS DE FARIAS** CPF/MF **097.831.264-31,** classificado e aprovado na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7DD53CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1389/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ELTON JOHN DE FRANÇA PEIXOTO DE LIMA** CPF/MF **087.783.414-85,** classificado e aprovado na **00009º posição**, para provimento de cargos em concorrência pessoas com deficiência (PCD), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2139DDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1354/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **NAYARA BEZERRA WANDERLEY** CPF/MF **023.763.594-14,** classificado e aprovado na **00008º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2A046483

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1390/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CLAUDIA LUCIANO DE SOUZA** CPF/MF **018.463.401-60,** classificado e aprovado na **00003º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:515668E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1391/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ÂNGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO** CPF/MF **028.591.704-80,** classificado e aprovado na **00004º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FD1B26A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1392/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CECÍLIA JÉSSICA AZEVEDO DA SILVA** CPF/MF **086.058.944-74,** classificado e aprovado na **00005º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:ADB6532F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1393/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CAMILLA ALVES DOS SANTOS NOBRE** CPF/MF **097.507.784-80,** classificado e aprovado na **00006º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D78F71AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1355/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JULIANA TAVARES LINS** CPF/MF **034.086.284-08,** classificado e aprovado na **00009º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:80A6EC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1394/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARIA DAMIANA DA SILVA PEREIRA** CPF/MF **058.790.704-50,** classificado e aprovado na **00007º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:764AD425

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1395/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO** CPF/MF **327.972.268-36,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (SAMU), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C43C7788

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1396/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CESAR AUGUSTO LOPES** CPF/MF **103.076.674-64,** classificado e aprovado na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (SAMU), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:507A6CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1356/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARIANA MILENA DA COSTA** CPF/MF **706.068.714-97,** classificado e aprovado na **00010º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:12B359CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1397/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JOSÉ LEONARDO PEREIRA DA SILVA** CPF/MF **105.838.774-00,** classificado e aprovado na **000033º posição**, para provimento de cargos em concorrência pessoas com deficiência (PCD), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (SAMU), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DB429367

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1357/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **AMÁLIA SOARES DA PAZ** CPF/MF **065.560.034-50,** classificado e aprovado na **00011º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:14760CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1398/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANDREIA MELO VICTOR** CPF/MF **067.163.754.14,** classificado e aprovado na **00003º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (SAMU), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D1829A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1399/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARIA LUIZA GOMES FREIRE** CPF/MF **107.741.004-27,** classificado e aprovado na **00004º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (SAMU), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:183DD9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1358/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **HELOÍZA MANZINNI DOS SANTOS MARQUES** CPF/MF **112.783.794-01,** classificado e aprovado na **00012º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BE29B66E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1359/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **THIERE JOSÉ CRISTOVÃO MENDES** CPF/MF **111.797.224-00,** classificado e aprovado na **00013º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CB67361A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1360/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JANAINA DE OLIVEIRA MADRUGA FREIRE** CPF/MF **083.114.384-39,** classificado e aprovado na **00014º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D9F53C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1361/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MARIA EDUARDA GONÇALVES FARIAS** CPF/MF **122.169.824-90,** classificado e aprovado na **00015º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:84091BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1362/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **KATIA CYBELLE OLIVEIRA BARROS DANTAS** CPF/MF **023.078.904-83,** classificado e aprovado na **00001º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9ABCCF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1363/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **PRISCILLA CHAVES BANDEIRA VERÍSSIMO DE SOUZA** CPF/MF **105.015.114-31,** classificado e aprovado na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, concorrência pessoas com deficiência (PCD) e concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2A2728B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1364/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **LINDAMARY RAPHAELA RICARTE DE SIQUEIRA PEREIRA** CPF/MF **104.807.194-46,** classificado e aprovado na **00006º posição**, para provimento de cargos em concorrência pessoas com deficiência (PCD), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E5AD57E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1365/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **WANESSA DE FRANÇA SILVA** CPF/MF **119.095.164-90,** classificado e aprovado na **00007º posição**, para provimento de cargos em Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B319B7CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1366/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ROSANE FERREIRA DE AGUIAR** CPF/MF **032.689.884-07,** classificado e aprovado na **00130º posição**, para provimento de cargos em Concorrência mães ou tutores de crianças detentoras de doenças incapacitantes, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:27C33F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1367/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **GUSTAVO THADEU GONÇALVES HONÓRIO** CPF/MF **053.527.244-84,** classificado e aprovado na **00436º posição**, para provimento de cargos em Concorrência vagas para Indígena, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1635A0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1368/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANA CLAUDIA PINHEIRO DE SOUZA** CPF/MF **022.587.594-20,** classificado e aprovado na **00003º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5C41BA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1369/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **JOYCE STEPHANY MARTINS GOMES** CPF/MF **120.899.384-47,** classificado e aprovado na **00004º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:484F88AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1370/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ELIVALTER PEREIRA MARTINS** CPF/MF **059.177.174-86,** classificado e aprovado na **00005º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B9AE9364

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1371/2025

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **IASMIN CIRINO DA SILVA** CPF/MF **098.813.434-96,** classificado e aprovado na **00008º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ODONTÓLOGO (PSF), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:065ACF43

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO Nº DO CNPJ DA EMPRESA CEPE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SECOM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 276/2023

Objeto: Contratação da Companhia Editora de Pernambuco(CEPE), visando a prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e correlatos no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para atender as necessidades do Município de Olinda. Publicado no dia 28/08/2023 na edição 3414 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Onde se lê: Em favor da empresa COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO(CEPE), inscrita no CNPJ Nº **19**.921.252/0001-07.

Leia-se: Em favor da empresa COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO(CEPE), inscrita no CNPJ Nº **10.**921.252/0001-07.

Olinda, 18 de março de 2025.

MARÍLIA ALVES BANHOLZER
Secretária de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:3A4E567F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS – EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto ao EDITAL nº001/2025 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR), destinado à contratação de profissionais para A**uxiliar de Desenvolvimento dos Estudantes com Deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (ADEDTGD) e Auxiliar do Desenvolvimento Infantil (ADI)**, instituído pelo Decreto nº 21/2025, para nele fazer constar que

ONDE SE LÊ:

9. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
...
9.4 Não serão avaliados os documentos:
a) enviados de forma diversa da estabelecida neste Edital;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Inscrição;
c) sem data de expedição;
d) que não atendam às condições citadas neste Edital.

LEIA-SE:

9. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
...
9.4 Não serão avaliados os documentos:
a) enviados de forma diversa da estabelecida neste Edital;
b) sem data de expedição;
c) que não atendam às condições citadas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

...

	INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Cursos de capacitação na área a qual se inscreveu realizado após a conclusão do ensino médio de, no mínimo, 20 h/a e no máximo 39 horas/aulas.	5 pontos por período de 06 meses cursado. (máximo 03 Anos)	30
B	Cursos de capacitação na área a qual se inscreveu realizado após a conclusão do ensino médio de, no mínimo, 40 h/a e no máximo 60 horas/aulas.	5 pontos por período de 06 meses cursado. (máximo 02 anos)	20
C	Experiência profissional na área referente à área que concorre.	5 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 05 Anos)	50
	TOTAL	-	**100**

LEIA-SE:

	INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Cursos de capacitação na área a qual se inscreveu realizado após a conclusão do ensino médio de, no mínimo, 20 h/a e no máximo 39 horas/aulas.	10 pontos para cada 20 horas/aulas de curso, máximo de 60horas/aulas	30
B	Cursos de capacitação na área a qual se inscreveu realizado após a conclusão do ensino médio de, no mínimo, 40 h/a e no máximo 60 horas/aulas.	10 pontos para cada 40 horas/aulas de curso, máximo de 120horas/aulas	20
C	Experiência profissional na área referente à área que concorre.	5 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 05 Anos)	50
	TOTAL	-	**100**

OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS DO EDITAL nº001/2025-PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIA 14/03/2025 NO SITE DA AMUPE.

Gabinete da Secretária de educação, em 18 de Março de 2025.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretaria de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:A9755891

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDC/SGU 99023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEDC/SGU 023/2025
DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDC/SGU 99023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEDC/SGU 023/2025
DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

A Secretaria de Gestão Urbana, através da Secretaria Executiva de Defesa Civil, torna público que **DESCLASSICIFICOU** a empresa **MULTI SUPRIMENTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,** CNPJ: 41.205.900/0001-52, do processo de Dispensa de Licitação nº 023/2025, Processo Administrativo nº 99023/2025. A referida empresa não atendeu aos prazos legais e não retornou nossas tentativas de contato. Sendo assim, resolve convocar a terceira colocada no processo para apresentar interesse quanto ao fornecimento em um prazo de 48h.

DAIANE ECKARDT DERLAM 09313233983
CNPJ: 37.309.058/0001-21
VALOR ARREMATADO: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)

Olinda, 18 de março de 2025

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO D´ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO
Secretário Executivo de Defesa Civil

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:2C4338F9

SECRETARIA DE OBRAS
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 016/2022, oriundo da Seleção Simplificada nº 001/2022, firmado entre o Município de Olinda/PE, através da Secretaria de Obras, e a servidora Aline Beatriz de P. Flor Valentim, CPF/MF nº 073.057.954-96, portadora da cédula de identidade nº 7.616.481 SDS/PE, Matrícula nº 73.654-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Olinda/PE, 31 janeiro 2025.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:2FACB925

SECRETARIA DE OBRAS
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 015/2022, oriundo da Seleção Simplificada nº 001/2022, firmado entre o Município de Olinda/PE, através da Secretaria de Obras, e o servidor Sandro Ribeiro da Silva , CPF/MF nº 435.885.304-87, portadora da cédula de identidade nº 3.191.147 SDS/PE, Matrícula nº 73.653-8/1 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Olinda/PE, 30 de novembro de 2024.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:1F5BEE19

SECRETARIA DE OBRAS
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 017/2022, oriundo da Seleção Simplificada nº 001/2022, firmado entre o Município de Olinda/PE, através da Secretaria de Obras, e a servidora Suely Benevides de C. Brasileiro, CPF/MF nº 243.711.814-49, portadora da cédula de identidade nº 1.124.523 SSP/PE, Matrícula nº 73651-1/1, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Olinda/PE, 30 de novembro de 2024.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:223E937C

SECRETARIA DE OBRAS
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 014/2022, oriundo da Seleção Simplificada nº 001/2022, firmado entre o Município de Olinda/PE, através da Secretaria de Obras, e a servidora, Zenaide Nunes M. de Araújo, CPF/MF nº 491.943.644-00, portadora da cédula de identidade nº2.568.099 SSP/PE, Matrícula nº 73.652-0/1, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Olinda/PE, 30 de novembro de 2024.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:32FDAC41

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
ESTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

Processo Dispensa de Licitação nº 002/2023

CONTRATANTE: Município de Olinda por intermédio da Secretaria de Patrimônio e Cultura.

CONTRATADO: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC
CNPJ nº 35.328.913/0001-16
OBJETO: Prestação de serviço de assessoria técnica para monitoramento e prestação de contas dos convênios 796161/2013/IPHAN e 771413/2012/IPHAN na Plataforma + Brasil (SICONVI) de âmbito federal, vinculadas a Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda.
Fundamentação: art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 29/12/2025
VALOR: R$ 216.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de despesa: 33.93.35 / Ação: 4137/ Subação: 01 / Fonte: 1500

Olinda, 18/03/2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:EF25BD66

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2025 – SDSDH

PORTARIA Nº 005/2025 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE HELENA PORTO DE CASTRO, matrícula**n° 70.091-6 para a função de Fiscal do contrato n° 177/2020 firmando entre o município de Olinda, através desta secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, respectivamente, com a empresa **MPM ALUGUEL DE AR LTDA-EPP**

Art.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída à servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olinda, 14 de Março de 2025

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F3A7AB03

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2025 – SDSDH

PORTARIA Nº 007/2025 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ERIKA ANDRÉA BONNER DE ALMEIDA, matrícula n° 74.558-8, para a função de Fiscal do contrato n° 032/2024 firmando entre o município de Olinda, através desta secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, respectivamente, com a empresa NORMANDO LUIS DESCARTAVIES LTDA

Art.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída à servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025

Olinda, 11 de Março de 2025

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:94DD760E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2025 – SDSDH

PORTARIA Nº 006/2025 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ERIKA ANDRÉA BONNER DE ALMEIDA, matrícula n° 74.558-8, para a função de Fiscal do contrato n° 031/2024 firmando entre o município de Olinda, através desta secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, respectivamente, com a empresa SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI

Art.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída à servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025

Olinda, 14 de Março de 2025

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:1140E8A6

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2025 – SDSDH

PORTARIA Nº 004/2025 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **GILMARA MAIRA DE SANTANA PEREIRA, matrícula**n° 74688-6, para a função de Fiscal do contrato n° 002/2025 firmando entre o município de Olinda, através desta secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, respectivamente, com a empresa **V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA**

Art.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída à servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olinda, 14 de Março de 2025

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:0E33E80F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2025 – SDSDH

PORTARIA Nº 003/2025 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **JACSON OLIVEIRA DE LIMA, matrícula** n° 74686-0, para a função de Fiscal do contrato n° 001/2025 firmando entre o município de Olinda, através desta secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, respectivamente, com a empresa **TBNET INFORMÁTICA LTDA ME**

Art.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída à servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olinda, 14 de Março de 2025

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:58934927

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2025 – SDSDH

PORTARIA Nº 002/2025 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MIDIAN DA SILVA PEREIRA, matrícula** n° 74687-8, para a função de Fiscal do contrato n° 235/2022 firmando entre o município de Olinda, através desta secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, respectivamente, com a empresa **ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA. ME**
Art.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída à servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olinda, 14 de Março de 2025

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B30E2AA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 005/2025 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Equipe de Pregão - Objeto Descr: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de Saúde, no âmbito do Município de Orobó. - Valor Máximo Aceitável: R$ 1.591.029,90 (um milhão quinhentos e noventa e um mil e vinte e nove reais e noventa centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **01/04/2025**; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site "www.licitanet.com.br", informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 18 março de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVA CAMPOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CF6A32FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Processo Nº: 027/2025 - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 003/2025 - Objeto Nat.: Obra - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares para conclusão do clube municipal, localizado na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, s/n, Centro, Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 298.217,63 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). Data da Sessão de Abertura: 29/04/2025 - Horário: 09:00h Local: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala de Licitação, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000) - Edital e anexos disponíveis no site "www.licitanet.com.br", informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 18 de março de 2025.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2F3AEB24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
EMENTA Nº 001/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A EMENTA DO EXTRATO DE N° 18/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE NA EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.
Dispõe sobre a ementa do extrato de n° 18/2025, onde está 10/03 ler-se 03/03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

Publicado por:
Thairis Lopes Fernandes
Código Identificador:E64DB35C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025-PMO

O Município de Orocó/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025-PMO, tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição parcelada de pneus destinados a suprir a frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, bem como o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Orocó/PE, conforme especificações e quantitativos detalhados no Edital e seus anexos.
Impugnações e esclarecimentos poderão ser realizados até às 23h59min do dia 26 de Março de 2025, exclusivamente através do portal eletrônico mencionado acima.
Data da sessão pública: 31 de março de 2025 às 09h05min. Prazo máximo para envio das propostas: 31 de março de 2025 às 09h00min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Id contratação PNCP: 10114767000103-1-000006/2025
Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço eletrônico acima mencionado ou presencialmente na Av. Prefeito Ulisses Novaes Bione, nº s/n, Centro, Orocó/PE, das 08h às 14h, em dias úteis.

Orocó/PE, 17 de março de 2025.

CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Thairis Lopes Fernandes
Código Identificador:D9812AE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco, Edição 3597 – página 131 de 23/05/2024. Código Identificador nº FFBA237A
ONDE SE LÊ
Considerando oExtrato de Termo aditivo ao contrato n°. 2023.04.28.01
Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2024.
LEIA-SE:
Considerando oExtrato de Termo aditivo ao contrato n°. 2023.04.28.01
Prorrogação de prazo contratual até 12 (Doze) meses a contar da assinatura
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco, Edição 3597 – página 131 de 23/05/2024. Código Identificador nº FFBA237A
ONDE SE LÊ
Considerando oExtrato de Termo aditivo ao contrato n°. 2023.04.28.02
Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2024.
LEIA-SE:
Considerando oExtrato de Termo aditivo ao contrato n°. 2023.04.28.02
Prorrogação de prazo contratual até 12 (Doze) meses a contar da assinatura.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco, Edição 3597 – página 131 de 23/05/2024. Código Identificador nº FFBA237A
ONDE SE LÊ
Considerando oExtrato de Termo aditivo ao contrato n°. 2023.04.28.03
Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2024.
LEIA-SE:
Considerando oExtrato de Termo aditivo ao contrato n°. 2023.04.28.03
Prorrogação de prazo contratual até 12 (Doze) meses a contar da assinatura.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco, Edição 3597 – página 131 de 23/05/2024. Código Identificador nº FFBA237A
ONDE SE LÊ
Considerando oExtrato de Termo aditivo ao contrato n°. 2023.04.28.04
Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2024.
LEIA-SE:
Considerando oExtrato de Termo aditivo ao contrato n°. 2023.04.28.04
Prorrogação de prazo contratual até 12 (Doze) meses a contar da assinatura.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:89F4247A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Razão Social: OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.994.262/0001-85
Endereço: Rua Tenente Benjamin P. de Alencar nº. 255 - Centro – Ouricuri/PE

As Secretarias de Administração, Sec. de Educação Cultura e Esportes, Sec. de Saúde – Sec. de Assistência Social da Prefeitura municipal de Ouricuri/PE, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, para assinatura dos Instrumentos Contratuais referente ao procedimento de Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**.
O representante da empresa, acima convocado, deverá comparecer no Setor de Licitações e Contratos proceder com a assinatura dos referidos instrumentos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do envio desta ou proceder com assinatura dos mesmos, os quais serão enviados, através do e-mail informado em sua proposta de preços.

Ouricuri/PE, 18 de março de 2025.

JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:4A384C44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 009/2025

AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PE 009/2025

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 20/03/2025 até 01/04/2025 às13:00h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas: 01/04/2025 às 13h:30min e a fase de disputa de lances no dia: 01/04/2025 às 14h:00min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br- www.ouricuri.pe.gov.br/transparencia - www.portaldeouricuri.com.br.

OURICURI/PE, 18 de março de 2025.

JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:DDD51C83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 010/2025

AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PE 010/2025

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 20/03/2025 até 02/04/2025 às 07:00h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas: 02/04/2025 às 08h:30min e a fase de disputa de lances no dia: 02/04/2025 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br- www.ouricuri.pe.gov.br/transparencia - www.portaldeouricuri.com.br.

OURICURI/PE, 18 de março de 2025.

JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:15AFE6F9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 2024.02.28.01

PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2023-SRP - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ATENDER O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DE OURICURI/PE. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 C/C ART. 190 DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Paulo Teógens Ferreira de Oliveira - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADA: Elton Nataniel Araruna Leite - ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. DATA: 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:5216A5DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 041/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **José Alenildo de Freitas,** brasileiro, operador de máquina, Matrícula Funcional n° 995528-5, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:5B3574E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 042/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **JoSUÉ Francisco do Nascimento,** brasileiro, operador de máquina, Matrícula Funcional n° 993162-1, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para

a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:6E160B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 043/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **Paulo /roberto de Souza,** brasileiro, operador de máquina, Matrícula Funcional n° 997218-4, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:428AFB9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **Genival Batista de Oliveira,** Operador de Máquina, portador do RG n° 26319.832 SDS/PE e CPF n° 443.156.864-68 correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:40345AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 045/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **Alencar Holanda Silva Júnior,** brasileiro, motorista contratado, Matrícula Funcional n° 997165-4, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:DC691B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 046/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **Alexandro Lucena,** brasileiro, motorista contratado, Matrícula Funcional n° 997643-3, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:28DEB099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 047/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **ALMIR CLÁUDIO TENÓRIO DA SILVA,** brasileiro, motorista contratado, Matrícula Funcional n° 997146-3, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:EEE32DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 048/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **André Ricardo Xavier da silva,** brasileiro, motorista contratado, Matrícula Funcional n° 998017-2, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:BFFAC352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 049/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **Djalma Rodrigues da Costa Filho,** brasileiro, motorista contratado, Matrícula Funcional n° 995726-4, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:F1301DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 050/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **FLÁVIO ROMEU FERREIRA DA SILVA JÚNIOR,** brasileiro, motorista contratado, Matrícula Funcional n° 997885-2, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:33201D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 051/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **GLEISON SAIMON DA SILVA,** brasileiro, motorista contratado, Matrícula Funcional n° 997639-3, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:3BBE0073

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 055.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 055.2025
Fornecedor: MANASSES EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ nº: 51.517.917/0001-07
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva (higienização) e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, conforme quantitativo discriminado, pertencentes ao Hospital Nossa Senhora de Fátima, no município de Panelas/PE, em cumprimento ao estabelecido no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), além da desinstalação de aparelho de 12.000 BTU's da sala de Raio X e instalação do mesmo na sala de repouso do bloco cirúrgico.
Valor: R$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 12 de março de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:51A1C281

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 056.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 056.2025
Fornecedor: MULTIAVE LTDA
CNPJ nº: 01.320.430/0001-53
Objeto: Aquisição de insumos químicos, mais especificamente DEMAND 2.5 CS 1LT, SYNPER PLUS 384 CE 1LT e ACTELLI PROFISSIONAL 1LT, destinados ao Departamento de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Panelas / PE.
Valor: R$ 12.962,48 (doze mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 304 – Vigilância Sanitária; 10 304 1012 – Vigilância Sanitária; 10.304.1012.2173.0000 – Administração e Gestão de Serviços de Vigilância em Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:7F152647

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 025/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 025/2025. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ALCYMAR MONTEIRO, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO À FESTA DE SÃO JOSÉ 2025, NA VILA DE SÃO JOSÉ - BOLA, PANELAS/PE. Legal. art. 74, inciso II, Lei 14.133/21. Contratada: **DO RE MI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ: 36.808.027/0001-52. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Panelas, 18 de março de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:AF0589C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de PARNAMIRIM/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 20/03/2025 até 31/03/2025 às 23:59h no site www.portaldeparnamirim.com.br. Abertura das propostas 01/04/2025 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 01/04/2025 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, **sito à rua Doutor Miguel, 22, Centro de Parnamirim/PE, CEP: 56.163-000** e nos sites: www.tce.pe.gov.br - https://transparencia.parnamirim.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php -.

PARNAMIRIM/PE, 18 de março de 2025.

CICERO RANGEL ANDRADE BEZERRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:4C95D06E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 009/2023 – Contratada a empresa, **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. -ME**, **CNPJ. 20.008.831/0001-17, CONTRATANTE, O Município de Passira, CNPJ 11.097.300/0001-57**, cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DE PASSIRA**, Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2025 a 21/02/2026 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –
Prefeito,

Passira, 18 de março de 2025

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:27761E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PMP N° 017/2025- CONCORRÊNCIA DE PREÇO PMP Nº 001/2025

Objeto Natureza: **SERVIÇOS.**
Objeto Descrição: **Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para Pavimentação de diversas Ruas da Cidade de Passira, emenda individual nº 44880003, de autoria do Dep. Waldemar Oliveira, destinada às Transferências Especiais.**
Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
Valor máximo aceitável global para o certame: **R$ R$ 1.171.602,36 (Um milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e dois Reais e trinta e seis centavos).**
Início do acolhimento das propostas: **19/03/2025 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **04/04/2025 às 09:00h.**
Abertura da sessão de lances: **04/04/2025 às 09:30h** (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.

Passira,18/03/2025.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:5929317B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119-PMP DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 119-PMP DE 14 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 001/2025, oriundo da mesma.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ALINE APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO	098.794.884-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 14 de janeiro de 2025.

HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:7E5C558F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036-PMP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 036-PMP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 036/2025, oriundo da mesma.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
NATHALLIA ROSA AGUIAR LIRA DE OLIVEIRA	073.399.124-60	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 02 de janeiro de 2025.

ELIANA COSTA MACÊDO LIMA
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:5BDE3B79

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014-FMCP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 014-FMCP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 077/2024, oriundo da mesma.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
GEVERSON KELIR DIAS	088.236.834-67	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RAFAEL JOSE DA SILVA	044.699.304-23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SEBASTIAO VICENTE FERREIRA FILHO	453.066.994-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SEVERINO JOAQUIN DOS SANTOS	511.253.404-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERMILIO RUFINO DA SILVA	390.703.364-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSILDO JOAO DE ARAUJO SILVA	058.635.324-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA SILVINO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:1C218FD1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033-PMP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 033-PMP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, as CI Nº 043/2025 e CI Nº 044/2025 oriundas da mesma.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ERIVALDO VINICIUS SILVA DE SOUZA	160.111.414-12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GABRIEL NILSON DE OLIVEIRA CARDOSO	107.857.064-70	MOTORISTA
ALEX KASSIO DOS SANTOS	096.798.574-92	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RODOLFO MENESES DA SILVA	116.658.764-92	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 02 de janeiro de 2025.

ANDRE LUIZ SILVA DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:3046E8CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025/PMP DISPENSA ELETRONICA N° 006/2025/PMP MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, em conformidade com o art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/21, torna-se público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTÓRIA E CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPENÇÃO MUNICPAL (SIM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE

SEGURANÇA E A QUALIDADE SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – PESQUEIRA/PE. Valor estimando de contratação R$ 26.528,80 (Vinte e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Eventuais interessados podem apresentar suas propostas de preços no prazo estabelecido: Horários: Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 24 de março de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone (87)3835-8708, E-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira-PE, 18 de março de 2025.

PAULO FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:CE941792

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO **Nº 027/2025**, PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 010/2025,** OBJETO**: Aquisição de Veículo**, TIPO: **Menor Preço**, FORMA DE JULGAMENTO: **POR ITEM**, Limite para acolhimento de Propostas **31/03/2025** às **08h:00** (Oito horas), Data da Sessão**: 31/03/2025** às **10h:00** (dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.**

Petrolândia/PE, 18 de Março de 2025

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:A36CCDD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

-Processo Nº: 002/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2025.
Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para de fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 354.062,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL E MEDICINAL EIRELI - CNPJ/MF nº 41.068.263/0002-09, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2 e 4, com o valor global de R$ 176.600,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos reais); ALVES & ALVES EIRELI - CNPJ/MF nº 399.100.612/0001-57, foi declarada vencedora do item nº 3, com o valor global de R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Licitação, localizado à Av. Conrado de Andrade, n° 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção – PE, 18 de Março de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:F4D595B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2025/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

-Processo Nº: 009/2025/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de expediente destinados a Secretaria Municipal de Educação de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 378.363,79.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 004/2025, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI, CNPJ Nº 13.674.709/0001-14, vencedora dos itens nº 64, 67, 70, 74, 84, 97, 101, 102, 104, 106, 107, 111, 113 e 116, com o valor global de R$ 5.563,50 (cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO-ME, CNPJ Nº 07.577.713/0001-61, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 71, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 89, 90, 93, 94, 95, 99, 100, 108, 109 e 114, com o valor global de R$ 80.945,95 (oitenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 17.238.558/0001-02, vencedora dos itens nº 12, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 46, 49, 55, 59, 66, 68, 69, 77, 85, 88, 91, 92, 96, 110, 112, 115 e 117, com o valor global de R$ 85.938,50 (oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 57.217.661/0001-90, vencedora dos itens nº 19, 21, 48, 63 e 76, com o valor global de R$ 8.583,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e três reais); e, F.MACIEL LTDA EPP, CNPJ Nº 10.228.336/0001-60, vencedora dos itens nº 36, 37, 40, 65, 87, 98, 103 e 105, com o valor global de R$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 17 de Março de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:26115698

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 001/2025 - FMAS

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POMBOS - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2025 - Comissão: Pregoeiro. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - Nat.: aquisição. Objeto - Aquisição de 15.000 kg de peixe, in natura, tipo corvina (congelado) para distribuíção as famílias em situação de vulnerabilidade social deste municipio, por ocasião da Semana Santa. Valor Máximo Aceitável R$ 283.950,00 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta Reais). Abertura das Propostas: 31/03/2025 às 09h15min. Local: Sistema Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico retromencionado e www.pombos.pe.gov.br ou na Sala da Comissão de Licitação, Av. Joaquim Facão, 119 – Centro – Pombos -PE, CEP 55.630-000.

Pombos-PE, 18 de março de 2025.

GABRIELLA THAÍS DA SILVA LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:B1C70E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, **caput**, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

DAVI DE LIMA CAVALCANTI, CPF nº 110.315.604-75, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo AT-1, junto a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:A5EBEACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 250318PE00004. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para compra de medicamentos destinados a farmácia básica, distribuídos gratuitamente de forma parcelada para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Valor: R$597.248,68.Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 31 de Março de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 19/03/2025.

NATHALIA DA SILVA SANTOS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B2D6E110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 04/2025. FMS. Pregão Eletrônico Nº 03/2025; Compras; Objeto: Aquisição de VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO - TIPO AMBULÂNCIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão/PE, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 1206/2024 da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco. Valor Estimado: R$ 128.152,22 (Cento e vinte e oito mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). **Recebimento das propostas até: 01/04/2025 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 01/04/2025 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e/ou na Sala do Setor de Licitações, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs

Ribeirão/PE, 18 de março de 2025.

ANNE KELLY DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:52D2E062

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO(REPUBLICAÇAO)

processo nº 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link de Acesso à Internet (Via Fibra Óptica) e Manutenção do Serviço, com planos de 100 MBPS, (por ponto de acesso), para atender as necessidades da Prefeitura de Sairé, Secretarias e Departamentos**.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 233.552,29**. Considerando a alteração ocorrida no Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação em epígrafe, comunicamos que fica determinada a redesignação da sessão inaugural, conforme nova data e horário a seguir: Recebimento das Propostas até o dia 03/04/2025 às 08h00min (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: 03/04/2025 às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com/Home/Login). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(https://saire.pe.gov.br/) e/ou na sala da CPL sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:comissaodecontratacao@gmail.com.

Sairé - PE, 17 de março de 2025.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:67654EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO,** realizada no http:/www.diariomunicipal.com.br/amupe/ em: 12.03.2025, edição 3799, Cod. Identificador: 8F3DD9FB.**Onde se ler:**PROCESSO Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**.Leia-se:**PROCESSO Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

Sairé, 18 de março de 2025.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:0A991635

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 014/2025 – Pregão Eletrônico Nº 002/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de água mineral, vasilhames, café, açúcar e gás GLP para a Secretaria de Administração, Poder Executivo, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Des. Econômico, Ciências e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Desenvolvimento Social. Empresa vencedora : SILVIA HELENA ALVES (13901553000167) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 159.854,94 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Itens cancelados: 5 e 6. Diante do resultado do certame o Secretário de Administração do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 18/03/2025, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 18 de março de 2025.

THYAGO ALVES ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D430BA2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SALOÁ/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - Objeto: Aquisição de peixe para doação às famílias carentes do Município de Saloá durante a Semana Santa, em conformidade com o disposto da Lei Federal N° 14.133, de 1° de abril de 2021. Data da Sessão: 31/03/2025 às 10:00h. Valor Global R$ 135.300,00 . Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: http://bnc.org.br/sistema/. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone:(87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com**.**

Saloá/PE, 18/03/2025.

JOSÉ CLAUDIO ALVES DE MELO -
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:7C15BE46

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SALOÁ/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá/PE, em conformidade com o disposto da Lei Federal N° 14.133, de 1° de abril de 2021. Data da Sessão: 31/03/2025 às 13:00h. Valor Global R$ 333.715,36. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: http://bnc.org.br/sistema/. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone:(87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com**.**

Saloá/PE, 18/03/2025.

JOSÉ CLAUDIO ALVES DE MELO -
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:5C8B0C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

Nº Processo Administrativo: 16/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.02/2025
Nº do Contrato: 21/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE
CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00
CONTRATADO: ALPHA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob o Nº 16.748.590/0001-75
OBJETO: contratação de Contratação de empresa especializada para serviços de roçada mecanizada com roçadeira articulada em estradas vicinais do município de Saloá., nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).
Com vigência de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 PODER EXECUTIVO
19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1902 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA ED. BAS. E VALOR. PROF. ED.
12.365.0039.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12361.0037.2103 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.367.0035.2180 MANUT. ATIV. PROG. EDUC. INCLUSIVA/ESPECIAL
04.122.0007.2023 MANUT. DAS ATIV. DESENV. PELA SEC. DE EDUCAÇÃO
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXXVIII do artigo 6º a) da Lei 14.133/2021.

Saloá, em 18 de março de 2025.

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:6B1B8387

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2025 17 DE MARÇO DE 2025

REVOGA PORTARIA Nº 60 DE, 12 DE FEVEREIRODE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 60, de 12de fevereirode 2025, devido ao não comparecimento para a tomada de posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 17de março de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7888C44E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2025 17 DE MARÇO DE 2025

REVOGA PORTARIA Nº 70 DE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 70, de 12 de fevereiro de 2025, devido ao não comparecimento para a tomada de posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 17de marçode 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CA54A8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 079/2025 18 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES LIMA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, aMaria da Conceição Lopes Lima, matrícula nº 1408,merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Edicação, licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente aosegundo e terceiro mês do primeiro decênio.

Parágrafo Único.O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 18 de março e término em 16 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 18 de marçode 2025.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C5D2DB80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. I, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ambiental, gerenciamento de resíduos e projetos ambientais, para suprir a necessidade da Secretaria De Saúde, do Município De Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **D C DA SILVA ENGENHARIA**; CNPJ: **45.722.249/0001-49**; VALOR TOTAL: **R$ 8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 18/03/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP 014/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:F35DE9DF

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada em insumos para a Vigilância Ambiental, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **MULTIAVE LTDA**; CNPJ: **01.320.430/0001-53**; VALOR TOTAL: **R$ 12.082,23 (Doze mil e oitenta e dois e vinte e três centavos)**.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 18/03/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP 014/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:1C68CE68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024/SEDUC DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2024/SEDUC EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2025/SEDUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ nº 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: AMANDA R LIRA DE SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.951.238/0001-11.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamento (vestuários) da BANDA DE FANFARRA Municipal Mestre Ênio.
VALOR GLOBAL: R$ 21.332,40 (vinte e um mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 13 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:58DE8F58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025/SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 003/2025/SEDUC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEDUC EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CNPJ Nº 10.258.182/0001-20 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER CNPJ N.º 30.382.029/0001-46. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária: Projeto Atividade nº 2.998 e 1.067, cujo objeto é Registro de Preços em eventuais fornecimentos (com aplicação) de películas protetoras (insulfilm g5) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 meses, conforme especificações/quantitativos do anexo I do Edital.
CONTRATADA:
20083216AURÍCIO DOS SANTOS SOARES-ME, inscrita com CNPJ nº 20.083.216/0001-75.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025/SEDUC

Santa Maria da Boa Vista/PE, 18 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:30F0D101

GABINETE DO PREFEITO
6ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, neste ato **CONVOCA**, os candidatos convocados através do **Decreto n.º 016, de 12 de março de 2025,** para apresentação de documentação, selecionados pelo Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 003/2024, para preenchimento de vagas temporárias das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE, para **ASSINATURA DOS CONTRATOS** no dia **21 de março de 2025 (sexta-feira).**

Os candidatos devem comparecer na data informada ao **setor de Recursos Humanos**, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, a partir das **08h às 13:30h**, munidos de **documento oficial de identificação**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 18 de março de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:37F4D6BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE VALOR Nº 013/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE VALOR Nº 013/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00013/2025. Processo Nº: 250310DV00028. AGC. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de gêneros alimentícios para Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Jose Everton Figueiredo Gomes. CNPJ: 43.054.383/0001-93. Valor R$16.534,20. Santa Maria do Cambucá, 17/03/2025. Alex Robevan de Lima. Prefeito.

Santa Maria do Cambucá-PE, 17 de março de 2025.

GLEIDJANE CATARINE SOUZA MELO ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:C9BBED0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91006/2025

Processo Nº: 0026/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 91006/2025-982555. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada em serviços de Transporte Escolar para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Santa Terezinha/PE. Valor: R$ 4.264.218,54.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.santaterezinha.pe.gov.br; dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 17/03/2025.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:DBAFAD8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 025/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO,** portador(a) do CPF de n.º 059.706.304-46, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:0507BB1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 026/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **CARLOS EDUARDO NUNES BRITO,** portador(a) do CPF de n.º 073.083.974-59, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:EC3684EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 027/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **HELTON QUIRINO ANASTACIO,** portador(a) do CPF de n.º 055.231.074-33, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:CFDCCCDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 028/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADEVAL FERREIRA DE ANDRADE,** portador do CPF de n.º. 014.991.654-04, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Vice-Prefeito – Símbolo CC-I,** com as atribuições estabelecidas em dispositivo legal, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:D4721F3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 029/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr(a). **MARIA GIZELLI LEITE SANTOS,** portador(a) do CPF de n.º. 074.028.044-96, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO - Símbolo CC-II**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:B0095935

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 030/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr(a). **MAURICIO ALEXANDRE CORDEIRO SILVA,** portador(a) do CPF de n.º 096.464.814-85, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:080EF678

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 031/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSE GILSON PEREIRA,** portador(a) do CPF de n.º. 944.004.074-20, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - Símbolo CC-II**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:F4FDE6B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 032/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) **AMADEUS LIMA DE ARAUJO,** portador(a) do CPF de n.º. 067.477.844-80, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Comandante da Guarda Civil Municipal – Símbolo CC-II,** com as atribuições estabelecidas em dispositivo legal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Deferir a opção pela maior remuneração, considerando que o Nomeado é servidor ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:47ABFDA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 033/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr(a). **JOÃO PAULO FERREIRA TORRES,** portador(a) do CPF de n.º 096.257.964-52, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Planejamento Econômico Financeiro, símbolo CC-II**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:98FA17F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 034/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr(a). **JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO,** portador(a) do CPF de n.º 105.001.984-97, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Orçamento Participativo, símbolo CC-II**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:A52C0750

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 035/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **ARYSKLLEBIA GUIMARÃES RAFAEL,** portador(a) do CPF de n.º 031.323.714-08, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES - símbolo CC-III**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:C9D2D6BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 036/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **EMERSON ISRAEL DE OLIVEIRA DIAS,** portador(a) do CPF de n.º 044.769.654-82, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:C345F54A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 037/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 627/2025, de 13 de janeiro do ano de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **GEOVAN LEITE SANTOS,** portador(a) do CPF de n.º. 435.687.774-87, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE TRANSPORTE - Símbolo CC-II**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:130C5C37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 038/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Ordinária n.º. 627/2025, de 13 de janeiro do ano de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr(a). **JOSE ADARIVAN BATISTA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF de n.º 025.493.894-92, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Símbolo CC-I**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:AF9A59FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 039/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 627/2025, de 13 de janeiro do ano de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr(a). **ANA PATRICIA PAULINO ALVES,** portador(a) do CPF de n.º. 090.952.814-42, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE AGRICULTURA - símbolo CC-II,** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:6CF30008

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 040/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 627/2025, de 13 de janeiro do ano de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr(a). **JOSE AILTON DE SOUZA,** portador(a) do CPF de n.º 993.810.364-20, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE APOIO A FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA - símbolo CC-II**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:941DB6E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 041/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando

o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr(a). **RAYANE SANTOS LEITE,** portador(a) do CPF de n.º 095.927.404-96, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TESOURARIA** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:06DB1E0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 042/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr(a). **ALEKSANDRA COSTA LEITE LUSTOSA,** portador (a) do CPF de n.º 019.894.244-30, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Símbolo CC-III,** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:28D3A1B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 043/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **VALMIR FERREIRA DE ANDRADE,** portador(a) do CPF de n.º 174.740.628-79, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CULTURA - Símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:A6BC5C55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 044/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr(a). **JOEDNA VASCONCELOS MENESES ANDRADE,** portador(a) do CPF de n.º 022.425.784-64, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Símbolo CC-II,** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado à publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:8D03C633

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 045/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **MARIA DO SOCORRO NUNES LIRA,** portador(a) do CPF de n.º 582.829.394-04 para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:731E58E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 046/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a). **CARLOS ROBERTO SOUZA SILVA,** portador(a) do CPF de n.º. 121.820.044-83 para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTOS símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:73BC2CD7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 047/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a). **FRANCISCO DE ASSIS NUNES,** portador(a) do CPF de n.º 312.903.964-34 para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS símbolo CC-III** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), 28 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:D1A45FEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 048/2025.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1.º – **CONCEDER** a cedência da servidora efetiva, **MARIA CLEONICE DE BRITO CARVALHO**, titular do cargo de **Professora**, Matrícula n.º 10.202-9 com ônus para o Município de Tabira-PE, pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, após o que (o)a servidor(a), ora cedida, deverá comparecer imediatamente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para devida localização funcional.

Art. 2.º – **DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4.º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha, 03 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:BB5858B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 049/2025

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1.º – **CONCEDER** a cedência da servidora efetiva, **CLAUDIANA NÓBREGA CORDEIRO DA SILVA**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º 20357 com ônus para o Município de Matureia-PB, pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, após o que (o)a servidor(a), ora

cedida, deverá comparecer imediatamente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para devida localização funcional.

Art. 2.º – **DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha, 03 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:9CAF7EB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 050/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a cedência servidora efetiva, **GLAUCIA COSTA MOURA SANTOS,** Matrícula n° 101.905, CPF: 024.155.064-51, titular do cargo de professor nesta unidade gestora, para o Município de Tabira – PE, por permuta com a servidora, **MARIA SOLANGE ALVES DOS SANTOS,** Matrícula n° 10.269**,** CPF: 020.299.304-31, titular de igual cargo, a qual prestará serviços a este Município, as mesmas com ônus para os seus respectivos órgãos de origem, pelo período de 02 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Após o término o(a) servidor(a), ora cedida, deverá comparecer imediatamente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para devida localização funcional.

Art. 2.º DETERMINAR que cada Município fique responsável pelo pagamento da sua servidora de origem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 05 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:9FDC592E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 051/2025

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1.º – **CONCEDER** a cedência da servidora efetiva, **JACIANE FIRMINO RODRIGUES LEITE**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º 102505 sem ônus para o Município de Matureia-PE, pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, após o que (o)a servidor(a), ora cedida, deverá comparecer imediatamente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para devida localização funcional.

Art. 2.º – **DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4.º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha, 05 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:55AF3D23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 052/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) a servidora **LUCINEY FARIAS GOMES DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Matrícula:** 20333, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:25627E6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 053/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **LIRACI LEITE DO NASCIMENTO LIRA,** portador(a) do CPF de n.º 212.478.974-00 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), 06 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:190BFD2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 054/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **MESSIAS BEZERRA DE LIMA,** portador(a) do CPF de n.º 054.756.504-62 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE OBRAS E CONTROLE URBANO símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 05 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:53E97FF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 055/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o(a) senhor(a) **NICOLE LUSTOSA DE ANDRADE SIQUEIRA**, portador(a) do CPF nº 108.390.884-77, para exercer o cargo em provimento de comissão de **GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º. DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), 05 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:15761535

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 056/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o(a) senhor(a) **FABIANA CRISTINA FERREIRA LEITE**, portador(a) do CPF nº 775.354.724-00, para exercer o cargo em provimento de comissão de **GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º. DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), 05 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:760B3ECF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 057/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr (a). **JOSELITA SOARES MARCELINO**, portador(a) do CPF nº. 847.327.844-53, com a função de Ouvidor do Poder Executivo Municipal, seguindo, portanto, do Decreto Municipal Nº. 024 de 07 de novembro de 2022 que dispõe sobre a criação e organização da Ouvidoria e do Serviço de informações ao cidadão – SIC do Município de Santa Terezinha e dá outras providências.

ART. 2º. Compete à Ouvidoria do Município de Santa Terezinha:

Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta;
Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;
Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;
Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.
§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço de e-mail e telefone, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ART. 4°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), 06 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:E9F3CA62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GP Nº. 058/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Sr(a). **JOSELITA SOARES MARCELINO**, portador(a) do CPF nº. 847.327.844-53, com a função de Ouvidor do Poder Executivo Municipal, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 06 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:E5C6D7F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 059/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANDERSON COSTA DOS ANJOS,** portador(a) do CPF de n.º. 132.521.064-18 para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE RODOVIAIS MUNICIPAIS símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º. DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), 06 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:30E650B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GP Nº. 060/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Sr(a). **ANDERSON COSTA DOS ANJOS**, portador(a) do CPF nº. 132.521.064-18, com a função em comissão de **GERENTE DE RODOVIAIS MUNICIPAIS símbolo CC-II**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 06 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:000DC612

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 061/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO: Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) a servidora **GILMAR DA SILVA COUTINHO, Agente Administrativo, Matrícula:** 101.967, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:F323C6A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 062/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) a servidora **DANIELA SANTOS REIS DA SILVA, Professora, Matrícula:** 20378, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:C4844A56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 063/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) a servidora **IVANEILDO PEREIRA BENTO, Agente Administrativo, Matrícula:** 101970, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:C761A5E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 064/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso II, alínea *"a"*, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, publicada em 08 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO:

REQUERIMENTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora, **NITIENNE MUNIZ DE SOUZA**, portador (a) do CPF de n.º. 058.531.404-77 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.119.602 expedida pela SSDS/PB, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme portaria de nomeação nº 168/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que proceda com as anotações de estilo bem como a exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), em 08 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:5DD8FAC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 065/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, pelo período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, a permuta da servidora pública efetiva deste Município, **REJANE MELO MENESES,** Mat. nº 20.375, CPF nº 042.247.424-03, titular no cargo de Professora de Educação Básica I de 1ª a 4ª série, para exercer suas funções de professora com 150h/a junto a Secretaria de Educação do Município de Imaculada – PB, recebendo em permuta a servidora pública efetiva do Município de Imaculada – PB, **KÁTIA ALVES DE BRITO,** Mat. Nº 053, CPF nº **042.685.034-39,** titular do cargo de professora de Educação Básica I de 1ª a 4ª série, para exercer suas funções de professora com 150h/a junto a Secretaria de Educação do município de Santa Terezinha-PE.
Art. 2º- Após o término o(a) servidor(a), ora cedida, deverá comparecer imediatamente à Secretária Municipal de Educação para devida localização funcional.
Art. 3º- Determinar que a permuta, ora concedida, não gere ônus para os Municípios envolvidos, de modo que cada um arcará com o pagamento dos vencimentos da servidora integrante do seu quadro funcional de origem.
Art. 4º- Determinar que o Departamento de Pessoal, Recursos Humanos (RH) proceda, as anotações na ficha funcional da Servidora, em referência, respeitando as informações do Artigo anterior desta Portaria.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 10 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:E9A1D8C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N°. 066/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO:
REQUERIMENTO DA SERVIDORA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **JANICLEIDE GOMES MARTINS,** Professora, matrícula 10410, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:2D375A41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 067/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o senhor **ALDERI PEREIRA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 408.836.044-34, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º. DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), 11 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:70A536B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 067/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o senhor **ALDERI PEREIRA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 408.836.044-34, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º. DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), 11 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:7ED7EACA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 068/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO:
REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor(a) **ANTONIO MONTEIRO FILHO, auto condutor**, **Matrícula:** 10179, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:81853E14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 069/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO:
REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio ao servidor(a) **JOSÉ IVANILDO FERREIRA DE LIMA, auxiliar de serviços gerais**, **Matrícula:** 10342, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:1485B463

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 070/2025

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Art. 69 e Art. 70, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e pela Lei N°. 322 de 27/04/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Terezinha - PE, especificamente os artigos 40 e 41, e ainda CONSIDERANDO:
O poder – dever – de exercer administrativamente o controle da constitucionalidade e das conveniências dos atos emanados deste Poder Executivo Municipal;

A cedência a título de permuta não traz nenhum prejuízo aos erários públicos de ambos os órgãos, tendo em vista que cada órgão arcará com os proventos/remunerações e/ou vencimentos dos servidores a eles vínculos através de concurso público, e os serviços se compensam laboralmente e financeiramente.

Expede a seguinte Portaria resolvendo:
Art. 1º - Fica Cedido a Título de Permuta os servidores: ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS – Técnico Administrativo – Matrícula 10182 e MARIA LUCINEIDE DE LIRA LIMA – Técnico Administrativo – Matrícula 10192, a prestar serviços no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Terezinha-PE, com ônus ao órgão de origem cedente.
Art. 2º - A Cedência a Título de Permuta constante no Art. 1º desta portaria, fica condicionada a Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, ceder ao Poder Executivo do deste Município, um Agente Administrativo que prestará serviço na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PE, enquanto perdurarem estas cedências por permutas.
Art. 3º - O órgão cessionário deverá encaminhar mensalmente ao órgão cedente as folhas de controle de frequência ou declaração de frequência, para implantação de eventuais faltas, bem como, ofício comunicando a implantação das férias anuais.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE. Em 11 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:ADB533B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 071/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

CONSIDERANDO que o erro material é aquele passível de ser corrigido de ofício e não sujeito à preclusão é o reconhecimento *primu ictu oculi*, consistente em equívocos materiais sem conteúdo decisório propriamente dito.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 061, de 24 de maio de 2024:

Onde se lê "PORTARIA PMST/GCPE n° 061/2023, leia-se PORTARIA PMST/GCPE n° 061/2024".
Art. 2º. Continuam inalterados os demais dispositivos da referida Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único: Para garantir a melhor publicidade deste ato administrativo, a presente publicação à luz o texto original da "PORTARIA PMST/GCPE N° 061/2023", segue em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 14 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Portaria PMST/GCPE nº 061/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a permuta da servidora pública efetiva deste Município, **REJANE MELO MENESES,** Mat. nº 20.375, CPF nº 042.247.424-03, titular no cargo de Professora de Educação Básica I de 1ª a 4ª série, para exercer suas funções de professora com 150h/a junto a Secretaria de Educação do Município de Imaculada – PB, recebendo em permuta a servidora pública efetiva do Município de Imaculada – PB, **KÁTIA ALVES DE BRITO,** Mat. Nº 053, CPF nº **042.685.034-39,** titular do cargo de professora de Educação Básica I de 1ª a 4ª série, para exercer suas funções de professora com 150h/a junto a Secretaria de Educação do município de Santa Terezinha-PE.
Art. 2º- Após o término o(a) servidor(a), ora cedida, deverá comparecer imediatamente à Secretária Municipal de Educação para devida localização funcional.
Art. 3º- Determinar que a permuta, ora concedida, não gere ônus para os Municípios envolvidos, de modo que cada um arcará com o pagamento dos vencimentos da servidora integrante do seu quadro funcional de origem.
Art. 4º- Determinar que o Departamento de Pessoal, Recursos Humanos (RH) proceda, as anotações na ficha funcional da Servidora, em referência, respeitando as informações do Artigo anterior desta Portaria.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário. Tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 24 de maio de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:4CC687F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 072/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr. (a). **JANSEN RIBEIRO CAETANO,** portador(a) do CPF de n.º. 020.969.774-10 para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º. DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2025.

Santa Terezinha (PE), 17 de fevereiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:AFDD3341

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 009/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. Objeto nat: Obras - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL – 9 SALAS – PADRÃO FNDE NO LOTEAMENTO CHÃ DO CAJÁ - SÃO BENEDITO DO SUL –PERNAMBUCO** TIPO: Menor Preço -FORMA DE JULGAMENTO:Menor Preço Global**.**INICIO DAS PROPOSTAS: **19/03/2025** às 09h30min. LIMITE DAS PROPOSTAS: **04/04/2025 às 08h30min**. ABERTURA DE PROPOSTA: **04/04/2025 às 09h00min**. INICIO DA DISPULTA: **04/04/2025 às 09:30**, VALOR MÁXIMO: R$ **9.272.927,22 (Nove milhões duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).** EDITAL E SEUS ANEXOS: www.bnc.org.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações podem ser obtidas através do Endereço RUA DR. JOSÉ MARIANO – 218 – CENTRO SÃO BENEDITO DO SUL/PE, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitacao@saobeneditodosul.pe.gov.br.

São Benedito do Sul (PE), 18 de março de 2025.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:C302D4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 010/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. Objeto nat: Obras - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 PADRÃO FNDE - SÃO BENEDITO DO SUL/PE, TERMO DE COMPROMISSO N° 965556/2024/FNDE/CAIXA CONVENIO- 1.097.087-54- CRECHE TIPO 2 IGARAPEBA.** TIPO: Menor Preço -FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global**.** INICIO DAS PROPOSTAS: **19/03/2025 às 09h30min**. LIMITE DAS PROPOSTAS: **08/04/2025 às 08h30min**. ABERTURA DE PROPOSTA: **08/04/2025 às 09h00min**. INICIO DA DISPULTA: **08/04/2025 às 09:30**, VALOR MÁXIMO: R$ **3.166.535,01** (Três Milhões, cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo). EDITAL E SEUS ANEXOS: www.bnc.org.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações podem ser obtidas através do Endereço RUA DR. JOSÉ MARIANO – 218 – CENTRO SÃO BENEDITO DO SUL/PE, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitacao@saobeneditodosul.pe.gov.br.

São Benedito do Sul (PE), 18 de março de 2025.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:7296D99B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 054/2025 – DP

Dispõe sobre valor do Auxílio Fardamento para Guarda Civil Municipal de São Bento do Una/PE, e dá outras providências..

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 34, §2º, da Lei Municipal nº 2.084/2022 c/c o art. 5º do Decreto municipal nº 028/2024, que criaram e regulamentaram, respectivamente, o Auxílio Fardamento para os ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal de São Bento do Una-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o Auxílio Fardamento para o ano de 2025, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 2º - A concessão do auxílio fardamento será realizada, mediante crédito de até três parcelas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

São Bento do Una – PE, 18 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente
Portaria GP nº 008/2025

ANEXO ÚNICO
TABELA DO AUXÍLIO FARDAMENTO
(ITENS E QUANTIDADES MÍNIMAS)

ITEM	QUANTIDADE
BONÉ	2
CALÇA TÁTICA	2
CINTO TÁTICO	1
COTURNO OU BOTA	1
GANDOLA ADM ou TÁTICA	2
VALOR DO AUXÍLIO FARDAMENTO: R$ 1.600,00	

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:1EBA51AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 042/2025 - PROC. 047/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - ARP. 003/2025 - SEC. INFRA... PREF.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Extrato de contrato nº 042/2025 – Processo 047/2024 – Pregão Eletrônico 014/2024 – ARP 003/2025 - Pref.
Contrato nº042/2025 – Processo 047/2024 – Pregão Eletrônico 014/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecer materiais elétricos, ás secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE; para atender as demandas da secretaria de infraestrutura. A empresa deve fornecer: Cabos elétricos, disjuntores, interruptores, tomadas, lâmpadas e luminárias, todos de acordo com as normas técnicas e certificações de qualidade. Contratado (a) CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 37.386.859/0001-90. Valor Global R$ 5.737,50 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 13/03/2025 a 13/03/2026 -

São Bento do Una, 13/03/2025 –

LUCAS BARBOSA MEDEIROS –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9533AB73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 039/2025 - PROC. 002/2025 - PREG. ELET. 001/2025 - ARP 002/2025 - SEC. DE INFRA... PREF.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Extrato de contrato nº 039/2025 – Processo 002/2025 – Pregão Eletrônico 001/2025 – ARP 002/2025 - Pref.
Contrato nº039/2025 – Processo 002/2025 – Pregão Eletrônico 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecer materiais hidráulicos, ás secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE; para atender as demandas da secretaria de infraestrutura, neste Município. Contratado (a) SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; inscrita no CNPJ: sob o nº 29.843.035/0001-74. Valor Global R$ 1.576,90 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 10/03/2025 a 10/03/2026 -

São Bento do Una, 10/03/2025 –

LUCAS BARBOSA MEDEIROS –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D9E5D519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PMSBU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Processo licitatório **nº 005/2025**, Pregão Eletrônico **nº 003/2025**, Objeto: **PREGÃO ELETRONICO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** PARA A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS** NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA-PE**. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 1.195.828,29 (um milhão e cento e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).** RECEBIMENTO DE PROPOSTA: será até as **09h10min** do dia **31 de março de 2025**, abertura das propostas será às **09h20min** do **dia 31 de março de 2025**, início da sessão de disputa de preços será as **09h30min** do **dia 31 de março de 2025.** (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no portal da transparência do município, através do site https://transparencia.saobentodouna.pe.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ainda www.portaldecompraspublicas.com.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com

São Bento do Una, 19 de março de 2025

DAIANE GALDINO PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:A2E554FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
RECISÃO DO CONTRATO 001/2024 - PROC. 007/2023 - DISPENSA 002/2023 - FMAS.

RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:
Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una, inscrito no CNPJ nº 12.609.678/0001-55, com sede na Avenida Osvaldo Maciel, nº 122, Centro, São Bento do Una/PE, doravante denominado "CONTRATANTE", e Amália Jamylle Silva de Azevedo, inscrita no CPF nº 705.490.304-84, residente e domiciliada à Rua Joaquim Nabuco, nº 177, Centro, São Bento do Una/PE, doravante denominada "CONTRATADA",
Considerando que:
O Processo Licitatório nº 007/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023 e Contrato nº 001/2024 foram celebrados com o objeto de locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Cozinha Comunitária – Maria Neuma da Silva, com a finalidade de atender pessoas vulneráveis à insegurança alimentar e nutricional, com prioridade para pessoas em situação de rua, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, vítimas de violência e afetadas por calamidade ou situações emergenciais;
As partes entraram em comum acordo para a rescisão amigável do referido contrato, conforme as condições abaixo estabelecidas;
RESOLVEM as partes, de forma amigável e de acordo com as disposições contratuais, celebrar a presente rescisão contratual, nos seguintes termos:
Cláusula 1ª - Da Rescisão
Fica rescindido, de forma amigável, o Contrato nº 001/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de São

Bento do Una e Amália Jamylle Silva de Azevedo, referente à locação de imóvel para a Cozinha Comunitária – Maria Neuma da Silva.

Cláusula 2ª - Da Justificativa

A rescisão ocorre de maneira consensual entre as partes, considerando o interesse mútuo em dar término ao contrato, sem que haja penalidades para qualquer das partes.

Cláusula 3ª - Da Regularização de Obrigações

As partes comprometem-se a regularizar todas as obrigações financeiras e contratuais pendentes até a data da rescisão, não havendo valores devidos após a rescisão contratual, exceto as pendências já acordadas e devidamente estabelecidas.

Cláusula 4ª - Da Devolução do Imóvel

A CONTRATADA compromete-se a devolver o imóvel locado à CONTRATANTE nas mesmas condições em que o recebeu, salvo as deteriorações naturais do uso regular.

Cláusula 5ª - Da Liberação de Responsabilidades

Com a assinatura deste Termo de Rescisão, ambas as partes se dão por satisfeitas com o acordo firmado, não havendo mais qualquer pendência ou obrigação entre elas com relação ao contrato rescindido, exceto as disposições que, por sua natureza, devam subsistir após a rescisão.

Cláusula 6ª - Da Publicação

Este Termo de Rescisão será formalmente publicado e registrado conforme a legislação vigente, se necessário, para garantir sua plena eficácia.

Cláusula 7ª - Da Ratificação

As partes ratificam todos os termos deste acordo, declarando que não existem mais pendências a serem resolvidas com relação ao objeto do contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em duas vias de igual teor e forma.

São Bento do Una/PE, 28 de fevereiro de 2025.

MARTHONY DORNELAS SANTANA	***AMÁLIA JAMYLLE SILVA DE AZEVEDO***
Secretário do F.M.A.S.	CPF sob o nº 705.490.304-84
Contratante	Contratada

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:AC08CC78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 087/2024 - PROC. 042/2023 - PREG. ELET. 011/2023 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025 – PRORROGAÇÃO - CONTRATO 087/2024 – PROC. 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 087/2024; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, para festas comemorativas do calendário anual, eventos promovidos e apoiados, congressos, reuniões, campanhas, e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, par atender ao Fundo Municipal de Educação, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº042/2023 – Pregão Eletrônico 011/2023; Contratado (a): MORENINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 10.871.343/0001-85; prorrogação Acrescida: 12 (doze) meses. Vigência: 29/01/2025 à 29/01/2026. Nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. –

São Bento do Una, 29/01/2025.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:2E68A5CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 087/2024 - PROC. 042/2023 - PREG. ELET. 011/2023 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE
EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025 – VALOR - CONTRATO 087/2024 – PROC. 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 087/2024; Aditivo de Valor do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, para festas comemorativas do calendário anual, eventos promovidos e apoiados, congressos, reuniões, campanhas, e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, par atender ao Fundo Municipal de Educação, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº042/2023 – Pregão Eletrônico 011/2023; Contratado (a): MORENINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 10.871.343/0001-85; Valor Acrescido ao contrato original: R$ 20.367,15 (vinte mil trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), limitado a 25% do contrato original. Nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. –

São Bento do Una, 12/03/2025.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D7A302CA

GABINETE DO PREFEITO
9º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RE-SERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUN-DAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVE

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RE-SERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUN-DAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE PARA O ANO LETIVO DE 2025, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 19/03/2025 às 23h:59m do dia 20/03/2025 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:

1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link: www.saobentodouna.pe.gov.br, no banner SBUDIGITAL, ou através do link: https://saobentodouna.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8
2. selecionar o “protocolo do servidor”,
3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro
4. utilizar o assunto: “Seleção professores – Documentação” anexando a documentação abaixo:

* Carteira de Identidade e CPF;

* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);

* Cartão do PIS/PASEP;

* Comprovação de Escolaridade;

* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;

* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;

* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de * 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);

* Certidão da Secretaria de Assistência Social do município que residir, de que o classificado não é beneficiário de programa assistencial a que fez jus pessoas hipossuficientes, emitida nos últimos 30 dias anteriores a esta convocação.

* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.

* Extrato da consulta da Situação cadastral do CPF disponível no seguinte endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, com situação cadastral regular.

* Declaração de acumulação de vínculos conforme modelo em anexo.

Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.2 e 10.3 do edital 01/2025.

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental (Anos Iniciais e 1ª/2ª Fases da EJA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF	COTISTA
112	JOSIMARA DE ANDRADE RIBEIRO	22/08/1996	XXX.186.834-XX	NÃO
113	GIRLAINE MONIQUE DE MORAIS SILVA	07/11/1985	XXX.384.024-XX	NÃO

Relação Geral - Professor Educação Especial

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF	COTISTA
16	ROSIMERE LIMA DOS SANTOS ARAUJO	17/10/1992	XXX.996.564-XX	NÃO
17	ELISANGELA MARIA DA SILVA	02/10/1981	XXX.507.054-XX	NÃO

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental (Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA) Língua Portuguesa/Língua Estrangeira (Inglês)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF	COTISTA
48	EDNILTON SILVA DE ESPINDOLA	16/11/1982	XXX.329.324-XX	NÃO

São Bento do Una, 18 de março de 2025

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Anexo - Declaração

Eu,_____,brasileiro(a), portador(a) do CPF nº_____, classificado(a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RE-SERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUN-DAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE PARA O ANO LETIVO DE 2025, da Rede Pública Municipal de São Bento do Una, Declaro, sob as penas da lei e sob a minha total responsabilidade, que não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública que possa caracterizar "Acumulação de Cargos" expressamente proibida pelos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal e item 2.12.4 do edital do referido processo, bem como não estou licenciado sobre qualquer tipo conforme item 11.1, estando assim apto para assumir o cargo de professor, e que qualquer informação prestada incorretamente poderá ser rescindido o contrato bem como penalidades previstas, conforme item 10.4 do referido processo seletivo edital 01/2025.

São Bento do Una, _____/_____/2025

_____
Declarante

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F6919169

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

(LICITAÇÃO COM COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico N° 006/2025 – PL N° 012/2025 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável **R$ 2.724.000,00 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil reais).** Inicio de recebimento de proposta: dia 19/03/2025 até 02/04/2025, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 02/04/2025, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 02/04/2025, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 18/03/2025

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F03F4EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, PROCESSO Nº 013/2025, destinado à Contratação da apresentação de shows artísticos que se realizarão no dia 22 de março de 2025, em comemoração à

Tradicional Festa de São José, a ser realizada na Vila de Cajueiro, em São Joaquim do Monte/PE, cuja apresentação acontecerá em praça pública, através das empresas: **01 – IGAPÓ PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA – CNPJ Nº 24.463.706/0001-58,** Contrato nº 083/2025, para apresentação de **BRUNINHO DIFERENTE E RICARDO FRANÇA**, dia 22/03/2025, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – BRUNINHO DIFERENTE e no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) – RICARDO FRANÇA, perfazendo o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Com base no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BB01F4A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2147, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 2147, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Decreta luto oficial em São Joaquim do Monte- PE, em virtude do falecimento do senhor PAULO COELHO XAVIER, ex-prefeito do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE**, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o falecimento do senhor, **PAULO COELHO XAVIER**, ex- prefeito desse Município;
CONSIDERANDO, os trabalhos dedicados à comunidade de São Joaquim do Monte- PE, no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;
CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade de São Joaquim do Monte- PE e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;
CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, familiares e amigos.
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, em São Joaquim do Monte- PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor, **PAULO COELHO XAVIER**, que em sua vida, prestou inestimáveis serviços nesse Município, tendo exercido o cargo de prefeito.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município nos moldes da lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 17 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Airon Pinheiro Vicente
Código Identificador:F7856B15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 110/2025

O Prefeito do Município de São José da Coroa Grande – PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **RAFAEL JESUS GOMES**, matrícula 1004056, inscrito no CPF n° 124.809.804-80, do cargo efetivo de Cuidador, subordinado à Secretaria de Municipal de Inclusão Social, conforme requerimento protocolado em 12.03.2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, 17 de março de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Barros de Almeida
Código Identificador:0A345592

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025, assinado em 24/02/2025.

Objeto: Referente a Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços e servidores.

Processo Administrativo nº PMSJB-005/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-002/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência e Proteção Social, CNPJ nº 02.381.082/0001-97,

CONTRATADO: 53.807.888 GABRIEL DE ARAUJO CARVALHO, CNPJ nº 53.807.888/0001-35.

Valor Global: R$ 14.588,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Vigência Inicial: 24 de Fevereiro de 2025.

Vigência Final: 24 de Fevereiro de 2026.

KACYA MARIA OLIVEIRA PIRES -
Secretaria de Assistência e Proteção Social.

São José do Belmonte - PE, 24 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:AED1FEAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2025, assinado em 18/03/2025.

Objeto: Aquisição de fardamento escolar para atender a Rede Municipal de Ensino.

Processo Administrativo nº SEDUC-004/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEDUC-PE-001/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Esportes, CNPJ nº 30.886.645/0001-34,

CONTRATADO: JRT CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.263.831/0001-66.

Valor Global: R$ 447.890,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa reais).

Vigência Inicial: 18 de Março de 2025.

Vigência Final: 18 de Março de 2026.

KELSON MARCIONILO DE MEDEIROS BARROS -
Secretário Municipal de Educação e Esportes.

São José do Belmonte - PE, 18 de Março de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:12A69FCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025, assinado em 18/03/2025.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº SESAU-13007/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-001/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: RODRIGUES & FELIX OXIGENIO LTDA, CNPJ nº 16.739.290/0001-20.

Valor Global: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Vigência Inicial: 18 de Março de 2025.

Vigência Final: 18 de Março de 2026.

SAULO ALVES GOMES BARROS -
Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 18 de Março de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:02D32435

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025, assinado em 24/02/2025.

Objeto: Referente a Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços e servidores.

Processo Administrativo nº PMSJB-005/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-002/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: 53.807.888 GABRIEL DE ARAUJO CARVALHO, CNPJ nº 53.807.888/0001-35.

Valor Global: R$ 21.602,00 (vinte e um mil e seiscentos e dois reais).

Vigência Inicial: 24 de Fevereiro de 2025.

Vigência Final: 24 de Fevereiro de 2026.

SAULO ALVES GOMES BARROS -
Secretário Municipal de Saúde.

São José do Belmonte - PE, 24 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:15BD6AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2025, assinado em 24/02/2025.

Objeto: Referente a Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços e servidores.

Processo Administrativo nº PMSJB-005/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: 53.807.888 GABRIEL DE ARAUJO CARVALHO, CNPJ nº 53.807.888/0001-35.

Valor Global: R$ 11.914,00 (onze mil e novecentos e quatorze reais).

Vigência Inicial: 24 de Fevereiro de 2025.

Vigência Final: 24 de Fevereiro de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 24 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B4CEB813

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2025, assinado em 24/02/2025.

Objeto: Referente a Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços e servidores.

Processo Administrativo nº PMSJB-005/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-002/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços Públicos e Gestão Urbana, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: 53.807.888 GABRIEL DE ARAUJO CARVALHO, CNPJ nº 53.807.888/0001-35.

Valor Global: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Vigência Inicial: 24 de Fevereiro de 2025.

Vigência Final: 24 de Fevereiro de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 24 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F064DB88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2025, assinado em 24/02/2025.

Objeto: Referente a Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços e servidores.

Processo Administrativo nº PMSJB-005/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-002/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: 53.807.888 GABRIEL DE ARAUJO CARVALHO, CNPJ nº 53.807.888/0001-35.

Valor Global: R$ 30.576,00 (trinta mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Vigência Inicial: 24 de Fevereiro de 2025.

Vigência Final: 24 de Fevereiro de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES **-**
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 24 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:DBDF6F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2025, assinado em 24/02/2025.

Objeto: Referente a Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços e servidores.

Processo Administrativo nº PMSJB-005/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-002/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: 53.807.888 GABRIEL DE ARAUJO CARVALHO, CNPJ nº 53.807.888/0001-35.

Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Vigência Inicial: 24 de Fevereiro de 2025.

Vigência Final: 24 de Fevereiro de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES **-**
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 24 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F76BBBBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 022/2025. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Processo Nº: 022/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Obra. Tipo menor preço por lote. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços remanescente de Construção de Escola com 12 salas, padrão FNDE, no Bairro Planalto, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Valor: R$4.290.360,73.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 18/03/2025.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidenta da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:CA4B8D32

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÚMERO DA LICENÇA: 002/2025 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2613602.0010.2025.002.4-02 MODALIDADE DA LICENÇA: LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José do Egito-PE (SAMA), torna público que foi DEFERIDO o Licenciamento Ambiental a seguir identificado: Licença Ambiental Simplificada, requerente Prefeitura Municipal de São José do Egito-PE, CNPJ 11.354.180/0001-26, endereço Praça Seresteiro João Pequeno, nº 15, Centro, São José do Egito-PE, Protocolo 2613602.0010.2025.002.4-02, Número da Licença 002/2025, Válida até 20/03/2029, O projeto enquadra-se na Tipologia de Obras Diversas, subtipologia Empreendimentos de Urbanização, Subtipologia de Classe Revitalizações/Requalificação de espaços públicos; Código 10.7.1-G (acima de 1.000 a 5.000m²) do anexo I da Lei Estadual nº 14.249/2010, cujo objetivo consistirá na revitalização da praça central do Distrito Riacho do Meio, Município de São José do Egito-PE.

Publicado por:
Rosângela Viana Gomes
Código Identificador:9F301E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025.

Processo Nº: 009/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2025, para Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para a Atenção Básica, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Lotes 1, 2, 3: Fields–med Comercio Ltda. CNPJ: 29.186.223/0001-77, pelo valor de R$981.762,98.

São José do Egito, 18/03/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:AD56CD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 009/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Processo Nº: 009/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2025. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para a Atenção Básica, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$1.401.987,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Luana Mota e Sá Silva, Controladora Geral do Município, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José do Egito, 18/03/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:7B63B757

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2025 – Pregão Eletrônico Nº 012/2025 (Localizado no sistema pelo n° 90012/2025) – **UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto:** Aquisição de **Peixe Inteiro Tipo: Corvina e Leite de Coco** 500ml, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. **Valor global máximo aceitável: R$ 330.080,00** (trezentos e trinta mim e oitenta reais). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 19 de março de 2025** no site **www.gov.br/compras**, na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 01 de abril de 2025 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 92002-8093, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 18 de março de 2025.

JOSÉ ALDO DE SANTANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:CC5118A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº164/2025

PORTARIA Nº.164/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei 2.921/2022, RESOLVE:
Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometida pelo licitante no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada através de Portaria.

Nº do PAAP	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
004/2025	RR ENGENHARIA E CONSULTORIA CNPJ: 11.251.82/0001-05	Processo nº 0004/2024 – Concorrência nº 00002/2024 – Contrato nº 017/2024 - SMS.	Conduta praticada na execução do objeto do Contrato nº 017/2024 - SMS. Conduta tipificada art.86 da Lei 8.666/93 c/c com a Lei 2.291/2022 e suas alterações.

São Lourenço da Mata, 18 de março de 2025.

VICTOR ALBANEZ
Sec. De Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:6AB8ABA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº165/2025

PORTARIA Nº.165/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei 2.921/2022, RESOLVE:
Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometida pelo licitante no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada através de Portaria.

Nº do PAAP	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
003/2025	COSTA E OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIREILI CNPJ: 34.731.357/0001-61	Processo nº 009/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021.	Função da conduta praticada na execução nos autos do Processo n.º 009/2021 – Pregão Eletrônico n.º 002/2021, Ata de Registro de Preços 001/2021, Contrato 055/2021. Pela inexecução total ou parcial do contrato. Conduta tipificada no art.87 da Lei 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 18 de março de 2025.

VICTOR ALBANEZ
Sec. De Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0B856A9C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: CE00006. SMI/SLM. Concorrência Eletrônica Nº 00006/2024. Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00006/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TRECHOS CRÍTICOS NA ESTRADA DO ENGENHO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 952409/2023– MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. Lote 1: A2 Engenharia Ltda. CNPJ: 54.951.803/0001-50, pelo valor de R$ 840.999,95.

São Lourenço da Mata, 18/03/2025.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ.
Secretário de Infraestrutura.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:3573A447

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE SUPRESSÃO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

1º TERMO ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O FUNDO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco**,** no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, de um lado como CONTRATANTE: **O MUNICIPIO O MUNICÍPIO DE SERRITA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 31.062.604/0001-96, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000 CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação a senhora **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, brasileira, casada, portador do CPF Nº 819.799.404-87 e do RG 4347398, residente e domiciliado à Praça Coronel Chico Romão, 580, Serrita (PE), CEP 56.140-000 e de outro lado a empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.879.231/0001-69**, com sede na Madressilva S/Nº, bairro Jardim novo encontro, JUAZEIRO-BA, Tel: (74) 9 8819-0637 - Email: licitacoescentral@hotmail.com, neste ato representada por Iraneide Ribeiro Ferreira, portador da cédula de identidade nº 08841437-08 | Expedido por: SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 970.554.925-72, residente domiciliado na Rua Antonio Pedro, 525, Centro, Juazeiro, Bahia, Brasil, CEP: 48.903-660, aqui denominada CONTRATADA, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** ao contrato administrativo nº 302/2024, firmado em 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024 que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INFORMATICA E EQUIPAMENTOS), PARA APARELHAR AS CRECHES E ESCOLAS CONSTRUÍDAS OU REFORMADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DEMANDAS PREVISTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS DO TERMO DE REFERÊNCIA**, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

CONSIDERANDO que no dia 09 de dezembro de 2024, por meio da comunicação da empresa, anexa a este, no qual solicita a supressão do item 08 no valor total de **R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)**, restou comunicado pelo Fiscal dos Contratos nº 302/2024 a ocorrência de diversas notificações por não cumprimento de prazo de entrega de pedido do item citado e posteriormente o envio pela empresa da pretensa supressão do item;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos produtos licitados e comunicação da empresa que não seria possível a entrega do mesmo nas condições licitadas;

CONSIDERANDO que o objeto licitado que seja a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS), PARA APARELHAR AS CRECHES E ESCOLAS CONSTRUÍDAS OU REFORMADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DEMANDAS PREVISTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS DO TERMO DE REFERÊNCIA** possui a natureza de aquisição imprescindível ao município; e observadas as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE O ITEM 08 Estabilizador MARCA TSSHARA do CONTRATO nº 302/2024, celebrado com a empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.879.231/0001-69**, decorrente do Processo Licitatório nº 074/2024, Pregão Eletrônico nº 042/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO
Fica suprimido amigavelmente, o item 08 Estabilizador MARCA TSSHARA no valor total de **R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)** a partir da presente data, do Contrato nº 302/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO DE SUPRESSÃO DO ITEM 08 Estabilizador MARCA TSSHARA AMIGÁVEL será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Serrita/PE, 21 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
Contratada

_____
TESTEMUNHA 1

_____
TESTEMUNHA 2

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:3EEE7EBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982583

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982583

Processo Licitatório Nº 063/2025. Pregão Eletrônico Nº 002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM-PE, INSTRUMENTO 953314 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. Valor Máximo Aceitável: R$ 372.806,64. Início do Acolhimento das Propostas: 19/03/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 03/04/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.sirinhaem.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Sebastião Chaves, 432, Centro, Sirinhaém-PE.

Sirinhaém, 18/03/2025.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:6EE602BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº097, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade e conveniência do serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) meses de licença prêmio a servidora pública efetiva, LUCIETE LOPES DE SOUZA LIMA, matricula n.°252, inscrita no RG *Nº* 4.813.847,referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal,cujo período de gozo compreende à 02 de fevereiro à 02 de junho de 2025.

Art. 2° - DETERMINAR que o departamento pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D65C1E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº098, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade e conveniência do serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor público efetivo,ALUIZIO GOMES DE SOUZA,matricula n.°048,referente ao terceiro decênio de prestação de serviço público municipal,cujo período de gozo compreende à 02 de fevereiro à 02 de agosto de 2025.

Art. 2° - DETERMINAR que o departamento pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:5F941D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.005/2025.

EMENTA: Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Solidão/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a importância da implantação de políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador e da trabalhadora do município de Solidão;

CONSIDERANDO, a necessidade de discutir e avaliar ações governamentais e não governamentais buscando o bem-estar da população solidanense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** de Solidão-PE, a realizar-se em 28 de março de 2025, com início às 07h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como tema central: "**A saúde do trabalhador como Direto Humano**", com os seguintes **EIXOS TEMÁTICOS**:

Política Nacional de Saúde do Trabalhador;
As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da Trabalhadora;
Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para controle social;

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será **PRESIDIDA** pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, na sua ausência ou impedimento, pela **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da **1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** correrão por conta de recursos orçamentários consignados a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARÁUJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:44A796A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO N°020/2025.

PROCESSO Nº: 013/2025. Pregão Eletrônico nº 005/2025. Comissão de Contratação. Compras. Aquisição de 01 (um) veículo na cor branca, com capacidade para 7 lugares, quatro portas, ano/modelo 2025/2025, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE, Edição 3800 (Ano XVI), pagina 166 – Onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025", leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025". Informações, na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 14:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:EB2EACDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A gestora do Fundo Municipal de Educação de Tacaratu-PE responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratação, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
Número do Processo: 010/2024;
Concorrência Eletrônica: 002/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONCLUSÃO DE QUADRA DA ESCOLA VEREADOR CLAUDIONOR RODRIGUES MAJOR COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO 2 - OPÇÃO 220, NO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE – RECURSO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804073-1/FNDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa Vencedora: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.079.262/0001-56, com sede na Rua IBIA, 172, CASA AMARELA, RECIFE -PE.
Valor total contratado: **R$ 628.500,00 (Seiscentos e vinte e oito mil, e quinhentos reais).**

Tacaratu, 19 de dezembro de 2024

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA
Gestora.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:16092DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE					
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO					
Termo de Adjudicação					
Processo N° 010/2024 CONCORRÊCIA Nº 002/2024					
Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:					
FORNECEDOR:	COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA			01.079.262/0001-56	
LOTE/ITEM		**FABRICANTE/MARCA**	**VALOR UNIT.**	**QTD**	**VALOR FINAL**
001	CONCLUSÃO DE QUADRA DO CLAUDIONOR COBERTA COM VESTIÁRIO		628.500,00	1	628.500,00
QTD:	**1**	**VALOR TOTAL:**			**628.500,00**
VALOR GERAL:					**628.500,00**

GISELE ANDREIA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0CBDE563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2025.
INEXIGIBILIDADE nº 026/2025.

RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Governo que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda: MANIN VAQUEIRO**,** através da empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 44.470.316/0001-12, com sede na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 04 Altos, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-370, para a execução dos serviços de apresentação artística no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais para realização do show do citado artista, na Festa de Santa Cruz em Caraibeiras/Tacaratu/PE, no dia 25/04/2025, em praça pública., face ao disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Tacaratu (PE), 18 de março de 2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E7F62E4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 76/2025, datado em 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação dos servidores abaixo mencionados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **PROFISSIONAIS DE APOIO**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
IOLANDA RUTH DA COSTA DIAS	716.974.774-02	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
IRIS CONCEIÇÃO PEREIRA	169.979.754-45	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
IZAILTON COSTA BATISTA DA SILVA	155.137.604-01	ESC. MUL. PADRE IBIAPINA	R$ 1.518,00
JAINE DOS SANTOS FERREIRA	115.129.324-50	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
JAMILE FARIAS DE LIMA	178.622.544-14	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
JANIELE DA CONCEIÇÃO SILVA	179.876.554-90	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
JESSICA MAYARA SIQUEIRA SILVA	155.344.954-13	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
JOÃO GONÇALO SOBRINHO FILHO	121.473.654-83	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
JOÃO PEDRO DA CRUZ DE BARROS	143.097.194-06	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
JOSÉ GABRIEL TORRES	184.851.014-48	ESC. MUL. PEDRO DE LIRA BORGES	R$ 1.518,00
JOSEANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	100.443.524-09	ESC. MUL. CHEFE LEANDRO	R$ 1.518,00
JOSEANE MARIA DE AMORIM	116.951.284-43	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
JOSIANE BEZERRA MONTEIRO SILVA	062.258.144-93	ESC. MUL. CHEFE LEANDRO	R$ 1.518,00
JOYCE CAMYLLE PEREIRA DA SILVA	193.731.004-46	ESC. MUL. PADRE IBIAPINA	R$ 1.518,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:1D2C7955

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 76/2025, datado em 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação dos servidores abaixo mencionados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **PROFISSIONAIS DE APOIO**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
EDRIELE PEREIRA OLIVEIRA	160.461.974-06	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
EDUARDA GLEYCY ALVES DE SOUZA	152.405.904-86	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
EDUARDA NERI SILVA	059.403.954-14	ESC. MUL. SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA	R$ 1.518,00
ELAINE GONÇALVES DE ARAÚJO	103.981.774-22	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
ELIANA FERREIRA DE LIMA	113.162.454-89	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA	166.846.424-12	ESC. MUL. CHEFE LEANDRO	R$ 1.518,00
ELOIZA DA SILVA LOPES	138.763.054-70	ESC. MUL. PADRE IBIAPINA	R$ 1.518,00
ÉRICA JULIANA DA COSTA LIMA	138.927.094-75	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
ERICA MAYARA DE LIMA SILVA	133.319.454-47	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
ÉRYKA MAYARA OLIVEIRA DE SOUZA	130.098.844-43	GINÁSIO EXPERIMENTAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	R$ 1.518,00
EVELYN MAYARA MARTINS DA SILVA BARROS	097.476.944-41	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
GRAZIELA LETÍCIA LIMA NASCIMENTO	161.168.204-50	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:5D65E584

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 76/2025, datado em 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação dos servidores abaixo mencionados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **PROFISSIONAIS DE APOIO**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
ANDRESSA DOS PRAZERES PAZ	130.955.044-11	ESC. MUL. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	R$ 1.518,00
ANDRYELLEN OLIVEIRA DE SOUZA	130.099.004-06	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
ANNA LUÍZA MONTEIRO DA SILVA	143.406.264-30	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	927.014.694-49	ESC. MUL. PEDRO DE LIRA BORGES	R$ 1.518,00
AUANA GRAZIELA ALVEZ BEZERRA	111.825.264-03	ESC. MUL. PADRE IBIAPINA	R$ 1.518,00
AYRTON PEREIRA BARBOSA NETO	175.045.804-73	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
BRENDA SAMARA FERREIRA DA SILVA	123.659.764-84	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
BRUNA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	156.685.304-42	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
CAMILY VITÓRIA DA SILVA	151.767.814-50	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
CARLA MISLANY BEZERRA LOPES	120.266.844-56	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
CLARA BEATRIZ GOMES DA CUNHA	139.947.144-94	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
CLAUDIANE CASTRO SILVA	114.058.044-24	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
DANIELA MAIARA DE OLIVEIRA SILVA	100.331.694-89	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
DÉBORA MARIA DA SILVA	101.332.734-90	ESC. MUL. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	R$ 1.518,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:358A6480

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 69/2025, datado em 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação dos servidores abaixo mencionados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 187.5 h/a, a partir de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
KÁTIA RUTH ROQUE	027.660.984-02	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$4.305,68

MARIA DE LOURDES LUANA	116.023.724-70	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$4.305,68
MARIA ELIANE LOPES FERREIRA	033.128.824-94	ESC. MUL. CHEFE LEANDRO	R$4.305,68
MARIA JOSÉ RAMOS DIAS DA SILVA	990.731.704-78	ESC. MUL. CHEFE LEANDRO	R$4.305,68
SÔNIA CRISTINA DO N. P. ARAÚJO	347.975.654-34	ESC. MUL. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	R$4.305,68

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:89B34AEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 75/2025, datado em 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação dos servidores abaixo mencionados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	061.783.274-98	ESC. MUL. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	R$ 1.518,00
MARIA JOSÉ DA SILVA	142.140.298-01	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
MARIA LUCIANA DE JESUS	038.728.804-03	ESC. MUL. PEDRO DE LIRA BORGES	R$ 1.518,00
MARIA ROSEMIR ALVES	083.628.704-51	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
NÚBIA JORDÃO DA SILVA	047.680.934-77	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
ROSILENE ELVIRA DA SILVA	064.289.184-20	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:237B3ADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 75/2025, datado em 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação dos servidores abaixo mencionados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
JOSEFA NETA DE SOUSA	044.491.974-02	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
LUIRENE HIGINO CARLOS	072.825.114-03	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
MARCYLLIO DE LIMA BARBOSA	096.735.704-77	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
MARIA ANTÔNIA DA SILVA	068.837.234-12	ESC. MUL. CHEFE LEANDRO	R$ 1.518,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:CEE69E5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 74/2025, datado em 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:
AUTORIZAR, a contratação dos servidores abaixo mencionados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **MERENDEIROS**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
MARIA JOSINEIDE DA SILVA	054.169.764-11	ESC. MUL. PEDRO DE LIRA BORGES	R$ 1.518,00
MARIA KALINE FERREIRA	115.344.114-45	ESC. MUL. SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA	R$ 1.518,00
RONIVALDA XAVIER DA SILVA	799.573.664-91	ESC. MUL. PADRE IBIAPINA	R$ 1.518,00
SANDRA MARIA FURTUNATO DE LIMA	079.130.224-50	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
SÔNIA VALÉRIA DO NASCIMENTO	077.480.374-69	ESC. MUL. CHEFE LEANDRO	R$ 1.518,00
WHILZOMAR ROMÁRIA DA C. DIAS	103.695.234-74	GINÁSIO EXPERIMENTAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	R$ 1.518,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:D633C1B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 74/2025, datado em 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação dos servidores abaixo mencionados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **MERENDEIROS**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
HELENA MARIA DE BARROS XAVIER	035.861.584-40	ESC. MUL. PEDRO DE LIRA BORGES	R$ 1.518,00
LAÍZA CLÁUDIA ARAÚJO TOSI	847.299.534-87	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
LEDA MARIA PESSOA DA SILVA	042.685.644-97	ESC. MUL. CHEFE LEANDRO	R$ 1.518,00
LENILDA LIMA DA SILVA	027.330.924-21	GINÁSIO EXPERIMENTAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	R$ 1.518,00
LUCAS PEREIRA DE MELO ARAÚJO	112.185.774-44	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
MARIA DAS NEVES B. DA SILVA	844.734.287-53	ESC. MUL. SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA	R$ 1.518,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:B3BF1698

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 09/2025;

CONSIDERANDO o artigo 38 §4º do Estatuto do Servidor Público do Município de Taquaritinga do Norte-PE, Lei Municipal nº 1.809/2014, e a Legislação que rege a matéria;

RESOLVE:

DISPENSAR o Estágio Probatório do Servidor **EDER CASTRO DOS ANJOS,** CPF **Nº 043.340.774-39,** tendo em vista que conforme Processo Administrativo nº 009/2025, o mesmo preenche os requisitos contidos no artigo 38 §4º, Lei Municipal nº 1.809/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:B916332D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o pedido contido no requerimento protocolado sob o nº 1739198401, datado de 10 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (Um) ano de Licença sem Vencimento, para Trato de Interesse Particular, ao servidor **JOSÉ EDJUNIOR AGUIAR ARAÚJO**, matrícula nº **700836**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, efetivo no Cargo de Professor de Ciências-Anos Finais, com início a partir de 10 de fevereiro de 2025 e término em 10 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:346A1E3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o pedido contido no Requerimento N° 1739192686, assinado em 10 de fevereiro de 2025, e a Legislação que rege a matéria;

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença-Prêmio, ao servidor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, Matrícula Nº **700524,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao decênio 30/01/2014 a 30/01/2024 com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de maio de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:1336237C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 008/2025 de 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a concessão à Licença Prêmio, especificamente do servidor **SANDRO SINÉSIO DE LIMA,** matrícula nº 062592, dos efeitos das **Portarias nº 206/2020 de 10 de maio de 2020 e 207/2020 de 10 de junho de 2020.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:37796D36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 247/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o pedido contido no requerimento protocolado sob o nº 1740147564, datado de 21 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (Quatro) anos de Licença sem Vencimento, para Trato de Interesse Particular, ao servidor **MANOEL CABRAL PIRES DA SILVA**, matrícula nº **700827**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com início a partir de 10 de março de 2025 e término em 10 de março de 2029.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:40FD7EF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 255/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no requerimento Nº 1740411643, datado em 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato do Sr. **JOSÉ WELITON DA SILVA,** servidor contratado na Função de Gari, inscrito sob CPF Nº 077.354.544-14, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:1D253565

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 276/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 013/2025;

CONSIDERANDO o artigo 38 §4º do Estatuto do Servidor Público do Município de Taquaritinga do Norte-PE, Lei Municipal nº 1.809/2014, e a Legislação que rege a matéria;

RESOLVE:

DISPENSAR o Estágio Probatório do Servidor **JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS,** CPF **Nº 050.792.984-56,** tendo em vista que conforme Processo Administrativo nº 013/2025, o mesmo preenche os requisitos contidos no artigo 38 §4º, Lei Municipal nº 1.809/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:16BA4403

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 277/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no requerimento Nº 1741615609, datado em 10 de março de 2025;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o **Sr. JONATHAN MIGUEL DA SILVA**, matrícula Nº **800008,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista-CNH "AB", a partir de 10 de março de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 10 de março de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:666D73BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 278/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o pedido contido no Requerimento Nº 1741619977, assinado em 10 de março de 2025, e a Legislação que rege a matéria;

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a Licença Prêmio, que teve início em 31 de dezembro de 2024, da servidora **MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS**, Matrícula Nº **700194**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Controle Interno, a partir de 14 de março de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:EEDEB621

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 013/2025. CDC. Credenciamento Nº 004/2025. Inexigibilidade Nº 0006/2025Serviço. Credenciamento de empresa especializada, para a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, com base na Portaria GM/MS nº 1.924/23, com o objetivo de atender as demandas de pacientes endentados encaminhados para o Centro especializado de Atendimento Odontológico (CEAO) e Laboratório Municipal de Prótese Dentária (LRPD) pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB's) que estão vinculados aos usuários do Sistema de Saúde Pública do Município de Taquaritinga do Norte – PE. Valor: R$135.000,00. **Início do recebimento: dia 19/03/2025 a partir das 08:00h às 16:00h**. Encerramento do envio: dia 01/05/2025 às 16:00h. informação, esclarecimentos e impugnações: Departamento de Licitações - Rua Padre Berenguer, SN, Centro, Taquaritinga do Norte - PE, telefone: (81) 3733-2173 ou e-mail: licit.taqdonortepe@gmail.com.

Taquaritinga do Norte, 17/03/2025.

MAYANE RIBEIRO DOS SANTOS MENEZES.
Secretária Interina de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:69C172AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº SEINFRA 07015/2025

assinado em 17/03/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção e elétrico para a Prefeitura Municipal de Terra Nova. Processo Administrativo nº 07.007/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEINFRA-PE-07005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo, CNPJ nº 11.361.201/0001-30, CONTRATADO: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, CNPJ nº 48.936.631/0001-43. Valor Global: R$ 537.443,88 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 17 de Março de 2025. Vigência Final: 17 de Março de 2026.

Terra Nova - PE, 17 de Março de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:64CE1967

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.
OBJETO: Formalização da Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 – Botijão 13 kg e cilindro P-45 – Botijão 45 kg, com troca dos vasilhames, para fins de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Timbaúba/PE e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba – PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. FORNECEDOR REGISTRADO: JANEBSON CARLOS QUIRINO DA SILVA – ME, CNPJ/MF sob o nº 11.410.223/0001-43, VALOR ESTIMADO: R$ 97.240,00 (noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:95F05803

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.
OBJETO: Formalização da Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 – Botijão 13 kg e cilindro P-45 – Botijão 45 kg, com troca dos vasilhames, para fins de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Timbaúba/PE e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba – PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. FORNECEDOR REGISTRADO: LAGOA REVENDEDORA DE GLP E AGUA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.895.651/0001-40, VALOR ESTIMADO: R$ 56.865,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:FA64D667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADM: Nº 003/2025

Objeto:a Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da rede de ensino do Município de Timbaúba – PE (Exercício 2025), conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresas vencedoras valor total: R$ 3.363.952,95(três milhões e trezentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos):**BSR ATACADO LTDA**(41897779000177) com os lotes: 6, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 35, 36, 45, 46, 49 e 50 no valor total de R$ 1.605.020,36 (um milhão e seiscentos e cinco mil e oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).**KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**(33478779000104) com os lotes: 47 e 48 no valor total de R$ 591.705,00 (quinhentos e noventa e um mil e setecentos e cinco reais).**NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**(12130507000149) com os lotes: 5, 7, 8, 11 e 14 no valor total de R$ 225.159,01 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e um centavo).**LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**(20693777000196) com os lotes: 3, 4, 13, 19, 22, 28, 31, 32, 34, 43 e 44 no valor total de R$ 942.068,58 (novecentos e quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Itens cancelados:1, 2, 37, 38, 39, 40, 51 e 52
Itens fracassados:41 e 42

TIMBAÚBA - PE, 18 de março de 2025

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Condutor de Processos

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:03E97314

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: empresa: **WM DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 32.842.915/0001-30**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$82.612,21 (oitenta e dois mil, seiscentos e doze reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:0EFEBB65

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: empresa: **SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO**, inscrita no CNPJ n.º **50.991.190/0001-24**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$171.470,64 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:977032A2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 039/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: empresa **NORLUX LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.004.741/0001-00**

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$27.051,38 (vinte e sete mil e cinquenta e um reis e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:CDF88492

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: empresa **M TESTA CONFECÇÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.829.339/0001-09.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:A060BA0B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: empresa **J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 56.191.727/0001-58**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$158.603,43. (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e três reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:0650D39D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.158.664/0001-95**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$57.513,76 (cinquenta e sete mil,quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:4274ADD1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: THAIANA CHEUIN CRUZ EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.268.925/0001-11**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.
VALOR TOTAL: R$14.738,54 (quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:9A0FF110

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: GM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.547.931/0001-82**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$91.545,06 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:AF5AB5E0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº34.180.445/0001-12**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$15.735,00 (quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:151BA4B1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 09.617.964/0001-58**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$28.725,99 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:6F7E0828

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.181.473/0001-80**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$11.073,75 (**onze mil e setenta e três reais e setenta e cinco centavos**).

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:E3BB0B4E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: ART LIMP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.862.043/0001-11**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$129.262,98 (cento e vinte nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:EFF78EA4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 001/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: A M DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.614.094/0001-55**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$1.279,31 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA:13 de Março de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:620FE03E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT nº 014/2023
INEXIGIBILIDADE PMT Nº 003/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONTRATADA:THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 26.755.912/0001-67.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito administrativo no tocante a licitações e contratos, visando suprir as necessidades do Município de Toritama.

VALOR GLOBAL: **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**.

DATA DE VIGÊNCIA: 20/03/2025 à 20/03/2026

DATA DA ASSINATURA:18/03/2025

SECRETÁRIO VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:496EEA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 150/2025.

PORTARIA GP N.º 150/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de SUPERVISORA DE CONTROLE INTERNO, pelo qual era nomeada através da portaria nº 121/2025, símbolo T-SCI, a Senhora **CRISTIANE CAMPOS DE ANDRADE**, inscrita no CPF XXX.988.254-XX, com efeitos retroativos ao dia 10/03/2025.

Art. 2º NOMEAR, para ocupar o cargo de GERENTE DE CONTROLE INTERNO, conforme lei Complementar Municipal nº 35/2025, símbolo T-GCI, a Senhora **CRISTIANE CAMPOS DE ANDRADE**, inscrita no CPF XXX.988.254-XX, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos retroativos ao dia 10/03/2025.

Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 11 de março de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:52A08981

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 154/2025.

PORTARIA GP N.º 154/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 35/2025, onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, com efeitos retroativos ao dia 10/03/2025.

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
PEDRO VALCIR GARBINI	XXX.907.058-XX	FISCAL DE POSTURA	T-FPO
ERISON GLEIBSON LIMA SILVA	XXX.993.514-XX	ANALISTA DE PAVIMENTAÇÃO	T-APA

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 12 de março de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:095031BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 155/2025.

PORTARIA GP Nº 155/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 3°, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar nº 36, de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a alteração de nomenclatura de cargo, na forma do parágrafo único do art. 3° Lei Complementar nº 36, de 10 de março de 2025, ocupado por servidor já nomeado em cargo de livre provimento.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo "DIRETOR PRESIDENTE", ocupado pelo servidor DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO, CPF XXX.620.594-XX, nomeado conforme a Portaria GP nº 011/2025, para "PRESIDENTE", em observância ao disposto no parágrafo único do art. 3° da Lei Complementar nº 36, de 10 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se integralmente em vigor a Portaria GP nº 011/2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 13 de março de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:EF0BEF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 156/2025.

PORTARIA GP N.º 156/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, todos os servidores dos Cargos em Comissão, mencionados (as) abaixo, com efeitos a partir do dia 13/03/2025.

NOME	CPF	CARGO
JEFFERSON LIRA DA SILVA	XXX.431.294-XX	DIRETOR
ROBSON ROGERIO DA SILVA	XXX.958.364-XX	DIRETOR

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 13 de março de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:5A3A1C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 157/2025.

PORTARIA GP N.º 157/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL conforme Lei Complementar Municipal n° 35/2025, Símbolo T-AOP, a Senhora **MARIA GLAUCINETE NEVES DE QUEIROZ**, inscrita no CPF: XXX.660.078-XX**,** onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos retroativos ao dia 10/03/2025.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 14 de março de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:F71A7ED0

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 037/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o pessoal abaixo elencado, para o respectivo cargo, com lotação no Gabinete do Vereador Josefferson Soares da Silva: SÍMBOLO: CCP1, cargo de Assessor Parlamentar de Plenário, o Senhor CARLOS ANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO.

Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:B7EF7ECE

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 038/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o pessoal abaixo elencado, para o respectivo cargo, com lotação no Gabinete do Vereador Josefferson Soares da Silva: SÍMBOLO: CCG1, cargo de Chefe de Gabinete, o Senhor ÁLVARO ARNALDO DA SILVA.

Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:7B65363F

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 039/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o pessoal abaixo elencado, para o respectivo cargo, com lotação no Gabinete do Vereador Severino Antônio da Silva: SÍMBOLO: CCG1, cargo de Chefe de Gabinete, o Senhor MARINETE MATIAS DA SILVA.

Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:038A6AF4

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 040/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o pessoal abaixo elencado, para o respectivo cargo, com lotação no Gabinete do Vereador Severino Antônio da Silva: SÍMBOLO: CCG2, cargo de Assessor Parlamentar, o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA.

Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:1788A944

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 041/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o pessoal abaixo elencado, para o respectivo cargo, com lotação no Gabinete do Vereador Severino Antônio da Silva: SÍMBOLO: CCP1, cargo de Assessor Parlamentar Plenário, o Senhor SEVERINO INÁCIO DA SILVA.

Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:906E8948

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 042/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o pessoal abaixo elencado, para o respectivo cargo, com lotação no Gabinete do Vereador Matheus Silva Santana: SÍMBOLO: CCP1, cargo de Assessor Parlamentar de Plenário, o Senhor ROMÁRIO DOMINGOS RIBEIRO.

Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:1728C4CB

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 043/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o pessoal abaixo elencado, para o respectivo cargo, com lotação no Gabinete do Vereador Matheus Silva Santana: SÍMBOLO: CCG2, cargo de Assessor Parlamentar, o Senhor ROBELIO CARLOS DA SILVA.

Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:309CDC03

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 044/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o pessoal abaixo elencado, para o respectivo cargo, com lotação no Gabinete do Vereador Matheus Silva Santana: SÍMBOLO: CCG1, cargo de Assessor Parlamentar de Plenário Chefe de Gabinete, o Senhor JOSÉ RENAN DE LIMA.

Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:6BF128DA

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 045/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o respectivo cargo: Assistente Administrativo, SÍMBOLO: CC - 5, o Senhor RAFAEL ANDRADE ASSIS.

Art. 2º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:3DF4DCC8

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 046/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o respectivo cargo: Secretário de Recursos Humanos, SÍMBOLO: SRH, o Senhor FERNANDO JUNIOR JORDÃO TAVARES.

Art. 2º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:39B79AD5

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 047/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal:
RESOLVE:Art. 1º NOMEAR, para o respectivo cargo: Diretor de Expediente, SÍMBOLO: CC - 3, o Senhor DEIVID FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:82488554

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 048/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o respectivo cargo: Assessor Administrativa, SÍMBOLO: CC - 2, o Senhor ROOSEVELT DA SILVA ROCHA.

Art. 2º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:DDEB6AD3

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 049/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o pessoal abaixo elencado, para o respectivo cargo, com lotação no Gabinete do Vereador José Ferreira de Carvalho: SÍMBOLO: CCG1, cargo de Chefe de Gabinete, o Senhor ARLINDO SEVERINO DA SILVA.

Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:BAE8768A

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 050/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1.983/2023, e ainda o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do Mencionado Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o pessoal abaixo elencado, para o respectivo cargo, com lotação no Gabinete do Vereador Maviael Xavier Leite: SÍMBOLO: CCG1, cargo de Chefe de Gabinete, o Senhor MARCOS VINICIOS TAVARES DA SILVA.

Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Toritama, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:01636CF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tracunhaém, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, conforme demanda, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais dos órgãos municipais, de acordo com as especificações e quantitativo descrito no Termo de Referência. Valor Total Estimado: R$ 527.390,62. Recebimento de Propostas a partir de: 19/03/2025, às 08h00min. **Data da sessão:**01º de abril de 2025. **Horário:**08h00min (horário de Brasília). **Local:** Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Manoel Barbosa, nº 03, Nova Tracunhaém, Tracunhaém-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital – www.licitardigital.com.br, pelo site: http://www.tracunhaem.pe.gov.br/index.php/avisos-licitacao-e-dispensa, presencialmente no mesmo endereço da Comissão e pelo Fone: (81) 3646-1221, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, por e-mail: tracunhaem.cpl@gmail.com.

Tracunhaém/PE, 18 de março de 2025.

DJAIR BATISTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador:29E92FD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO – PE,** nomeada pela Portaria nº 111/2025, torna Público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO/FMAS N° 003/2025,** referente a aquisição de Gêneros Alimentícios e produtos de padaria para atender à demanda dos programas e projetos do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo/PE, sendo vencedora a empresa **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ n° 27.343.146/0001-96**, para os lote 1 no valor de R$ 74.398,00 (setenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais), lote 2 no valor de R$ 64.998,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais) e lote 3 no valor de R$ 25.681,54 (vinte e cinco mil e seiscentos e

oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo valor total de $ 165.077,54 (cento e sessenta e cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 17 de Março de 2025.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:86CCF8F1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMAS / Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMAS/ Nº 003/2025

A gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO – PE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO FMAS/ Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS / Nº 003/2025, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios e produtos de padaria para atender à demanda dos programas e projetos do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo/PE, sendo vencedora a empresa **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ n° 27.343.146/0001-96**, para os lote 1 no valor de R$ 74.398,00 (setenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais), lote 2 no valor de R$ 64.998,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais) e lote 3 no valor de R$ 25.681,54 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo valor total de $ 165.077,54 (cento e sessenta e cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 18 de Março de 2025.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:5B504428

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 006 /2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e produtos de padaria para atender à demanda dos programas e projetos do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo/PE.
As despesas relativas ao fornecimento decorrentes desta licitação serão suportadas pelos recursos próprios do município, do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato: R$ 165.077,54 (cento e sessenta e cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

Prazo de Vigência: Será de 12 (doze) meses;

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52, localizada na Praça José Verissimo Junior, nº 04, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela Srª. Secretária, **Paula Cristiane Bezerra Xavier de Sousa**, inscrita no CPF sob nº 022.579.134-00**;**

Contratada: J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.343.146/0001-96, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 82, Bairro Centro, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56.850-000, neste ato representado pelo Sr. José Mauricelio Vieira da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° RG: 6801652 SDS/PE e CPF sob o nº 055.215.474.10, com endereço profissional na Rua Princesa Isabel, nº 82, Bairro Centro, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56.850-000.

Triunfo, 18 de Março de 2025.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:C4FB921C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 005 /2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: Aquisição de **material de expediente e informática** para atender à demanda dos programas e projetos do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo/PE.
As despesas relativas ao fornecimento decorrentes desta licitação serão suportadas pelos recursos próprios do município, do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato: R$ 69.160,00(sessenta e nove mil e cento e sessenta reais);

Prazo de Vigência: Será de 12 (doze) meses;

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52, localizada na Praça José Verissimo Junior, nº 04, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela Srª. Secretária, **Paula Cristiane Bezerra Xavier de Sousa**, inscrita no CPF sob nº 022.579.134-00**;**

Contratada: MARIA IVA B DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.941/0001-49, localizada na Praça 15 de Novembro, nº 116, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua representante legal a Srª. Maria Iva Bezerra dos Santos, inscrita no CPF sob nº 528.491.984-04.

Triunfo, 18 de Março de 2025.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:6AB9BB75

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 014/2025 – Pregão Eletrônico /PMT nº 002/2025 OBJETO: Aquisição de um veículo automotor novo, zero km, devidamente emplacado, de fabricação nacional, tipo pick-up, cabine dupla 1.3 flex 2025, e as demais referências e características contidas no termo de referência, para atender as necessidades do

Projeto Caravana Adolescência Sem Gravidez, apoiado pelo Amigo de Valor, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social via FUNDECA, VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: **R$ 127.009,42** ; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM; ABERTURA: 31/03/2025 às 08h30min; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 18 de Março de 2025.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:312E8145

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 263, DE 18 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: EXONERA, a pedido, ROBERTO ALVES ROCHA no Cargo Efetivo de Motorista, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **ROBERTO ALVES ROCHA,** inscrita no RG sob o nº 57.722.66 e no CPF sob o nº. 029.481.024-21, do Cargo Efetivo de **Motorista -150h – Nível I**, lotado n a **Secretaria de Transportes** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:F4EF723C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 264, DE 18 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: EXONERA, JOSÉ JURANDIR DA SILVA do Cargo comissionado de Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **JOSÉ JURANDIR DA SILVA,** inscrito no RG sob o nº 9.419.610 e no CPF sob o nº. 115.652.404-05, do Cargo Efetivo de **Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH -** nível **CC-03 SMS-4**, lotado n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:45F14663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 265, DE 18 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: EXONERA, MAGDA VALÉRIA BARBOSA DA SILVA do Cargo comissionado de Coordenador de Enfermagem , deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **MAGDA VALÉRIA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no RG sob o nº 7.587.618 e no CPF sob o nº 080.786.844-28, no Cargo Comissionado de **Coordenador de Enfermagem** nível- **CC-03 SMS**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:81B9F724

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

SECRETARIA DE CULTURA - VERTENTE DO LÉRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO-PE**, CNPJ sob o n.º 40.893.646/0001-60 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e como contratada: a

empresa **FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA,** sob CNPJ nº **21.624.280/0001-89**, sediada na Rua Miriam Barreto Rabelo, nº 831, sala 107, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58037-195, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DO PADRE NILSON NUNES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO VERTENTE DO LÉRIO -PE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor total de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), Vigência: 60 (sessenta) dias Data da Assinatura: 17 de março de 2025.

JOSÉ SILVA DE SIQUEIRA
Secretario de Cultura

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:73F6B404

SECRETARIA DE CULTURA - VERTENTE DO LÉRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO-PE**, CNPJ sob o n.º 40.893.646/0001-60 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e como contratada: a empresa, **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÕES LTDA ,** sob CNPJ nº **25.173.110/0001-86**, sediado, nº 222, Bairro Ilha do Retiro, Recife/PE. CEP: 50.750-290, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO VERTENTE DO LÉRIO -PE**, nas condições estabelecidas no termo de referência**.** Valor total de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), Vigência: 60 (sessenta). Data da Assinatura: 18 de março de 2025.

JOSÉ SILVA DE SIQUEIRA
Secretario de Cultura

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:3CEF3BF7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO-PE**, CNPJ sob o n.º 40.893.646/0001-60 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e como contratada: a empresa, J**OSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME ,** sob CNPJ nº 18.395.252/0001-22, sediado, na Rua Severino de Souza Leal nº 41, 1 andar, centro, Surubim/PE. CEP: 55.750-000, cujo objeto compreende: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE DURANTE UM PERIODO DE 04 (quatro) MESES, nas condições estabelecidas no termo de referência**.** Valor total de **R$ 1.245,820,20** (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos), Vigência: 04 (quatro) meses. Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

HEVERTON DIAS DO NASCIMENTO
Secretario de Cultura

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:8B484E91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2025FMAS. Pregão Eletrônico nº 001/2025. Compras. Aquisição de peixes congelados, do tipo corvina, por ocasião da Semana Santa de 2025, destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município de Vertentes-PE. Valor: R$ 215.250,00. Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 20/03/2025 até 9h do dia 01/04/2025. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h do dia 01/04/2025. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Na Prefeitura sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000, Fone: (81) 99500-0049, no horário de 7h às 13h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também no sítio: www.vertentes.pe.gov.br, inclusive solicitação por e-mail: cplvertentes@gmail.com. Edilene M. Fabriciano. Pregoeira (*) (**) (***)

Vertentes, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Edilene de Macedo Fabriciano
Código Identificador:D4654CFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA/PE torna pública a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO oriunda do Proc. Licitatório nº 06/2025 – Inexigibilidade nº 06/2025, a qual tem como objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. JOSE OTAVIO MACIEL, 55, TERRENO (ANEXO AO POSTO DE COMBUSTIVEL) PETROVIA – CENTRO – VICÊNCIA/PE, QUE TEM POR FINALIDADE O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CENTRO ADMINISTRATIVO,** com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através da empresa JM SERVIÇOS E INCORPORACOES LTDA 43.732.831/0001-60.
Prazo de contratação: 12 (doze) meses. Valor: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Vicência, 02 de Janeiro de 2025.

EDER WALTTER JOSE DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:934453CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO – DE PRAZO – A CONTRATO

Extrato de **6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 42/2020**, oriundo do Proc. Licitatório n.º 75/2019 – Tomada de Preços nº 09/2029, que tem como **objeto** a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação de vias públicas nos Distritos de Angélicas e Murupé do Município de Vicência, conforme SICONV 869935 – Op. 1.053.612-83.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA**.
Contratada: **IG CONSTRUTORA LTDA ME**
CNPJ: 09.531.960/0001-52.

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2025, com vigência prevista até 13/03/2026.

Vicência/PE, 13/03/2025

EDER WALTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:83EC13BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2025 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010, alterada pela Lei 336/2022
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para cargo de SUBPROCURADOR, o Sr. GERCINO GONÇALVES DE LIMA portador da cédula de identidade RG nº 6451482 SDS/PE e CPF sob o n.º 059.131.634-00
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, alterada pela Lei 336/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.
Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 07 de Janeiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:188BCE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2025 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010, alterada pela Lei 336/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, o Sr. VALTER MIGUEL DE FREITAS, portador da cédula de identidade RG nº 3.768.483 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 693.693.724-15.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008 e alterada pela Lei 336/2022, que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.
Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 07 de janeiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:11B9BB73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI - N° 5.386/2025.

Ementa: Ratifica todos os termos da Resolução 710 de 2019, e altera os valores dos vencimentos incorporando às horas extraordinárias inerentes a função.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei ratifica como lei todos os termos da resolução 710 de 2019 que criou os cargos de Guarda Legislativo Municipal e Supervisor da Guarda Legislativo Municipal e altera os valores dos vencimentos, incorporando às horas extraordinárias inerentes a função:

Cód.	Descrição	Símb.	Valores	Vagas do Cargo
1078	GUARDA LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.530,00	15

Art. 2ºfica ratificado nesta lei o parágrafo segundo do artigo 5º criado pela resolução 629 de 2018, que tem a seguinte redação:
§ 2aos ocupantes do cargo de Guarda Legislativo Municipal caberá além da remuneração constante no quadro do artigo 1º correspondente ao enquadramento, também risco de vida a título de periculosidade correspondente a 80% da referida remuneração.
Art. 3º Os efeitos desta lei correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Mantendo todos os termos da resolução 710 de 2019 ora ratificados nesta Lei, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Paulista, 21 de fevereiro de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E8DA6C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MARCELO AURELIANO DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.886.xxx-49, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II da Procuradoria**, símbolo "**CC 7**", lotado na **Procuradoria Geral,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:8ADE9274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. LUCIANA BERNARDO DE OLIVEIRA**, sob o CPF nº xxx.066.xxx-26, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II da Procuradoria**, símbolo "**CC 7**", lotado na **Procuradoria Geral,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A9803CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. LUCAS VINICIUS ARRUDA NUNES**, sob o CPF nº xxx.292.xxx-57, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II da Assistência Judiciária**, símbolo "**CC 7**", lotado na **Procuradoria Geral,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:AE6459BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JOSE THAISLAN RODRIGUES ANJOS**, sob o CPF nº xxx.964.xxx-09, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor III da Procuradoria**, símbolo "**CC 8**", lotado na **Procuradoria Geral,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:BBB894AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. AMIRALDO SILVA VILAS BOAS**, sob o CPF nº xxx.565.xxx-68, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor III da Procuradoria**, símbolo "**CC 8**", lotado na **Procuradoria Geral,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:B4CDB556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MILLENE CARMECIDE DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.621.xxx-86, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor I**, símbolo "**CC 6**", lotado na **Procuradoria Geral,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:CD09852A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. GELZANI DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO**, sob o CPF nº xxx.342.xxx-06, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II da Procuradoria**, símbolo "**CC 7**", lotado na **Procuradoria Geral,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.

Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:DB4A37E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. EDIJANE CRISTINA DAS CHAGAS**, sob o CPF nº xxx.335.xxx-68, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II da Procuradoria**, símbolo "**CC 7**", lotado na **Procuradoria Geral,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:87AF4609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359 /2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. PATRÍCIA MUSA DO NASCIMENTO SILVA**, sob o CPF nº xxx.883.xxx-33, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Gabinete**, símbolo "**CC 2**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:286A0102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. VIRGÍNIA KELLE DA SILVA BARRETO** sob o CPF nº xxx.986.xxx-90, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Gabinete,** símbolo "**CC 2**", lotado na **Secretaria de Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A64EE073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MICHELLY WALKIRIA CAMPOS DE MORAIS**, sob o CPF nº xxx.929.xxx-01, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente**, símbolo "**CC 3**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:816109D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ANA PAULA DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.706.xxx-38, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Coordenador**, símbolo "**CC 4**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:2B11CF97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JAQUELINE DE SOUZA PAZ**, sob o CPF nº xxx.760.xxx-53, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor**, símbolo "**CC 5**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:EC4A11F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JANAÍNA NAYARA MENEZES DA PAZ**, sob o CPF nº xxx.859.xxx-69, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor**, símbolo "**CC 5**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:4152B34B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ELUANA PATRÍCIA DA SILVA** sob o CPF nº xxx.600.xxx-70, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II**, símbolo "**CC 7**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:0465CFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ANA MARIA AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA** sob o CPF nº xxx.776.xxx-11, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II**, símbolo "**CC 7**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E109EC5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1931/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR Membros do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista, para o biênio 2025-2027, com base nas indicações formais das respectivas entidades representativas, conforme abaixo:

I – 02 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos suplentes:

Titular: Shisneyda Furtado Ferreira Gomes do Nascimento
Suplente: Luiz Carlos Correia de Souza Neto

Titular: Andrea Maria Melo Viana de Santana
Suplente: Wellington Jose da Silva

II – 02 Representantes da Secretaria da Mulher ou Assistência Social e seus respectivos suplentes:

Titular: Fabrina Juliana dos Santos
Suplente: Wiiliana Carla Araújo Monteiro da Silva

III – 01 Representante da Secretaria de Educação ou Meio Ambiente e seu respectivo suplente:

Titular: Felipe André Gomes
Suplente: Romulo Nunes Ramos

IV – 02 Representantes dos Prestadores de Serviços Privados, Conveniados e/ou Filantrópicos e seus respectivos suplentes:

Titular: Pollyana Carvalho Lima Silva
Suplente: Cristina Bento da Silva

Titular: Severina Mariluce dos Santos
Suplente: Alessandra Ursulino da Silva

V – 06 Representantes dos Trabalhadores de Saúde e seus respectivos suplentes:

Titular: Jacilene Fernandes Vieira da Silva
Suplente: Maria Elenir Bezerra da Silva

Titular: Jose Edelmar de Sena Vieira
Suplente: Veridiana Maria Mergulhão

Titular: Severino Rodrigues de Souza
Suplente: Aureci Rodrigues da Silva

Titular: Rosineide Freire de Moura
Suplente: Marcia Maria Galvao Viana Pereira

Titular: Lucinere Freire de Moura
Suplente: Barbara Stefannie de Araújo Lima

Titular: Helton Bruno Feitosa dos Santos
Suplente: Joana D'arc Guedes Araújo

VI – 12 Representantes dos Usuários:

01 Representantes das Entidades Religiosas e seu respectivo suplente:

Titular: Edjane Barbosa Barros Machado
Suplente: Luciane Frei

01 Representante das Entidades de Pessoas com Deficiência e seu respectivo suplente:

Titular: Vera Lucia de Arruda Silva
Suplente: Luciene Martins da Silva

01 Representantes das Entidades Ambientalistas e seu respectivo suplente:

Titular: Priscila Bringel de Melo
Suplente: Nathalia Valeska Bring

01 Representante das Associações de Moradores e seu respectivo suplente:

Titular: Raimunda Cristina Alves Prazeres
Suplente: Kepler Pedro da Silva

01 Representante das Entidades de Idosos e seu respectivo suplente:

Titular: Jose Gilberto Gomes dos Santos
Suplente: Maria Jose Santiago

01 Representante das Entidades de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e seu respectivo suplente:

Titular: Antônio Flavio Bezerra Freire Filho
Suplente: Gilson Rodrigues Feitosa

01 Representante das Entidades das Patologias Especificas e seu respectivo suplente:

Titular: Joao Bosco Bonifácio da Silva
Suplente: Andreza Batista Macena

01 Representante das Entidades de Defesa dos Direitos das Mulheres e seu respectivo suplente:

Titular: Luciana Conceição Silva
Suplente: Rivania Rodrigues da Silva

01 Representante das Entidades voltadas as Praticas Integrativas e seu respectivo suplente:

Titular: Luiz Carneiro de Lacerda
Suplente: Edyenir Soares de Souza

01 Representante das Entidades voltadas as Questões Raciais e seu respectivo suplente:

Titular: Jose Carlos Silva André Gomes
Suplente: Joao Jose da Silva

01 Representante dos Movimentos Sociais, Fóruns e/ou Articulações e seu respectivo suplente:

Titular: Luizabeth de Araújo Amorim
Suplente: Sonia Cavalcanti Borba

01 Representante de Sindicato de Categoria Privada e seu Respectivo suplente:

Titular: Ivanildo Soares da Silva
Suplente: Jackson Martins de Araújo

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 03 de março de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:826996C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MARIA LEANDRA SANTANA DE ARRUDA** sob o CPF nº xxx.123.xxx-39, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor III**, símbolo "**CC 8**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:5B2A573D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. BRUNO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA** sob o CPF nº xxx.990.xxx-47, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor III**, símbolo "**CC 8**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:72726E28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o **Sr. MANOEL CORDEIRO DE FRANCA**, para o exercício do cargo de provimento em comissão **Secretário Executivo de Planejamento e Gestão,** lotado na **Secretaria de Planejamento e Gestão,** com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de Janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D248C991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. CLEITON CESAR LEMOS DOS SANTOS**, sob o CPF nº xxx.260.xxx-03, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente Planejamento Institucional de Gestão e Avaliação**, símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria Planejamento e Gestão,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:3432800D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ELLEN DE ANDRADE SABINO**, sob o CPF nº xxx.305.xxx-75, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente Monit. e Avaliação**, símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria Planejamento e Gestão,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:7949470A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MARLIENE AUGUSTA RODRIGUES**, sob o CPF nº xxx.470.xxx-29, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente Planejamento Gestão e Orçamento**, símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria Planejamento e Gestão,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:7DA453F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ANGELICA MARTINS DUVAL**, sob o CPF nº xxx.483.xxx-07, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Monitoramento Governamental**, símbolo "**CC 4**", lotado na **Secretaria Planejamento e Gestão,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:DE5A0BEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. GUSTAVO BALBINO DE SOUZA LIMA**, sob o CPF nº xxx.699.xxx-44, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente do Procon**, símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:F3BF551C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MARCOS PITTER LADISLAU MARQUES DA COSTA**, sob o CPF nº xxx.862.xxx-41, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Jurídico**, símbolo "**CC 4**", lotado na **Secretaria Planejamento e Gestão,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:6D5EB13D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. BARTOLOMEU JOSÉ BATISTA DE SOUZA**, sob o CPF nº xxx.566.xxx-53, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente**, símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Administração,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:9A2CCA1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. GRAZIANE RAMOS DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.219.xxx-74, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente**, símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Administração,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:66B3B157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 1147/2025 - PARECER SECAD/JUR N° 009/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 1147/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **TIBÉRIO JOSÉ DE ARAÚJO**, Matrícula **nº 3039,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 009/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:8BF57B87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 8920/2024-PARECER SECAD/JUR N° 040/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência tombado sob o número 8920/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **SANDRA AMARAL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SILVA** matrícula **n.º 10.428**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 040/2025

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:13439B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – OF. Nº 0259/2025- PARECER SECAD/JUR Nº 012/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de prorrogação do afastamento para **Curso de Mestrado em Educação, Culturas e Identidades**, encaminhado através do Ofício nº 0259/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA RIZOCLEIDE SOARES FRUTUOSO**, Matrícula 11.510, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 012/2025

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:27210DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 9043/2024 - PARECER SECAD/JUR N° 008/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 9043/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **ANTONIO BENTO DA SILVA**, Matrícula **nº 3475,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 008/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:76374DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 201/2025 – PARECER Nº 001/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, encaminhado através do requerimento nº 201/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **CÉLIA MARIA DOS SANTOS CORREIA DE ANDRADE,** matrícula funcional **n° 10.911,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 001/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:82B5669B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 200/2025 – PARECER Nº 003/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, encaminhado através do requerimento nº 200/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **CLÁUDIA PATRÍCIA GARCIA DA SILVA,** matrícula funcional **n° 11.260,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 003/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:6E364824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1852/2025 – PARECER Nº 030/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 1852/2025, formulado pelo(a) Sr(a). **JOSÉ RICARDO SILVA,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 030 /2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:3D8F6407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR (CBO – 3341-15), COM VISTAS A ATENDER À NECESSIDADE DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE FAZEM USO DO MEIO DE LOCOMOÇÃO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: comissaocotacao.seliccpaulista@gmail.com

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 19 de março de 2025.

Publicado por:
José Luciano Kleibson Silva Oliveira
Código Identificador:06D667BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPROCESSO Nº 091/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 081/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Reconheço e homologo o **PROCESSO Nº 091/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 081/2025.** OBJETO: contratação artísticas da Contratação artística de Ruan Gabriel para apresentação artística em decorrência as Festividades Carnavalescas com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, 1º de Abril de 2021, para a contratação direta da pessoa jurídica: **56.562.541 ELBEM RUAN MARCELINO MACEDO**, inscrita sob o CNPJ nº: 56.562.541/0001-68, situada à Rua Quarenta, 36, Jardim Paulista/PE, com valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Paulista, 14 de Março de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:08FB5BAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 087/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Reconheço e homologo o **PROCESSO Nº 087/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025.** OBJETO: contratação artísticas da Contratação artística de Mc Dread para apresentação artística em decorrência as Festividades Carnavalescas com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, 1º de Abril de 2021, para a contratação direta da pessoa jurídica: **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 51.034.132/0001-75, situada à Rua Dr. Manoel Borba, 123 B, sala 04, Centro, Goiana/PE, com valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Paulista, 03 de Março de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:4BE720AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 670/2025 – PARECER SECAD N°041/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Estabilidade Financeira, tombado sob o número 670/2025, formulado pelo(a) servidor(a) ANETE DA SILVA SANTOS, Matrícula 10831, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º041/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C71D6EE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 1104/2025 – PARECER SECAD/JUR Nº021/2025

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 1104/2025, formulado pelo servidor aposentado **SEVERINO JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, Matrícula nº **25.494**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º021/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:267E0795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DEHOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 077/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Reconheço e homologo o **PROCESSO Nº 077/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025.** OBJETO: contratação artísticas da Contratação artística de Felipe Santos para apresentação artística em decorrência as Festividades Carnavalescas com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, 1º de Abril de 2021, para a contratação direta da pessoa jurídica: **SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 46.539.073/0001-57, situada à Rua Aprígio Pereira Nepomuceno, 1238 B, Cruzeiro, Campina Grande/PB, com valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Paulista, 28 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:03E7C2E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 088/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 078/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Reconheço e homologo o **PROCESSO Nº 088/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 078/2025.** OBJETO: contratação artísticas da Contratação artística de Alessandra Vieira para apresentação artística em decorrência as Festividades Carnavalescas com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, 1º de Abril de 2021, para a contratação direta da pessoa física: **ALESSANDRA VIEIRA BARBOSA SILVA**, inscrita sob o CPF nº:

068.022.624-95, situada à Rua Sertanópolis, 59, Cordeiro, Recife/PE, com valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Paulista, 17 de Março de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:099D26C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 090/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Reconheço e homologo o **PROCESSO Nº 090/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025.** OBJETO: contratação artísticas da Contratação artística de Nandinho Ferraz para apresentação artística em decorrência as Festividades Carnavalescas com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, 1º de Abril de 2021, para a contratação direta da pessoa jurídica: **ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 51.737.756/0001-59, situada à Rua Dr Machado, 378, Campo Grande, Recife/PE, com valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Paulista, 14 de Março de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:4FE9B4DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ N°7791/2024 – PARECER SAJ/DP N°023/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Agente Trânsito, tombado sob o registro de n° 7791/2024, formulado pelo (a) Sr.(a) **Cristiano Leoncio do Nascimento,** à vista das razões contidas no Parecer SAJ/DP n° 023/2025, expedido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B0EE56E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ N°7724/2024 – PARECER SAJ/DP N°024/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Agente Trânsito, tombado sob o registro de n° 7724/2024, formulado pelo (a) Sr.(a) **Marcio Laurentino da Silva,** à vista das razões contidas no Parecer SAJ/DP n° 024/2025, expedido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:089B28E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ N°7706/2024 – PARECER SAJ/DP N°022/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Agente Trânsito, tombado sob o registro de n° 7706/2024, formulado pelo (a) Sr.(a) **Nilton Jacinto Ferreira,** à vista das razões contidas no Parecer SAJ/DP n° 022/2025, expedido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:2CB95564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ N°7706/2024 – PARECER SAJ/DP N°022/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Agente Trânsito, tombado sob o registro de n° 7706/2024, formulado pelo (a) Sr.(a) **Valdir Francisco da Silva,** à vista das razões contidas no Parecer SAJ/DP n° 022/2025, expedido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B11A2CD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ N°7738/2024 – PARECER SAJ/DP N°021/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Agente Trânsito, tombado sob o registro de n° 7738/2024, formulado pelo (a) Sr.(a) **Rafael Jorge de Lima,** à vista das razões contidas no Parecer SAJ/DP n° 021/2025, expedido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:062D9205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ N°7739/2024 – PARECER SAJ/DP N°020/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Agente Trânsito, tombado sob o registro de n° 7739/2024, formulado pelo (a) Sr.(a) **Samuel Gouveia dos Anjos,** à vista das razões contidas no Parecer SAJ/DP n° 020/2025, expedido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 17 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:4828DA9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ N°7683/2024 – PARECER SAJ/DP N°019/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Agente Trânsito, tombado sob o registro de n° 7683/2024, formulado pelo (a) Sr.(a) **Ivan Batista Pereira,** à vista das razões contidas no Parecer SAJ/DP n° 019/2025, expedido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:72F1BCE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ N°7684/2024 – PARECER SAJ/DP N°017/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Agente Trânsito, tombado sob o registro de n° 7684/2024, formulado pelo (a) Sr.(a) **Heider Jose Siqueira Ramos,** à vista das razões contidas no Parecer SAJ/DP n° 017/2025, expedido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:1DA5A8A0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 254/2024

1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 254/2024
PROCESSO N°: 116/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n° **003/2024**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2024
CONTRATADA: SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda.
CNPJ/MF: 14.417.792/0001-09
OBJETO: **Primeiro Termo Aditivo** ao **Contrato n° 254/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SEVERINO DOMÍCIO DE LIMA, BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN I, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE,** fica alterado as fontes de recursos orçamentários, tendo como fundamento a Lei 14.133/2024 e suas posteriores alterações, conforme descrito abaixo:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINÁRIA

Secretaria de Infraestrutura
Empenho n.: 2024-2915
Ação: 2441 – Construção e Recupeação de Praças e Áreas de Lazer
Elemento: 40905100 – Obras e Instalações
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor do Empenho: R$ 476.838,11 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL

Secretaria de Infraestrutura
Empenho n.: 2025-864
Ação: 4825 – Construção e Recupeação de Praças e Áreas de Lazer-Emenda impositiva 48/2024
Elemento: 40905100 – Obras e Instalações
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor do Empenho: R$ 476.838,11 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos)
Parágrafo Único – Conforme **Ofício nº 0206/2025- SEIN,** da Secretaria de Infraestrutura, justifica se que as despesas para a execução do presente objeto estavam inicialmente vinculadas ao orçamento do exercício de 2024, através da emenda impositiva n 41/2024 (Dotação: 27.813.2019.2441- CONSTRUÇAO E RECUPERAÇAO DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER), considerando que as despesas orçamentarias oriundas de Emendas Impositivas Municipais precisam ser executadas dentro do exercício ao qual estão vinculadas e que não foi emitida ordem de serviços para o Contrato n: 254/2024 no exercício de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0206/2025- SEIN**, que solicita a elaboração do presente **Primeiro Termo Aditivo** ao **Contrato n° 254/2024**, acompanhado da devida justificativa pelo Sr. **Roberto Ferreira Rocha**, Secretário Executivo de Infraestrutura, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.
Parágrafo único: O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Infraestrutura, e encontra amparo legal da Lei 14.133/2024.
ASSINATURA: **17/02/2025**

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:FAC13A51

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190/2023

CONTRATO Nº.: 190/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **029/2023**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **TBNET INFORMATICA LTDA**
CNPJ/MF: 09.430.014/0001-10
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE INTERNET E ACESSOS DEDICADOS DE ALTA VELOCIDADE, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA**
VALOR TOTAL: R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: **2023-2376 2023-2386 AÇÃO 2100 8104 ELEMENTO: 33900400 FONTE: 15000000**
TIPO DE EMPENHOS: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de **27/10/2023 a 26/10/2024**

ASSINATURA: **27/10/2023**

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:47DA1A1F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 190/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 190/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **029/2023**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **TBNET INFORMATICA LTDA**
CNPJ/MF: 09.430.014/0001-10
OBJETO: **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 190/2024**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE INTERNET E ACESSOS DEDICADOS DE ALTA VELOCIDADE, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA**, fica renovado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **31 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2025**, conforme sua cláusula segunda e art. 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme **Ofício nº250/2024 CGM**, justifica-se a renovação tendo em vista ser este serviço de internet essencial para o funcionamento da Controladoria e da Procuradoria Geral, visando não haver descontinuidade do serviço, além dos preços estarem dentro do valor de mercado, havendo economia para a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.
PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Planejamento e Gestão e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:
Procuradoria e Controladoria Geral do Município
Nota de Empenho n° 2024-2753
Atividade: 2100 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Controladoria Geral do Município
Elemento: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor Empenhado: **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

Nota de Empenho n° 2024-2883
Atividade: 8104 – Gestão Administrativa das Ações da Procuradoria do Município
Elemento: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor Empenhado: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Parágrafo Único – O CONTRATANTE obriga-se a emitir o(s) empenho(s) relativos às despesas objeto deste instrumento contratual no exercício de 2025.

ASSINATURA: 30/10/2024

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:702329A6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 169/2024

CONTRATO Nº.: 169/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 279/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 071/2023,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Especial de Licitação Pregçao I, instituída através da Portaria 1.017/2023, de 18/05/2023.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA ATENDIMENTO DA PROCURADORIA GERAL.**
VALOR TOTAL: R$ 46.543,32 (Quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos),
NOTA(S) DE EMPENHO: **2024-1513 AÇÃO: 8104 ELEMENTO: 33903900 FONTE: 15000000;**
TIPO DE EMPENHOS: Global
PRAZO(S): Vigência de até 48 (quarenta e oito) meses.

ASSINATURA: **20/05/2024**

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Procurador Geral

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:0285443D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2022

9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 043 /2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 165/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° **012/2021**

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1957/2021 de 25/08/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **L&M SERVICOS - EIRELI**
CNPJ/MF: 25.175.320/0001-03
OBJETO: **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução** ao **Contrato nº 043/2022,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ENGENHARIA E DEMAIS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO MULTICULTURAL DO PAULISTA NO CENTRO URBANO DA CIDADE**, fica prorrogado o Prazo de **Vigência** pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir de **03 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026,** como também, fica prorrogado o **Prazo de Execução** pelo período de **04 (quatro) meses**, contados a partir de **10 de março de 2025 a 09 de julho de 2025**, tendo como fundamento suas **Cláusulas sexta e quarta** e art. 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Parágrafo Primeiro – Conforme justificativa técnica anexa ao **Ofício N° 0228/2025 – SEIN,** a prorrogação é necessária considerando que a empresa está dando entrada nos projetos legais junto aos órgãos competentes após a aprovação dos projetos executivos pela fiscalização.
Parágrafo Segundo - O presente aditivo decorre de autorização do Secretário Executivo de Infraestrutura, Sr. Roberto Ferreira Rocha e encontra amparo legal no art. 57 da Lei 8.666/93, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no **Ofício N° 0228/2025 – SEIN,** da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita o **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução** ao **Contrato nº 043/2022,** devidamente justificado pela Supervisora de Projetos e Orçamentos **Jaina Poesi da Silva Gonzaga, CAU/PE nº 181316-1, Matrícula 14061,** e, subscrito pelo Secretário Executivo de Infraestrutura, Sr. Roberto Ferreira Rocha, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 20/02/2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:6776E6D7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2ª ORDEM DE PARALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 228/2023

Pela presente Ordem de Paralisação, autorizo a empresa **STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ de nº 36.575.014/0001-80**, a paralisar os serviços do **Contrato nº 228/2023**, a partir da data de **20/03/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de requalificação do anel viário, com implantação de Ciclofaixas de diversas ruas nos bairros de Paratibe/Arthur Lundgren I, município do Paulista/PE.
Os motivos da paralisação dos serviços são decorrentes da análise da viabilidade da implantação da Ciclofaixa pelo Consórcio Grande Recife de Transporte, assim a necessidade de paralisação do contrato pelo motivo da não governabilidade dos prazos.
O prazo de paralização será de até 30 (trinta) dias corridos, ou até determinação em contrário por esta administração.

Paulista, 18 de janeiro de 2025.

GISÉLLIA MUNIZ DA SILVA
Gestora e Fiscal do Contrato

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:ACB8F04E

SECRETARIA DE SAÚDE
9º CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2024

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições, vem por meio do presente realizar o 9º chamamento do Edital nº 001/2024, da Seleção Pública Simplificada do município do Paulista. O candidato deverá se apresentar na Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde desta Secretaria, no prazo de 05 dias úteis.

Conforme o item 11.2 do edital, para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias, além de outros exigidos neste Edital:
a) CPF- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Registro do Conselho de classe (original e cópia);
f) Carteira de Trabalho (original e cópia da página da foto e da qualificação);
g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
j) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
k) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) e CPF para filhos a partir dos 08 anos;
l) Comprovante de residência emitido em seu nome. Na impossibilidade deste, encaminhar Declaração da residência;
m) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função/especialidade pleiteado (original e cópia);
n) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
o) Declaração de Imposto de Renda ou isenção;
p) Cartão de vacinação atualizado com os imunizantes: dT, Hepatite B, Tríplice Viral e COVID19.
q) Quem NÃO for correntista do BRADESCO, a Secretaria de Administração fará o trâmite para abertura de conta-salário, para que o candidato se habilite.
r) Títulos apresentados no ato da inscrição
s) Conselho de Classe Profissional.

Nº	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ENFERMEIRO 40H			
8º	PRISCILA CARDOSO DE SANTANA	37	APROVADO
9º	LUCINEREY ALBERTA DA SILVA RAMOS	30	APROVADO

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 47604

Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 09.251.115/0001-23
Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – CEP 53.441-600 (antiga Av. Brasil) – Paulista -PE
Email: selecaosaudepaulista2024@gmail.com

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:CC8D2539

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.706, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos quadros comissionado e efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Para o presente exercício de 2025, os vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal comissionado do Poder Legislativo do Município de Agrestina fica concedido reajuste, após a apuração do reajuste pela variação acumulada do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, na razão de **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento)**, levando em conta a realidade vencimental do exercício 2024, conforme tabela a seguir:

Qtdd.	Cargos/Nomenclatura	Símbolos	Salário Base
01	Chefe Geral da Secretaria Administrativa	CC-1	R$ 8.367,73
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC-2	R$ 5.857,40
01	Chefe de Tesouraria	CC-2	R$ 5.857,40
01	Diretor de Secretaria Administrativa	CC-2	R$ 2.928,71
01	Diretor de Plenário	CC-3	R$ 2.928,71
01	Diretor de Expediente	CC-3	R$ 2.928,71
01	Ouvidor Legislativo	CC-3	R$ 2.928,71
01	Diretor de Transporte	CC-3	R$ 2.928,71
01	Diretor de Serviços Gerais	CC-4	R$ 1.809,61
01	Diretor de Segurança Patrimonial	CC-5	R$ 1.645,10
01	Chefe de Segurança Patrimonial	CC-6	R$ 1.535,42
06	Assessor Parlamentar	CC-7	R$ 1.518,00
01	Assessor de Serviços Administrativos	CC-7	R$ 1.518,00

Parágrafo único. Os cargos que após o reajuste, permanecerem abaixo do salário mínimo nacional vigente, terão seus valores fixados nunca inferior ao mesmo, sendo no valor de R$ 1.518,00 para o exercício de 2025, assim como estabelece a Constituição Federal Brasileira.

Art. 2º Para o presente exercício de 2025, os vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo do Município de Agrestina fica concedido reajuste, após apuração do reajuste pela variação acumulada do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, na razão de **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento)**, levando em conta a realidade vencimental do exercício 2024, conforme tabela a seguir:

Qtdd	Cargos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
01	Oficial Legislativo	R$ 2.510,32	R$ 3.012,37	R$ 3.251,18	R$ 4.182,98	R$ 5.020,62
01	Assistente Legislativo	R$ 1.271,53	R$ 1.335,83	R$ 1.402,64	R$ 1.472,75	R$ 1.546,38
01	Auxiliar Contábil	R$ 1.271,53	R$ 1.335,83	R$ 1.402,64	R$ 1.472,75	R$ 1.546,38
01	Técnico do Controle Interno	R$ 1.271,53	R$ 1.335,83	R$ 1.402,64	R$ 1.472,75	R$ 1.546,38
02	Vigilante	R$ 1.210,92	R$ 1.271,53	R$ 1.335,83	R$ 1.402,64	R$ 1.518,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.210,92	R$ 1.271,53	R$ 1.335,83	R$ 1.402,64	R$ 1.518,00

Parágrafo único – Os cargos que após o reajuste, permanecerem abaixo do salário mínimo nacional vigente, terão seus valores fixados nunca inferior ao mesmo, sendo no valor de R$ 1.518,00 para o exercício de 2025, assim como estabelece a Constituição Federal Brasileira.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, Agrestina (PE), em 28 de fevereiro de 2025.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
- Prefeito -

Publicado por:
Edeilson Barbosa da Silva
Código Identificador:2030A55D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA N° 158/2025

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

A Comissão Organizadora e de Avaliação da Chamada Pública nº 001/2025, destinada à Seleção de Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do município de Cachoeirinha-PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 158/2025 de 24/02/2025, torna público o **RESULTADO FINAL**, conforme quadro abaixo:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
1º	ROSENY SOARES DE MELO	045.....05	5,0	9,5	7,2	APROVADA/

						CLASSIFICADA
2º	SILVANY MARIA ALMEIDA	116.....32	4,0	10,0	7,0	APROVADA/ CLASSIFICADA
3º	LILIAN SIMÕES CAVALCANTI DA SILVA	031.....-85	4,0	9,0	6,5	APROVADA/ CLASSIFICADA
4º	MARIA MIRELLY DA SILVA COUTO	702.....29	1,0	10,0	5,5	APROVADA/ CLASSIFICADA
5º	ANTONIEL GOMES DOS ANGELOS	101.....-77	0,25	10,0	5,1	APROVADO
6º	MARIA ALEX SANDRA ALVES DOS SANTOS BATINGA	007.....-84	4,0	6,0	5,0	APROVADA
7º	ANDRÉA MACÊDO SOUZA	126.....-47	2,0	8,0	5,0	APROVADA
8º	MARIA ISABELY DE MELO OLIVEIRA	117.....-89	2,0	8,0	5,0	APROVADA
9º	MARIA MAISA SILVA DOS SANTOS	108.....36	3,0	7,0	5,0	APROVADA
10º	EDNALVA OLIVEIRA DOS SANTOS MATIAS	010.....-08	0,0	8,0	4,0	DESCLASSIFICADA
11º	CLISSIA DAYSE DE MACÊDO BARBOSA	707.....03	0,5	NÃO COMPARECEU	0,25	DESCLASSIFICADA
12°	EDUARDO CORREIA MEDEIROS	140.....-30	2,0	7,5	4,8	DESCLASSIFICADO

Cachoeirinha, 17 de março de 2025

KELLY APARECIDA DE ALMEIDA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

ANA LUCIA MATOS DINIZ OLIVEIRA
Membro da Comissão

ANNDRESA JATHYACIRYS ALVES DE MELO
Membro da Comissão

Publicado por:
Thiago Guadagnano Almeida de Siqueira Vasconcelos
Código Identificador:C31DD3E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 FMAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, em face do o resultado do Processo Licitatório Nº 001/2025/FMAS – Pregão Eletrônico Nº 001/2025/FMAS, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Capoeiras/PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. DETENTORA. **J L DITRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: **56.191.727/0001-58** | representada neste ato pelo seu representante legal o(a) Sra. **JULIANA LINO DE SOUZA**, CPF: nº xxx4060742. **Vigência da ARP:** de 13/03/2025 a 13/03/2026. **Valor Global Registrado:** R$ **107.982,00** (cento e sete mil novecentos e oitenta e dois reais.

Capoeiras 13 março 2025

JOSÉ FELIPE ALVES COSTA TEIXEIRA
Secretário de Assistência Social

Item	Descrição	und	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO	und	PINDORAMA	1800	R$ 2,90	R$ 5.220,00
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I.	und	PREDILETO	3600	R$ 4,00	R$ 14.400,00
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER..	und	3 DE MAIO	1800	R$ 3,80	R$ 6.840,00
4	CAFÉ TORRADO EM PÓ	und	EMECE	1800	R$ 9,19	R$ 16.542,00
5	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDA	und	PINDORAMA	7200	R$ 1,30	R$ 9.360,00
6	FEIJÃO CARIOCA TIPO I.	und	PREDILETO	1800	R$ 5,00	R$ 9.000,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL.	und	CAMILA	1800	R$ 5,00	R$ 9.000,00
8	FARINHA DE MANDIOCA	und	FEIRA NOVA	1800	R$ 4,00	R$ 7.200,00
9	MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE.	und	PETYAN	1800	R$ 2,60	R$ 4.680,00
10	MARGARINA COM SAL	und	PRIMOR	1800	R$ 4,70	R$ 8.460,00
11	ÓLEO DE SOJA REFINADO.	und	LIZA	1800	R$ 5,90	R$ 10.620,00
12	Proteína texturizada de soja	und	SUPRESSOY	1800	R$ 3,70	R$ 6.660,00
	TOTAL					**R$ 107.982,00**

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:9E561DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 003/2025 – Pregão Eletrônico Nº 003/2025, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE. **DETENTORA:** a DIEGO PEREIRA DA SILVA 07809922459, CNPJ nº 39.650.937/0001- 48,, com endereço SITIO BARRIGUDA, SN, CEP 55360000, Representante Legal: DIEGO PEREIRA DA SILVA, Carteira de identidade nº 7XX3071, inscrito no CPF nº 078.XXX.224-59. **Vigência da ARP** de 17/03/2025 a 17/03/2026. **Valor Global Registrado:** R$ **10.015,70** (dez mil e quinze reais e setenta centavos).

Capoeiras/PE, 17 de março de 2025.

IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA
Secretária de Educação

Lote	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
7	BATATA DOCE IN NATURA Roxa de 1ª qualidade, sem rama, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	3370	R$ 2,29	R$ 7.717,30
13	CEBOLA SECA IN NATURA, Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	IN NATURA	676	R$ 3,40	R$ 2.298,40
	TOTAL					**R$ 10.015,70**

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:D06B554F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PMC EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025PMC

A Prefeitura Municipal de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 003/2025 – Pregão Eletrônico Nº 003/2025, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Sistema o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE. **DETENTORA: VERVANA HORTI & FRIOS LTDA,** com sede situada no seguinte endereço Avenida Júlio Brasileiro, 661, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.384.489/0001-61, Representante Legal: **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA OURO PRETO**, CPF: nº 062.xxx.884-08,**Vigência da ARP:** de 17/03/2025 a 17/03/2026. **Valor Global Registrado:** R$ **373.231,20** (trezentos e setenta e três mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Capoeiras/PE, 17 de março de 2025.

IRECE FERREIRA DE MACEDO ALMEID*A*
Secretária De Educação

Lote	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ACHOCOLATADO, contendo açúcar, cacau em pó	KG	CHOCO REI	980	R$ 8,74	R$ 8.565,20
4	AMIDO DE MILHO -	UNIDADE	REI DE OURO	784	R$ 4,75	R$ 3.724,00
5	ARROZ PARBOILIZADO - Parbolizado, Tipo 1	KG	CAÇAROLA	11440	R$ 4,60	R$ 52.624,00
8	BATATA INGLESA IN NATURA lavada lisa de primeira qualidade	KG	IN NATURA	8460	R$ 3,00	R$ 25.380,00
12	CARNE BOVINA RESFRIADA -	KG	BOI BRASIL	1188	R$ 24,79	R$ 29.450,52
16	COENTRO, tamanho médio,	MAÇO	IN NATURA	6760	R$ 1,20	R$ 8.112,00
17	COLORAU - Apresentação industrial, matéria prima urucum	PACOTE	GRÃO VERDE	1352	R$ 3,35	R$ 4.529,20
18	EXTRATO DE TOMATE:	UNIDADE	XAVANTE	2338	R$ 1,25	R$ 2.922,50
19	FEIJÃO Carioquinha tipo 1. Deve ser constituído de no mínimo 95% de	KG	7 COLINAS	9097	R$ 4,45	R$ 40.481,65
22	GOIABA IN NATURA - Fruta - Fruta, Tipo Goiaba Vermelha, Apresentação Natural	KG	IN NATURA	1680	R$ 3,25	R$ 5.460,00
24	LARANJA PÊRA in natura extra,	KG	IN NATURA	3920	R$ 2,65	R$ 10.388,00
25	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Com ausência de umidade, 1ª qualidade.	UNIDADE	CONFIANÇA	6817	R$ 6,49	R$ 44.242,33
28	MACAXEIRA - De 1ª qualidade.	KG	IN NATURA	4500	R$ 2,80	R$ 12.600,00
31	ÓLEO DE SOJA - Comestível de	UNIDADE	SOYA	1179	R$ 7,40	R$ 8.724,60
32	OVO de galinha, branco	BANDEJA	CANÃA	1424	R$ 13,00	R$ 18.512,00
34	PEITO DE FRANGO	KG	NATTO	2500	R$ 14,00	R$ 35.000,00
38	SAL - Refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg,	KG	SAL DUDU	1116	R$ 0,90	R$ 1.004,40
39	TEMPERO EM PÓ - Condimento -	UNIDADE	OUROVERDE	6760	R$ 0,88	R$ 5.948,80
45	OVO de galinha	BANDEJA	CANÃA	4274	R$ 13,00	R$ 55.562,00
	TOTAL					**R$ 373.231,20**

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:E2A4DEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PMC EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025PMC

A Prefeitura Municipal de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 003/2025 – Pregão Eletrônico Nº A Prefeitura Municipal de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 003/2025 – Pregão Eletrônico Nº 003/2025, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Sistema o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE. **DETENTORA: IMPACTO COMERCIAL** CNPJ Nº **54.540.842/0001-65**, RUA GERCINA CARNEIRO Nº 1112, CAJÁ-CARPINA-PE, representada neste ato pelo seu representante legal o(a) Sra. **REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA**, CPF: nº 073.xxx.104-96,**Vigência da ARP:** de 17/03/2025 a 17/03/2026. **Valor Global Registrado:** R$ **436.173,16** (quatrocentos e trinta e seis mil cento e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Capoeiras/PE, 17 de março de 2025.

IRECE FERREIRA DE MACEDO ALMEID*A*
Secretária De Educação

Lote	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
3	ALHO SECO IN NATURA	KG	IN NATURA	676	R$ 15,68	R$ 10.599,68
6	BANANA TIPO PRATA	KG	IN NATURA	9000	R$ 2,10	R$ 18.900,00
11	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	FORTBOI	1427	R$ 13,20	R$ 18.836,40
14	CEBOLINHA FRESCA	MAÇO	IN NATURA	6760	R$ 1,40	R$ 9.464,00
15	CENOURA	KG	IN NATURA	6890	R$ 3,18	R$ 21.910,20
21	FRANGO INTEIRO	KG	MAURICEA	2417	R$ 8,75	R$ 21.148,75
26	MAÇÃ IN	KG	IN NATURA	2550	R$ 6,60	R$ 16.830,00
29	MARGARINA -	UNIDADE	CLAYBOM	920	R$ 4,48	R$ 4.121,60
30	MELANCIA.	KG	IN NATURA	8080	R$ 1,50	R$ 12.120,00
33	PÃO	KG	PADARIA GLOBO	4764	R$ 12,32	R$ 58.692,48
35	POLPA DE ACEROLA -	UNIDADE	POMESQUI	1680	R$ 4,70	R$ 7.896,00
36	POLPA DE FRUTA	UNIDADE	POMESQUI	2265	R$ 4,70	R$ 10.645,50
40	TOMATE IN NATURA	KG	IN NATURA	930	R$ 2,69	R$ 2.501,70
41	CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA	KG	FORTBOI	4283	R$ 13,20	R$ 56.535,60
42	FRANGO INTEIRO	KG	MAURICEA	7251	R$ 8,75	R$ 63.446,25
46	PEITO DE FRANGO	KG	MAURICEA	7500	R$ 13,67	R$ 102.525,00
	TOTAL					**R$ 436.173,16**

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:4B5C74A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PMC EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025PMC

A Prefeitura Municipal de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 003/2025 – Pregão Eletrônico Nº A Prefeitura Municipal de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 003/2025 – Pregão Eletrônico Nº 003/2025, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Sistema o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE. **J L DITRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: **56.191.727/0001-58** | representada neste ato pelo seu representante legal o(a) Sra. **JULIANA LINO DE SOUZA**, CPF: nº xxx40607421,,**Vigência da ARP:** de 17/03/2025 a 17/03/2026. **Valor Global Registrado:** R$ **413.987,10** (quatrocentos e treze mil cento e novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Capoeiras/PE, 17 de março de 2025.

IRECE FERREIRA DE MACEDO ALMEIDA
Secretária De Educação

Lote	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
3	ALHO SECO IN NATURA	KG	IN NATURA	676	R$ 15,68	R$ 10.599,68
6	BANANA TIPO PRATA	KG	IN NATURA	9000	R$ 2,10	R$ 18.900,00
11	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	FORTBOI	1427	R$ 13,20	R$ 18.836,40
14	CEBOLINHA FRESCA	MAÇO	IN NATURA	6760	R$ 1,40	R$ 9.464,00
15	CENOURA	KG	IN NATURA	6890	R$ 3,18	R$ 21.910,20
21	FRANGO INTEIRO	KG	MAURICEA	2417	R$ 8,75	R$ 21.148,75
26	MAÇÃ IN	KG	IN NATURA	2550	R$ 6,60	R$ 16.830,00
29	MARGARINA -	UNIDADE	CLAYBOM	920	R$ 4,48	R$ 4.121,60
30	MELANCIA.	KG	IN NATURA	8080	R$ 1,50	R$ 12.120,00
33	PÃO	KG	PADARIA GLOBO	4764	R$ 12,32	R$ 58.692,48
35	POLPA DE ACEROLA -	UNIDADE	POMESQUI	1680	R$ 4,70	R$ 7.896,00
36	POLPA DE FRUTA	UNIDADE	POMESQUI	2265	R$ 4,70	R$ 10.645,50
40	TOMATE IN NATURA	KG	IN NATURA	930	R$ 2,69	R$ 2.501,70
41	CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA	KG	FORTBOI	4283	R$ 13,20	R$ 56.535,60
42	FRANGO INTEIRO	KG	MAURICEA	7251	R$ 8,75	R$ 63.446,25
46	PEITO DE FRANGO	KG	MAURICEA	7500	R$ 13,67	R$ 102.525,00
	TOTAL					**R$ 436.173,16**

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:B9A3994E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

Edital nº 05/2025, de seleção de PRECEPTOR/TUTOR para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

O **MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.618.704/0001-95, sediada na Rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, como Instituição proponente do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC Casinhas), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 07, de 2024 que institui a COREME; os pareceres de aprovação da SISCNRM 873/2024 e 874/2024; a concessão da Complementação de Bolsa Residência Médica e Bolsa Preceptor, previstas na Lei Municipal nº 499, de 17 de março de 2025; através da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CASINHAS(COREME), constituída pela Portaria Municipal nº 007/2024, torna público o presente **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE PRECEPTOR/TUTOR DO PRMFC DE CASINHAS-PE,** da forma disciplinada neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O PRMFC Casinhas tem a finalidade de formar médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade, por meio da aprendizagem em serviço, na Atenção Primária à Saúde, considerada o "padrão-ouro" para formação de especialistas.
1.2. O preceptor/tutor é um profissional médico, responsável pela supervisão profissional contínua e permanente do residente participante. As atribuições do preceptor/tutor estão dispostas no Regimento da COREME, que dispõe:
1.2.1. Orientar o aprendizado dos Residentes em suas atividades práticas e teóricas;
1.2.2. Promover reuniões clínico-científicas com os Residentes;
1.2.3. Apresentar avaliação do médico residente ao supervisor do programa, informando sobre o comportamento ético e o aproveitamento do médico residente nas atividades por ele supervisionadas;
1.2.4. Acompanhar e orientar as atividades de pesquisa, publicações e Trabalho de Conclusão de Residência dos residentes sob sua supervisão.
1.2.5. Realizar e apresentar comprovantes de cursos realizados para qualificação continuada com, no mínimo, 30 horas mensais.
1.2.6. Contribuir com a formação continuada de toda a equipe médica e multiprofissional ligada ao NEP Casinhas.
1.2.7. Apurar a frequência.
1.2.8. Acompanhar e supervisionar suas atividades assistenciais.
1.3. Os preceptores/tutores selecionados desenvolverão as atividades semanais presenciais no município de Casinhas-PE.
1.4. Além das atribuições previstas na Lei Municipal 499, de 17 de março de 2025, a atividade de preceptoria será exercida em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, do Ministério da Educação - MEC e, ainda, com a respectiva COREME.

2. DA BOLSA PRECEPTOR:
2.1. Para o desenvolvimento de suas atividades, o tutor receberá a Bolsa Preceptor, no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), mediante cumprimento de suas atribuições, durante o prazo de vinculação ao PRMFC, sob responsabilidade do NEP Casinhas.
2.2. A concessão das bolsas terá um período de vigência de acordo com o tipo de bolsa concedida, pelo prazo de 02 (dois) anos para a Bolsa Preceptor, podendo ser renovada por novos períodos de 02 (dois) anos ou interrompida a qualquer momento, por decisão da SMS.
2.3. O período de vigência das bolsas poderá ser acrescido em seis meses, no caso de afastamento por licença maternidade.
2.4. O pagamento das bolsas fica condicionado à comprovação do efetivo exercício da preceptoria na residência do respectivo Programa de Residência Médica, junto a SMS.

3. REQUISITOS:
3.1. São requisitos mínimos para a concessão da Bolsa Preceptor:
3.1.1. Vínculo a curso de especialização ou programa de residência médica desenvolvido pela SMS ou IE integrantes do NEP Casinhas;
3.1.2. Pedido de concessão de bolsa aprovado previamente pela SMS.
3.2. São condições para o exercício da função de Preceptor na Residência Médica integrada ao NEP Casinhas:
3.2.1. Ser profissional médico de área pretendida para a atuação nos Programas de Residência Médica, com comprovação de titulação na AMB;
3.2.2. Apresentar Certificado de Conclusão de Residência Médica credenciado pelo MEC e/ou título de Especialista emitido por órgão legalmente reconhecido pela área em que pretende atuar, e possuir competência e ética profissional;
3.2.3. Apresentar Certidão negativa atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Medicina - CRM, comprovando a inexistência de processo disciplinar pendente ou imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.

4. DAS AVALIAÇÕES:
4.1. Os preceptores serão periodicamente avaliados e fiscalizados pelas COREME, de acordo com critérios definidos por esta Comissão, para julgamento de continuidade do exercício da preceptoria no âmbito do NEP Casinhas.

5. VAGAS:
5.1. Serão oferecidas 03 VAGAS. O quantitativo de vagas indicado poderá ser alterado mediante necessidade do Programa e disponibilidade orçamentária. No caso de desistência ou desligamento de algum preceptor bolsista, durante o desenvolvimento do projeto, será convocado um novo preceptor, de acordo com a classificação do Edital.
5.2.O número de vagas está condicionado ao preenchimento das vagas estipuladas para o PRMFC.
5.3. Os(as) candidatos(as) selecionados comporão um cadastro e serão convocados, por ordem de classificação, de acordo com o número de residentes em atividade no PRMFC.
5.4. A presente seleção destina-se às vagas descritas, bem como daquelas que venham a surgir ou forem criadas durante a validade deste edital, respeitando a opção de atividades a serem executadas e as necessidades e prioridades do projeto.
5.5. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas com deficiência (PcD), em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas;
5.6. Haverá uma única lista com a pontuação dos candidatos, observada a reserva às pessoas com deficiência;
5.7. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Saúde, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.
5.8. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.
5.9. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
5.10. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de títulos, devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

6. JORNADA SEMANAL:
6.1. Os preceptores realizarão uma jornada de 20 horas semanais para o desempenho de suas atribuições conforme recomendação da legislação pertinente.

7. INSCRIÇÕES:
7.1. As inscrições serão realizadas conforme período indicado no item 10 – CRONOGRAMA, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Maria Cecilia Leal de Miranda, s/n, Centro - Casinhas/PE, ou via correios, por meio de entrega dos seguintes documentos:
7.1.1. RG, CPF, comprovante de residência; CRM; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do TJPE (site do tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco) e da JFPE - Justiça Federal do Estado de Pernambuco; Certidão de quitação eleitoral e título de eleitor.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, em um envelope, os documentos solicitados, o formulário de avaliação curricular (Anexo II deste edital) previamente preenchido pelo candidato e, ainda, a cópia da documentação comprobatória.
7.3. Os documentos comprobatórios que serão aceitos são: declarações, atestados, carteira de trabalho ou equivalentes, com timbre, assinatura e carimbos da instituição que prestou serviço.
7.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato e será excluído aquele que não as oferecer, de forma completa, correta e legível; e não juntar os documentos comprobatórios exigidos ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
8.1. O processo de seleção será constituído por análise curricular, em caráter classificatório. A análise curricular ocorrerá segundo o modelo de inscrição, com a devida documentação comprobatória.
8.2. O preceptor deverá, obrigatoriamente, ter título em Medicina de Família e Comunidade.
8.3. O processo de classificação será realizado por meio de pontuação referente às atividades descritas no "Formulário de avaliação curricular" (Anexo I).
8.4. Os candidatos selecionados serão os que obtiverem maior pontuação na classificação, sendo convocados de acordo com o número de vagas disponíveis.
8.5. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
8.5.1. Maior tempo de experiência em coordenação, preceptoria e/ou docência em Medicina de Família e Comunidade.
8.5.2. Ter sido jurado;
8.5.3. Maior idade.
8.5.4. Ordem de inscrição.
8.6. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no mural da Prefeitura de Casinhas e no Diário Oficial da Amupe.

9. DOS RECURSOS:
9.1. O(a) candidato(a) que, de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido deste edital, tanto de forma presencial, quanto via Correios, no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, devendo ele está assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, observando o prazo previsto no edital;
9.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 ou CORREIOS, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo IV deste edital.
9.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, incluindo-se as alterações.

10. CRONOGRAMA

Atividades	**Datas**
Divulgação do Edital Inscrições	19/03/2025 a 21/03/2025
Análise da documentação	24/03/2025
Resultado parcial	25/03/2025
Período para recursos	26/03/2025 a 27/03/2025
Resultado final	28/03/2025

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O processo seletivo será coordenado por comissão de seleção, formada por funcionários da área de Ensino em Serviço da Prefeitura Municipal de Casinhas-PE.
11.2. Os recursos referentes ao resultado do presente edital poderão ser interpostos nas datas indicadas no item 10- CRONOGRAMA, do presente edital, através de protocolo entregue no mesmo local de inscrição.
11.3. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Casinhas-PE.
11.4. As condições para a realização da seleção, bem como os demais atos relativos a este certame, estarão à disposição dos interessados na internet, no site: casinhas.pe.gov.br.
11.5. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
11.6. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
11.7. O(a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
11.8. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.
11.9. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
11.10. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.
11.11. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Sala de reunião de Comissão do Processo Seletivo, em 18 de março de 2025.

THIAGO HENRIQUE DE FARIAS CARVALHO
Presidente da Comissão

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO
Membro da Comissão

MARIA CAROLINA MUNIZ BEZERRA
Membro da comissão

ANEXO I
Edital nº 05/2025 de seleção de PRECEPTOR/TUTOR para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR SELEÇÃO DE PRECEPTOR/TUTOR				
ITEM	**REQUISITO/TIPO DE FORMAÇÃO**	**Referência para Pontuação**	**Pontuação Máxima**	**Pontuação do candidato**
I	Residência em Medicina de Família e Comunidade*	50 pontos	50 pontos	
II	Título de Especialista em Medicinade Família e Comunidade (concedido pela SBMFC)*	50 pontos	50 pontos	
III	Experiência mínima em supervisão,coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade**	5 pontos/ semestre	30 pontos	
IV	Experiência mínima em tutoria e/ou supervisão em Internato de Medicina de Família e Comunidade.	5 pontos/ semestre	20 pontos	
V	Experiência mínima em Docência na área de Integração Academia Serviço Comunidade (graduação)	4 pontos/ semestre	8 pontos	
VI	Experiência mínima em Docência na área de Medicina de Família e Comunidade (graduação)	4 pontos/ semestre	8 pontos	
VII	Formação em preceptoria médica (curso de aperfeiçoamento com CH mínima de 180h ou curso de especialização *lato sensu ou stricto sensu* com CH mínima de 360h)	4 pts/180h 8 pts/360h	8 pontos	
VIII	Experiência mínima assistencial em serviços de Atenção Primária à Saúde (Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Consultórios na Rua, Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas ou Fluviais, Unidades de Atenção Primária à Saúde Indígena, Equipes de Saúde Prisional.	2 pontos/ ano	10 pontos	
IX	Doutorado em Saúde da Família; ou Medicina de Família e Comunidade; ou Saúde Coletiva; ou Educação.	5 pontos	5 pontos	
X	Mestrado em Saúde da Família; ou Medicina de Família e Comunidade; ou Saúde Coletiva; ou Educação	5 pontos	5 pontos	
	TOTAL DE PONTOS			

ANEXO II
Edital nº 05/2025 de seleção de PRECEPTOR/TUTOR para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2022			
Solicito a inclusão dos meus dados no Edital nº 05/2025 de seleção de PRECEPTOR/TUTOR para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Casinhas/PE.			
I -NÚMERO DA INSCRIÇÃO:			
II – IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:	Nº.:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO ESPECIFICAR: ( ) MOTORA; ( ) FONO-AUDITIVA; ( ) VISUAL; ( ) OUTRAS _____.			
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA: _____	_____ Assinatura do candidato(a)		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis**.**			

ANEXO III
Edital nº 05/2025 de seleção de PRECEPTOR/TUTOR para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
Certificamos para os devidos fins que após avaliação de acordo com as normas edilícias, cujo resultado resta evidenciado no quadro da pontuação final abaixo:

NOME DO CANDIDATO:_____	
ANÁLISE CURRICULAR	**NOTAS**
TÍTULOS	
EXPERIÊNCIA	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____
ASSINATURA

ANEXO IV
Edital nº 05/2025 de seleção de PRECEPTOR/TUTOR para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

FORMULÁRIO DE RECURSO
À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE - Edital nº 05/2025 de seleção de PRECEPTOR/TUTOR para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.
PREZADOS SENHORES,
Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____ Inscrição nº _____, do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2025 da seleção de PRECEPTOR/TUTOR para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da SECRETARIA DE SAÚDE DE CASINHAS, não satisfeito com o resultado do certame, venho através deste, apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:
RAZÕES DO RECURSO
_____
_____
_____

_____
_____

Casinhas/PE, ____/ ____/_____.

_____
Assinatura do candidato recorrente

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:03514872

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SERVIÇO DE MÍDIA E TRANSMISSÃO DE SESSÕES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Av. São Sebastião, 191, Centro, Lagoa de Itaenga/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.576/0001-86, vem por intermédio do presente, solicitar-lhes cotação de preços para os itens dispostos na presente solicitação.
Obs: As cotações deverão ser encaminhadas até o dia **24 de março de 2025** para o e-mail: camaralagoa2021@gmail.com.
Objeto: Contratação dos serviços listados abaixo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga - PE.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	22870	**Gestão e Atualização de Redes Sociais** • Publicação mínima de 3 postagens semanais em cada uma das redes sociais oficiais da Câmara (Facebook e Instagram), contendo artes gráficas e textos institucionais, conforme planejamento aprovado pela administração. • Monitoramento e resposta a interações do público em até 24 horas, seguindo diretrizes institucionais. **Produção Audiovisual e Design Gráfico** • Produção de no mínimo 2 vídeos institucionais mensais, com duração entre 2 e 5 minutos, em resolução mínima Full HD (1080p), legendados e com identidade visual padronizada da Câmara. • Criação de 10 peças gráficas mensais para campanhas institucionais e informativas, adaptadas para publicação em redes sociais e materiais impressos, seguindo identidade visual oficial. **Boletins Informativos e Publicações** Elaboração e divulgação de boletins digitais quinzenais, com no mínimo 2 páginas, contendo informações sobre a atividade legislativa e demais temas de interesse público.	Mês	12		
2	19658	**Transmissão e Gravação de Sessões e Eventos Oficiais** • Transmissão ao vivo das sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais definidos pela Presidência da Câmara, via Plataforma do Instagram. • Qualidade mínima da transmissão: Full HD (1080p), com áudio limpo, sem ruídos, com presença de intérprete de Libras em tela. • As gravações deverão ser disponibilizadas na íntegra no canal oficial da plataforma do Youtube em até 24 horas após a transmissão ao vivo, acompanhadas de descrição textual contendo os tópicos discutidos. • Registro fotográfico dos eventos para fins de divulgação institucional, com pelo menos 20 imagens editadas por evento. • Cobertura audiovisual de eventos institucionais definidos pela Presidência da Câmara.	Mês	12		

Observações: Os equipamentos necessários para a produção dos conteúdos, imagens e para a realização das transmissões serão de responsabilidade da empresa contratada e deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

• Câmeras: Mínimo de 2 câmeras profissionais com resolução Full HD (1080p) ou superior, com estabilização de imagem e captação de áudio embutida.
• Microfones: Microfones sem fio e de lapela para captação de áudio com alta qualidade e redução de ruídos.
• Mesa de Áudio: Mesa de som digital com múltiplas entradas para controle e mixagem de áudio durante a transmissão.
• Iluminação: Equipamento de iluminação profissional adequado para garantir qualidade de imagem em ambientes internos e externos.
• Computadores e Software: Computador de alta performance para edição e transmissão, com software específico para streaming (OBS Studio ou equivalente).
• Codificador de Vídeo: Equipamento dedicado para transmissão ao vivo em alta qualidade, garantindo baixa latência e estabilidade do sinal.

Forma de Pagamento: Serão realizados no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da nota fiscal, de acordo com os serviços executados.
Do Local para realização do serviço: o sistema deverá ser realizado na sede da Câmara municipal de Lagoa te Itaenga, localizada no endereço: Av. São Sebastião, 191, Centro, Lagoa de Itaenga/PE.
Prazo para realização do serviço: início imediato após a assinatura do contrato.
Prazo de validade da cotação: No mínimo, 30 (trinta) dias contados de sua expedição.
AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTA CASA, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ELEMENTOS:
1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão;
5. **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**, e
6. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.
Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço supracitado.

Lagoa de Itaenga, 19 de março de 2025.

GEZIEL PAULO DE BARROS SILVA
Presidente

Publicado por:
Bruno Eraldo da Silva Ramos
Código Identificador:B4572B7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2025

Aos dezessete dias do mês de março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS VARIADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: BRINKSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIQUEDOS LTDA.							
CNPJ: 23.123.410/0001-25							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**MODELO**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
1	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA ESPECIFICACOES TECNICAS: QUANTIDADE: 6 FANTOCHES REPRESENTANDO UMA FAMILIA NEGRA. PERSONAGENS: MAMAE, PAPAI, MENINA, MENINO, VOVO E VOVO. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANCA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABECA	UND	brinksul	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA	1	160,00	160,00
2	CONJUNTO FANTOCHES FAMILIA BRANCA. (O CONJUNTO CONTE 06 FANTOCHES (AVO, FILHA, PAI, AVO, FILHO E MAE), COM BOCA ARTICULADA, SAO CONFECCIONADOS EM ESPUMA E ESPUMINHA E ROUPA EM TECIDO ESTAMPADO. CADA FANTOCHE MEDE APROXIMADAMENTE 380 MM DE ALTURA. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA).	UND	brinksul	CONJUNTO FANTOCHES FAMILIA BRANCA	1	160,00	160,00
4	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS DOMESTICOS - O CONJUNTO CONTEM 10 FANTOCHES (CAVALO, CACHORRO, COELHO, PATO, VACA, GALO, OVELHA, PORCO, GATO E PAPAGAIO) COM BOCA ARTICULADA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA CADA UM. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	UND	brinksul	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS DOMESTICOS	1	160,00	160,00
							480,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHAS: _____	Pelo Contratante
	Município de Macaparana
	PAULO BARBOSA DA SILVA
	CPF nº. 685.349.144-00
TESTEMUNHAS: _____	Pelo Contratado
	BRINKSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
	CNPJ nº 23.123.410/0001-25

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4CE08B9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2025

Aos dezessete dias do mês de março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier – Centro – Macaparana – PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS VARIADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA - ME.							
CNPJ: 17.353.208/0001-97							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
3	CONJUNTO DE FANTOCHES PERSONAGENS DE CONTOS POPULARES TRADICIONAIS FOLCLÓRICOS COMPOSTO POR 5 PERSONAGENS : A SEREIA, O SACI-PERERÊ, O CURUPIRA, A CUCA E MULA SEM CABEÇA CONFECCIONADOS EM 100% ACRÍLICO, ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL; NAS CORES CARACTERISTICO DE CADA PERSONAGEM. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA COM LÍNGUA NA COR VERMELHA. O FANTOCHE CUCA DEVE POSSUIR DENTES DE ESPUMA NA BOCA. CADA UM DOS FANTOCHES DEVE POSSUIR ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICOS DO FOLCLORE DESSE PERSONAGEM.	UND	Jodane	1013	1	165,00	165,00
5	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO- VINIL	UND	Maxi Toys	151	1	243,99	243,99
6	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO- VINIL	UND	Maxi Toys	153	1	233,89	233,89
7	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL:CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	UND	Maxi Toys	152	1	191,99	191,99
8	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA – VINIL (1156101)	UND	Maxi Toys	155	1	148,00	148,00
12	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - KIT CONTÉM 06 BOLAS INICIAÇÃO GUIZO Nº08. INDICAÇÃO:INICIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DEFICIENTE VISUAL; LAMINADO:BORRACHA;	UND	Silme	B08	2	144,49	288,98

	CONSTRUÇÃO:VULCANIZADA; CIRCUNFERÊNCIA:40 A 42 CM (CADA BOLA); DIÂMETRO:13,36 CM (CADA BOLA); PESO:110 A 130 G (CADA BOLA)						
13	BOLAS DE BORRACHA CORES SORTIDAS - CONJUNTO COM 8 UNIDADES DE CORES SORTIDAS 4 UNIDADE Nº 3. SEM VÁLVULA (NÃO É INFLÁVEL)	UND	Silme	B03	2	188,49	376,98
15	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	UND	Maxi Toys	150	1	208,40	208,40
16	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA – VINIL (1156101)	UND	Maxi Toys	154	1	209,10	209,10
28	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA-MDF	UND	Brink Mobil	201J	3	100,00	300,00
							2.366,33

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHAS: _____	Pelo Contratante
	Município De Macaparana
	PAULO BARBOSA DA SILVA
	CPF nº. 685.349.144-00
_____	Pelo Contratado
	MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA -ME.
	CNPJ nº 17.353.208/0001-97

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:C5C52FE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2025

Aos dezessete dias do mês de março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier – Centro – Macaparana – PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS VARIADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: G L DA SILVA FILHO LIMITADA - ME.							
CNPJ: 46.794.528/0001-80							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**MODELO**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
9	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU	UND	2025	2025	1	57,31	57,31
10	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL -VINIL, NÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC – (ATÓXICO) / PLASTIFICANTE (ATÓXICO)/ CARBONATO DE CÁLCIO (ATÓXICO) /PROCESSO DE FABRICAÇÃO – ROTOMOLDAGEM / EM CORES DIVERSAS COM PINTURA TÍPICA DE BOLA DE FUTEBOL SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATÓXICO; DIÂMETRO : 21 CM (8"), CIRCUNFERÊNCIA DE 64 CM PESO MÉDIO: 315 A 325 GRAMAS	UND	2025	2025	1	85,11	85,11
17	CASINHA DE BONECA- MADEIRA	UND	2025	2025	2	993,39	1.986,78
19	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – DIMENSÕES: ALTURA 76 CM | COMPRIMENTO 88 CM| PROFUNDIDADE 30 CM MATERIAL: ESTRUTURA LATERAL PRODUZIDA COM MDP BRANCO 15MM. HASTES EM MADEIRA, PINOS REVESTIDOS DE (PVC), CAIXAS DE (TNT 80), ESTRUTURA DE CADBOARD E POLIÉSTER. QUANTIDADE DE CAIXAS: 04 CAIXAS GRANDES DE 42 LARGURA X 14 ALTURA X 28 PROFUNDIDADE CM 02 CAIXAS MÉDIAS DE 28 LARGURA X 14 ALTURA X 28 PROFUNDIDADE CM 02 CAIXAS PEQUENAS DE 14 LARGURA X 14 ALTURA X 28 PROFUNDIDADE CM CORES DAS CAIXAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE.	UND	2025	2025	3	401,58	1.204,74
21	QUEBRA-CABECA DE ANIMAIS PROGRESSIVO - MAXI TOYS CONJUNTO CONTENDO 10 QUEBRA-CABECAS DE ANIMAIS COM 10 PLACAS COM IMAGENS DE ANIMAIS 06 - 12 -15 PECAS. CADA PLACA MONTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 300MM X 200MM X 2,5MM. SAO CONFECCIONADOS EM PAPELAO PARANA, 2,5MM EMPASTADO EM COUCHE 150G. IMPRESSO EM 4X0 CORES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO 310MM X 255MM X 45MM.COMPONENTES: 10 PLACAS DE QUEBRA - CABECA, SENDO DE 06 /12 / 15 PECAS, QUE DETERMINAM NIVEIS DE DIFICULDADES DIFERENTES. TAMANHO DE CADA PLACA MONTADA: 30,0 X 20,0 CM. FORMATO DA EMBALAGEM: 31 X 25,5 X 4,5CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. :	UND	2025	2025	10	65,62	656,20
22	CONJUNTO DE AVIAO BI-PLANO - MADEIRA DEVERA SER PRODUZIDO EM MADEIRA MACICA DE PINUS COM A HELICE MOVEL (QUE DE PARA RODAR), PINTADO COM TINTA ATOXICA EM 4 CORES.DIMENSOES APROXIMADAS: C: 29CM X L: 31CM X A: 12CM.DEVERA SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUCOES DE MONTAGEM COM ILUSTRACOES.EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELAO.QUANTIDADE: 10 UNIDADES	UND	2025	2025	2	210,80	421,60
23	CONJUNTO DE BERCO PARA BONECAS METAL BERCO PARA BONECA COM ESTRUTURA DE METAL DEVERA ACOMPANHAR COLCHAO REVESTIDO DE ALGODAO COM ZIPER LENCOL TRAVESSEIRO E FRONHA EM ALGODAO E MOSQUETEIRO EM TULE DEVERPA POSSUIR DOLSAO PORTA TRECOS EM TECIDO NAS CABECEIRAS. DIMENSAO 35 CM DE ALTURA X 58 CM COMPRIMENTO. CAIXA DE PAPELAO OU SACOLA DE PLASTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE CADA CONJUNTO COM 5 UNIDADES	UND	2025	2025	3	225,99	677,97
25	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA- METAL, CARRINHO DE BONECA EM ESTRUTURA METÁLICA COM CAPOTA REVESTIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM MOVIMENTO RETRÁTIL, ENCOSTO RECLINÁVEL, CESTO PORTA OBJETO, RODAS. DUPLAS FRONTAIS DIRECIONÁVEIS; DEPOIS DE FECHADO, O	UND	2025	2025	3	257,83	773,49

	CARRINHO DEVERÁ PERMANECER EM PÉ. DIMENSÕES APROXIMADAS: C: 54 CM; L: 40 CM E A:73 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.						
29	CONJUNTO JOGOS PROFISSOES - MDF 8 CONJUNTOS EM MDF MEDINDO 120MM X 60MM X 3MM (COM 3 PECAS CADA TOTALIZANDO 24 PECAS DE 40MM X 60MM X 3MM). AS PECAS DEVERAO SER IMPRESSAS FRENTE E VERSO EM 4 CORES COM ILUSTRACOES DE PROFISSOES, SEUS INSTRUMENTOS DE TRABALHO E NOMINACAO DE FORMA QUE POSSIBILITEM O INTERCAMBIO ENTRE ELAS - CABECA / TRONCO / PERNAS.CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM X 153 MM X 45 MM E PLASTICO ENCOLHIVEL.QUANTIDADE: 10 UNIDADES	UND	2025	2025	2	165,61	331,22
30	CONJUNTO PASSA PECA - MDF CAIXA DE MADEIRA E TAMPA DESLIZANTE EM MDF COM RECORTE DE FORMAS NA TAMPA PARA BRINCAR DE PASSAR BLOCO.MEDIDAS DA CAIXA: 180 X 90 X 79 MM.ABERTURA NA PARTE FRONTAL PARA PEGAR OS BLOCOS E CONTINUAR A BRINCADEIRA. 4 FORMAS DIFERENTES: TRIANGULO, CRUZ, CILINDRO E MEIA LUA.MATERIAL COLORIDO, MINIMO 4 CORES.EMBALADO EM SACO PLASTICO TIPO SHRINK RESISTENTE.QUANTIDADE: 10 UNIDADES	UND	2025	2025	3	97,08	291,24
31	FOGÃO INFANTIL , DIMENSÕES: 53 X 37 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA COM VISOR TRANSPARENTE,	UND	2025	2025	5	200,67	1.003,35
32	GELADEIRA , DIMENSÕES: 100 X 40 X 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS	UND	2025	2025	5	433,87	2.169,35
33	PIA DE COZINHA BRINQUEDO , DIMENSÕES: 98 X 55 X 31 CM, COMPONENTES: PIA, BANCADA, ARMÁRIO, RESERVATÓRIO, BALDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS ARTICULADAS	UND	2025	2025	5	343,98	1.719,90
34	TEATRO GIGANTE.TEATRO DE FANTOCHES, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE ALTURA: 1,66, LARGURA: 1,62M. MATERIAL: MADEIRA.	UND	2025	2025	1	506,47	506,47
35	TEATRO FANTOCHE 0,80M X 1,60M - CONFECCIONADO EM MADEIRA COMPOSTO POR 03 PAINÉIS UNIDOS POR 02 DOBRADIÇAS DE FERRO MEDINDO 1,68 CM DE ALTURA X 0,80 CM DE LARGURA NO PAINEL FRONTAL E 160 CM DE ALTURA 39 CM DE LARGURA NOS DOIS PAINÉIS LATERAIS , ACOMPANHA CORTINA EM TECIDO ESTAMPADO.	UND	2025	2025	1	492,16	492,16
							12.376,89

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações

administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHAS:	Pelo Contratante
_____	Município de Macaparana
	PAULO BARBOSA DA SILVA
	CPF nº. 685.349.144-00
_____	Pelo Contratado
	G L DA SILVA FILHO LIMITADA.
	CNPJ nº 46.794.528/0001-80

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F2EBF929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2025

Aos dezessete dias do mês de março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier – Centro – Macaparana – PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS VARIADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA – ME.							
CNPJ: 01.763.210/0001-02							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
11	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	UND	SULEVIM	960	1	71,00	71,00
20	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABECA MAMAE E FILHOTES - PAPELAO:CONJUNTO DE ENCAIXES - CABECA MAMAE E FILHOTES - PAPELAO	UND	NIG	413	10	58,60	586,00
26	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - BASE EM MADEIRA TAMANHO 33 X 22 X 6 CM COM 10 PINOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS + 25 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SEREM ENCAIXADOS NA BASE.PODE SER USADO TAMBÉM COMO UM QUEBRA CABEÇA / PUZZLE VERTICAL.	UND	SC	147	4	67,50	270,00
							927,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHAS:	Pelo Contratante
	Município De Macaparana
	PAULO BARBOSA DA SILVA
_____	CPF nº. 685.349.144-00
_____	Pelo Contratado
	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME.
	CNPJ nº 01.763.210/0001-02

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A30505B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2025

Aos dezessete dias do mês de março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier – Centro – Macaparana – PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS VARIADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: R&A ELETROELETRONICO LTDA – ME.							
CNPJ: 24.112.017/0001-07							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
14	BANDINHA RÍTMICA 24 INSTRUMENTOS: AFUCHÊ (01 UNID.):LATERAL COM BOLINHAS DE POLIESTIRENO COLORIDO 12MM, CABO EM MADEIRA. MEDIDA: 10 X 18 CM.AGOGÔ (01 UNID.): DUAS (02) CANECAS EM CROMADO MEDINDO 11,5CM DE COMPRIMENTO, NA EXTREMIDADE MAIOR 5 CM DE BOCA, NA MENOR 2 CM E OUTRA DE 14 CM DE COMPRIMENTO E NA EXTREMIDADE MAIOR 5,5 CM DE BOCA E NA MENOR 2 CM, MEDIDA: 14,5 X 31,5 CM ACOMPANHA BATEDOR DE MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 20CM.BLACK BLACK (01 UNID.):DOIS (02) PRATOS COM DIÂMETRO DE 7 CM, CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO. MEDIDA: 7 X 16,5 CM.CAMPANELA(01 UNID.):COMPOSTO POR QUATRO (04) GUIZOS COM DIÂMETRO DE 2,4 CM, CROMADO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA: 2,4 X 10	UND	PRINCE	BANDINHA RÍTMICA 24 INSTRUMENTOS	4	1.197,80	4.791,20

	CM.CASTANHOLA (01 UNID): COMPOSTO POR DUAS (02) CONCHAS DE 8,2 CM DE COMPRIMENTO POR 7,5 CM DE LARGURA, CABO DE PLÁSTICO 20 CM DE COMPRIMENTO.CAXIXI (01 UNID): CONFECCIONADO EM VIME CONTENDO SEMENTES DE CAPIÁ E FUNDO EM MADEIRA OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA E 7,5 CM DE DIÂMETRO.CHOCALHO (01 UNID)						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHAS: _____ TESTEMUNHAS: _____	Pelo Contratante Município de Macaparana ***PAULO BARBOSA DA SILVA*** CPF nº. 685.349.144-00 Pelo Contratado ***R&A ELETROELETRONICO LTDA - ME.*** CNPJ nº. 24.112.017/0001-07

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:637A5390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2025

Aos dezessete dias do mês de março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier – Centro – Macaparana – PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS VARIADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.							
CNPJ: 57.059.013/0001-53							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
18	CAVALO DE BALANÇO – MADEIRA, DESCRIÇÃO: CAVALO DE BALANÇO DE MADEIRA MACIÇA TIPO PINUS DOTADO DE CRINA E CAUDA DE SISAL OU PELÚCIA SINTÉTICA ANTIALÉRGICA FIXADA NA MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 80 CM X P 22 CM X A 60 CM, ALTURA DO ASSENTO: MIN.30 E MAX.35 CM. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	CARLU	1746	10	196,27	1.962,70
24	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF	UND	CARLU	1091	3	58,35	175,05
27	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - CONTÉM: 28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 3,5 X 7 X 0,6 CM. TEXTURAS: LIXA, MDF, PAPELÃO, TECIDO, FELTRO, VELCRO, EVA.	UND	CARLU	1611	3	39,98	119,94
							2.257,69

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo

de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHAS: _____ _____	Pelo Contratante
	Município de Macaparana
	PAULO BARBOSA DA SILVA
	CPF nº. 685.349.144-00
	Pelo Contratado
	PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
	CNPJ nº. 57.059.013/00001-53

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:BD4AAE6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117-PMP DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 117-PMP DE 14 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, as CI Nº 045/2025, CI Nº 046/2025, CI Nº 047/2025, CI Nº 048/2025, CI Nº 050/2025 e CI Nº 051/2025 oriundas da mesma.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
CARLOS ANDRE DE LIMA	021.980.654-36	GARI
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	686.806.864-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
COSMO ANTONIO BARBOSA	404.489.754-91	GARI
LUIZ CARNEIRO DE FRANCA JUNIOR	048.331.464-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDSON LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	708.223.324-85	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARLOS AUGUSTO DA SILVA FRANCA	114.575.164-46	GARI
MARIA DE LOURDES DA SILVA	742.307.784-49	GARI
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	734.546.484-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LINDALCI FRANCISCO DOS SANTOS	998.470.944-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARCONE PAULO DO MONTE	862.616.814-49	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DENILSON FRANCISCO RIBEIRO	179.053.644-88	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALUIZIO TERTO DA SILVA	113.090.294-31	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LEONARDO TORRES CAVALCANTE	782.275.344-49	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SEVERINO IZIDIO DE SOUZA	588.220.464-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SEVERINO AUGUSTO DA SILVA	715.567.884-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DIEGO ESTEVAO DE OLIVEIRA	070.136.514-51	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DIEGO DE LIMA ROMAO	133.156.784-05	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SILVANO SOARES DA SILVA	794.247.244-20	GARI
BARTOLOMEU BRUNO FERREIRA LUCAS	104.312.084-09	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ERNANI GALDINO ALVES	072.267.554-24	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUIZ JOSE DA SILVA	264.810.304-04	GARI
SEVERINO MANOEL DA SILVA	434.866.904-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE SEVERINO DE CASTRO	658.208.274-49	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADRIANO MIGUEL DA SILVA	046.287.044-81	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDUARDO COSME DA SILVA	103.351.764-02	GARI
ESTER MARIA DOS SANTOS	704.783.264-59	GARI
INACIA MARIA DA SILVA	088.100.724-21	GARI
EDILSON PEDRO BARBOSA	028.446.164-45	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	197.627.394-34	GARI
MATEUS SOARES DE LIMA	154.253.294-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	652.180.004-34	GARI
ALEF JOAO DE SANTANA	121.068.634-11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	705.297.774-52	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FERNANDO CEZAR DE MELO	270.548.024-20	GARI
MARLI MARIA DE SOUZA	010.021.114-39	GARI
DAMIAO LUIZ DA SILVA	048.413.134-60	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
PAULO HENRIQUE CAETANO MARQUES	150.021.714-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADONIAS ESTEVAO DE MORAIS	071.362.964-98	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA	027.578.734-66	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE ALVES MONTEIRO	030.367.484-90	GARI
ANTENOR QUIRINO DA SILVA	027.960.694-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARQUES EDUARDO DE SOUSA	754.764.604-20	GARI
JOSE CARLOS DOS SANTOS	015.330.984-92	GARI
MANOEL GONÇALO DA HORA	023.048.864-18	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARINALDO JOAO DE FRANCA	658.714.994-49	GARI
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	522.014.064-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
WEDSON SILVA DE LIMA	716.115.704-84	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE PAULO DA SILVA FILHO	031.513.994-36	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SIMONE SEVERINA DA SILVA	014.626.164-02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE MIGUEL LUCAS DE FARIAS	155.682.684-28	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARLOS ROBERTO DA SILVA	084.901.094-27	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE EVERALDO DA SILVA	073.267.074-80	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE EDSON DE SOUZA	713.057.424-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DEJAIR OLIVEIRA DA COSTA	454.580.904-97	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALDEMIR JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	139.356.504-26	GARI
MIQUEIAS JOSE DA SILVA	122.447.374-46	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	168.506.684-47	GARI
EDSON AVELINO CHAGAS	709.985.014-84	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JONILDO SEVERINO DE SANTANA	026.349.564-79	GARI
ADILSON JOSE DA SILVA	107.860.864-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RICARDO FELIX DO NASCIMENTO	090.754.014-77	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANDRE JOSE DA SILVA	099.180.584-47	OPERADOR DE MAQUINAS
JOSE MANOEL DOS SANTOS	717.007.064-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUIZ PEREIRA DA SILVA	686.806.004-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ESMERALDO ESTEVAO DE OLIVEIRA	372.607.664-68	PORTEIRO
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS	173.623.844-24	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE RICARDO TEOFILO DO NASCIMENTO	061.413.394-76	GARI
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	820.326.454-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
PAULO JOSE DE LIMA	149.743.404-17	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE FERNANDO DA SILVA	128.228.674-96	GARI
ELIZANGELA MARIA RAMOS	181.016.504-07	GARI
GUSTAVO DEODATO DA SILVA	031.954.184-36	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARLOS ALBERTO RAMOS DE ARAUJO	461.830.004-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALDO VIEIRA DA SILVA	556.960.664-53	PORTEIRO
NIVALDO AVELINO DE FARIAS FILHO	059.988.624-22	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RAILDO SEVERO DA SILVA	166.688.464-24	PORTEIRO
ALINE MARIA DA SILVA	700.585.014-95	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE CLAUDIO DA SILVA	898.496.804-82	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VANDESON SEVERINO DE LIMA	083.423.484-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS--
EDINALDO VIEIRA DA SILVA	026.348.264-27	GARI
ALDECI LOURECO DA PAIXAO JUNIOR	059.844.534-01	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ZAQUIEL DOS SANTOS ALVES	496.769.384-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARLUCE MARIA BARBOSA	081.615.794-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SEVERINO JOSE PEREIRA	037.499.664-43	GARI
VALDECI DA SILVA	713.057.004-06	GARI
VALTER JOSE CARNEIRO	464.074.304-10	GARI
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	734.228.274-04	GARI
IVANILDO DEODATO DO NASCIMENTO	022.018.854-86	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDUARDO ALVES DA SILVA	782.711.774-00	GARI
JEAN CARLOS SANTANA DE AZEVEDO	030.510.734-82	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARLOS ANTONIO BARBOSA	026.347.664-24	COVEIRO
EBERTON AGEU DA SILVA	148.731.394-22	GARI
MARCOS PEREIRA DE SOUSA	975.398.564-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANTONIA SANTANA DA CONCEIÇÃO SILVA	808.715.774-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DANILO JOSE FRANCISCO	061.347.804-56	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDCLEITON FELIX DA SILVA	119.842.174-61	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANTONIO PAULINO FERREIRA FILHO	094.899.554-85	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	087.029.384-21	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EROALDO SILVA CAVALCANTI	028.996.794-57	MOTORISTA
RENAN SILVA DANTAS DE ALMEIDA	096.388.004-70	GARI
ISAIAS GOMES DA SILVA	882.305.204-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EVERALDO JOSE LUIZ	820.328.404-30	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FLAVIO JOSE DA SILVA	718.100.724-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DANIEL RODRIGO DIAS DE SOUZA	710.941.364-09	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOÃO JOAQUIM DA SILVA	053.739.574-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARLOS HENRIQUE LUIZ DA HORA	091.446.124-94	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSIVAN PEDRO DA SILVA	030.797.284-40	MOTORISTA
TALLES DE ANDRADE PEREIRA	141.355.124-61	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	128.276.854-93	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VICTOR LEAL SANTOS	077.168.454-11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JONAS ALEX SEVERINO LUIZ	706.883.624-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANTONIO MARCOS DA COSTA JUNIOR	103.999.744-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JUAREZ GONCALVES DA SILVA	935.259.074-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
HUGO LEONARDO DE SOUZA SANTOS	137.717.434-43	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSANA AVELINO DOS SANTOS	095.738.734-27	GARI
MICHEL AZEVEDO BATISTA	133.468.314-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELSON OTAVIO DO NASCIMENTO	115.136.154-24	GARI
JOSIVAN NORBERTO DA SILVA	037.452.594-32	GARI
JULIANA PIRES DA SILVA	123.256.704-30	GARI
JOSE SEVERINO PEREIRA	792.762.534-91	GARI
JOSE JERONIMO DA SILVA	048.914.114-57	GARI
RICARDO PRASERES DA SILVA	042.473.504-04	GARI
ARLAN DEIVISON NUNES DA SILVA	137.814.014-13	GARI
TIAGO GOMES DA SILVA	135.508.354-00	GARI
FABIO FERNANDO VIEIRA DA SILVA	112.914.494-18	GARI
GILDO PEDRO SOARES	652.186.044-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
PEDRO JOSE AGUIAR DE SANTANA	139.021.324-26	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

JOSE RENATO DA SILVA NETO	710.578.334-60	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE FERNANDO DA SILVA	831.283.954-20	GARI
JOSE ELBENICIO DA SILVA	042.556.194-17	GARI
ALEFF RUBENS NUNES RAMOS	113.292.274-76	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANTONIO MENDES DE QUEIROZ	053.072.194-58	GARI
GESSE PEREIRA DE FRANCA	033.680.714-75	GARI
OZIEL LUIZ DE SANTANA	119.312.334-89	GARI
GIVANILDO PAULO DE LIMA	898.438.514-04	GARI
EDVALDO JOAO TENORIO	084.116.244-12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GILMAR CHAGAS DE OLIVEIRA	045.275.634-08	GARI
EDUARDO MONTEIRO SOBRINHO JUNIOR	106.946.444-98	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDUARDO BEZERRA DE ARAUJO	054.493.604-36	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
PAULO HENRIQUE SOUZA MELO	102.137.804-61	GARI
RUBEVAL BARBOSA GUSMAO	682.489.974-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RODRIGO GONCALVES DA SILVA	103.956.094-61	GARI
GENESIANO MANOEL DA SILVA	493.681.174-20	GARI
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	632.837.434-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FERNANDO MANOEL DOS SANTOS	344.229.194-15	GARI
RONALDO JOSE DE SANTANA	121.383.154-79	GARI
ROSILENE MARIA DA SILVA DE SANTANA	042.878.104-73	GARI
ROBSON JOSE DA SILVA	139.376.304-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LADILSON ALEXANDRINO MARINHO	862.619.594-04	GARI
GUSTAVO PRASERES DA SILVA	079.644.424-22	GARI
GABRIEL FELIPE DE ANDRADE CIPRIANO	122.513.044-10	MOTORISTA
FLAVIO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	050.844.004-17	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE BARBOSA DA SILVA	772.767.604-72	GARI
EWERSON GABRIEL CARNEIRO DA SILVA	155.919.834-64	GARI
RENATO JOSE DA SILVA	070.359.874-01	GARI
ADRIANO MANOEL DE SANTANA	125.801.494-73	GARI
ERONILDO PAULO DE SANTANA	744.184.324-34	GARI
LUCIANO VICENTE DA SILVA	029.928.744-00	GARI
EDSON HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	080.934.634-61	GARI
JAKSON CAVALCANTI DO NASCIMENTO	163.239.374-33	GARI
EDMILSON ALVES BARRETO	091.465.674-02	GARI
RODOLFO DA SILVA GOMES	132.724.194-38	GARI
JOAO BATISTA DE AZEVEDO	102.346.864-64	GARI
WALLISON VICENTE RIBEIRO	709.534.724-77	GARI
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	845.728.094-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE POMPEU MANOEL RODRIGUES	042.755.874-30	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSINALVA SOARES DA SILVA	042.703.644-59	GARI
DEYVSON RAFAEL DA SILVA CARNEIRO	167.288.834-44	GARI
JOSE CAETANO NOGUEIRA	277.289.274-34	GARI
MANOEL FERREIRA DA SILVA	295.493.024-15	GARI
ANTONY AVELINO DA SILVA	056.066.004-98	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOELMA DE FRANCA	088.896.764-00	GARI
LUCIANO JOSE BARBOSA	066.344.544-26	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	922.680.994-15	GARI
PEDRO HENRIQUE GUEDES DE ASSIS	156.567.364-66	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CLEBESSON RICARDO PEREIRA DA SILVA	098.653.444-75	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADELSON PINTO BANDEIRA	059.690.214-07	GARI
FERNANDO JOSE DA SILVA	772.768.174-15	GARI
GIVANILDO TEOFILO DE OLIVEIRA	031.486.414-85	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MOISES JOSE OLIVEIRA DA SILVA	117.932.994-55	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOAO PAULO JOSE DA SILVA	153.575.824-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EMANUEL EDEN DA SILVA	055.116.854-45	GARI
MARIA IVANILDA DA CONCEICAO	782.714.794-15	GARI
JOSE ARNALDO ALVES VASCONCELOS	988.097.844-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA	689.463.094-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CLAUDIO JOSE DA SILVA	684.732.304-34	PORTEIRO
JOSE VICENTE DA SILVA	097.941.684-16	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANTONIO FERREIRA LIMA	544.832.044-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDUARDO MIGUEL DA SILVA	146.217.684-41	OPERADOR DE MAQUINAS
JOSE GOMES DA SILVA	095.345.004-02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANDERSON SANTOS GONCALVES DA SILVA	128.247.094-99	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSIAS JOSE DANTAS	416.223.324-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDSON VALDECI TENORIO	120.193.144-44	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDSON VANDO DA SILVA	103.576.194-71	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
IRAIR ANGELIM DE OLIVEIRA SILVA	869.676.224-04	GARI
LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA	034.376.774-03	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO	061.487.334-71	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JONAS JOSE DA SILVA	080.097.174-44	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE GILBERTO DOS SANTOS	898.363.914-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALDEMIR JOSE DO NASCIMENTO	742.308.164-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
NATANAEL VIEIRA DE LACERDA	810.750.814-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
TALITA MARIANO DA COSTA	103.039.124-64	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	093.713.424-47	MOTORISTA
HEIDER JULIO DOS SANTOS	096.509.414-60	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
NELSON SOARES DE BRITO	013.147.034-55	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GIVALDO ALBINO DA SILVA	027.164.644-64	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARCOS ALBERTO DA SILVA LIMA	345.826.814-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
INALDO MENDES DA SILVA FILHO	067.703.834-89	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GERALDO JOSE DE LIMA	034.757.444-06	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RAFAEL JOSE DO NASCIMENTO	117.081.624-02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUCAS MARTINS DOS SANTOS	712.931.274-26	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
INACIO PEDRO DA SILVA	064.497.994-12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSENILDO MIGUEL DA SILVA	868.327.864-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUCAS EDIVALDO ALVES	171.341.794-43	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE ALBERTO PEREIRA	080.998.654-05	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MOACIR JOSE SANTANA VALENTIM SANTOS	900.144.304-44	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

SEVERINO BERNARDO DA SILVA FILHO	935.575.154-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RIBAMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	131.105.414-67	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JAILSON CAMPOS JOSE DE SANTANA	031.182.034-47	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SEVERINO CORREIA DE ALBUQUERQUE	898.873.794-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SEVERINO CLAUDINO DOS SANTOS	062.596.544-21	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VERONILDO INACIO DOS SANTOS	062.678.704-13	MOTORISTA
SEVERINO BATISTA DA SILVA	528.300.044-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FAGNER ANTONIO DA SILVA FRANCA	156.771.374-21	MOTORISTA
JOAO LUIZ PEREIRA	022.025.544-08	GARI
EDILSON AVELINO DOS SANTOS FILHO	766.698.154-68	MOTORISTA
VERACI FERREIRA DA SILVA	922.684.124-15	GARI
ROBSON SOARES DA CUNHA	034.614.924-00	GARI
GILBERTO FIRMINO DA SILVA	683.789.204-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VANDECI DA SILVA	922.378.784-04	GARI
TIAGO DA SILVA	105.406.754-66	GARI
JACICLEIDE BEZERRA ALEXANDRE	064.857.134-33	GARI
HAILTON JUNIOR DA SILVA	057.597.084-73	GARI
JOSE CORREIA LIMA	820.328.744-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	043.656.684-20	MOTORISTA
JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	019.018.974-60	GARI
JOSE CARLOS DA SILVA	706.884.274-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GUILHERME MAX DO NASCIMENTO SILVA	126.451.794-79	GARI
EDUARDO MANOEL GOMES	086.356.854-82	MOTORISTA
GILMAR JOSE DA SILVA	009.837.034-00	MOTORISTA
LEVY VILARIM DA SILVA	734.564.624-68	MOTORISTA
VALMIR FERREIRA DE LIMA	036.920.924-90	MOTORISTA
DANIEL ANTONIO DOS SANTOS FILHO	091.995.214-31	MOTORISTA
JOSE ANDURA ALVES IRMÃO	643.290.464-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JEFFERSON WILSON DOS SANTOS SILVA	110.510.444-30	MOTORISTA
JAIRO DA PAZ SANTOS	034.872.314-84	MOTORISTA
DAMASIO TEOFILO DA SILVA	772.766.554-15	MOTORISTA
JOSE AMANCIO DE PAULA	075.438.344-05	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FABIO JOSE PEREIRA	033.321.644-06	MOTORISTA
ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	113.652.324-33	GARI

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 14 de janeiro de 2025.

ANDRE LUIZ SILVA DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:5F48A087

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 011/2025 – CPL/PMR; Processo Licitatório Nº 07/2025. Pregão Eletrônico Nº 03/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO, para atender às necessidades do Município de Ribeirão/PE. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO. Fornecedor Registrado: IGOR H. F. DA SILVEIRA – ME (CASA DAS TINTAS) – CNPJ: 14.109.878/0001-74; Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026.

LOTE 1: MATERIAIS PRIMÁRIOS, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO (COTA PRINCIPAL – DISPUTA AMPLA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1 MATERIAIS PRIMÁRIOS						
1.1.1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG	KG	2.250	FORTE/NACIONAL	R$ 37,50	R$ 84.375,00
1.1.2	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE	M3	450	SEM MARCA	R$ 100,00	R$ 45.000,00
1.1.3	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	450	SEM MARCA	R$ 77,69	R$ 34.960,50
1.1.4	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L UN 0,52 XA X C)	MIL	27.000	SEM MARCA	R$ 0,80	R$ 21.600,00
1.1.5	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MILEIRO	180	SEM MARCA	R$ 600,00	R$ 108.000,00
1.1.6	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	450	SEM MARCA	R$ 85,00	R$ 38.250,00
VALOR TOTAL						R$ 332.185,50

LOTE 2: MATERIAIS PRIMÁRIOS, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO (COTA RESERVADA ME/ EPP/ MEI)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1 MATERIAIS PRIMÁRIOS						
1.1.1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE	KG	250	FORTE/NACIONAL	R$ 37,50	R$ 9.375,00

	50 KG					
1.1.2	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE	M3	50	SEM MARCA	R$ 100,00	R$ 5.000,00
1.1.3	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	50	SEM MARCA	R$ 77,69	R$ 3.884,50
1.1.4	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L UN 0,52 XA X C)	MIL	3.000	SEM MARCA	R$ 0,80	R$ 2.400,00
1.1.5	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MILEIRO	20	SEM MARCA	R$ 600,00	R$ 12.000,00
1.1.6	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	50	SEM MARCA	R$ 85,00	R$ 4.250,00
VALOR TOTAL						R$ 36.909,50

LOTE 3: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (COTA PRINCIPAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.0 MADEIRAMENTO E COBERTA						
2.1	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	900	SEM MARCA	R$ 2,50	R$ 2.250,00
2.2	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, MIL 1.150,00 COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	UM	4.500	SEM MARCA	R$ 0,80	R$ 3.600,00
2.3	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UM	270	MULTULIT	R$ 24,99	R$ 6.747,30
2.4	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	270	SEM MARCA	R$ 6,60	R$ 1.782,00
2.5	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	36.000	MAXILONA	R$ 1,00	R$ 36.000,00
VALOR TOTAL						R$ 50.379,30

3.0 AÇOS/FERRAGENS EM GERA						
3.1	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	450	GERDAL	R$ 9,45	R$ 4.252,50
3.2	Aço CA-25 Ø 6,3 mm (1/4")	KG	450	GERDAL	R$ 9,59	R$ 4.315,50
3.3	Aço CA-25 Ø 10 mm (3/8") VERGALHÃO	KG	720	GERDAL	R$ 8,00	R$ 5.760,00
3.4	Aço CA-50 Ø 6,3 mm (1/4")	KG	720	GERDAL	R$ 8,10	R$ 5.832,00
3.5	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	54	TORRES	R$ 35,00	R$ 1.890,00
3.7	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	63	MULTULIT	R$ 19,90	R$ 1.253,70
3.8	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	63	SIGMA	R$ 28,47	R$ 1.793,31
VALOR TOTAL						R$ 25.097,31

4.0 VEDAÇÃO/FORRO/REVESTIMENTO/PINTURA						
4.1	ARGAMASSA COLANTE PARA CERAMICA	KG	900	PISO MASSA	R$ 0,75	R$ 675,00
4.2	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	45	SILVANA	R$ 75,00	R$ 3.375,00
4.3	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	UN	45	SILVANA	R$ 64,00	R$ 2.880,00
4.4	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	45	SILVANA	R$ 63,00	R$ 2.835,00
4.5	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	L	45	SOLUT	R$ 25,00	R$ 1.125,00
4.6	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	135	FREVO	R$ 29,90	R$ 4.036,50
4.7	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	1.800	FREVO	R$ 6,00	R$ 10.800,00
4.8	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	1.350	PISO MASSA	R$ 2,85	R$ 3.847,50
4.9	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	135	FREVO	R$ 39,90	R$ 5.386,50
VALOR TOTAL						R$ 34.960,50

5.0 MATERIAL ELÉTRICO						
5.1	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	270	GRAMPLAST	R$ 1,20	R$ 324,00
5.2	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	270	GRAMPLAST	R$ 2,00	R$ 540,00
5.3	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	270	GRAMPLAST	R$ 3,50	R$ 945,00
5.4	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5M	UN	90	FORLUX	R$ 3,00	R$ 270,00
5.5	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	450	AVANT	R$ 45,00	R$ 20.250,00
5.6	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	90	ILUMI	R$ 7,00	R$ 630,00
5.7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.800	COBRECOM	R$ 2,50	R$ 4.500,00
5.8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1.440	COBRECOM	R$ 4,44	R$ 6.393,60
5.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1.080	COBRECOM	R$ 5,00	R$ 5.400,00
5.10	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	180	MECTRONIC	R$ 8,00	R$ 1.400,00

5.11	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	180	MECTRONIC	R$ 14,00	R$ 2.520,00
5.12	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	135	MECTRONIC	R$ 19,90	R$ 2.686,50
5.13	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	135	MECTRONIC	R$ 13,50	R$ 1.822,50
VALOR TOTAL						R$ 47.721,60

6.0 MATERIAL HIDRAULICO						
6.1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	540	NORDESTE	R$ 2,99	R$ 1.614,20
6.2	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	540	NORDESTE	R$ 3,99	R$ 2.154,60
6.3	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	540	NORDESTE	R$ 7,00	R$ 3.780,00
6.4	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	540	NORDESTE	R$ 10,00	R$ 5.400,00
6.5	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	540	NORDESTE	R$ 14,00	R$ 7.560,00
6.6	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	720	NORDESTE	R$ 11,97	R$ 8.618,40
6.7	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	180	NORDESTE	R$ 39,00	R$ 7.020,00
6.8	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	90	PLASTILIT	R$ 1,00	R$ 90,00
6.9	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	90	PLASTILIT	R$ 1,50	R$ 135,00
6.10	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	90	PLASTILIT	R$ 3,50	R$ 315,00
6.11	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	90	PLASTILIT	R$ 7,50	R$ 675,00
6.12	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	90	PLASTILIT	R$ 12,00	R$ 1.080,00
6.13	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	54	PLASTILIT	R$ 8,50	R$ 459,00
6.14	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	54	PLASTILIT	R$ 65,81	R$ 3.553,74
6.15	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	180	PLASTILIT	R$ 10,00	R$ 1.800,00
6.16	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	180	PLASTILIT	R$ 12,27	R$ 2.208,60
6.17	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	32	MULTCAIXA	R$ 268,81	R$ 8.601,92
6.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO C/ TAMPA, CAP. 1000L.	UN	18	MULTCAIXA	R$ 444,50	R$ 8.001,00
VALOR TOTAL						R$ 63.066,86

7.0 ASSESSORIOS SANITARIOS						
7.1	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	54	GRAMPLAST	R$ 25,00	R$ 1.350,00
7.3	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	45	LUZARTE	R$ 288,00	R$ 12.960,00
7.4	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	27	LUZARTE	R$ 90,00	R$ 2.430,00
VALOR TOTAL						R$ 16.740,00

LOTE 4: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (COTA RESERVADA ME/ EPP/ MEI)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.0 MADEIRAMENTO E COBERTA						
2.1	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	100	SEM MARCA	R$ 2,50	R$ 250,00
2.2	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, MIL 1.150,00 COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	UN	500	SEM MARCA	R$ 1,25	R$ 625,00
2.3	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	30	MULTILIT	R$ 24,99	R$ 749,70
2.4	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	30	SEM MARCA	R$ 6,60	R$ 198,00
2.5	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	4.000	MAXILONA	R$ 1,00	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL						R$ 5.822,70

3.0 AÇOS/FERRAGENS EM GERA						
3.1	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	50	GERDAL	R$ 9,45	R$ 472,50
3.2	Aço CA-25 Ø 6,3 mm (1/4")	KG	50	GERDAL	R$ 9,59	R$ 479,50
3.3	Aço CA-25 Ø 10 mm (3/8") VERGALHÃO	KG	80	GERDAL	R$ 8,00	R$ 640,00
3.4	Aço CA-50 Ø 6,3 mm (1/4")	KG	80	GERDAL	R$ 8,10	R$ 648,00
3.5	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	6	TORRES	R$ 35,00	R$ 510,00
3.6	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	7	MULTULIT	R$ 19,90	R$ 139,30
3.7	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	7	SIGMA	R$ 28,47	R$ 199,29
VALOR TOTAL						R$ 3.088,59

4.0 VEDAÇÃO/FORRO/REVESTIMENTO/PINTURA						
4.1	ARGAMASSA COLANTE PARA CERAMICA	KG	100	PISO MASSA	R$ 0,75	R$ 75,00
4.2	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	5	SILVANA	R$ 75,00	R$ 375,00
4.3	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	UN	5	SILVANA	R$ 64,00	R$ 320,00
4.4	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC	CJ	5	SILVANA	R$ 63,00	R$ 315,00

	(MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA					
4.5	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	l	5	SOLUT	R$ 25,00	R$ 125,00
4.6	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	15	FREVO	R$ 29,90	R$ 448,50
4.7	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	200	FREVO	R$ 6,00	R$ 1.200,00
4.8	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	150	PISO MASSA	R$ 2,85	R$ 427,50
4.9	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	15	FREVO	R$ 39,90	R$ 598,50
VALOR TOTAL						R$ 3.884,50

5.0 MATERIAL ELÉTRICO						
5.1	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	30	GRAMPLAST	R$ 1,20	R$ 36,00
5.2	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	30	GRAMPLAST	R$ 2,00	R$ 60,00
5.3	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	30	GRAMPLAST	R$ 3,50	R$ 105,00
5.4	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5M	UN	10	FORLUX	R$ 3,00	R$ 30,00
5.5	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	50	AVANT	R$ 45,00	R$ 2.250,00
5.6	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	10	ILUMI	R$ 7,00	R$ 70,00
5.7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	200	COBRECOM	R$ 2,50	R$ 500,00
5.8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	160	COBRECOM	R$ 4,50	R$ 720,00
5.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	120	COBRECOM	R$ 5,00	R$ 600,00
5.10	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	20	MECTRONIC	R$ 8,00	R$ 160,00
5.11	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	20	MECTRONIC	R$ 14,00	R$ 280,00
5.12	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	15	MECTRONIC	R$ 19,90	R$ 298,50
5.13	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	15	MECTRONIC	R$ 13,50	R$ 202,50
VALOR TOTAL						R$ 5.312,00

6.0 MATERIAL HIDRAULICO						
6.1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60	NORDESTE	R$ 2,99	R$ 179,40
6.2	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60	NORDESTE	R$ 3,99	R$ 239,40
6.3	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60	NORDESTE	R$ 7,00	R$ 420,00
6.4	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60	NORDESTE	R$ 13,00	R$ 780,00
6.5	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60	NORDESTE	R$ 15,34	R$ 920,40
6.6	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	80	NORDESTE	R$ 11,97	R$ 957,60
6.7	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	20	NORDESTE	R$ 39,00	R$ 780,00
6.8	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	PLASTILIT	R$ 1,00	R$ 10,00
6.9	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	PLASTILIT	R$ 1,60	R$ 16,00
6.10	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	PLASTILIT	R$ 3,50	R$ 35,00
6.11	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	PLASTILIT	R$ 8,00	R$ 80,00
6.12	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	PLASTILIT	R$ 12,00	R$ 120,00
6.13	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	PLASTILIT	R$ 8,50	R$ 51,00
6.14	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	PLASTILIT	R$ 65,81	R$ 394,86
6.15	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	PLASTILIT	R$ 10,00	R$ 200,00
6.16	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	PLASTILIT	R$ 12,27	R$ 245,40
6.17	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	3	MULTCAIXA	R$ 268,81	R$ 806,43
6.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO C/ TAMPA, CAP. 1000L.	UN	2	MULTCAIXA	R$ 444,56	R$ 889,12
VALOR TOTAL						R$ 7.124,61

7.0 ASSESSORIOS SANITARIOS						
7.1	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	6	GRAMPLAST	R$ 25,00	R$ 150,00
7.3	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	5	LUZARTE	R$ 288,00	R$ 1.440,00
7.4	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	3	LUZARTE	R$ 90,00	R$ 270,00
VALOR TOTAL						R$ 1.860,00

LOTE 5: EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (EX) - EXCLUSIVO PARA ME/ EPP/ MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1 MATERIAIS PRIMÁRIOS						
1.1.1	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UND	40,00	METALOSA	R$ 145,00	R$ 5.800,00
1.1.2	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UND	60,00	MAX FERRAMENTA	R$ 39,90	R$ 2.394,00
1.1.3	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	UND	100,00	GRENDENE	R$ 46,50	R$ 4.650,00

1.1.4	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2 (38MM)	UND	40,00	ATLAS	R$ 5,00	R$ 200,00
1.1.5	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UND	50,00	ATLAS	R$ 15,12	R$ 756,00
VALOR TOTAL						R$ 13.800,00
VALOR GLOBAL						R$ 647.952,97

Ribeirão/PE, 12 de março de 2025.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:2B64D93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 – CPL/PMR; Processo Licitatório Nº 10/2025. Pregão Eletrônico Nº 05/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de TUBOS DE CONCRETO, para atender as necessidades do Município de Ribeirão/PE. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO. Fornecedor Registrado: **MARIA LÚCIA SARINHO GONÇALVES ME (COMERCIAL GONCALVES) – CNPJ: 27.677.413/0001-61**; Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026.

TUBOS DE CONCRETO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
01	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	1500	CONCRETY	R$ 71,00	R$ 106.500,00
02	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	500	CONCRETY	R$ 71,00	R$ 35.500,00
03	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	1875	CONCRETY	R$ 83,00	R$ 155.625,00
04	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	625	CONCRETY	R$ 83,00	R$ 51.875,00
05	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	500	CONCRETY	R$ 138,98	R$ 69.490,00
VALOR TOTAL						**R$ 418.990,00**

Ribeirão/PE, 12 de março de 2025.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:63B3A921

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece procedimentos para a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a aquisição de bens ou serviços comuns pela Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, que estabelece que *"Pertencem aos Municípios [...] o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem"*;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, com repercussão geral, fixou o Tema nº 1.130 nos seguintes termos: *"Pertence ao Município [...] a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, [...] da Constituição Federal"*;

Considerando que o referido Acórdão estabeleceu que *"A delimitação imposta pelo art. 64 da Lei 9.430/1996 - que permite a retenção do imposto de renda somente pela Administração federal - é claramente inconstitucional, na medida em que cria uma verdadeira discriminação injustificada entre os entes federativos, com nítida vantagem para a União Federal e exclusão dos entes subnacionais"*, sendo, portanto, plenamente possível a retenção por parte do Município;

Considerando que IRRF é normatizado pelo art. 158, inciso I da Constituição Federal, pelo art. 64 e §5º da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, pelo art. 15 caput e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e pela Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que *"Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços"*, e suas posteriores alterações;

Considerando que a referida Instrução Normativa, a partir do Acórdão do STF deve ter sua aplicabilidade extensiva aos Municípios;

Considerando que é requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição, previsão e especialmente, *in casu*, a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional de cada ente da federação, conforme previsto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos internos, treinamento de equipes, bem como informação aos fornecedores sobre a mudança de procedimentos tributários os quais ensejam a necessidade de adaptação dos documentos fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento;

DECRETA:

Capítulo I - Introdução

Art. 1º Este Decreto regulamenta a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), previsto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, incidentes sobre a aquisição de bens ou serviços pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º Para fins de arrecadação do IRRF, o Município, nas contratações para aquisição de bens ou serviços, deverá observar o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, no art. 64 da Lei Federal 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no art. 15 e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas posteriores alterações, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, e Tema de Repercussão Geral nº 1.130.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração legislativa ou normativa, bem como eventual alteração de entendimento dos tribunais superiores sobre os fundamentos deste Decreto, deverá haver a aplicação imediata quando não necessitar regulamentação.

Art. 3º Este Decreto tem abrangência em todas as contratações realizadas pelo Município, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta, autarquias e fundações.

Capítulo II – IRRF da Pessoa Jurídica

Art. 4º O IRRF incidente sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, na forma do art. 3º deste Decreto, observará as alíquotas constantes no Anexo Único deste Decreto, conforme estabelecido pela Instrução Normativa – IN nº 1.234/2012, da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. Alíquotas especiais poderão ser aplicadas conforme regras estabelecidas pela IN RFB nº 1.234/2012, como as relativas a tarifas de embarque e descumprimento da não apresentação de declaração de entidade isenta ou imune.

Art. 5º Não serão retidos os valores correspondentes ao IRRF nos pagamentos efetuados a:

I - templos de qualquer culto;
II - partidos políticos;
III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
V - sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII - fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX - condomínios edilícios;
X - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XI - pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XII - órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
XIII - despesas miúdas de pronto pagamento, a título de adiantamentos até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos;
XIV - título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;
XV - entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
XVI - título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com o Município;
XVII - demais pagamentos constantes no art. 4º da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012.

Parágrafo único. A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas.

§ 2º A condição de imunidade e isenção de que trata o §1ºdeverá ser declarada e comprovada.

Capítulo III – IRRF da Pessoa Física

Art. 6º A arrecadação do IRRF dos pagamentos efetuados a pessoas físicas pelos bens e serviços prestados devem seguir a tabela progressiva e modelo de desconto simplificado definidos por normativo específico da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. O prestador de serviços pessoa física que tiver dependentes, deve apresentar declaração contendo nome, data de nascimento, grau de parentesco e documento comprobatório do vínculo.

Capítulo IV – Disposições Gerais

Art. 7º As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais.

Parágrafo único. Nos pagamentos realizados pelos órgãos da Administração Indireta, autarquias e fundações, todo o produto da arrecadação do IRRF deverá ser remetido aos cofres do caixa municipal, em observância ao princípio da unidade de tesouraria.

Art. 8º Devem ser adotadas as medidas necessárias junto aos fornecedores para ajuste e adaptação das notas fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento, principalmente quando feitos através de códigos de barra ou código pix, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda.

Parágrafo único. O órgão contratante deverá notificar seus contratados para fins de adequação ao disposto neste Decreto.

Art. 9º Os prestadores de bens e serviços constantes no Anexo Único deste Decreto deverão, a partir da sua vigência, emitir notas fiscais, faturas ou recibos observando as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa da RFN nº 1.234/2012, sob pena de não aceite por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.

Art. 10. As notas fiscais, faturas ou recibos devem ser informadas à RFB através do envio no E-Social e da EFD-REINF, de acordo com os prazos e regras estabelecidos nos respectivos normativos legais específicos.

Art. 11. Até que sejam realizadas as negociações e os ajustes necessários para que as cobranças que já sejam emitidas com valor líquido da retenção, não ocorrerão a retenção sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Coroa Grande – PE, 18 de março de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito

Anexo Único do Decreto nº 027/2025
Alíquotas incidentes sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, conforme previsto no art. 4º do Decreto, na forma da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012:

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS IR
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN-RFB nº 1.234/2012; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN-RFB nº 1.234/2012; Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767 conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; e Mercadorias e bens em geral.	1,2
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN-RFB nº 1.234/2012; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN-RFB nº 1.234/2012; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN-RFB nº 1.234/2012.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN-RFB nº 1.234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN-RFB nº 1.234/2012 Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN-RFB nº 1.234/2012; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN-RFB nº 1.234/2012.	1,2
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, conforme a IN-RFB nº 1.234/2012;	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80

São José da Coroa Grande – PE, 18 de março de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Barros de Almeida
Código Identificador:8E7499AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 80A/2025, datado em 03 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação dos servidores abaixo mencionados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
LUCIANA MARIA CELESTINO SANTOS	033.598.554-85	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
LUCIELMA BEZERRA DE ASSIS	082.995784-77	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
LUCIENE CARLOS SILVA SOUZA	743.585614-20	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
LUCINÉIA JOSEFA DA SILVA	407.287.144-34	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
LUCINEIDE DE OLIVEIRA	101.930.524-07	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
MAGDA APARECIDA DA S. OLIVEIRA	050.771.224-23	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
MANUELLY MAYARA F. DE ARAÚJO	096.024.394-16	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
MARIA APARECIDA DA SILVA	044.972.534-06	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
MARIA BERCIENE DE FIGUEIRÔA	376.705.304-72	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
MARIA DENISE BARBOSA DOS SANTOS	114.389.524-06	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
MARIA ISABEL MARTINS SANTIAGO DA SILVA	100.723.594-20	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
MARIA KAROLINA ALEXANDRE PEREIRA	108.329.524-19	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
MARIA LIDIANE XAVIER DA CUNHA	048.843.924-85	ESC. MUL. PADRE IBIAPINA	R$ 1.518,00
MARIA MAGALY DE LIMA MARTINS	113.592.414-77	ESC. MUL. CHEFE LEANDRO	R$ 1.518,00
MARTA JERUZA MARTINS DE S. OLIVEIRA	081.611.124-36	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
MIRIAN CRISTINA DE FARIAS	660.770.364-04	ESC. MUL. CHEFE LEANDRO	R$ 1.518,00
MIRIAN RIBEIRO SILVA	675.653.525-00	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
NARAH HELENA FLORÊNCIO DE FARIAS	073.449.924-85	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
SARAH LOPES SOUZA	157.775.134-50	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
SHEILA VIVIANE A. DE VASCONCELOS	124.592.114-22	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 1.518,00
SILVANA SILVA SANTOS	042.925.134-30	CRECHE INÊS DÉU DA SILVA LIMA	R$ 1.518,00
SILVIA MICHELE XAVIER R. SILVA	068.733.194-30	ESC. MUL. PADRE IBIAPINA	R$ 1.518,00
VANDERLÉIA MARIA DA SILVA	085.723.524-90	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	R$ 1.518,00
WANESSA NARA DA SILVA COSTA	091.660.394-60	ESC. MUL. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	R$ 1.518,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:362DD3F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 008/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Cria a estrutura organizacional interna da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município do Xexéu/PE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXEU,** fazendo o uso regular das suas atribuições legais, autorizado pelo diploma organizacional do município e considerando as disposições do Art. 11 da Lei Municipal nº 257/2022;

DECRETA:

Art. 1° A INSTITUIÇÃO da Estrutura Organizacional Interna da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Xexéu (SEMECT), visando a melhor prestação dos serviços públicos e o cumprimento dos objetivos institucionais.

Art. 2° A gestão geral da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia é exercida pelo Secretário da pasta, auxiliado pelas gestão Administrativa e demais titulares de coordenações e unidades organizacionais, conforme definido na presente Lei.

Parágrafo único. As competências do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia são as definidas na Lei Orgânica do Município de Xexéu e na Lei Municipal nº 257/2022.

Art. 3° Ao Secretário Municipal compete, além das atribuições estabelecidas em lei:

I - participar da formulação de políticas públicas;

II - coordenar as atividades pertinentes à sua pasta;

III - orientar, fiscalizar e controlar a execução das políticas públicas; e

IV - executar as atribuições que lhe forem especialmente delegadas pelo Prefeito, mediante decreto, inclusive quanto à ordenação de despesas, homologação de licitações, ratificação de dispensas e inexigibilidades, assinatura de contratos administrativos e de contratos temporários por excepcional interesse público.

Art. 4º A Estrutura Organizacional Interna da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Xexéu (SEMECT) fica criada e consolidada nos termos do presente Decreto, ficando extintos quaisquer cargos comissionados criados por atos administrativos anteriores.

Art. 5° Os órgãos de direção superior e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia são os relacionados no **Anexo I** do presente Decreto, com as respectivas atribuições ali elencadas.

Art. 6° Os titulares dos órgãos citados no art. 5º, observadas as competências, serão indicados pelo Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia e nomeados através de portarias expedidas pelo Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7° O subsídio dos diretores e coordenadores observará as Tabelas I-A e I-B constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 257/2022.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu/PE, aos 12 dias do mês de março de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

ANEXO I – RELAÇÃO DE UNIDADES E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO (GESEC)

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Compete ao Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia exercer a gestão superior da Secretaria, coordenando e supervisionando a formulação e execução das políticas públicas educacionais no âmbito municipal, definir diretrizes, metas e planos de ação para o desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia, em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, representar a Secretaria em eventos e reuniões institucionais, bem como junto a órgãos e entidades públicas ou privadas, coordenar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Educação e demais instrumentos de planejamento educacional, gerir os recursos financeiros da pasta, ordenando despesas e acompanhando a prestação de contas em conformidade com a legislação vigente, nomear, exonerar e supervisionar o desempenho dos cargos de direção, chefia e assessoramento, conforme regulamentação legal, fiscalizar o cumprimento de metas e resultados estabelecidos nos planos e programas da Secretaria, além de exercer outras atribuições correlatas, especialmente delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Coordenador Geral de Gestão, Planejamento, Prestação de Contas e Apoio à Gestão Escolar
Compete ao Coordenador Geral de Gestão, Planejamento, Prestação de Contas e Apoio à Gestão Escolar assessorar o Secretário Municipal na formulação, implementação e monitoramento de políticas educacionais, coordenar os processos de planejamento estratégico da Secretaria, elaborando relatórios e planos de ação para o cumprimento das metas educacionais, acompanhar e orientar as unidades escolares no planejamento e execução de suas atividades administrativas e pedagógicas, monitorar a execução orçamentária e financeira da Secretaria, prestando apoio técnico para a correta aplicação dos recursos públicos, promover a articulação entre os setores administrativos e pedagógicos, assegurando o alinhamento das ações e o cumprimento das diretrizes institucionais, apoiar as unidades escolares no desenvolvimento de projetos e ações que visem à melhoria dos indicadores educacionais, prestar suporte técnico na elaboração e revisão de documentos normativos e instrumentos de gestão, além de exercer outras atribuições correlatas, conforme delegação do Secretário Municipal.

GESTÃO ADMINISTRATIVA (GEAD)

Diretor Administrativo
Compete ao Diretor Administrativo coordenar as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, garantindo o bom funcionamento dos serviços internos, supervisionar os processos de protocolo, arquivamento e correspondência, gerir os recursos materiais e humanos, assegurar o cumprimento das normas internas e externas, apoiar o Secretário na implementação de políticas de eficiência administrativa e logística, além de acompanhar e avaliar os processos de aquisição e distribuição de materiais necessários para as unidades educacionais e administrativas.

Coordenação do Núcleo de Logística e Serviços Operacionais
Compete ao Coordenador do Núcleo de Logística e Serviços Operacionais planejar, coordenar e executar as atividades logísticas e operacionais da Secretaria, garantir a distribuição e a manutenção de recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento das unidades educacionais, coordenar a gestão dos bens patrimoniais, controlar o estoque e abastecimento de materiais, além de fornecer suporte logístico para eventos e atividades externas realizadas pela Secretaria.

Coordenação do Núcleo de Transporte Escolar
Compete ao Coordenador do Núcleo de Transporte Escolar planejar e coordenar a gestão do transporte escolar, assegurando que os alunos sejam transportados com segurança e pontualidade, supervisionar as condições dos veículos e dos motoristas, realizar a organização das rotas e horários de transporte, além de atender as demandas das unidades educacionais relacionadas ao transporte de alunos para atividades extracurriculares e eventos.

Coordenação do Núcleo de Alimentação Escolar
Compete ao Coordenador do Núcleo de Alimentação Escolar planejar, coordenar e supervisionar a execução do Programa de Alimentação Escolar, assegurar que as refeições atendam aos padrões de qualidade e nutricionalidade, monitorar o processo de aquisição e distribuição de alimentos para as unidades educacionais, promover ações de educação alimentar e nutricional para alunos e servidores, além de garantir a execução das normas sanitárias e de segurança alimentar.

Coordenação do Núcleo de Patrimônio e Conservação Escolar
Compete ao Coordenador do Núcleo de Patrimônio e Conservação Escolar gerenciar os bens patrimoniais da Secretaria, coordenar as atividades de conservação, limpeza e manutenção predial das unidades educacionais, elaborar planos de ação para a melhoria das condições físicas das escolas, supervisionar a adequação e o bom estado de conservação de mobiliário e equipamentos, além de apoiar na gestão de obras e reformas necessárias nas unidades de ensino.

Coordenação do Núcleo de Gestão e Valorização de Pessoas
Compete ao Coordenador do Núcleo de Gestão e Valorização de Pessoas coordenar as ações relacionadas ao desenvolvimento e capacitação de servidores da Secretaria, elaborar e executar programas de valorização e motivação dos profissionais da educação, promover a integração e a formação continuada dos servidores, supervisionar as políticas de gestão de pessoas, como o controle de frequência, afastamentos e promoções, além de auxiliar na implementação de ações para melhorar o ambiente de trabalho e a qualidade de vida dos servidores, gerenciar processos burocráticos relacionados à admissão, benefícios, remoção e desligamento de servidores.

Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento e Suporte de TI
Compete ao Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento e Suporte de TI coordenar a infraestrutura tecnológica da Secretaria, garantir o suporte técnico e a manutenção dos sistemas e equipamentos de TI utilizados pela Secretaria, promover a integração de novas tecnologias ao processo educacional, coordenar a capacitação dos servidores no uso de ferramentas tecnológicas, além de acompanhar a segurança da informação e a atualização dos sistemas utilizados, garantir a segurança, acessibilidade e integridade dos dados corporativos, atuando como guardião tecnológico, sem ser o proprietário ou detentor dos dados, assegurar que o gerenciamento e uso dos dados estejam alinhados às diretrizes das áreas responsáveis e às normas legaisaplicáveis.

Coordenação do Núcleo de Informação e Dados Educacionais
Compete à Coordenação do Núcleo de Informação e Dados Educacionais coletar, organizar, analisar e divulgar os dados educacionais, elaborando relatórios sobre o desempenho das escolas e alunos. Também cabe monitorar indicadores educacionais, garantir o cumprimento das exigências de prestação de contas e auditorias, e assessorar o Secretário de Educação na formulação de políticas baseadas nos dados coletados. Além disso, a coordenação é responsável pelo sistema Educacenso e pela cooperação com o Programa Bolsa Família, garantindo a atualização dos dados de frequência escolar.

Coordenação do Núcleo de Comunicação Institucional
Compete ao Coordenador do Núcleo de Comunicação Institucional coordenar a comunicação interna e externa da Secretaria, elaborar e implementar estratégias de divulgação das ações e projetos da Secretaria, gerenciar as redes sociais, o site institucional e a assessoria de imprensa, manter um relacionamento positivo com os meios de comunicação e a sociedade, além de promover a transparência nas ações da Secretaria por meio de campanhas informativas e materiais de comunicação.

Coordenação do Núcleo de Ciência e Tecnologia
Compete ao Coordenador do Núcleo de Ciência e Tecnologia desenvolver e implementar programas e projetos relacionados à ciência e tecnologia na educação, promover o uso de tecnologias inovadoras no processo de ensino-aprendizagem, coordenar a formação e capacitação de professores na área de ciências e tecnologias educacionais, além de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento científico dentro das unidades educacionais.

Gestor de Contratos da SEMECT
Compete ao Gestor de Contratos da SEMECT coordenar a gestão dos contratos administrativos firmados pela Secretaria, monitorar a execução dos contratos, garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, realizar a análise e acompanhamento das prestações de contas relativas aos contratos, assessorar na elaboração de editais e termos de referência, além de atuar no processo de licitação e na análise de documentos pertinentes à contratação de serviços, materiais e obras.

GESTÃO PEDAGÓGICA (GPED)

Diretor de Ensino
Compete ao Diretor de Ensino coordenar as atividades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, supervisionar a implementação dos planos de ensino e currículo nas unidades educacionais, apoiar as coordenações pedagógicas no desenvolvimento de estratégias de ensino, assegurar a qualidade da educação oferecida, promover a formação continuada dos profissionais da educação, coordenar os processos de avaliação educacional, e implementar políticas educacionais que garantam a melhoria contínua do ensino no município.

Coordenação do Núcleo da Primeira Infância
Compete ao Coordenador do Núcleo da Primeira Infância coordenar as ações pedagógicas voltadas para o atendimento de crianças de 0 a 6 anos, promover a implementação de práticas educativas que favoreçam o desenvolvimento integral na primeira infância, apoiar as unidades educacionais na aplicação das diretrizes da educação infantil, desenvolver projetos e atividades que atendam as necessidades dessa faixa etária, além de realizar a articulação entre as famílias e as escolas para garantir o pleno desenvolvimento das crianças.

Coordenação do Núcleo do Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Compete ao Coordenador do Núcleo do Ensino Fundamental - Anos Iniciais coordenar as ações pedagógicas voltadas para os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, supervisionar o planejamento e a execução de atividades curriculares, garantir a implementação das diretrizes pedagógicas do Ensino Fundamental, promover a formação continuada de professores, monitorar o desempenho dos alunos e implementar estratégias para a melhoria do ensino nos anos iniciais.

Coordenação do Núcleo do Ensino Fundamental - Anos Finais

Compete ao Coordenador do Núcleo do Ensino Fundamental - Anos Finais coordenar as ações pedagógicas voltadas para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, acompanhar o desenvolvimento das atividades curriculares e a execução do currículo, promover a formação de docentes e servidores para a melhoria do desempenho dos alunos, implementar políticas que atendam às especificidades dessa etapa da educação básica, e avaliar continuamente os resultados educacionais, propondo ações corretivas quando necessário.

Coordenação do Núcleo de Educação Especial e Inclusiva

Compete ao Coordenador do Núcleo de Educação Especial e Inclusiva coordenar as ações voltadas para o atendimento educacional especializado de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, implementar práticas pedagógicas inclusivas nas unidades escolares, promover a formação de professores para o atendimento a essas necessidades educacionais, garantir o acompanhamento psicopedagógico adequado aos alunos, e articular com as famílias e os profissionais da área para assegurar a efetividade da inclusão escolar.

Coordenação do Núcleo de Educação Física

Compete ao Coordenador do Núcleo de Educação Física coordenar as atividades pedagógicas relacionadas ao ensino da educação física nas unidades educacionais, promover a elaboração e execução de planos de ensino para essa área, incentivar a prática de atividades físicas e esportivas entre os alunos, apoiar os professores de educação física com metodologias atualizadas, e fomentar o desenvolvimento físico, motor e psicológico dos alunos por meio de atividades físicas adequadas à faixa etária e ao contexto escolar.

Coordenação do Núcleo de Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Compete ao Coordenador do Núcleo de Educação de Jovens, Adultos e Idosos coordenar as atividades pedagógicas voltadas para a educação de jovens, adultos e idosos, promover ações que favoreçam a inclusão social e educacional dessa população, desenvolver projetos que atendam às necessidades específicas desse público, coordenar a aplicação de metodologias de ensino que possibilitem a aprendizagem significativa para esses estudantes, e promover a formação continuada dos educadores envolvidos nesses processos.

Coordenação do Núcleo de Educação em Tempo Integral

Compete ao Coordenador do Núcleo de Educação em Tempo Integral coordenar o desenvolvimento de atividades pedagógicas que integrem o ensino, a cultura, o esporte e o lazer, com o objetivo de proporcionar uma educação que atenda ao desenvolvimento integral dos alunos ao longo de todo o período escolar. Isso inclui promover práticas educativas que contemplem aspectos cognitivos, sociais, emocionais e físicos, organizando o tempo escolar de maneira que possibilite o aprendizado contínuo e significativo. O coordenador também deve atuar na articulação com as famílias, a comunidade e as instituições parceiras, ampliando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes durante o tempo em que permanecem na escola.

Coordenação do Núcleo de Normatização Escolar

Compete ao Coordenador do Núcleo de Normatização Escolar desenvolver e revisar as normas e procedimentos que orientam as práticas pedagógicas e administrativas das unidades educacionais, elaborar e atualizar regulamentos, diretrizes e orientações para o funcionamento das escolas, garantir que as práticas educacionais estejam em conformidade com as legislações e políticas educacionais, além de monitorar e avaliar a aplicação dessas normas nas unidades escolares, propondo ajustes quando necessário.

Coordenação do Núcleo de Avaliação Escolar

Compete ao Coordenador do Núcleo de Avaliação Escolar coordenar as atividades relacionadas ao processo de avaliação dos alunos, elaborar e aplicar instrumentos de avaliação que garantam a aferição do desempenho dos estudantes, promover a análise e interpretação dos dados de desempenho escolar, coordenar as avaliações externas e internas realizadas pela Secretaria, além de propor ações pedagógicas para a melhoria dos resultados educacionais com base nos dados obtidos por meio das avaliações.

Coordenação do Núcleo de Formação e Acompanhamento Pedagógico

Compete ao Coordenador do Núcleo de Formação e Acompanhamento Pedagógico coordenar o processo de formação continuada dos profissionais da educação, elaborar e executar programas de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento pedagógico para os professores e gestores escolares, acompanhar o desempenho dos docentes e oferecer suporte pedagógico, realizar a articulação entre as escolas e os centros de formação, promovendo o desenvolvimento profissional contínuo dos educadores e contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

ARTICULAÇÕES (ART)

Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
(Conforme atribuições definidas nas diretrizes do Compromisso)

Articulador Municipal do Pacto pela Alfabetização de Jovens e Adultos
(Conforme atribuições definidas nas diretrizes do Pacto)

Articulador Municipal da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola
(Conforme atribuições definidas nas diretrizes da Política)

Articulador Municipal do Programa Escola das Adolescências
(Conforme atribuições definidas nas diretrizes do Programa)

Articulador Municipal do Programa Escola em Tempo Integral
(Conforme atribuições definidas nas diretrizes do Programa)

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EDUCACIONAL (NIAPE)

Coordenação de no Núcleo Interdisciplinar de Atenção Psicossocial Educacional

Compete ao Coordenador de Intervenção Psicossocial e Acolhimento desenvolver e implementar ações de acolhimento e apoio psicossocial para os estudantes, identificando e intervindo em situações que possam comprometer seu bem-estar emocional e psicológico. Suas atribuições incluem oferecer suporte por meio de orientações, escuta ativa e encaminhamento para serviços especializados quando necessário, além de desenvolver programas de conscientização sobre saúde mental no ambiente escolar. Também cabe à coordenação promover espaços seguros para diálogo, incentivando a valorização da saúde emocional dos alunos, e atuar em parceria com equipes pedagógicas e familiares para garantir um atendimento integrado e eficaz aos estudantes em situação de vulnerabilidade.

ANEXO II – SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE	REPRESENTAÇÃO	QTD
Gabinete do Secretário (GESEC)				
Secretário Municipal	SEC	Tabela I-A da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-A da Lei Municipal nº	1

			257/2022	
Coordenador Geral de Gestão, Planejamento, Prestação de Contas e Apoio à Gestão Escolar	CC1	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Gestão Administrativa (GEAD)				
Diretor Administrativo	CC1	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Logística e Serviços Operacionais	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Transporte Escolar	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Alimentação Escolar	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Patrimônio e Conservação Escolar	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Gestão e Valorização de Pessoas	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento e Suporte de TI	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Informação e Dados Educacionais	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Comunicação Institucional	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Ciência e Tecnologia	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Gestor de Contratos da Semect	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Gestão Pedagógica (GPED)				
Diretor de Ensino	CC1	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo da Primeira Infância	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo do Ensino Fundamental - Anos Finais	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Educação Especial e Inclusiva	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Educação Física	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Educação de Jovens, Adultos e Idosos	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Educação em Tempo Integral	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Normatização Escolar	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Avaliação Escolar	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Coordenação do Núcleo de Formação e Acompanhamento Pedagógico	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1
Articulações (ART)				
Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	-	Resolução MEC/FNDE nº 17, de 9 de setembro de 2021	-	1
Articulador Municipal do Pacto pela Alfabetização de Jovens e Adultos	-	Resolução MEC/FNDE nº 19, de 9 de setembro de 2024	-	1
Articulador Municipal da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola	-	Resolução MEC/FNDE nº 18, de 9 de setembro de 2024	-	1
Articulador Municipal do Programa Escola das Adolescências	-	Resolução MEC/FNDE nº 1, de 3 de janeiro de 2025	-	1
Articulador Municipal do Programa Escola em Tempo Integral	-	Portaria MEC/FNDE nº 1.168, de 2 de dezembro de 2024	-	1
Núcleo Interdisciplinar de Atenção Psicossocial Educacional (NIAPE)				
Coordenação de Intervenção Psicossocial e Acolhimento	CC3	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	Tabela I-B da Lei Municipal nº 257/2022	1

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:F278BC65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.705, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Reajusta o valor da hora aula dos Profissionais da educação do município de Agrestina, define o valor do piso salarial dos Professores e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 6,242% (seis virgula duzentos e quarenta e dois por cento) o valor dos vencimentos mensais dos professores efetivos do grupo ocupacional da Educação Básica do Município de Agrestina, desprezadas as frações de reais.

Art. 2º Fica fixado em R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) o valor da hora-aula dos Professores da rede escolar do município de Agrestina, para garantia do piso salarial dos profissionais da educação básica em efetivo exercício da rede escolar do município, proporcional ao número de horas-aulas trabalhadas.

Art. 3º Fica fixado em R$ 4.868,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais) o valor do menor vencimento básico do cargo de provimento efetivo de professor da educação básica, em efetivo exercício na rede escolar do município de Agrestina, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas mensais.

Art. 4º Fica fixado em R$ 4.381,20 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) o valor do menor vencimento básico do cargo de provimento efetivo de professor da educação básica, em efetivo exercício na rede escolar do município de Agrestina, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas-aulas mensais.

Art. 5º Fica fixado em R$ 3.651,00 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais) o valor do menor vencimento básico do cargo de provimento efetivo de professor da educação básica, em efetivo exercício na rede escolar do município de Agrestina, para a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais.

Art. 6º Entende-se por vencimento básico o valor atribuído à primeira classe e nível do Plano de Carreira dos profissionais da educação básica, em cada categoria de carga horária, asseguradas as vantagens pessoais atribuídas em Lei.

Art. 7º Ficam fixados os vencimentos do pessoal docente nos valores constantes nos anexos I, II e III desta Lei.

Art. 8º Os contratos temporários de professores para a rede de ensino do município de Agrestina serão firmados em número de horas, de acordo com a necessidade da rede escolar do município, com remuneração proporcional ao número de horas trabalhadas.

Art. 9º As aulas atividades do professor contratado serão definidas por acordo entre as partes e constarão do contrato de trabalho firmado.

Art. 10. Os valores resultantes da retroatividade desta Lei serão pagos aos professores, a contar do primeiro mês subsequente a sua publicação, de acordo com as disponibilidades financeira do município.

Art. 11. Fica assegurado, para os servidores efetivos, ocupantes de cargo de professor, que já se encontram na inatividade, detentores de integralidade e paridade, o reajuste concedido nesta Lei, para que não recebam proventos inferiores ao valor do menor vencimento básico do cargo de provimento efetivo de professor da educação básica.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas com recursos das transferências do FUNDEB e de impostos e transferências e serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento vigente no Municipal, suplementadas, se necessário, ficando o Poder Executivo, para tanto, desde já autorizado, utilizando-se como recursos para cobertura os definidos no art. 43, § 1°, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 13. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, resultante da aplicação desta Lei, para os fins declaratórios, fica demonstrado na forma do Anexo IV e os ajustes salariais estão previstos no artigo 122 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1° de janeiro de 2025.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, Agrestina (PE), em 28 de fevereiro de 2025.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
- Prefeito –

ANEXO - I											
TABELA DE VENCIMENTOS											
CARGO: Pessoal Docente - PD											
FUNÇÃO: Professor											
200 horas/mensal											
Código	Série das Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PD	A1	4.868,00	5.014,04	5.164,46	5.319,40	5.478,98	5.643,35	5.812,65	5.987,03	6.166,64	6.351,64
PD	B2	5.111,40	5.264,74	5.422,68	5.585,36	5.752,93	5.925,51	6.103,28	6.286,38	6.474,97	6.669,22
PD	C3	5.622,54	5.791,22	5.964,95	6.143,90	6.328,22	6.518,06	6.713,61	6.915,02	7.122,47	7.336,14
PD	D4	6.747,05	6.949,46	7.157,94	7.372,68	7.593,86	7.821,68	8.056,33	8.298,02	8.546,96	8.803,37
1 - Avanço horizontal, por merecimento, corresponde ao nível anterior acrescido de 3%											
2 - Avanço vertical por habilitação correspondente ao art. 23 da Lei. I - vencimento inicial da Classe A não será inferior ao valor do piso nacional fixado por lei federal; II - vencimento inicial da Classe B corresponderá ao valor da Classe A, acrescido de 5% (cinco por cento); III - vencimento inicial da Classe C corresponderá ao valor inicial da Classe B, acrescido de 10% (dez por cento); IV - vencimento inicial da Classe D corresponderá ao valor inicial da Classe C, acrescido de 20% (sete por cento)											

ANEXO - II											
TABELA DE VENCIMENTOS											
CARGO: Pessoal Docente - PD											
FUNÇÃO: Professor											
180 horas/mensal											
Código	Série das Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PD	A1	4.381,20	4.512,64	4.648,02	4.787,46	4.931,08	5.079,01	5.231,38	5.388,32	5.549,97	5.716,47
PD	B2	4.600,26	4.738,27	4.880,42	5.026,83	5.177,63	5.332,96	5.492,95	5.657,74	5.827,47	6.002,30
PD	C3	5.060,29	5.212,09	5.368,46	5.529,51	5.695,40	5.866,26	6.042,25	6.223,51	6.410,22	6.602,53
PD	D4	6.072,34	6.254,51	6.442,15	6.635,41	6.834,48	7.039,51	7.250,70	7.468,22	7.692,26	7.923,03
1 - Avanço horizontal, por merecimento, corresponde ao nível anterior acrescido de 3%											
2 - Avanço vertical por habilitação correspondente ao art. 23 da Lei. I - vencimento inicial da Classe A não será inferior ao valor do piso nacional fixado por lei federal; II - vencimento inicial da Classe B corresponderá ao valor da Classe A, acrescido de 5% (cinco por cento); III - vencimento inicial da Classe C corresponderá ao valor inicial da Classe B, acrescido de 10% (dez por cento); IV - vencimento inicial da Classe D corresponderá ao valor inicial da Classe C, acrescido de 20% (sete por cento)											

ANEXO - III											
TABELA DE VENCIMENTOS											
CARGO: Pessoal Docente - PD											
FUNÇÃO: Professor											
150 horas/mensal											
Código	Série das Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PD	A1	3.651,00	3.760,53	3.873,35	3.989,55	4.109,23	4.232,51	4.359,48	4.490,27	4.624,98	4.763,73
PD	B2	3.833,55	3.948,56	4.067,01	4.189,02	4.314,69	4.444,14	4.577,46	4.714,78	4.856,23	5.001,91
PD	C3	4.216,91	4.343,41	4.473,71	4.607,93	4.746,16	4.888,55	5.035,21	5.186,26	5.341,85	5.502,10
PD	D4	5.060,29	5.212,09	5.368,46	5.529,51	5.695,40	5.866,26	6.042,25	6.223,51	6.410,22	6.602,53
1 - Avanço horizontal, por merecimento, corresponde ao nível anterior acrescido de 3%											
2 - Avanço vertical por habilitação correspondente ao art. 23 da Lei. I - vencimento inicial da Classe A não será inferior ao valor do piso nacional fixado por lei federal; II - vencimento inicial da Classe B corresponderá ao valor da Classe A, acrescido de 5% (cinco por cento); III - vencimento inicial da Classe C corresponderá ao valor inicial da Classe B, acrescido de 10% (dez por cento); IV - vencimento inicial da Classe D corresponderá ao valor inicial da Classe C, acrescido de 20% (sete por cento)											

Publicado por:
Edeilson Barbosa da Silva
Código Identificador:F9B65E47